



Xaxim – SC, 06 de Março de 2014

SOLICITAÇÃO LICITAÇÃO

Solicitamos através desta, realização de Processo Licitatório de Empresa Especializada em Comercialização e Aparelhos, equipamentos, utensílios médico odontológico, laboratorial e hospitalar, destinado à SALA DE VACINA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item	Discriminação	Unid	Quant.	Vlr. Unit R\$	Vlr. Total
1	Câmara vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas, com capacidade de armazenamento de 340 litros úteis, refrigeração com circulação de ar forçada, câmara interna em aço inoxidável, com cinco prateleiras ou gavetas fabricadas em aço inoxidável, isolamento térmico mínimo 7,5 cm nas paredes em poliuretano injetado livre de CFC, porta de acesso vertical com visor de vidro triplo com sistema anti embaçamento, equipado com rodízios especiais com freio, degelo automático com evaporação de condensado, painel de comando e controle frontal e superior acesso, com comando eletrônico digital micro processado programável de 2°C a 8°C, temperatura controlada automaticamente a 4C por solução, sistema de alarme sonoro de máxima e mínima temperatura, comando digital micro processado com temperatura de momento máxima e mínima no painel, sistema silenciador de alarme sonoro, alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável. Chave geral de energia - liga desliga, luz interna temporizada com acionamento externo mesmo com porta fechada por 50 segundos ou com	Und	1	20.000,00	20.000,00



Xaxim – SC, 06 de Março de 2014

SOLICITAÇÃO LICITAÇÃO

Solicitamos através desta, realização de Processo Licitatório de Empresa Especializada em Comercialização e Aparelhos, equipamentos, utensílios médico odontológico, laboratorial e hospitalar, destinado ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item	Discriminação	Unid	Quant.	Vlr. Unit R\$	Vlr. Total
1	Câmara vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas, com capacidade de armazenamento de 340 litros úteis, refrigeração com circulação de ar forçada, câmara interna em aço inoxidável, com cinco prateleiras ou gavetas fabricadas em aço inoxidável, isolamento térmico mínimo 7,5 cm nas paredes em poliuretano injetado livre de CFC, porta de acesso vertical com visor de vidro triplo com sistema anti embaçamento, equipado com rodízios especiais com freio, degelo automático com evaporação de condensado, painel de comando e controle frontal e superior acesso, com comando eletrônico digital micro processado programável de 2°C a 8°C, temperatura controlada automaticamente a 4C por solução, sistema de alarme sonoro de máxima e mínima temperatura, comando digital micro processado com temperatura de momento máxima e mínima no painel, sistema silenciador de alarme sonoro, alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável. Chave geral de energia - liga desliga, luz interna temporizada com acionamento externo mesmo com porta fechada por 50 segundos ou com	Und	1	20.000,00	20.000,00

acionamento automático na abertura da porta, equipamento em 220 volts, 50/60 Hz, manual do proprietário em Português, registro na Anvisa e BPF. Discador telefônico para até três números, sistema de emergência integrado, com registro na Anvisa, para manter a temperatura por até 48 horas sem energia elétrica. Instalado nas dependências da Secretaria, garantia mínima de 24 meses.				
---	--	--	--	--

Obrigatoriedade:

Garantia Mínima de 24 meses;

Instalado no departamento solicitante;

Garantia de assistência técnica;

CONVÊNIO: Conta 18.990-1 - TFVS

Certo de vossa compreensão.

Rodrigo Morás
Município de Xaxim**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**


Rodrigo Morás

DESPESA 28	44905242
------------	----------



000004

Item	Discriminação	Und	Quant.	Vlr. Unit R\$	Vlr. Total
1	Câmara vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas, com capacidade de armazenamento de 340 litros úteis, refrigeração com circulação de ar forçada, câmara interna em aço inoxidável, com cinco prateleiras ou gavetas fabricadas em aço inoxidável, isolamento térmico mínimo 7,5 cm nas paredes em poliuretano injetado livre de CFC, porta de acesso vertical com visor de vidro triplo com sistema anti embaçamento, equipado com rodízios especiais com freio, degelo automático com evaporação de condensado, painel de comando e controle frontal e superior acesso, com comando eletrônico digital micro processado programável de 2°C a 8°C, temperatura controlada automaticamente a 4C por solução, sistema de alarme sonoro de máxima e mínima temperatura, comando digital micro processado com temperatura de momento máxima e mínima no painel, sistema silenciador de alarme sonoro, alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável. Chave geral de energia - liga desliga, luz interna temporizada com acionamento externo mesmo com porta fechada por 50 segundos ou com acionamento automático na abertura da porta, equipamento em 220 volts, 50/60 Hz, manual do proprietário em Portugues, registro na Anvisa e BPF. Discador telefônico para até três numeros, sistema de emergência integrado, com registro na Anvisa, para manter a temperatura por até 48 horas sem energia elétrica. Instalado nas dependências da Secretaria, garantia mínima de 24 meses.	Und	1	20.000,00	20.000,00



Rodrigo Morás
Município de Xaxim



XAXIM
GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DA
SAÚDE

000005

Ofício SMS 081/2014

Xaxim, 21 de fevereiro de 2014.

Alfeu Matiello

Rodrigo Morás

D.D. Departamento de Compras

Prefeitura de Xaxim

Nesta

Prezados Senhores,

Cumprimentando-a cordialmente, solicitamos aquisição de **Câmara vertical, de formato interno e externo retangular com armazenamento de 340 litros**, conforme prospecto com descrição em anexo.

Justificamos a necessidade da aquisição da Câmara desta marca, visto que já possuímos uma unidade deste modelo e marca, necessitando de manutenção anual e não encontramos profissional técnico autorizado em nossa região.

O pagamento deverá ser realizado com recursos do convênio Teto Financeiro TFVS, conta bancária 18.990-1, Banco do Brasil, destinado para o Setor de Vigilância Epidemiológica e Sala de Vacina.

Local para entrega: Secretaria Municipal de Saúde
Rua Senador Nereu Ramos, 500
Centro

No aguardo de Vossa manifestação e certos da habitual atenção nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,


JOSEANE SAMPAIO
Secretária de Saúde

21/02/14


Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro - 89825-000
CNPJ: 82.854.670/0001-30

Fone: (49) 3353.1263 - Fax: (49) 3353.8232

www.xaxim.sc.gov.br

Londrina, 29 de julho de 2013

000006

INDÚSTRIA DE
REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA

AR CONDICIONADO

VENTILAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM SC
RUA NEREU RAMOS 500
FONE 49 3353 1263
E MAIL: vacinaxaxim@hotmail.com

Segue orçamento de câmaras para vacinas Indrel

MODELO – RVV440D

Câmara vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas, **Capacidade para armazenamento de 340 litros (úteis), refrigeração com circulação de ar forçado, câmara interna em aço inoxidável, com cinco prateleiras ou gavetas fabricadas em aço inoxidável, isolamento térmico mínimo 7,5 cm nas paredes em poliuretano injetado livre de CFC, porta de acesso vertical com visor de vidro triplo com sistema anti embaçamento, equipado com rodízios especiais com freio, degelo automático com evaporação de condensado, painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso, com comando eletrônico digital micro processado programável de 2°C a 8°C, temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução, sistema de alarme sonoro de máxima e mínima temperatura, comando digital micro processado com temperatura de momento máxima e mínima no painel, sistema silenciador de alarme sonoro, alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável. Chave geral de energia – liga desliga, luz interna temporizada com acionamento externo mesmo com porta fechada por 50 segundos ou com acionamento automático na abertura da porta, equipamento em 220 volts, 50/60 Hz, Manual do proprietário em Português. registro na Anvisa e BPF. Discador telefônico para até três números. Sistema de emergência integrado, com registro na Anvisa, para manter a temperatura por até 48 horas sem energia elétrica.**

REFRIGERAÇÃO
MÉDICO-HOSPITALARFREEZER A ULTRA
BAIXA TEMPERATURA

Av. Tiradentes, 4455

Fone (43) 3378-5500

Fax (43) 3378-5501

Cx. Postal 423

CEP 86072-000

Londrina - PR

Preço unitário CIF R\$ 18.900,00(Dezoito mil e novecentos reais), incluso frete, seguro de transporte e instalação.**FORMA DE PAGAMENTO:**
Conforme edital**GARANTIA:**
Total de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.**ASSISTÊNCIA TÉCNICA:**
Através da Eletrolab de Cruz Alta**PRAZO DE ENTREGA:**
Previsto para 30 dias da confirmação do pedido.**VALIDADE DA PROPOSTA**
Esta proposta tem validade de 60 dias a partir de sua emissão.www.indrel.com.br
indrel@indrel.com.brCNPJ 78.589.504/0001-86
ICMS 601.03117-54
C.M.C. 015.099-1-C6
Ativ. 241.104-0
CREA 4551-F



INDÚSTRIA DE
REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA

AR CONDICIONADO

VENTILAÇÃO

REFRIGERAÇÃO
MÉDICO-HOSPITALAR

FREEZER A ULTRA
BAIXA TEMPERATURA

Av. Tiradentes, 4455

Fone (43) 3378-5500

Fax (43) 3378-5501

Cx. Postal 423

CEP 86072-000

Londrina - PR

www.indrel.com.br
indrel@indrel.com.br

CNPJ 78.589.504/0001-86
ICMS 601.03117-54
C.M.C. 015.099-1-C6
Ativ. 241.104-0
CREA 4551-F

**A INDREL DESENVOLVE E PRODUZ EQUIPAMENTOS DE
REFRIGERAÇÃO ESPECÍFICOS PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR E SE
SENTE ORGULHOSA DE PODER OFERECER SEUS EQUIPAMENTOS E
SERVIÇOS A V.SAS..**

Nosso E-Mail: comercialsul@indrel.com.br

000007

**ALCIDES CALDERAM
41 9977 0852**

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Folha: 1/2

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000008

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Constitui-se objeto da presente, a contratação de empresa visando aquisição de Equipamento refrigerado para armazenamento de vacinas, destinado a manutenção das atividades realizadas pelo setor responsável do Posto de Saúde central através do Convênio TFVS, conforme Termo de Referência anexo ao edital.

Processo Adm. nº: 75/2014 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL.
Forma Pgto. / Reajuste: Em até duas parcelas / Não há
Prazo Entrega/Exec.: 15 dias
Local de Entrega: Secretaria Municipal da Saúde - Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro
Urgência: Sim
Vigência: 31/12/2014
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	6-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM			
28	16.01.2.046.4.4.90.00.00.00.00	Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde Sanitária	4.4.90.52.42.00.00.00	20.000,00
			Total previsto:	20.000,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	uni	Câmara vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas, com capacidade de armazenamento de 340 litros úteis, refrigeração com circulação de ar forçada, câmara interna em aço inoxidável, com cinco prateleiras ou gavetas fabricadas em aço inoxidável, isolamento térmico mínimo 7,5 cm nas paredes em poliuretano injetado livre de CFC, porta de acesso vertical com visor de vidro triplo com sistema anti embaçamento, equipado com rodízios especiais com freio, degelo automático com evaporação de condensado, painel de comando e controle frontal e superior acesso, com comando eletrônico digital micro processado programável de 2°C a 8°C, temperatura controlada automaticamente a 4C por solução, sistema de alarme sonoro de máxima e mínima temperatura, comando digital micro processado com temperatura de momento máxima e	20.000,0000	20.000,00

Xaxim, 18 de Março de 2014.

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Folha: 2/2

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000003

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
			mínima no painel, sistema silenciador de alarme sonoro, alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável. Chave geral de energia - liga desliga, luz interna temporizada com acionamento externo mesmo com porta fechada por 50 segundos ou com acionamento automático na abertura da porta, equipamento em 220 volts, 50/60 Hz, manual do proprietário em Português, registro na Anvisa e BPF. Discador telefônico para até três números, sistema de emergência integrado, com registro na Anvisa, para manter a temperatura por até 48 horas sem energia elétrica. Instalado nas dependências da Secretaria, garantia mínima de 24 meses. (102338)		
Total Geral ----->				20.000,0000	20.000,00

Xaxim, 18 de Março de 2014.



Assinatura do Responsável

000010

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 75/2014
Data do Processo Adm.: 18/03/2014
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto do Processo Adm.: Constitui-se objeto da presente, a contratação de empresa visando aquisição de Equipamento refrigerado para armazenamento de vacinas, destinado a manutenção das atividades realizadas pelo setor responsável do Posto de Saúde central através do Convênio TFVS, conforme Termo de Referência anexo ao edital.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
28	16.01	2.046	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.52.42.00.00.00	40.000,00	20.000,00
					Total Previsto:	20.000,00
					Total Geral:	20.000,00

Xaxim, Em 18/03/14


DELMAR TRZECIAK CRC/SC-026701/O-8

000011

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 75/2014
B - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL.
D - Forma Pgto./ Reajuste: Em até duas parcelas / Não há
E - Prazo Entrega/Exec.: 15 dias
F - Local de Entrega: Secretaria Municipal da Saúde
G - Urgência: Sim
H - Vigência: 31/12/2014
I - Objeto da Licitação: Constitui-se objeto da presente, a contratação de empresa visando aquisição de Equipamento refrigerado para armazenamento de vacinas, destinado a manutenção das atividades realizadas pelo setor responsável do Posto de Saúde central através do Convênio TFVS, conforme Termo de Referência anexo ao edital.

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

Dêspera	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	6-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM			
28	16.01.2.046.4.4.90.00.00.00.00	Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde Sanitária	4.4.90.52.42.00.00.00	20.000,00
		Total Previsto ----->		20.000,00

Xaxim, 18 de Março de 2014.


Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 678/2013

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de XAXIM - SC, e dá outras providências.

IDACIR ANTONIO ORSO, Prefeito Municipal de Xaxim - SC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA

Art. 1º - Fica Designado para o exercício de 2014, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim - SC, a servidora Marinilse de Freitas Fin - CPF 045.104.769-90

Parágrafo único - Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído pelo servidor Veridiana Inês Canova Busatta, CPF: 016.623.549-08 - (Membro da Equipe de Apoio a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Xaxim, os servidores: Evandro Casa, CPF 898.443.359-49 - Secretário; Veridiana Inês Canova Busatta, CPF: 016.623.549-08 - Membro Titular; Catiane Geovane Curtarelli Soccol, CPF: 006.466.089-32 e Otavio João Skrzypczak, CPF 767.673.109-72. - Membros Suplentes.

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3º - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, consoante às alterações que lhe forem dadas e Lei Federal 8.666 de 12 de junho de 1993.

Art. 5º O Pregoeiro e a respectiva Equipe de apoio, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2013. , não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 6º O mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio será até 31 de dezembro de 2013, sendo vedada à recondução na sua totalidade no período subsequente.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito aos 30 dias do mês de dezembro de 2013.


Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal


Registrado e publicado na data supra.

Fábio José Dal Magro
Procurador Geral do Município.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

**PROCESSO LICITATÓRIO n° 075/2014
PREGÃO n° 041/2014 - TIPO PRESENCIAL**

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Xaxim SC torna público que, de acordo com a Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n° 8.666/93, Lei Complementar 123/06, e suas alterações, Decreto Municipal n° 678/2014, e demais legislações aplicáveis, realizará processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial**, do **tipo Menor Preço Global**, destinado a Sala de vacinas do Posto de Saúde Central, nas condições fixadas neste edital e seus anexos, conforme segue:

2. OBJETO

2.1. Constitui-se objeto da presente, a contratação de empresa visando aquisição de Equipamento refrigerado para armazenamento de vacinas, destinado a manutenção das atividades realizadas pelo setor responsável do Posto de Saúde central através do Convênio TFVS, conforme Termo de Referência anexo a este edital.

2.2 - O valor máximo não poderá ultrapassar os valores dispostos no anexo I deste edital

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

3.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Não contemplem em seu objeto social o objeto ora licitado;
- b) Estejam constituídos sob a forma de consórcio;
- c) Estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei n° 8.666/93;
- d) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- e) O disposto no art. 9° da Lei n. ° 8.666/93 e alterações;
- f) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: União, Federal, Estadual, INSS e FGTS;
- g) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

3.3. A simples participação na presente licitação implica na aceitação irretratável de todas as normas do Edital.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

000015

- b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Convocar o vencedor para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
- m) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

5. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

5.1. Os envelopes “Proposta de Preços” e “Documentação de Habilitação” deverão ser indevassáveis, fechados e entregues ao **Setor de Protocolo**, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

5.1.1. Os envelopes n. 01 - Proposta e n. 02 - Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo (recepção) do Município, à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, SC, até às 08h:30min do dia 02 de abril de 2014.

5.2. Se decidirem entregar os envelopes no próprio dia da abertura, os Proponentes deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Xaxim, com a necessária antecedência em relação ao prazo indicado no subitem 5.1.1, não se aceitando justificativas de atraso na entrega dos envelopes devido a problemas de trânsito, fila no Setor de Protocolo, autenticação de documentos ou de qualquer outra natureza.

5.3. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
CNPJ DA PROPONENTE

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014
ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
CNPJ DA PROPONENTE



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

6.1. A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 09h00min horas do dia 02 de abril de 2014 na sala de Reuniões, localizado à Rua Rui Barbosa n° 347, Centro, na cidade de Xaxim SC segundo piso.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos **em cópia autenticada**, os quais deverão ser entregues ao Pregoeiro **fora** dos envelopes, conforme abaixo:

a) Sócio e/ou Proprietário:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso;
- c) Declarações constantes do item 7.2 e 7.3.
- d) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim, (cópia ou original).

b) Representante:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente;
- b) Procuração ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do Anexo II, firmada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
- c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;
- d) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim, (cópia ou original).
- e) Declarações constantes do item 7.2 e 7.3.

7.2. Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;

7.3. Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.

7.4. As **microempresas e empresas de pequeno porte** para se beneficiar da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento:

I - Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, da abertura das propostas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICIPIO DE XAXIM
 Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
 CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

7.5. *Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro, no momento da licitação, em separado dos envelopes de documentação e proposta;*

7.6. Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

7.7. **As empresas deverão fazer-se presentes** através de pessoa devidamente credenciada conforme descrito no item 7.

7.8. É vedado a uma só pessoa física representar mais de uma empresa neste Pregão.

8. PROPOSTAS DE PREÇOS

8.1. **As propostas de preços (envelope nº 01) deverão ser entregues impressas**, em uma via, com suas páginas rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, e deverão constar:

- a) Razão social, endereço, telefone e o CNPJ da proponente;
- b) Nome do titular ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura;
- c) Data;
- d) Marca Preço unitário e total por item, grafado em algarismos, com duas casas decimais após a vírgula; em moeda brasileira corrente;
- e) Prospecto do item proposto.
- f) **A garantia prevista no objeto deste edital deverá constar de forma expressa na proposta de preços da licitante, sob pena de desclassificação.**

9. DA VALIDADE DA PROPOSTA

9.1. As propostas apresentadas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de seu envio, de acordo com art. 6º da Lei nº 10.520/2002;

9.2. Os prazos de validade da proposta apresentados que, porventura, diverjam do determinado no subitem 9.1 serão desconsiderados, prevalecendo o prazo previsto no subitem acima.

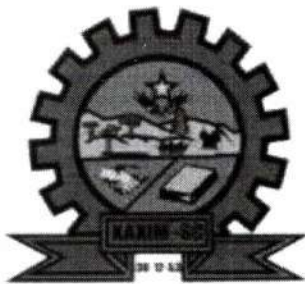
10. DA HABILITAÇÃO

10.1 Habilitação Jurídica;

10.1.1 Cópia autenticada por tabelião ou funcionário Público neste caso com antecedência da abertura, do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada (desde que conste o objeto social do contrato) registrados na Junta Comercial do Estado ou Registro Comercial para empresa individual e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembléia que elegeu a diretoria em exercício;

10.1.2 Declaração de não empregabilidade de menores. (modelo em anexo)

10.1.3 Declaração de não Parentesco. (modelo em anexo)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

10.1.4 Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

10.2 Habilitação Fiscal;

- 10.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), com data de emissão não inferior a 12 (doze) meses.
- 10.2.2 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal de origem da empresa;
- 10.2.3 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- 10.2.4 Prova de Regularidade com a Secretaria da Receita Federal e a Dívida Ativa da União;
- 10.2.5 Prova de Regularidade com INSS;
- 10.2.6 Prova de Regularidade com FGTS;
- 10.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10.3 Habilitação financeira;

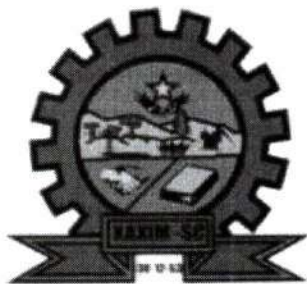
- 10.3.1 Declaração de Falência e Concordata.

10.4 Habilitação Técnica;

- 10.4.1 Declaração de que se vencedora prestará **Garantia de 24 meses sem custos a contratante**
- 10.4.2 Declaração de que se vencedora disponibilizará assistência técnica no local da contratante ou em estabelecimento autorizado num raio de 120 quilômetros.

10.5 NOTAS:

- a) Caso o licitante tenha apresentado o Contrato Social no credenciamento, o mesmo fica dispensado do referido documento no envelope de habilitação;
- b) De acordo com o Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, As **microempresas e empresas de pequeno porte** por ocasião da participação no processo licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- c) As certidões negativas que não possuírem prazo de validade serão consideradas válidas até 60 (sessenta) dias da data de emissão;
- d) Todas as fotocópias deverão estar autenticadas por tabelião ou Funcionário Público, inclusive o contrato social, exceto as negativas e certidão de falência e concordata extraídas pela Internet, e o contrato social registrado na Junta comercial com autenticidade não superior a 12 meses da data de abertura deste certame;
- e) No dia marcado para a abertura da licitação não serão autenticados documentos, para os licitantes que decidirem por autenticar suas fotocópias por funcionário público desta municipalidade os mesmos deverão comparecer até 17h00min do dia anterior ao marcado para a abertura da licitação no endereço supra citado.
- f) Todos os documentos de Habilitação deverão ser inseridos no envelope 02; preferencialmente dispostos ordenadamente;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

g) Para efetuar o cadastro e obter o Certificado de Registro Cadastral (CRC), junto ao setor de cadastros, poderá o licitante enviar os documentos necessários dispostos no site www.xaxim.sc.gov.br por e-mail no endereço eletrônico comprasnf2014@xaxim.sc.gov.br, por correios ou ainda pessoalmente no endereço supra.

11. SESSÃO DO PREGÃO

11.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta à sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novo proponente, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

11.2. Da Classificação das Propostas

- a) O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes que contêm a proposta Financeira avaliando o cumprimento das condições exigidas no edital.
- b) O Pregoeiro classificará o autor da proposta de **menor preço global** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.
- c) Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.
- d) Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições fiquem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.
- e) A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

11.3. Dos Lances Verbais

- a) As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;
- b) Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;
- c) Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;
- d) **Não poderá haver desistência dos lances ofertados**, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

- e) A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;
- f) Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação;
- g) Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno porte, **que comprovaram tal situação no credenciamento**, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances, observado o seguinte procedimento:
- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- b) Não ocorrendo à contratação na forma do subitem "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem 11.3.7, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- c) A não-contratação nos termos previstos no subitem 11.3.7, ensejará a adjudicação do objeto licitado em favor da proposta originalmente vencedora;
- d) O disposto no subitem 11.3.7 somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- h) **Aos proponentes vencedores não será necessário o envio de nova proposta readequando os valores de acordo com os lances, tal readequação será feita EXCLUSIVAMENTE pelo sistema utilizado por esta Prefeitura.**

11.4. Do Julgamento

- a) O critério de julgamento será exclusivamente o de **Menor preço global** ofertado.
- b) Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- c) Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.
- d) Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.
- e) Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.
- f) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis para a regularização



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

da documentação, conforme prevê o § 1º e 2º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006.

g) Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

h) Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

i) Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

j) Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

k) Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes "Documentação de Habilitação" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

12. DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

12.1. Até três dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar este edital, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Xaxim.

12.2. Os recursos/impugnações ao edital também poderão ser encaminhados por correio, desde que atendam ao prazo descrito no item 12.1.

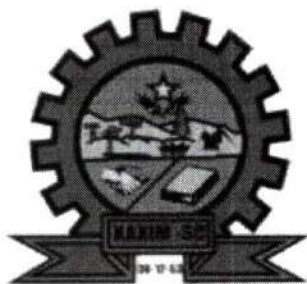
12.3. Não serão aceitos recursos/impugnações ao edital enviado por fax.

12.4. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.5. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.6. Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

12.7. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará a decadência do direito de recurso.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

12.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.9. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

13. ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

13.2. Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado conforme cronograma da contabilidade, em até 2 (duas) parcelas 30 e 60 dias, mediante a apresentação da nota fiscal que deverá conter todas as especificações do objeto deste Edital, devidamente atestada pela Secretaria responsável.

14.2. Conforme Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009, a partir de 1º de abril de 2011, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A.

14.3. Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária, exercício de 2014 a seguir:

28 - 44905242000000 Recurso Convênio TFVS

16. DA ENTREGA

16.1. O fornecedor obriga-se a entregar o objeto em que foi declarado vencedor, no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, contados a partir do recebimento da Solicitação de Fornecimento.

16.2. A entrega dos Equipamentos deverá ser no Posto de Saúde Central sito à Rua Senador Nereu Ramos, 500, nesta cidade de Xaxim.

17. DAS OBRIGAÇÕES:

17.1. DA CONTRATADA

O Contratado obriga-se a:

a) Oferecer e cumprir com as garantias, assistências e preços descritos na proposta de preço, anexo I deste edital bem como nas declarações apresentadas na habilitação;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

- b) Se houver incidência de impostos, estes deverão estar incluídos nos preços;
- c) Todas as eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;
- d) Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza a CONTRATANTE a reter os impostos passíveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.
- e) Prestar garantia mínima de 24 meses;
- f) Disponibilizar o equipamento instalado no local indicado pela contratante dentro do perímetro urbano do município de Xaxim.
- g) Prestar assistência técnica direto na sede da contratante e declarar haver num raio de 120 km rede autorizada.

17.2. DO CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

- 18.2.1 Fiscalizar e controlar a entrega;
- 18.2.2 Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas;
- 18.2.3 Cumprir as condições de pagamento aqui estabelecidas.

18. DAS PENALIDADES:

18.1 A licitante vencedora terá cinco dias úteis contados a partir do recebimento do aviso para assinatura do contrato.

- a) A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, **dentro do prazo de cinco dias úteis**, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

18.2. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa:
 - a) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;
 - b) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Xaxim poderá garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual.
- c) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 5 (cinco) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

18.3. Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Xaxim, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

18.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

18.5. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

19. DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

19.1. Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre o presente Edital serão prestadas pelo Pregoeiro, na sala de licitações desta Prefeitura Municipal de Xaxim, na Rua Rui Barbosa, 347, Centro, através do e-mail licitacao@xaxim.sc.gov.br ou pelo telefone/fax (49) 3353-8200, informando o número da licitação, nos dias úteis, das 08h00min às 11h45min horas; e das 13h15min às 17h30min horas.

20. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO:

20.1. O MUNICÍPIO DE XAXIM designa como:

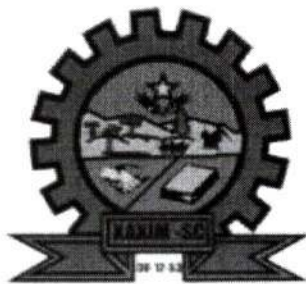
20.2. Gestor e Fiscal deste Edital, a Sra. Marli Cerutti Machado, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização das entregas, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

20.3. As exigências e a atuação da fiscalização pelo CONTRATANTE em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

21. DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil de expediente normal da Prefeitura Municipal de Xaxim, subsequente as ora fixados.

21.2. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

21.3. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas de Preços como dos Documentos de Habilitação apresentados na Sessão.

21.4. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

21.5. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela depois de aberta a sessão do pregão.

21.6. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

21.7. É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento.

21.8. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

21.9. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação sendo possível à promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22. DOS ANEXOS

22.1. Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I - Descrição completa dos itens/Modelo de Proposta
- b) Anexo II - Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III - Modelo Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação;
- d) Anexo IV - Modelo Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação.
- e) Anexo V - Modelo de Declaração de empregabilidade de Menores
- f) Anexo VI - Declaração de não Parentesco
- g) Anexo VII - Minuta de Contrato

Xaxim SC, 18 de março de 2014.


Idacir Antonio Orso
Prefeito municipal


Fabio José Dal Magro
Procurador-geral - OAB/SC - 20.041



ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICIPIO DE XAXIM
 Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
 CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO I
 MODELO DE PROPOSTA
 PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2014.

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do veículo abaixo descrito, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão Presencial n. 041/2014** acatando todas as estipulações consignadas, conforme abaixo:

Item	Descrição	Qtde	Preço Médio un R\$	Total R\$
1	Câmara vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas, com capacidade de armazenamento de 340 litros úteis, refrigeração com circulação de ar forçada, câmara interna em aço inoxidável, com cinco prateleiras ou gavetas fabricadas em aço inoxidável, isolamento térmico mínimo 7,5 cm nas paredes em poliuretano injetado livre de CFC, porta de acesso vertical com visor de vidro triplo com sistema anti embaçamento, equipado com rodízios especiais com freio, degelo automático com evaporação de condensado, painel de comando e controle frontal e superior acesso, com comando eletrônico digital micro processado programável de 2°C a 8°C, temperatura controlada automaticamente a 4C por solução, sistema de alarme sonoro de máxima e mínima temperatura, comando digital micro processado com temperatura de momento máxima e mínima no painel, sistema silenciador de alarme sonoro, alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável. Chave geral de energia - liga desliga, luz interna temporizada com acionamento externo mesmo com porta fechada por 50 segundos ou com acionamento automático na abertura da porta, equipamento em 220 volts, 50/60 Hz, manual do proprietário em Português, registro na Anvisa e BPF. Discador telefônico para até três números, sistema de emergência integrado, com registro	1	20.000,00	20.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICIPIO DE XAXIM
 Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
 CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

na Anvisa, para manter a temperatura por até 48 horas sem energia elétrica. Instalado nas dependências da Secretaria, garantia mínima de 24 meses.			
TOTAL ==>			20.000,00

Valor total da proposta (por extenso): R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que o item ofertado atende a todas as especificações descritas no edital.

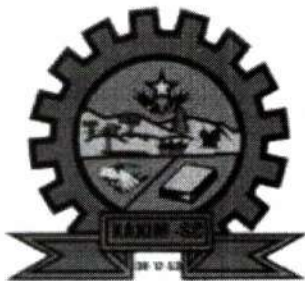
VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias

 DATA:

 NOME E ASSINATURA DO
 REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA

Esta proposta deverá vir acompanhada de prospecto de cada máquina e ou equipamento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO II

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Pregão Presencial nº /2014

A empresa, inscrito no CNPJ nº, com sede à, neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere amplos poderes para junto ao Município de, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Local, data

Assinatura e Carimbo



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO III

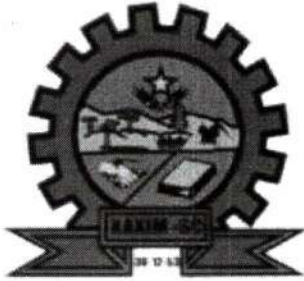
MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº/2014

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ nº. , sediada (endereço completo) _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data, _____, ____ de _____ de 2014.

(nome e identidade do representante legal)



000030

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial nº /2014

O signatário da presente, em nome da proponente , declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, de de 2014.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade número e órgão emissor)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

Anexo V

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES
Pregão Presencial nº /2014

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr., portador da carteira de identidade nº e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, de 2014.

.....
Nome e carimbo do representante
legal da empresa



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E
CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS**

Pregão Presencial nº /2014

Eu, _____ declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa _____ não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Xaxim, _____

Declarante.



000033

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N°

O **MUNICÍPIO DE XAXIM**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa, 347, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **Idacir Antônio Orso**, brasileiro, casado, Empresário, portador do CPF/MF, Carteira de Identidade n..... a seguir denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado à empresa, Pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ n., com sede na, n., na cidade de., Estado de., neste ato representado pelo Sr., brasileiro,, Portador da Cédula de Identidade n., com CPF n., residente e domiciliado na cidade de, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamento destinados as manutenção dos atendimentos do Setor de Vacinas, conforme segue

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATAÇÃO E VINCULAÇÃO

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da **CONTRATADA**: atos convocatório, edital de licitação Pregão n. 041/2014, Processo Licitatório n. 075 /2014 especificações, e proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie, enfim, todos os documentos que fazem parte da licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO

O valor a ser para pela aquisição dos itens é de R\$...(.), denominado valor contratual sendo, item...R\$...(.) a serem pagos após a entrega do bem, conforme cronograma da contabilidade e liberação dos recursos, em até 2 (duas) parcelas 30 e 60 dias, mediante emissão e apresentação da nota fiscal.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O Contratado obriga-se a:

I Oferecer e cumprir com as garantias, assistências e preços descritos na proposta de preço, anexo I deste edital bem como nas declarações apresentadas na habilitação;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

- II Se houver incidência de impostos, estes deverão estar incluídos nos preços;
- III Todas as eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;
- IV Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza a CONTRATANTE a reter os impostos passíveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.
- V Prestar garantia mínima de 24 meses;
- VI Disponibilizar o equipamento instalado no local indicado pela contratante dentro do perímetro urbano do município de Xaxim.
- VII Prestar assistência técnica direto na sede da contratante e declarar haver num raio de 120 km rede autorizada.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

- I- Fiscalizar e controlar a entrega do bem;
- II- Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas;
- III- Cumprir as condições de pagamento aqui estabelecidas.

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO

O presente contrato tem vigência até 31 de dezembro de 2014 podendo ser prorrogado se justificadamente aceito pela administração e dentro da legalidade.

CLÁUSULA SETIMA - DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta dos itens orçamentários do município, orçamento do exercício vigente a saber:

28 - 44905240000000

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido:

- a) por ato unilateral e escrito da administração nos casos de inexecução total ou parcial;
- b) amigavelmente, por acordo entre as partes;
- c) judicialmente, nos termos da legislação, respeitados, no primeiro caso, os direitos da Administração conforme previsto no art. 77 da Lei nº. 8.666/93 e alterações consolidadas.

CLÁUSULA NONA - PENALIDADES

O não cumprimento as obrigações assumidas ou dos preceitos legais aplicáveis sujeitará o Contratado às seguintes penalidades:

- I - advertência;



000035

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

- II - suspensão do direito de licitar junto ao Município;
- III - declaração de inidoneidade;
- IV - multa de 10% (dez por cento) sobre o montante da proposta no caso de inadimplência.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO COMPETENTE

Fica eleito o foro da Comarca de Xaxim - SC, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para adoção de medidas judiciais oriundas do presente Contrato. E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Xaxim, 18 de março de 2014

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal
Contratante

Contratada



Fabio José Dal Magro
Assessor Jurídico OAB/SC - 20.041

Testemunhas:

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 041/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N. 075/2014
FUNDO MUNIC. DE SAÚDE

O MUNICIPIO DE XAXIM - SC através do seu prefeito municipal **COMUNICA** que estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial sob o n. 041/2014, com protocolo dos envelopes até às **08h30min do dia 02 de abril de 2014**, e farão abertura das mesmas às **09h00min** do mesmo dia. Constitui-se objeto da presente licitação, a contratação de empresa para fornecimento de Equipamento refrigerado para armazenamento de vacinas, destinado a manutenção das atividades realizadas pelo setor responsável do Posto de Saúde central através do Convênio TFVS, conforme Termo de Referência anexo ao este edital, tipo menor preço Global, conforme dispõem as Leis n. 8.666/93 consolidada, Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e no que couber a legislação aplicável. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira, ou ainda pelo telefone 49 – 3353-8213.

Xaxim - SC, 18 de março de 2014.


Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal

000037

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 307072626

Data da Inscrição: 31/03/2014

Data da Renovação: 31/03/2014

Válido Até: 30/03/2015

DADOS GERAIS:

Razão Social: **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA.** Data do Cadastro: 31/03/2014
Código: 13250 - 3636 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa:
Endereço: AVENIDA TIRADENTES 4455
Bairro: e-mail: indrel@indrel.com.br
Cidade: Londrina Estado: PR País: Brasil
C.E.P.: 86072-000 Telefone: 4333785500 Fax: 4333785501
CNPJ: 78.589.504/0001-86 Inscr. Estadual: 60103117-54 Inscr. Municipal:
Responsável: Identificação:
Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
----------------	--------------------------------

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	C90C.D63A	20/01/2014	19/07/2014
CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL.	78589504000186	05/03/2014	05/05/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - INSS.	001362013-14022504	05/12/2013	03/06/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	39551319/2013	05/12/2013	02/06/2014
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	11555907-54	07/03/2014	05/07/2014
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	18667/2014	19/02/2014	01/03/2014
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2014031802065176124117	18/03/2014	16/04/2014

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 31 de Março de 2014

Alfeu José Mattiello
Responsável pelo Setor Compras



000038

INDÚSTRIA DE
REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA

REFRIGERAÇÃO
MÉDICO-HOSPITALAR,
LABORATORIAL E
CIENTÍFICA



Av. Tiradentes, 4455

Fone (55) (43) 3378-5500

Fax (55) (43) 3378-5501

CEP 86072-000

Londrina - PR

www.indrel.com.br
indrel@indrel.com.br

CNPJ 78.589.504/0001-86

ICMS 601.03117-54

C.M.C. 015.099-1-C

Ativ. 241.104-0

CREA 4551-F

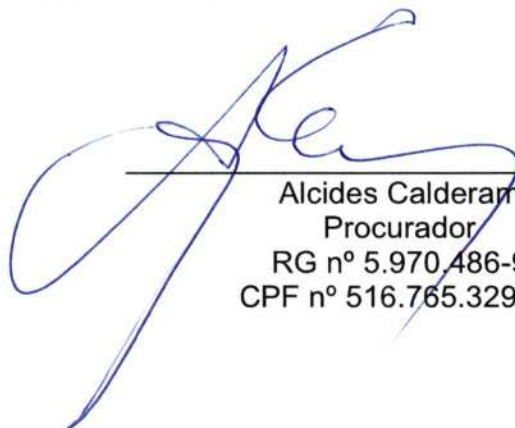
AO MUNICIPIO DE XAXIM
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATÓRIO nº 075/2014
PREGÃO nº 041/2014 - TIPO PRESENCIAL

OBJETO: Constitui-se objeto da presente, a contratação de empresa visando aquisição de Equipamento refrigerado para armazenamento de vacinas, destinado a manutenção das atividades realizadas pelo setor responsável do Posto de Saúde central através do Convênio TFVS, conforme Termo de Referência anexo a este edital.



DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda, inscrita no CNPJ nº 78.589.504/0001-86, situada a Avenida Tiradentes, nº 4455 – Bairro Setor Industrial, na cidade de Londrina, estado do Paraná, Cep: 86072-000, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Londrina, 02 de Abril de 2014.



Alcides Calderam
Procurador
RG nº 5.970.486-9
CPF nº 516.765.329-00



000039

INDÚSTRIA DE
REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA

REFRIGERAÇÃO
MÉDICO-HOSPITALAR,
LABORATORIAL E
CIENTÍFICA



AO MUNICIPIO DE XAXIM
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATÓRIO nº 075/2014
PREGÃO nº 041/2014 - TIPO PRESENCIAL

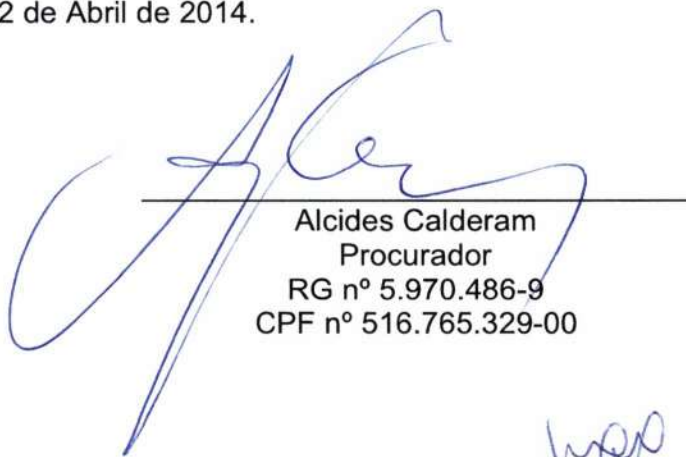
OBJETO: Constitui-se objeto da presente, a contratação de empresa visando aquisição de Equipamento refrigerado para armazenamento de vacinas, destinado a manutenção das atividades realizadas pelo setor responsável do Posto de Saúde central através do Convênio TFVS, conforme Termo de Referência anexo a este edital.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC
Pregão Presencial nº /2014

O signatário da presente, em nome da proponente Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Londrina, 02 de Abril de 2014.



Alcides Calderam
Procurador
RG nº 5.970.486-9
CPF nº 516.765.329-00

Av. Tiradentes, 4455
Fone (55) (43) 3378-5500
Fax (55) (43) 3378-5501
CEP 86072-000
Londrina - PR
www.indrel.com.br
indrel@indrel.com.br
CNPJ 78.589.504/0001-86
ICMS 601.03117-54
C.M.C. 015.099-1-C
Ativ. 241.104-0
CREA 4551-F





INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

REFRIGERAÇÃO MÉDICO-HOSPITALAR, LABORATORIAL E CIENTÍFICA



AO MUNICIPIO DE XAXIM
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATÓRIO nº 075/2014
PREGÃO nº 041/2014 - TIPO PRESENCIAL

000040

OBJETO: Constitui-se objeto da presente, a contratação de empresa visando aquisição de Equipamento refrigerado para armazenamento de vacinas, destinado a manutenção das atividades realizadas pelo setor responsável do Posto de Saúde central através do Convênio TFVS, conforme Termo de Referência anexo a este edital.

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a Empresa Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda., com sede na Avenida Tiradentes, nº 4455, cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86072-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.589.504/0001-86 e Inscrição Estadual sob nº 60103117-54, representada neste ato por seu representante legal o Sr. João Fernando Rapcham, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.415.936-4, e do CPF/MF sob nº 033.374.979-00, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. Alcides Calderam, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.970.486-9, e CPF nº 516.765.329-00, a quem confere amplos poderes para representar a empresa Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda. perante ao MUNICIPIO DE XAXIM - SC, no que se referir ao PREGÃO N.º 041/2014 – PRESENCIAL, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, contrato e empenho, e os demais documentos desta licitação, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e, em especial, para, desta licitação. Enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Londrina, 28 de Março de 2014.

Av. Tiradentes, 4455
Fone (55) (43) 3378-5500
Fax (55) (43) 3378-5501
CEP 86072-000
Londrina - PR
www.indrel.com.br
indrel@indrel.com.br

CNPJ 78.589.504/0001-86
ICMS 601.03117-54
C.M.C. 015.099-1-C
Ativ. 241.104-0
CREA 4551-F



[Handwritten signature]
João Fernando Rapcham
Representante Legal
Diretor Comercial
RG.: 6.415.936-4 SSP/PR
CPF.: 033.374.979-00

78589504/0001-86
INDREL - Ind. de Refrig.
Londrinense Ltda.
AV TIRADENTES, 4455
SETOR INDUSTRIAL - CEP 86072-000
LONDRINA - PR

1º OFÍCIO DE NOTAS - LONDRINA-PR
TABELIONATO ROCHA
Certifico que o reconhecimento de firma encontra-se no verso

1º OFÍCIO DE NOTAS - LONDRINA-PR
TABELIONATO ROCHA
Certifico que a autenticação da
presente fotocópia encontra-se
no verso da mesma.

000041

INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF 78.589.504/0001-86

ALBERTO RAPCHAM, brasileiro, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, CPF n. 116.247.799-72, Cédula de Identidade RG. n. 1.388.023, expedida pelo Instituto Fenix Pacheco, Rio de Janeiro, residente à Rua Casemiro de Abreu n. 45, Jardim Shangri-lá A, Londrina, Paraná, CEP 86070-630; **MARIA HELENA RAPCHAM**, brasileira, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, CPF n. 731.097.709-20, Cédula de Identidade RG. n. 977.001 - SSP-PR, residente à Rua Casemiro de Abreu n. 45, Jardim Shangri-lá A, Londrina, Paraná, CEP 86070-630; **JOSÉ AUGUSTO RAPCHAM**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro mecânico, CREA n. 19112-D, CPF n. 364.319.749-72, Cédula de Identidade RG. n. 3.042.555-3 - SSP-PR, residente à Rua Casemiro de Abreu n. 45, Jardim Shangri-lá A, Londrina, Paraná, CEP 86070-630 e **JOÃO FERNANDO RAPCHAM**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 25/08/1978, bacharel em administração de empresas, CPF nº 033.374.979-00, Cédula de identidade civil RG nº 6.415.936-4 SSP/PR, residente e domiciliado à Av. Madre Leônia Milito nº 1.170, apartamento 1002, Jardim Guanabara, Londrina, PR, CEP 86052-000, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial **INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA**, com sede à Avenida Tiradentes n. 4455, Setor Industrial, Londrina, Paraná, CEP 86072-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o n. 41201599205, por despacho em sessão de 13/07/1966 e última alteração n. 20074552678 em 11/10/2007, com inscrição no CNPJ/MF sob o n. 78.589.504/0001-86 resolvem pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, introduzir as seguintes modificações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Parágrafo Terceiro da Cláusula Quarta da Consolidação do Contrato Social, constante da Décima Oitava Alteração de Contrato Social, passa a ter a seguinte redação: "A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas poderá ser de forma desbalanceada em relação à quantidade de quotas que possuem na sociedade".

CLÁUSULA SEGUNDA: A Cláusula Décima e seu Parágrafo Primeiro, da Consolidação do Contrato Social, constante da Décima Oitava Alteração de Contrato Social, passa a ter a seguinte redação: "O ano social coincidirá com o ano civil, devendo o administrador prestar contas de sua administração aos demais sócios, devidamente justificadas, apresentando o inventário, o balanço patrimonial e o resultado econômico, até o final do mês de Abril de cada ano, devendo os demais sócios aprovarem ou não suas contas, formalmente, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apurados, proporcional ou desproporcionalmente às suas quotas".

PARÁGRAFO PRIMEIRO: "Poderá, ainda, ser levantado balanços intermediários para fins de distribuição de lucros aos seus sócios, se for o caso. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcional ou desproporcionalmente às quotas de capital, desde que haja deliberação unânime dos sócios ou acordo de quotistas em vigor, que trate da matéria, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade".

PARÁGRAFO SEGUNDO: Por decisão unânime dos sócios, fica, neste ato, acordado os seguintes percentuais de participação nos lucros: **ALBERTO RAPCHAM 30%; JOSÉ AUGUSTO RAPCHAM 30%; JOÃO FERNANDO RAPCHAM 30% e MARIA HELENA RAPCHAM 10%.**



000042

**INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF 78.589.504/0001-86**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL. A vista das modificações efetuadas nas alterações de contrato social anteriores os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo e nas alterações posteriores que adequando às disposições da Lei n. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ALBERTO RAPCHAM, brasileiro, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, CPF n. 116.247.799-72, Cédula de Identidade RG. n. 1.388.023, expedida pelo Instituto Fenix Pacheco, Rio de Janeiro, residente à Rua Casemiro de Abreu n. 45, Jardim Shangri-lá A, Londrina, Paraná, CEP 86070-630; **MARIA HELENA RAPCHAM**, brasileira, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, CPF n. 731.097.709-20, Cédula de Identidade RG. n. 977.001 - SSP-PR, residente à Rua Casemiro de Abreu n. 45, Jardim Shangri-lá A, Londrina, Paraná, CEP 86070-630; **JOSÉ AUGUSTO RAPCHAM**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro mecânico, CREA n. 19112-D, CPF n. 364.319.749-72, Cédula de Identidade RG. n. 3.042.555-3 - SSP-PR, residente à Rua Casemiro de Abreu n. 45, Jardim Shangri-lá A, Londrina, Paraná, CEP 86070-630 e **JOÃO FERNANDO RAPCHAM**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 25/08/1978, bacharel em administração de empresas, CPF n.º 033.374.979-00, Cédula de identidade civil RG n.º 6.415.936-4 SSP/PR, residente e domiciliado à Av. Madre Leônia Milito n.º 1.170, apartamento 1002, Jardim Guanabara, Londrina, PR, CEP 86052-000, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial **INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA**, com sede à Avenida Tiradentes n. 4455, Setor Industrial, Londrina, Paraná, CEP 86072-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o n. 41201599205, por despacho em sessão de 13/07/1966 e última alteração n. 20074552678 em 11/10/2007, com inscrição no CNPJ/MF sob o n. 78.589.504/0001-86 resolvem, pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, introduzir as seguintes modificações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial "**INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA**", com endereço à Avenida Tiradentes n. 4455, Setor Industrial, Londrina, Paraná, CEP 86072-000.

PARÁGRAFO ÚNICO: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social a atividade de:

- Industrialização e comercialização de congeladores, refrigeradores para banco de sangue, laboratorial, científico, médico hospitalar e industrial;
- Projetos e execução de serviços de engenharia mecânica em refrigeração, aquecimento e climatização;
- Representações comerciais por conta própria ou de terceiros.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo seu início em data de 10 de Julho de 1966.

[Handwritten signatures and initials]



INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF 78.589.504/0001-86

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) dividido em (setecentas e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

ALBERTO RAPCHAM	180.000 QUOTAS	R\$180.000,00
JOSÉ AUGUSTO RAPCHAM	270.000 QUOTAS	R\$ 270.000,00
JOÃO FERNANDO RAPCHAM	198.000 QUOTAS	R\$ 198.000,00
MARIA HELENA RAPCHAM	<u>72.000 QUOTAS</u>	<u>R\$ 72.000,00</u>
TOTAL	720.000 QUOTAS	R\$ 720.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor das quotas subscritas estão devidamente realizadas pelos sócios, em moeda corrente do País.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A responsabilidade dos socios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei 10.406/2002 (Codigo Civil).

PARÁGRAFO TERCEIRO: A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas poderá ser de forma desbalanceada em relação à quantidade de quotas que possuem na sociedade

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço e forma de pagamento para que através dos demais sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro do prazo de 60 (sessenta) dias contados do recebimento ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

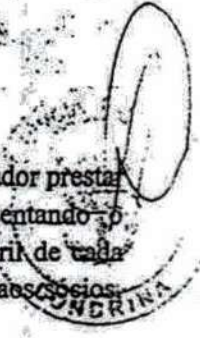
CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelos sócios ALBERTO RAPCHAM, JOSÉ AUGUSTO RAPCHAM e JOÃO FERNANDO RAPCHAM, dispensada a prestação de caução, que assinam isoladamente, sendo-lhes atribuídos todos os poderes de administração, bem como, a representação judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o uso em aval, endosso, fiança e caução de favor, estranhos ao objeto social.

CLÁUSULA OITAVA: Para ocupar o cargo de Chefe de Departamento de Assistência Técnica, fica designado e engenheiro mecânico JOSÉ AUGUSTO RAPCHAM, CREA n. 19112-D; que terá autonomia necessária para gerenciar o departamento e desenvolver as suas atribuições.

CLÁUSULA NONA: Os sócios que prestarem serviços à sociedade terão direito a uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, fixada em comum acordo.

OFÍCIO DE NOTAS - LONDRINA-PR
 TABELIONATO ROCHA
 Certifico que a autenticidade de

**INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA.
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF 78.589.504/0001-86**



CLÁUSULA DÉCIMA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo o administrador prestar contas de sua administração aos demais sócios, devidamente justificadas, apresentando o inventário, o balanço patrimonial e o resultado econômico, até o final do mês de Abril de cada ano, devendo os demais sócios aprovarem ou não suas contas, formalmente, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apurados, proporcional ou desproporcionalmente às suas quotas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Poderá, ainda, ser levantado balanços intermediários para fins de distribuição de lucros aos seus sócios, se for o caso. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcional ou desproporcionalmente às quotas de capital, desde que haja deliberação unânime dos sócios ou acordo de quotistas em vigor, que trate da matéria, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Por decisão unânime dos sócios, fica, neste ato, acordado os seguintes percentuais de participação: **ALBERTO RAPCHAM 30%; JOSÉ AUGUSTO RAPCHAM 30%; JOÃO FERNANDO RAPCHAM 30% e MARIA HELENA RAPCHAM 10%.**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso (art. 1.078 da Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, a ser convocada com 08 (oito) dias de antecedência.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A convocação da reunião se dará por escrito, na pessoa do sócio ou seu representante legal, mediante protocolo, carta registrada ou outro documento idôneo a demonstrar a ciência do sócio.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ficam dispensados da reunião sobre matérias previstas no artigo 1.071, da Lei 10.406/2002, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto de deliberação (§ 3º, art 1.072 da Lei 10.406/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O falecimento de um dos sócios não dissolve a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do De Cujus podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

PARÁGRAFO ÚNICO: Se o quadro social estiver composto por mais de dois sócios na ocasião do falecimento de um dos sócios primitivos a sociedade poderá continuar com os sobreviventes, e ainda com mais os herdeiros se for de interesse destes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Nas omissões deste contrato é do Livro II, Título II, Capítulo IV, da Lei 10.406/2002, esta sociedade utilizará, supletivamente, as normas das sociedades anônimas - Lei 6.404/76.

[Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a circular stamp on the right side.]

INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF 78.589.504/0001-86

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios ALBERTO RAPCHAM, MARIA HELENA RAPCHAM, JOSÉ AUGUSTO RAPCHAM e JOÃO FERNANDO RAPCHAM, já qualificados, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011 e parágrafo 1º da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o Foro da Comarca de Londrina, para qualquer ação fundada neste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, maiores e capazes, o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina, 07 de Dezembro de 2009.

Maria Helena Rapcham
MARIA HELENA RAPCHAM

Alberto Rapcham
ALBERTO RAPCHAM

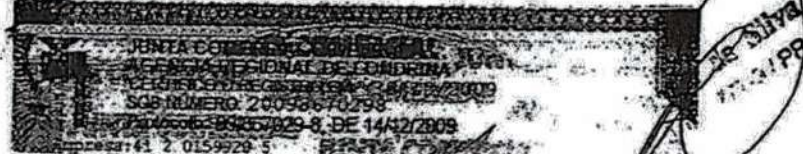
José Augusto Rapcham
JOSÉ AUGUSTO RAPCHAM

João Fernando Rapcham
JOÃO FERNANDO RAPCHAM

TESTEMUNHAS:

Antônio Lopes
ANTÔNIO LOPES
 CPF 115.356.289-87
 RG 488.896-0 SSP-PR

Bruno Carlos Moneze
BRUNO CARLOS MONEZE
 CPF 034.152.659-27
 RG 8.174.666-4-SSP-PR



INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

CNPJ/MF Nº 78.589.504/0001-86

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

1º OFÍCIO DE NOTAS - LONDRINA-PR
 TABELIONATO ROCHA
 Certifico que a autenticação da
 presente fotocópia encontra-se
 no verso da mesma.

ALBERTO RAPCHAM, brasileiro, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, portador do CPF/MF nº 116.247.799-72 e da Cédula de Identidade/RG nº 1.388.023, expedida pelo Instituto Fenix Pacheco, Rio de Janeiro, residente e domiciliado à Rua Casemiro de Abreu nº 45, Jardim Shangri-lá A, CEP 86.070-630, Londrina-PR; **MARIA HELENA RAPCHAM**, brasileira, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, portadora do CPF/MF nº 731.097.709-20 e da Cédula de Identidade/RG nº 977.001 SSP-PR, residente e domiciliada à Rua Casemiro de Abreu nº 45, Jardim Shangri-lá A, CEP 86.070-630 Londrina-PR; **JOSÉ AUGUSTO RAPCHAM**, brasileiro, casado em regime de Separação de Bens, engenheiro mecânico, inscrito no CREA nº 19112-D REG 40.215, portador do CPF/MF nº 364.319.749-72 e da Cédula de Identidade/RG nº 3.042.555-3 SSP-PR, residente e domiciliado à Rua João Huss nº 465, Apartamento nº 202, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86.030-490, Londrina-PR e **JOÃO FERNANDO RAPCHAM**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, bacharel em administração de empresas, portador do CPF/MF nº 033.374.979-00 e da Cédula de identidade/RG nº 6.415.936-4 SSP-PR, residente e domiciliado à Rua João Huss nº 450, Apartamento nº 801, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86.050-490, Londrina-PR, sócios componentes da empresa **INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.589.504/0001-86, sediada à Avenida Tiradentes nº 4455, Setor Industrial, CEP 86.070-000, na Cidade de Londrina-PR, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41201599205, por despacho em sessão de 13/07/1966 e última alteração nº 20098670298 em 30/12/2009 resolvem, por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social, promover, nos termos da Lei nº 10.406/2002, conforme as disposições legais aplicáveis à espécie, as seguintes modificações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social que é de R\$ 720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais) fica elevado para R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), cujo aumento de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) é subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma:

- 1) O sócio **ALBERTO RAPCHAM**, cuja participação societária é de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), eleva sua participação para R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), cujo aumento de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) é feito utilizando os seguintes recursos:
 - a) R\$ 13.993,13 (Treze mil, novecentos e noventa e três reais e treze centavos) com Reservas de Correção de Capital do exercício financeiro findo em 31/12/1995;
 - b) R\$ 6.006,87 (Seis mil e seis reais e oitenta e sete centavos) com Lucros Acumulados no exercício financeiro findo em 31/12/2012.
- 2) A sócia **MARIA HELENA RAPCHAM**, cuja participação societária é de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), eleva sua participação para R\$





INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

CNPJ/MF N° 78.589.504/0001-86

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

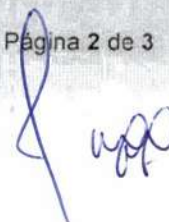
80.000,00 (Oitenta mil reais), cujo aumento de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), é feito utilizando os seguintes recursos:

- a) R\$ 5.597,25 (Cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos) com Reservas de Correção de Capital do exercício financeiro findo em 31/12/1995;
 - b) R\$ 2.402,75 (Dois mil, quatrocentos e dois reais e setenta e cinco centavos) com Lucros Acumulados no exercício financeiro findo em 31/12/2012.
- 3) O sócio **JOSÉ AUGUSTO RAPCHAM**, cuja participação societária é de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais), eleva sua participação para R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), cujo aumento de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), é feito utilizando os seguintes recursos:
- a) R\$ 20.989,68 (Vinte mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos), com Reservas de Correção de Capital do exercício financeiro findo em 31/12/1995;
 - b) R\$ 9.010,32 (Nove mil e dez reais e trinta e dois centavos), com Lucros Acumulados no exercício financeiro em 31/12/2012.
- 4) O sócio **JOÃO FERNANDO RAPCHAM**, cuja participação societária é de R\$ 198.000,00 (Cento e noventa e oito mil reais), eleva sua participação para R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), cujo aumento de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais) é feito utilizando os seguintes recursos:
- a) R\$ 15.392,44 (Quinze mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos), com Reservas de Correção de Capital do exercício financeiro findo em 31/12/1995;
 - b) R\$ 6.607,56 (Seis mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e seis centavos), com Lucros Acumulados no exercício financeiro findo em 31/12/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **JOSÉ AUGUSTO RAPCHAM**, que passou a possuir 300.000 (Trezentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada quota, cede e transfere ao sócio **JOÃO FERNANDO RAPCHAM**, 40.000 (Quarenta mil) quotas do Capital Social que possui na sociedade no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada quota, totalizando R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, cujo pagamento é realizado em moeda corrente do país.

PARÁGRAFO ÚNICO: Aos haveres do sócio cedente das quotas, são ofertadas quitações recíprocas, nesta oportunidade, com a sociedade e para com o sócio adquirente das quotas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração, o Capital Social, no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) dividido em 800.000 (Oitocentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:



INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

CNPJ/MF N° 78.589.504/0001-86

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
ALBERTO RAPCHAM	200.000	R\$ 200.000,00
MARIA HELENA RAPCHAM	80.000	R\$ 80.000,00
JOSÉ AUGUSTO RAPCHAM	260.000	R\$ 260.000,00
JOÃO FERNANDO RAPCHAM	260.000	R\$ 260.000,00
TOTAL	800.000	R\$ 800.000,00

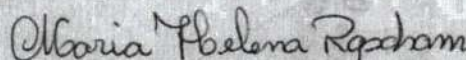
CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato Original, bem como as alterações anteriores que não colidirem com a presente alteração.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente, em 04(Quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(Duas) testemunhas, maiores e capazes, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina, 01 de Junho de 2013.



ALBERTO RAPCHAM

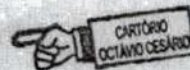
MARIA HELENA RAPCHAM




JOSE AUGUSTO RAPCHAM



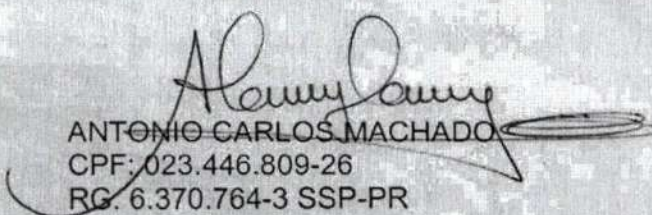

JOÃO FERNANDO RAPCHAM



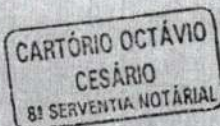
TESTEMUNHAS:



EULA PAMELA FARIAS
CPF: 078.445.369-18
RG: 10.043.603-5 SSP-PR



ANTONIO CARLOS MACHADO
CPF: 023.446.809-26
RG: 6.370.764-3 SSP-PR




Carlos Oliveira Cruz
062.578-5 / PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/07/2013
 SOB NUMERO: 20133382583
 Protocolo: 13/338258-3, DE 19/06/2013

Empresa: 41 2 0159920 5
 ENDREU - INDUSTRIA DE REFRIGERACAO
 LONDRINENSE LTDA

Sevilla
SEBASTIAO MOTTA

Cartório Octávio Cesário
 8º Serviço Notarial da Comarca de Londrina / PR
 DR. OCTAVIO CESARIO PEREIRA NETO
 R. São Mateus, 820 - Centro - Fone: (41) 3334.1713 - octavio@cartoriocesario.com.br

reconheço por Verdadeira as assinaturas de **JOÃO FERNANDO RAPCHAM, ALBERTO RAPCHAM, MARIA HELENA RAPCHAM e JOSÉ AUGUSTO RAPCHAM**. '0036' 1006583'. O referido é verdade e dou fe.
 Londrina-Paraná, 17 de junho de 2013 - 14:22:48h.
 Esp. Test. da Verdade
Sevilla
 Maria Mendes - Escrevente Juramentado


CARTÓRIO OCTAVIO
SERVIÇO NOTARIAL
 Lei 3.226 de 1957/2004
SELO FUNARPEN
TABELIONA DE NOTAS
ERM31614

Sevilla

000050

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGÃO DIREITO



[Handwritten signature]

VALIDA EM TODO O TERF. ORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.970.486 9 DATA DE EXPEDICAO 30/05/1977

NOME ALCIDES CALDERAN

FILIAÇÃO LUIZ CALDERAN
ZULMIRA TONIOLO

NATALIDADE XAXIM/SC DATA DE NASCIMENTO 07/03/1963

DOC ORIGEM CDMARCA-CURITIBA/PR, 5 ZONA
C.CAS 2140, LIVRO-84, FOLHA-342

CPF 516.765.329-00

[Handwritten signature]
JOÃO RICARDO KÉPES

CURITIBA - PR ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 1963

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PROCURAÇÃO EXTRAJUDICIAL

OUTORGANTE: BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o número 04.470.103/0001-76, situada na Rua Pirapó, 613 em Santa Rosa no estado do Rio Grande do Sul, por seu sócio proprietário Nerci Linck, brasileiro, casado, capaz, residente e domiciliado na cidade de Santa Rosa estado do Rio Grande do Sul, portador da Carteira de Identidade nº 7038384918 e do CPF-503.479.500-00.

OUTORGADO: VANDERLEI JOSÉ CECATTO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 82.143.320, e do CPF sob o nº 594.543.859-68, residente e domiciliado na Rua são marcos nº 353, na cidade de Chapecó, no Estado de Santa Catarina.

PODERES: Para fins de representar a EMPRESA OUTORGANTE, por este instrumento de mandato, nomeia e constitui seu bastante procurador o OUTORGADO, onde com esta se apresentar, outorgando-lhes os necessários poderes para representá-la, **exclusivamente, em todos os atos do procedimento licitatório realizado no Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, - Pregão Presencial nº 041/2014, Processo Licitatório nº 075/2014**, podendo dar lances, praticar, requerer, assinar, com poderes para transigir, desistir, reconvir, concordar, discordar, ratificar, receber notificações extrajudiciais e firmar compromisso.

Santa Rosa (RS), 27 de março 2014.



Nerci Linck

[Signature]

**BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
NERCI LINCK - DIRETOR**



BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

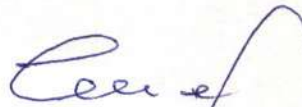
RUA PIRAPÓ, 613 - BAIRRO TIMBAÚVA - CNPJ 04.470.103/0001-76 - FONE/FAX: (55) 3513-0686 E (55) 3511-4733
SANTA ROSA/RS - CEP 98900-000 - WWW.BIOTECNO.COM.BR - E-MAIL: BIOTECNO@BIOTECNO.COM.BR

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 041/2014

BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 04.470.103/0001-76, sediada na Rua Pirapó 613, Bairro Timbaúva, na cidade de Santa Rosa(RS), **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santa Rosa(RS), 27 de março de 2014.



BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
NERCI LINCK-DIRETOR
CPF: 503.479.500-00
RG: 7038384918

┌ 04 470 103/0001-76 ┐
BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Rua Pirapó, 613 - Timbaúva
CEP 98900-000
└ SANTA ROSA - RS ┘



BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

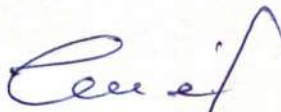
RUA PIRAPÓ, 613 - BAIRRO TIMBAÚVA - CNPJ 04.470.103/0001-76 - FONE/FAX: (55) 3513-0686 E (55) 3511-4733
SANTA ROSA/RS - CEP 98900-000 - WWW.BIOTECNO.COM.BR - E-MAIL: BIOTECNO@BIOTECNO.COM.BR

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

**A Prefeitura Municipal de Xaxim SC
Pregão Presencial nº 041 /2014**

O signatário da presente, em nome da proponente BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Santa Rosa(RS), 27 de março de 2014.



**BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
NERCI LINCK-DIRETOR
CPF: 503.479.500-00
RG: 7038384918**

☐ 04 470 103/0001-76 ☐
BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Rua Pirapó, 613 - Timbaúva
CEP 98900-000
☐ SANTA ROSA - RS ☐



BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

RUA PIRAPÓ, 613 - BAIRRO TIMBAÚVA - CNPJ 04.470.103/0001-76 - FONE/FAX: (55) 3513-0686 E (55) 3511-4733
SANTA ROSA/RS - CEP 98900-000 - WWW.BIOTECNO.COM.BR - E-MAIL: BIOTECNO@BIOTECNO.COM.BR



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43 2 0467204-5	CNPJ 04.470.103/0001.76	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/05/2001	Data de Início de Atividade 20/04/2001
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PIRAPÓ, 613, TIMBAÚVA, SANTA ROSA, RS, 98.900-000			
Objeto Social "MONTAGEM DE APARELHOS ELETROMÉDICOS, ELETROTERAPEUTICOS E DE IRRADIAÇÃO; MONTAGEM DE TRANSFORMADORES, INDUTORES, CONVERSORES, SINCRONIZADORES E SEMELHANTES; MONTAGEM DE MÁQUINAS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS, EQUIPAMENTOS ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DE MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA AMBULÂNCIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTE POR DUTOS; FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES HOSPITALARES, EM CONSULTÓRIOS MÉDICOS E HOSPITALARES E PARA LABORATÓRIOS."			
Capital Social: R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no Capital</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
HELENA MARIA LINK 460.382.050-04	R\$ 30.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR
NERCI LINCK 503.479.500-00	R\$ 570.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR
Último Arquivamento Data: 22/10/2013 Ato: ALTERACAO			Situação REGISTRO ATIVO
Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status CADASTRADA

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço <http://www.jucergs.rs.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



149098294

PORTO ALEGRE - RS, 18 de Março de 2014 às 13h 40min


 José Tadeu Jacoby
 SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins que a empresa **BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, localizada na Rua Pirapo – 613 Timbauva em Santa Rosa/RS, inscrita no CNPJ sob o nº **04.470.103/0001-76**, está enquadrada como Empresa de Pequeno Porte no Simples Nacional, Lei Complementar nº 123/2006.

Sendo expressão da verdade passo e assino esta declaração.

Santa Rosa/RS 18, Março de 2014.



Nerci Linck
CPF: 503.479.500-00



Jaime Luis Patias
CRC: 1-RS - 51821
JAIME LUIS PATIAS
Av. Expedicionário Weber, 1165- Centro
CEP 98900-000 - SANTA ROSA - RS
CONTADOR CRC/RS 51821 - CPF 533.604.600-06



Consulta Optantes

000056

Identificação do Contribuinte

CNPJ : 04.470.103/0001-76

Nome Empresarial : BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

[Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.](#)[Voltar](#)

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 307072625

Data da Inscrição: 28/03/2014

Data da Renovação: 31/03/2014

Válido Até: 30/03/2015

DADOS GERAIS:

Razão Social: BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP Data do Cadastro: 28/03/2014
Código: 15554 ✓ Ativ.Econ.: Tipo de Empresa:
Endereço: R PIRAPO, 613
Bairro: Timbauva e-mail:
Cidade: Santa Rosa Estado: RS País: Brasil
C.E.P.: 98900-000 Telefone:
CNPJ: 04.470.103/0001-76 Inscr. Estadual: Fax:
Responsável: Inscr. Municipal:
Identificação:
Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
93	33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
120	33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
202	46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
237	45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
274	26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
275	42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	50A5.7C0F.0D4B.13C5	05/03/2014	01/09/2014
CERTIDÃO DE AÇÕES CÍVEIS EM GERAL.	BB3C26	28/02/2014	28/04/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - INSS.	000752013-19023103	21/10/2013	19/04/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	42552581/2014	13/02/2014	11/08/2014
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	06801099	14/02/2014	14/04/2014
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	1651/2014	20/03/2014	20/04/2014
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	201403180312132268492	18/03/2014	16/04/2014

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICIPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 31 de Março de 2014

Alfeu José Mattiello
Responsável pelo Setor Compras

000058

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Pelo presente instrumento Particular de Contrato Social, **NERCI LINCK** brasileiro, casado, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil nº 7038384918 expedida pela SSP/RS, CIC nº 503.479.500-00, residente e domiciliado na Rua Erechim nº 85, Bairro Timbaúva, Santa Rosa-RS, e **HELENA MARIA LINCK**, brasileira, casada, do comércio, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 4035714692, expedida pela SSP/RS CIC nº 460.382.050-04, residente e domiciliada na Rua Erechim nº 85, Bairro Timbaúva Santa Rosa-RS, de comum acordo entre as partes e na melhor forma de direito, fica constituída uma Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira - A Sociedade se constitui e girará sob a razão social de **BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, e terá a sua sede na Travessa Giácomo Grizza, nº 125, Distrito Industrial, Santa Rosa-RS e utilizará como nome de Fantasia **BIOTECNO**.

Cláusula segunda - O objetivo da sociedade será a fabricação de aparelhos, equipamentos e mobiliários para instalações hospitalares, em consultórios médicos e odontológicos e para laboratórios, fabricação de geradores de corrente contínua ou alternada, inclusive peças, Instalação, reparação, manutenção de máquinas, aparelhos, equipamentos hospitalares, odontológicos e equipamentos e máquinas de uso específico e seu prazo de duração será por tempo indeterminado, com início em 20/04/2001.

Cláusula terceira - O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real), cada uma, e será totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país e assim distribuído entre os sócios:

a) NERCI LINCK	- 9.500 cotas	R\$-	9.500,00
b) HELENA MARIA LINCK	- 500 cotas	R\$-	500,00
Total	- 10.000 cotas	R\$-	10.000,00

Cláusula quarta - A responsabilidade dos sócios, na forma da Lei 3.708 de 10/01/19, é limitada a importância total do capital social.

Cláusula quinta - A gerência e administração da sociedade ficará a cargo de ambos os sócios, os quais poderão e terão direito de representá-la individualmente, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo-lhe vedado o uso da assinatura comercial a negócios alheios aos interesses sociais, tais como: avais, endossos, abonos, fianças, etc.

Cláusula sexta - Os sócios no exercício da gerência e administração, terão direito a uma retirada a título de pró-labore em até o máximo permitido pela legislação em vigor do Imposto de Renda.

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE SANTA ROSA
Rua Buenos Aires, 741 - Santa Rosa - Fone: (51) 3512.8878 - Fax: (51) 3512.6455
FLAVIO HERALDO VIEIRA HAIGERT

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé. **Selo Digital: 0539.01.1400001.01328**
Santa Rosa, terça-feira, 19 de março de 2014
Escrevente Autorizada: **Angela Lunardi Franco Jacobovski**
Emol: R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE SANTA ROSA
REG. ESPECIAIS E REG. CIVIL PESSOAS NATU. URUGUAIAS
BEL. FLAVIO H. V. HAIGERT
Tabelião e Registrador
BEL. MARLENE BELMONTI HAIGERT
BEL. LURDES FENNER
BEL. FERNANDA HAIGERT

Cláusula sétima – A sociedade não possui filiais, mas poderá abri-las onde e quando lhe convier.

Cláusula oitava – O fim do exercício social se dará sempre em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula nona – Os sócios **DECLARAM** sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei, ou nas restrições Legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

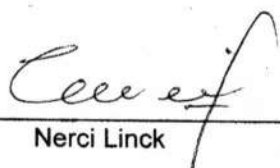
Cláusula décima – Por decisão dos sócios, os lucros poderão ser distribuídos de forma desproporcional.

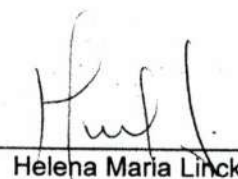
Cláusula décima primeira – Não será permitido a nenhum dos sócios transferir suas cotas sem a anuência do outro, sendo que a preferência de aquisição das mesmas será sempre do sócio remanescente.

Cláusula décima segunda – Fica Eleito o Foro desta comarca para qualquer ação fundada neste contrato renunciando-se outro por mais especial que seja.

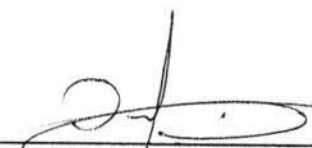
E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento, em 03 (Tres) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas também abaixo assinadas.

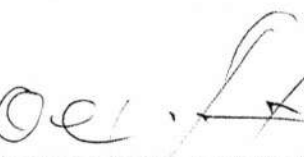
Santa Rosa-RS, 20 de Abril de 2001.-


Nerci Linck


Helena Maria Linck

Testemunhas:


Jaime Luis Patias
CIC-533.604.600-06
RG-3027177991-SSP/RS


Alcides Paulo Sturm
CIC-372.030.610-00
CI-7019478846-SSP/RS

	JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/05/2001
	SOB O NÚMERO: 43204672045
Protocolo: 01/072589-0	 ROSANE MACHADO ROLLO SECRETÁRIA-GERAL

000060

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº 01

Pelo presente instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, **NERCI LINCK**, brasileiro, casado em regime de comunhão Parcial de bens, nascido em 21/05/1967, natural de Santa Rosa/RS, Comerciante, Portador da Cédula de Identidade Civil nº 7038384918, expedida pela SSP/RS em 23/07/1984, inscrito no CPF nº 503.479.500-00, residente e domiciliado na Rua Erechim, 85, Bairro Timbaúva, Santa Rosa/RS, CEP-98900-000; **HELENA MARIA LINCK**, brasileira, casada em regime de comunhão Parcial de bens, nascida em 25/12/1963, natural de Santo Cristo/RS, Comerciante, Portadora da Cédula de Identidade Civil nº 4035714692, expedida pela SSP/RS em 08/07/1986, inscrita no CPF/MF nº 460.382.050-04, residente e domiciliada na Rua Erechim, 85, Bairro Timbaúva, Santa Rosa/RS, CEP 98900-000; sócios da Sociedade Limitada que gira sob o nome empresarial de **BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME**, estabelecida na Rua Travessa Giácomo Grizza, 125, Distrito Industrial, Santa Rosa/RS; inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.470.103/0001-76, com Contrato Social devidamente arquivado na MM Junta Comercial do RS em sessão de 22/05/2001 sob o nº 43204672045, resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social como segue nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade passará a Ter sua sede na Avenida Expedicionário Fernando Hartmann, 310, Distrito Industrial, Santa Rosa/RS.

CLÁUSULA SEGUNDA- A cláusula Oitava e Décima do Contrato Social passarão a Ter a seguinte redação: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA TERCEIRA – A cláusula Quarta do Contrato Social passará a Ter a seguinte redação: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA – A cláusula Quinta do Contrato Social passará a Ter a seguinte redação: A administração da sociedade caberá a cargo de ambos os sócios com os poderes e atribuições de representá-la individualmente, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alinear bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA- A cláusula Sexta do Contrato Social passará a Ter a seguinte redação: Os sócios de comum acordo, poderão fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes

CLÁUSULA SEXTA- A cláusula Décima Primeira do Contrato Social passará a Ter a seguinte redação: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS
REG. ESPECIAIS E REG. CIVIL PESSOAS NATUR. 18
BEL. FLAVIO H. V. HAIGERT
Tabelião e Registrador
BEL. MARLENE BELMONTE HAIGERT
BEL. LURDES FENNER
BEL. FERNANDA HAIGERT FENNER
BEL. RICARDO DAVID
MAGDA REJANE GERARDON GAVIRAGHII
BEL. FRANCESCA PERIPOLLI
Tabelião(ões) e Registrador(as) Substituto(as)
ANGELA LUNARDI FRANCO JACOBOWSKI
ALINE JANGER - ALINE DA ROCHA
Escriventes Autorizadas
SANTA ROSA - RS



TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE SANTA ROSA
Rua Buenos Aires, 741 - Santa Rosa - Fone: (55) 3512.5878 - Fax: (55) 3512.6455
FLAVIO HERALDO VIEIRA HAIGERT

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé. Selo Digital: 0539.01.1400001.01380
Santa Rosa, terça-feira, 18 de março de 2014
Escrivente Autorizada: Angela Lunardi Franco Jacobowski
Emol: R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30

Angela

[Handwritten signatures and initials]

fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

CLÁUSULA OITAVA- A cláusula Nona do Contrato Social passará a Ter a seguinte redação: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


CLÁUSULA NONA- A presente alteração contratual entrará em vigor na data de sua assinatura e ficará fazendo parte integrante do contrato social original e alterações posteriores, cujas cláusulas aqui não alteradas permanecem em pleno vigor, para os efeitos legais.

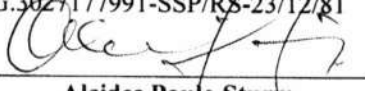
CLÁUSULA DÉCIMA - Fica eleito o foro desta comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

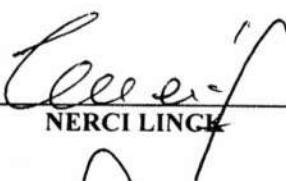
E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento, em 03 (Três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, destinando a primeira para registro e/ou arquivamento na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.


Santa Rosa-RS, 19 de outubro de 2004.



Testemunhas:


Jaime Luis Patias
 CPF-533.604.600-06
 RG.3027177991-SSP/RS-23/12/81


Alcides Paulo Sturm
 CPF-372.030.610-00
 RG.7019478846-SSP/RS-10/03/80


NERCI LINCK


HELENA MARIA LINCK

	JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/11/2004
	SOB Nº: 2507195
	Protocolo: 04/275221-3
	Empresa: 43 2 0467204 5
	BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
	
	Maria Honcrina de Bittencourt Souza SECRETÁRIA-GERAL

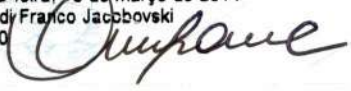
 **TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE SANTA ROSA**
 Rua Buenos Aires, 741 - Santa Rosa - Fone: (55) 3512.5878 - Fax: (55) 3512.6455
 FLÁVIO HERALDO VIEIRA HAIGERT

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé. Selo Digital: 0539.01.1400001.01398

Santa Rosa, terça-feira, 19 de março de 2014

Escrevente Autorizada: Angela Lunardi Franco Jacobovski
 Emol: R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº 02

Pelo presente instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, **NERCI LINCK**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 21/05/1967, natural de Santa Rosa/RS, comerciante Portador da Cédula de Identidade Civil nº 7038384918 expedida pela SSP/RS em 23/07/1984, inscrito no CPF/MF nº 503.479.500-00 residente e domiciliado na Rua Erechim 85, Bairro Timbauva, Santa Rosa/RS, CEP: 98900-000, **HELENA MARIA LINCK**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 25/12/1963 natural de Santo Cristo/RS, Comerciante, Portador da Cédula de Identidade Civil nº 4035714692 expedida pela SSP/RS em 08/07/1986, inscrito no CPF/MF nº 460.382.050-04, residente e domiciliada na Rua Erechim, 85, Bairro Timbauva, Santa Rosa/RS, CEP 98900-000, os sócios da Sociedade Limitada que gira sob o nome empresarial de **BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**, estabelecida na Av. Expedicionário Fernando Hartmann, 310, Distrito Industrial, Santa Rosa/RS; CEP: 98900-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.470.103/0001-76, com Contrato Social devidamente arquivado na MM Junta Comercial do RS em sessão de 22/05/2001 sob o nº 43204672045, e mais recente alteração arquivada sob o nº 2507195 em sessão de 09/11/2004, resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social como segue nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade passa a ter sua sede e domicílio na Rua Pirapó, 613, Bairro Timbauva, Santa Rosa/RS, CEP: 98900-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objetivo da sociedade passará a ser Montagem de aparelhos eletromédicos, eletroterapêuticos e de irradiação, Montagem de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, Montagem de máquinas de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos, equipamentos eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, Serviços de instalação, de manutenção, reparação de acessórios para ambulância, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médicos-hospitalar, pares e peças, Construção de redes de transporte por dutos, Fabricação de aparelhos e equipamentos para instalações hospitalares, em consultórios médicos e hospitalares e para laboratórios.

<p>TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE SANTA ROSA REG. ESPECIAIS E REG. CIVIL PESSOAS NAT RAIIS BEL. FLAVIO H. V. HAIGERT Tabelião e Registrador BEL. MARLENE BELMONTE HAIGERT BEL. LURDES FENNER BEL. FERNANDA HAIGERT FENNER BEL. RICARDO DAVID MAGDA REJANE GERARDON GAVIRA BEL. FRANCESCA PERIPOLLI Tabeliões (ss) e Registradores Substituto(s) ANGELA LUNARDI FRANCO JACOBOWSKI ALINE JANGER - ALINE DA ROCHA Escreventes Autorizadas SANTA ROSA - RS</p>	<p>TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE SANTA ROSA Rua Buenos Aires, 741 - Santa Rosa - Fone: (55) 3512.5878 - Fax: (55) 3512.6455 FLAVIO HERALDO VIEIRA HAIGERT</p> <p>AUTENTICACÃO AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé. Selo Digital: 0539 01.1400001.01408 Santa Rosa, terça-feira, 18 de março de 2014 Escrevente Autorizada: Angela Lunardi Franco Jacobowski Emol: R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30</p> <p><i>Angela</i></p>
--	--

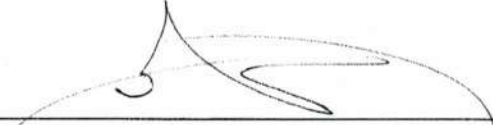
CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o foro desta comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. 000063

CLÁUSULA QUARTA - A presente alteração entrará em vigor na data de sua assinatura e ficará fazendo parte integrante do Contrato Social original e alterações posteriores, cujas as cláusulas aqui não alteradas permanecem em pleno vigor, para os efeitos legais.

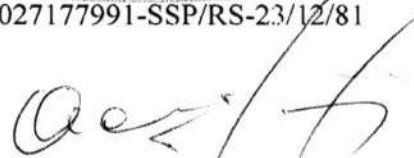
E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento, em 03 (Três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, destinando a primeira para registro e/ou arquivamento na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.

Santa Rosa-RS, 19 de Junho de 2008.

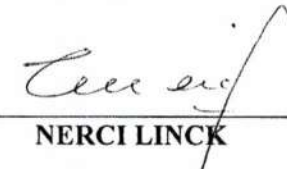
Testemunhas:



Jaime Luis Patias
CPF-533.604.600-06
RG.3027177991-SSP/RS-23/12/81



Alcides Paulo Sturm
CPF-372.030.610-00
RG.7019478846-SSP/RS-10/03/80



NERCI LINCK



HELENA MARIA LINCK

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE SANTA ROSA
REG. ESPECIAL E REG. CIVIL PESSOAS NATURAIS
SEL. FLAVIO H. V. HAIGERT
Tabelião e Registrador
BEL. MARLENE BELMONTE HAIGERT
SEL. LURDES FENNER
BEL. FERNANDA HAIGERT FENNER
BEL. RICARDO DAVID
MAGDA REJANE GERARDON GAVIRAGHI
BEL. FRANCESCA PERIPOLLI
Tabelião(s) e Registrador(es) Substituto(as)
ANGELA LUNARDI FRANCO JACOBOWSKI
ALINE JANGER - ALINE DA ROCHA
Escritoras Autorizadas
SANTA ROSA - RS

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE SANTA ROSA
Rua Buenos Aires, 741 - Santa Rosa - Fone: (55) 3512.5878 - Fax: (55) 3512.6455
FLAVIO HERALDO VIEIRA HAIGERT
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado,
do que dou fé. Selo Digital: 0539.01.1400001.01418
Santa Rosa, terça-feira, 18 de março de 2014
Escrevente Autorizada: Angela Lunardi Franco Jacobovski
Emol: R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30


JUCERGS JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/08/2008 SOB N°: 3013407
Protocolo: 08/154054-0, DE 04/07/2008
Empresa: 43 2 0467204 5
BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Sérgio Jose Dutra Krue:
SECRETÁRIO-GERAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento Particular de Alteração de Contrato Social: **NERCI LINCK**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 21/05/1967, natural de Santa Rosa/RS, comerciante Portador da Cédula de Identidade Civil nº 7038384918 expedida pela SSP/RS em 23/07/1984, inscrito no CPF/MF nº 503.479.500-00 residente e domiciliado na Rua Erechim 85, Bairro Timbauva, Santa Rosa/RS, CEP: 98900-000, **HELENA MARIA LINCK**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 25/12/1963 natural de Santo Cristo/RS, Comerciante, Portador da Cédula de Identidade Civil nº 4035714692 expedida pela SSP/RS em 08/07/1986, inscrito no CPF/MF nº 460.382.050-04, residente e domiciliada na Rua Erechim, 85, Bairro Timbauva, Santa Rosa/RS, CEP 98900-000, Únicos sócios da Sociedade Limitada que gira sob o nome empresarial de **BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**, estabelecida na Rua Pirapó, 613, Bairro Timbauva, Santa Rosa/RS; CEP: 98900-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.470.103/0001-76, com Contrato Social devidamente arquivado na MM Junta Comercial do RS em sessão de 22/05/2001 sob o nº 43204672045, e mais recente alteração arquivada sob o nº 3013407 em sessão de 08/08/2008, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o Contrato Social como segue nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O sócio **NERCI LINCK**, aumenta sua quota de capital que é de R\$ 9.500,00 (Nove Mil e Quinhentos Reais), para R\$ 247.000,00 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil Reais) mediante utilização de R\$ 237.500,00 (Duzentos e Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais), através da Conta Adiantamento para Elevação do Capital Social.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sócia **HELENA MARIA LINCK**, aumenta sua quota de capital que é de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), para R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais) mediante utilização de R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais), através da Conta Adiantamento para Elevação do Capital Social.

CLÁUSULA TERCEIRA – Tendo em vista o aumento ocorrido, o capital social que era de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) passa a ser de R\$ 260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais), divididos em 260.000 (Duzentas e Sessenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e assim distribuído entre os sócios:

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE SANTA ROSA	RS
REG. ESPECIAIS E REG. DE PROTESTOS Nº	
BEL. FLAVIO H. V. HAIGERT	
Tabelião e Registrador	
BEL. MARLENE BELMONTE HAIGERT	
BEL. LURDES FENNER	
BEL. FERNANDA HAIGERT FENNER	
BEL. RICARDO DAVID	
MAGDA REJANE GERARDON GAVIRAGHI	
BEL. FRANCESCA PERIPOLLI	
Tabelião(s) e Registrador(as) Substituto(a):	
ANGELA LUNARDI FRANCO JACOBOWSKI	
ALINE JANGER - ALINE DA ROCHA	
Escritoras Autorizadas	
SANTA ROSA - RS	



TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE SANTA ROSA
Rua Buenos Aires, 741 - Santa Rosa - Fone: (55) 3512.5878 - Fax: (55) 3512.6455
FLÁVIO HERALDO VIEIRA HAIGERT

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé. Selo Digital: 0539.01.1400001.01428

Santa Rosa, terça-feira, 18 de março de 2014

Escrevente Autorizada: Angela Lunardi Franco Jacobovski
Emol: R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30

Angela Lunardi Franco Jacobovski

Handwritten signatures and initials

NERCI LINCK.....	247.000 quotas R\$ 247.000,00
HELENA MARIA LINCK.....	13.000 quotas R\$ 13.000,00
TOTAL.....	260.000 quotas R\$ 260.000,00

CLÁUSULA QUARTA - Tendo em vista as alterações contratuais ocorridas, os sócios decidem a consolidação das cláusulas contratuais, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - Nome e Sede

A sociedade gira sob o nome de **BIOTECNO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**, estabelecida na Rua Pirapó, 613, Bairro Timbauva, Santa Rosa/RS; CEP: 98900-000,

CLÁUSULA SEGUNDA – Capital Social

O Capital Social é de R\$ 260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais) divididos em 260.000 (Duzentas e Sessenta Mil) quotas no valor nominal de 1,00(Um Real) cada uma totalmente integralizada, em moedas corrente nacionais, assim subscritas entre os sócios:

NERCI LINCK.....	247.000 quotas R\$ 247.000,00
HELENA MARIA LINCK.....	13.000 quotas R\$ 13.000,00
TOTAL.....	260.000 quotas R\$ 260.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – Objetivo Social

Montagem de aparelhos eletromédicos, eletroterapeúticos e de irradiação, Montagem de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, Montagem de máquinas de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos, equipamentos eletroterapeúticos e equipamentos de irradiação, Serviços de instalação, de manutenção, reparação de acessórios para ambulância, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE SANTA ROSA
REG. ESPECIAL E REG. CIVIL PESSOAS NATURAIS
BEL. FLAVIO H. V. HAIGERT
Tabelião e Registrador

BEL. MARLENE BELMONTE HAIGERT
BEL. LURDES FENNER
BEL. FERNANDA HAIGERT FENNER
BEL. RICARDO DAVID
MAGDA REJANE GERARDON GAVIRAG II
BEL. FRANCESCA PERIPOLLI
Tabelião(ões) e Registrador(as) Substituto(as)
ANGELA LUNARDI FRANCO JACOBOWSKI
ALINE JÄNGER - ALINE DA ROCHA
Escriventes Autorizadas
SANTA ROSA - RS

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE SANTA ROSA
Rua Buenos Aires, 741 - Santa Rosa - Fone: (55) 3512.5878 - Fax: (55) 3512.6455
FLÁVIO HERALDO VIEIRA HAIGERT

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé. Selo Digital: 0539.01.1400001.01438
Santa Rosa, terça-feira, 18 de março de 2014
Escrivente Autorizada: Angela Lunardi Franco Jacobovski
Emol: R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30

Angela Lunardi Franco Jacobovski

médicos-hospitalar, pares e peças, Construção de redes de transporte por dutos, Fabricação de aparelhos e equipamentos para instalações hospitalares, em consultórios médicos e hospitalares e para laboratórios.

CLÁSULA QUARTA – Início e Duração

A Sociedade iniciou a suas atividades em 20 de abril de 2001 e seu prazo é indeterminado.

CLÁSULA QUINTA – Administração

A administração da sociedade caberá a cargo de ambos os sócios, com os poderes e atribuições de representá-la individualmente, ativa, passiva, judicial e extrajudicial, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interessa social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁSULA SEXTA – Balanços Anuais

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario dos balanços patrimonial e do balanço de resultado econômico. Cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁSULA SÉTIMA – Prestação de Contas

Nos quatro meses seguintes ao termino de exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁSULA OITAVA – Responsabilidade

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁSULA NONA – Preferência

As quotas dão indivisíveis e não poderão ser cedidas dou transferias a terceiros sem consentimento dos outros sócios, a quem fia assegurado igualmente de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, postas a venda formalmente e se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁSULA DÉCIMA – Pró – Labore

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO
REG. ESPECIAIS E REG. CIVIL PESSOAS NATURAIS
BEL. FLAVIO H. V. HAIGERT
Tabelião e Registrador
BEL. MARLENE BELMONTE HAIGERT
BEL. LURDES FENNER
BEL. FERNANDA HAIGERT FENNER
BEL. RICARDO DAVID
MAGDA REJANE GERARDON GAVIRACHI
BEL. FRANCESCA PERIPOLLI
Tabelião(s) e Registrador(as) Substituto(s)
ANGELA LUNARDI FRANCO JACOBOWSKI
ALINE JANGER - ALINE DA ROCHA
Escriventes Autorizadas
SANTA ROSA - RS



TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE SANTA ROSA
Rua Buenos Aires, 741 - Santa Rosa - Fone: (55) 3512.5878 - Fax: (55) 3512.6455
FLÁVIO HERALDO VIEIRA HAIGERT

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado
do que dou fé. Selo Digital: 0539.01.1400001.01448
Santa Rosa, terça-feira, 18 de março de 2014
Escrivente Autorizada: Angela Lunardi Franco Jacobowski
Emol: R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30

Angela Lunardi Franco Jacobowski

H. V. Haigert

000066

De comum acordo, os sócios poderão livremente fixar retiradas mensais a título de "pró-labore", observando as disposições legais pertinentes.

CLÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Continuidade

Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuara as suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou o incapaz.

CLÁSULA DÉCIMA SEGUNDA – Desimpedimento

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, Fe pública, ou a propriedade.

Fica eleito o foro de Santa Rosa/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por assim estarem todos, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma

Santa Rosa-RS, 24 de Março de 2011.

Nerci Linck
NERCI LINCK

Helena Maria Linck
HELENA MARIA LINCK

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE SANTA ROSA
Rua Buenos Aires, 741 - Santa Rosa - Fone: (55) 3512.5878 - Fax: (55) 3512.6455
FLÁVIO HERALDO VIEIRA HAIGERT

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé. Selo Digital: 0539.01.1400001.01457
Santa Rosa, terça-feira, 18 de março de 2014
Escrevente Autorizada: Angela Lunardi Franco Jacobovski
Emol: R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30

Angela Lunardi Franco Jacobovski

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO
DESCRIÇÃO DE CARGO: CUIB, REGISTRO NA FUNDO
BEL FLAVIO H. V. HAIGERT
Tabelião e Registrador
BEL MARLENE BELMONTE HAIGERT
BEL LURDES FENNER
BEL FERNANDA HAIGERT FENNER
BEL RICARDO DAVID
MAGDA REJANE GERARDON GAVIRAGHI
BEL FRANCESCA PERIPOLLI
Tabelião(s) e Registrador(as) Substituto(as)
ANGELA LUNARDI FRANCO JACOBOVSKI
ALINE JANGER - ALINE DA ROCHA
Escreventes Autorizadas
SANTA ROSA - RS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/04/2011 SOB I.º: 3446310
Protocolo: 11/102928-7, DE 31/03/2011
Empresa: 43 2 0467204 5
BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA
Sergio Jose Dutra Kruei
Sérgio Jose Dutra Kruei
SECRETÁRIO-GERAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº 04

Pelo presente instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, **NERCI LINCK**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 21/05/1967, natural de Santa Rosa/RS, comerciante Portador da Cédula de Identidade Civil nº 7038384918 expedida pela SSP/RS em 23/07/1984, inscrito no CPF/MF nº 503.479.500-00 residente e domiciliado na Rua Erechim 85, Bairro Timbauva, Santa Rosa/RS, CEP: 98900-000, **HELENA MARIA LINCK**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 25/12/1963 natural de Santo Cristo/RS, Comerciante, Portador da Cédula de Identidade Civil nº 4035714692 expedida pela SSP/RS em 08/07/1986, inscrito no CPF/MF nº 460.382.050-04, residente e domiciliada na Rua Erechim, 85, Bairro Timbauva, Santa Rosa/RS, CEP 98900-000, os sócios da Sociedade Limitada que gira sob o nome empresarial de **BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP**, estabelecida na Rua Pirapó, 613, Bairro Timbauva, Santa Rosa/RS; CEP: 98900-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.470.103/0001-76, com Contrato Social devidamente arquivado na MM Junta Comercial do RS em sessão de 22/05/2001 sob o nº 43204672045, e mais recente alteração arquivada sob o nº 3445910 em sessão de 05/04/2011, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o Contrato Social como segue nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Montagem de aparelhos eletromédicos, eletroterapeúticos e de irradiação, Montagem de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, Montagem de máquinas de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos, equipamentos eletroterapeúticos e equipamentos de irradiação, Serviços de instalação, de manutenção, reparação de acessórios para ambulância, Comércio atacadista, Importação e Exportação de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médicos-hospitalar, pares e peças, Construção de redes de transporte por dutos, Fabricação de aparelhos e equipamentos para instalações hospitalares, em consultórios médicos e hospitalares e para laboratórios.

CLÁUSULA SEGUNDA – O sócio **NERCI LINCK**, aumenta sua quota de capital que é de R\$ 247.000,00 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil Reais), para R\$ 570.000,00 (Quinhentos e Setenta Mil Reais) mediante utilização de R\$ 323.000,00 (Trezentos e Vinte e Três Mil Reais), através da transferência da conta Lucros Acumulados.

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE SANTA ROSA
Rua Buenos Aires, 741 - Santa Rosa - Fone: (55) 3512.5878 - Fax: (55) 3512.6455
FLÁVIO HERALDO VIEIRA HAIGERT

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé Selo Digital: 0539.01.1400001.01300
Santa Rosa, terça-feira, 18 de março de 2014
Escrevente Autorizada: Angela Lunardi Franco Jacobovski
Enrol: R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30

Angela Lunardi Franco Jacobovski

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO
REG. ESPECIAIS E REG. CIVIL PESSOAS NATURAIS
BEL. FLAVIO H. V. HAIGERT
Tabelião e Registrador

BEL. MARLENE BELMONTE HAIGERT
BEL. LURDES FENNER
BEL. FERNANDA HAIGERT FENNER
BEL. RICARDO DAVID
MAGDA REJANE GERARDON GAVIRAGHI
BEL. FRANCESCA PERIPOLLI
Tabelião(s) e Registrador(es) Substituto(s)
ANGELA LUNARDI FRANCO JACOBOVSKI

CLÁUSULA TERCEIRA – A sócia **HELENA MARIA LINCK**, aumenta sua quota de capital que é de R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais), para R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) mediante utilização de R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais), através da transferência da conta Lucros Acumulados.

CLÁUSULA QUARTA – Tendo em vista o aumento ocorrido, o capital social que era de R\$ 260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais) passou a ser de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), divididos em 600.000 (Seiscentas Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e assim distribuído entre os sócios:

NERCI LINCK.....	570.000 quotas R\$ 570.000,00
HELENA MARIA LINCK.....	30.000 quotas R\$ 30.000,00
TOTAL.....	600.000 quotas R\$ 600.000,00

CLÁUSULA QUINTA – Os sócios, que representam a totalidade do capital social da sociedade, para fins de atendimentos a exigência legal de aprovação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2007, em 31 de dezembro de 2008, 31 de dezembro de 2009, 31 de dezembro de 2010 e 31 de dezembro de 2011, de que os resultados neles constantes foram analisados, sendo que todos os sócios da sociedade aprovaram as contas sem nenhuma reserva ou ressalva. Declara ainda, que os referidos Balanços Demonstrações Financeiras Encontra-se transcritos no Livro Diário de nº 07, folhas 80 á 84, livro esse que se encontra registrado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 22/04/2008 sob o nº 08/0230356; exercício de 31/12/2007. Livro Diário nº 08, folhas 98 á 101, livro esse que se encontra registrado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 16/04/2009 sob o nº 09/0230221; exercício de 31/12/2008. Livro Diário nº 09, folhas 116 á 120, livro esse que se encontra registrado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 27/04/2010 sob o nº 10/1166281; exercício de 31/12/2009. Livro Diário nº 10, folhas 162 á 165, livro esse que se encontra registrado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 13/04/2011 sob o nº 11/1022126; exercício de 31/12/2010. Livro Diário nº 11, folhas 217 á 220, livro esse que se encontra registrado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 02/04/2012 sob o nº 12/0362368; exercício de 31/12/2011.

CLÁUSULA SEXTA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE SANTA ROSA
REG. ESPECIAIS E REG. CIVIL PESSOAS NATURAIS
BEL. FLAVIO H. V. HAIGERT
Tabelião e Registrador
BEL. MARLENE BELMONTE HAIGERT
BEL. LURDES FENNER
BEL. FERNANDA HAIGERT FENNER
BEL. RICARDO DAVID
MAGDA REJANE GERARDON GAVIR
BEL. FRANCISCA PERIPOLLI
Tabelião(s) e Registrador(as) Substitutor(s)
ANGELA LUNARDI FRANCO JACOBO
ALINE JANGER - ALINE DA ROCHA
Escritoras Autorizadas
SANTA ROSA - RS



TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE SANTA ROSA
Rua Buenos Aires, 741 - Santa Rosa - Fone: (55) 3512.5878 - Fax: (55) 3512.6455
FLAVIO HERALDO VIEIRA HAIGERT

AUTENTICACÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé. Selo Digital: 0539.01.1400001.01334

Santa Rosa, terça-feira, 19 de março de 2014

Escritora Autorizada: Angela Lunardi Franco Jacobovski
Emol: R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30

Angela Lunardi Franco Jacobovski

H. P.

ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, Fe pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SETIMA - Tendo em vista as alterações contratuais ocorridas, os sócios decidem a consolidação das cláusulas contratuais.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - Nome e Sede

A sociedade gira sob o nome de **BIOTECNO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP**, estabelecida na Rua Pirapó, 613, Bairro Timbauva, Santa Rosa/RS; CEP: 98900-000,

CLÁUSULA SEGUNDA – Capital Social

O Capital Social é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais) divididos em 600.000 (Seiscentas Mil) quotas no valor nominal de 1,00(Um Real) cada uma totalmente integralizada, em moedas corrente nacionais, assim subscritas entre os sócios:

NERCI LINCK.....	570.000 quotas R\$ 570.000,00
HELENA MARIA LINCK.....	30.000 quotas R\$ 30.000,00
TOTAL.....	600.000 quotas R\$ 600.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – Objetivo Social

Montagem de aparelhos eletromédicos, eletroterapeuticos e de irradiação, Montagem de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, Montagem de máquinas de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos, equipamentos eletroterapeuticos e equipamentos de irradiação, Serviços de instalação, de manutenção, reparação de acessórios para ambulância, Comércio atacadista, Importação e Exportação de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médicos-hospitalar, pares e peças, Construção de redes de transporte por dutos, Fabricação de aparelhos e equipamentos para instalações hospitalares, em consultórios médicos e hospitalares e para laboratórios, importação e exportação.

CLÁUSULA QUARTA – Início e Duração

A Sociedade iniciou a suas atividades em 20 de abril de 2001 e seu prazo é indeterminado.

000070

CLÁUSULA QUINTA – Administração

A administração da sociedade caberá a cargo de ambos os sócios, com os poderes e atribuições de representá-la individualmente, ativa, passiva, judicial e extrajudicial, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA – Balanços Anuais

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário dos balanços patrimonial e do balanço de resultado econômico. Cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA – Prestação de Contas

Nos quatro meses seguintes ao término de exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA – Responsabilidade

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA NONA – Preferência

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado igualmente de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, postas a venda formalmente e se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA – Pró – Labore

De comum acordo, os sócios poderão livremente fixar retiradas mensais a título de "pró-labore", observando as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Continuidade

Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuara as suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou o incapaz.

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE SANTA ROSA
REG. ESPECIAIS E REG. CIVIL PESSOAS NATURAIS
BEL. FLAVIO H. V. HAIGERT
Tabelião e Registrador
BEL. MARLENE BELMONTE HAIGERT
BEL. LURDES FENNER
BEL. FERNANDA HAIGERT FENNER
BEL. RICARDO DAVID
MAGDA REJANE GERARDON GAVIRAGHI
BEL. FRANCESCA PERIPOLLI
Tabelião(ãs) e Registrador(as) Substituto(as)
ANGELA LUNARDI FRANCO JACOBOWSKI
ALINE JANGER - ALINE DA ROCHA
Escritoras Autorizadas



TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE SANTA ROSA
Rua Buenos Aires, 741 - Santa Rosa - Fone: (55) 3512.5878 - Fax: (55) 3512.6455
FLAVIO HERALDO VIEIRA HAIGERT

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé. Selo Digital: 0539.01.1400001.01354
Santa Rosa, terça-feira, 18 de março de 2014
Escritora Autorizada: Angela Lunardi Franco Jacobovski
Emol: R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30

Angela Lunardi Franco Jacobovski

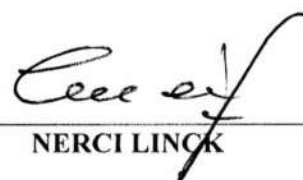
H. P.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Desimpedimento

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, Fe pública, ou a propriedade.

Fica eleito o foro de Santa Rosa/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por assim estarem todos, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma

Santa Rosa-RS, 25 de Abril de 2013.


NERCI LINCK


HELENA MARIA LINCK

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 22/10/2013 SOB Nº. 3868551	
Protocolo: 13/128842-3, DE 20/05/2013	
Empresa: 43 2 0467204 5 BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	
	JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO-GERAL

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE SANTA ROSA REG. ESPECIAIS E REG. CIVIL PESSOAS NATURAIS BEL. FLAVIO H. V. HAIGERT Tabelião e Registrador BEL. MARLENE BELMONTE HAIGERT BEL. LURDES FENNER BEL. FERNANDA HAIGERT FENNER BEL. RICARDO DAVID MAGDA REJANE GERARDON GAVIRAGNI BEL. FRANCESCA PERIPOLLI Tabelião(s) e Registrador(es) Substituto(s) ANGELA LUNARDI FRANCO JACOBOWSKI ALINE JANGER - ALINE DA ROCHA Escreventes Autorizadas SANTA ROSA - RS

 TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE SANTA ROSA Rua Buenos Aires, 741 - Santa Rosa - Fone: (55) 3512.5878 - Fax: (55) 3512.6455 FLÁVIO HERALDO VIEIRA HAIGERT	
AUTENTICAÇÃO	
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé. Selo Digital: 0539.01.1400001.01390 Santa Rosa, terça-feira, 18 de março de 2014 Escrevente Autorizada: Angela Lunardi Franco Jacobovski Emol: R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30	
	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

000072

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
861042216

NOME
VANDERLEI JOSÉ CECATTO



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA/F
2143320 SSP SC

CPF
594.543.859-68 DATA NASCIMENTO
17/03/1968

FILIAÇÃO
NATIVO CECATTO
TEREZINHA FROZZA
CECATTO

PERMISSÃO ACC CAT HAB
AD

Nº REGISTRO
03078745352

VALIDADE

1ª HABILITAÇÃO
14/03/1990

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CHAPECÓ, SC

DATA DE EMISSÃO
06/11/2013

Vanderlei G. Rosso
Diretor do DENRAN/SC

31558561690
SC092737138

ASSINATURA DO DIRETOR

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
861042216



000073

PROPOSTA DE PREÇOS

INDÚSTRIA DE
REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA

REFRIGERAÇÃO
MÉDICO-HOSPITALAR,
LABORATORIAL E
CIENTÍFICA



AO MUNICÍPIO DE XAXIM
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATÓRIO nº 075/2014
PREGÃO nº 041/2014 - TIPO PRESENCIAL

OBJETO: Constitui-se objeto da presente, a contratação de empresa visando aquisição de Equipamento refrigerado para armazenamento de vacinas, destinado a manutenção das atividades realizadas pelo setor responsável do Posto de Saúde central através do Convênio TFVS, conforme Termo de Referência anexo a este edital.

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda		
CNPJ: 78.589.504/0001-86		
Inscrição Estadual: 601.03117-54		
Inscrição Municipal: 015.099-1		
Endereço: Avenida Tiradentes, nº 4455 – Bairro setor Industrial – Londrina/PR		
CEP: 86.072-000	Fone: (43) 3378-5500	Fax: (43) 3378-5501
E-mail: licitacao@indrel.com.br		

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:

Nome:	João Fernando Rapcham
Identidade nº/ Órgão expedidor:	6.415.936-4 SSP/PR
CPF nº	033.374.979-00
Cargo na empresa:	Diretor Comercial

A empresa Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda, inscrita no CNPJ nº 78.589.504/0001-86, situada a Avenida Tiradentes, nº 4455 – Bairro Setor Industrial, na cidade de Londrina, estado do Paraná, Cep: 86072-000, apresenta e submete à apreciação desta comissão a Proposta de Preços, para o fornecimento dos produtos/serviços constantes do objeto do Edital modalidade PREGÃO PRESENCIAL 041/2014, conforme segue:

OBJETO COTADO/OFERTADO

Item: 01

Quantidade: 01

Unidade: Unidade

Marca: Indrel

Fabricante: Indrel

Procedência: nacional

Modelo: RVV440D

Registro no Ministério da Saúde ANVISA: 10253020013

Descrição:

EQUIPAMENTO – REFRIMED VACINAS INDREL
POSIÇÃO FISCAL Nº 8418.50.90 - FINAME: 0270377

Av. Tiradentes, 4455
Fone (55) (43) 3378-5500
Fax (55) (43) 3378-5501
CEP 86072-000
Londrina - PR
www.indrel.com.br
indrel@indrel.com.br
CNPJ 78.589.504/0001-86
ICMS 601.03117-54
C.M.C. 015.099-1-C
Ativ. 241.104-0
CREA 4551-F



000074

INDÚSTRIA DE
REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA

REFRIGERAÇÃO
MÉDICO-HOSPITALAR,
LABORATORIAL E
CIENTÍFICA



Av. Tiradentes, 4455

Fone (55) (43) 3378-5500

Fax (55) (43) 3378-5501

CEP 86072-000

Londrina - PR

www.indrel.com.br
indrel@indrel.com.br

CNPJ 78.589.504/0001-86
ICMS 601.03117-54
C.M.C. 015.099-1-C
Ativ. 241.104-0
CREA 4551-F

Equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de VACINAS com grande capacidade de recuperação térmica e manutenção de temperatura interna estabilizada em 4,0 °C, mais ou menos 1°C, dentro das especificações do Ministério da Saúde e certificado pela ANVISA, Qualidade total ISO9001-2008, ISO 13485-2003 e Certificado de Boas Práticas de Fabricação – BPF conforme RDC 59, com as seguintes características principais:

Equipamento estruturado e isento de vibrações, capacidade para armazenamento de 22.000 doses em ampolas de 5ml cada ou 342 litros úteis, unidade de refrigeração compacta e silenciosa, compressor hermético de baixo consumo de energia, refrigerante ecológico livre de CFC, unidade frigorífica com condensação a ar forçado, refrigeração com circulação de ar forçado, impelente por duto embutido e grelha vertical, gabinete externo em formato retangular, em aço tratado e esmaltado a alta temperatura, câmara interna em aço inoxidável, equipada com no mínimo 40 blocos criogênicos para manutenção inercial da temperatura na falta de energia elétrica, equipamento com acabamento esmerado e de fácil manutenção, limpeza e assepsia, equipado com cinco gavetas fabricadas em aço inoxidável com sistema "roll out" de fácil manuseio e isolamento térmico com 75 mm de espessura em poliuretano injetado livre de CFC, porta de acesso vertical, contra portas internas fabricadas em acrílico incolor com sistema de identificação das mesmas, dobradiças de encaixe com acabamento cromado, puxador anatômico em material não oxidante de alta resistência, equipado com rodízios especiais e freio, degelo automático com evaporação de condensado, painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso, painel tipo sinótico de fácil visualização e controles áudios-visuais, comando eletrônico digital microprocessado programável com teclas tipo membrana, temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica, diferencial ajustável da temperatura de controle, pré ajustado em +/- 1°C, temperatura de fácil regulagem com configuração 2,0 a 8,0 °C, indicação de temperatura decimal, alarme sonoro de máxima e mínima temperatura de fácil ajuste, pré fixado em 3 e 7°C, termômetro digital de temperatura de momento máxima e mínima no controlador digital micro processado com sistema de memória para total segurança de funcionamento, no painel, botão silenciador de alarme sonoro com tempo programável, sinalizador luminoso de equipamento energizado, sinalizador luminoso de refrigeração em recuperação, sinalizador luminoso de alarme, alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável, sistema analógico de segurança de funcionamento, sistema de auto check das funções eletrônicas programadas, chave geral de energia liga/desliga, luz interna temporizada com acionamento externo mesmo com porta fechada por 50 segundos ou com acionamento automático na abertura da porta, equipamento disponível em 110 ou 220 volts, 50/60 Hz. ANVISA, Certificações ISO e B.P.F. e Manual do proprietário em Português. Medidas Externas: Altura: 1850 mm; Largura: 710 mm; Profundidade: 740 mm.

Itens Inclusos:

- Porta de Vidro triplo tipo "no fog" anti-embassante.
- Sistema de alarme remoto à distância por Discadora Indrel, com memórias de 03 números telefônicos pré-fixados.
- Safety System – sistema de emergência para 48 horas na falta de energia elétrica mantendo todas as funções eletroeletrônicas inclusive do compressor de frio, através de conversor de energia 12 volts Indrel com sistema acoplado no equipamento.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 17.000,00 (Dezesete mil reais)

VALOR GLOBAL TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 17.000,00 (Dezesete mil reais)



000075

INDÚSTRIA DE
REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA

REFRIGERAÇÃO
MÉDICO-HOSPITALAR,
LABORATORIAL E
CIENTÍFICA



Declaramos que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos ainda que o item ofertado atende a todas as especificações descritas no edital.

Prazo de entrega: 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Solicitação de Fornecimento.

Local de entrega: A entrega dos Equipamentos deverá ser no Posto de Saúde Central sito à Rua Senador Nereu Ramos, 500, nesta cidade de Xaxim.

Condições de pagamento: O pagamento será efetuado conforme cronograma da contabilidade, em até 2 (duas) parcelas 30 e 60 dias, mediante a apresentação da nota fiscal que deverá conter todas as especificações do objeto deste Edital, devidamente atestada pela Secretaria responsável.

Dados da Conta Bancária:

Banco do Brasil S/A
AG: 2755-3
C/C: 3396-0

Prazo de Garantia: 24 (vinte) meses, nos termos do fabricante, contados a partir da data de recebimento do equipamento, contra quaisquer defeitos de fabricação, com abrangência para assistência técnica gratuita, quando em garantia, reposição de peças defeituosas, danificadas e/ou desgastadas, decorrentes de problemas não operacionais.

Assistência Técnica: permanente em todo território nacional com equipe qualificada sendo a empresa CIRURGICA ERECHIM LTDA - EPP situada na Rua Itália, 640 Centro, Cep: 99700-000 - Fone: (54) 3015-1244 / (54) 9184-5080, na cidade de Erechim - RS, inscrita no CNPJ sob nº. 04.532.342/0001-03, responsável João Paulo Chies de Carvalho, e-mail joao@cirurgicaerechim.com.br, empresa credenciada e autorizada a prestar serviços de assistência técnica, treinamentos e instalação dos equipamentos on site, no local onde o equipamento estiver instalado durante o período da garantia.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias da data-limite para a entrega dos envelopes

Av. Tiradentes, 4455

Fone (55) (43) 3378-5500

Fax (55) (43) 3378-5501

CEP 86072-000

Londrina - PR

www.indrel.com.br
indrel@indrel.com.br

CNPJ 78.589.504/0001-86

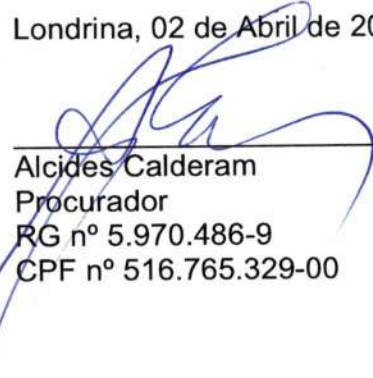
ICMS 601.03117-54

C.M.C. 015.099-1-C

Ativ. 241.104-0

CREA 4551-F

Londrina, 02 de Abril de 2014.



Alcides Calderam
Procurador
RG nº 5.970.486-9
CPF nº 516.765.329-00



000076

Ministério da Saúde


 Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação



Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado

Detalhe do Produto: INDREL REFRIMED - LINHA DE REFRIGERADORES DE SANGUE, VACINAS, LABORATORIAL E TERMOLÁBEIS

Nome da Empresa:	INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA		
CNPJ:	78.589.504/0001-86	Autorização:	1025302
Produto:	INDREL REFRIMED - LINHA DE REFRIGERADORES DE SANGUE, VACINAS, LABORATORIAL E TERMOLÁBEIS		
Modelo Produto Médico:	CI3D; RVH 137D; RVH 137D/2; BSG02D; RC02D; RVV11D; BSG04D; RC220D; RVV22D; BSG05D; RC330D; RVV440D; RC430D; RC504D; RVV880D; RVV1500D; RVV1500/2; RVV2000D		
Registro:	10253020013		
Processo:	25351.234666/2012-01		
Origem do Produto	FABRICANTE : INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	23/07/2017		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa



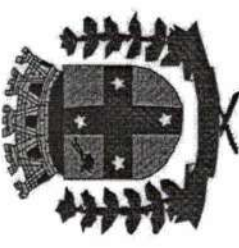
Escova Para Procedimentos Invasivos 25351.299179/2012-04
Escovas para Citolgia KARL STORZ
FABRICANTE : KARL STORZ GMBH & CO. KG - ALEMANHA
DISTRIBUIDOR : KARL STORZ GMBH & CO. KG - ALEMANHA
10389A ; 10389B ; 10389AE ; 10389BE ; 13266K ; 13266KE ; 13266L ; 13266LE ; 13266M ; 10359 ; 24514 ; 27023Y ; 60007BL ; 60007BS ; 60266L ; 60266LE ; 60266M ; 60266ME ; PARTES:24514A ; 24514C ; 24514B ; 13266H.
CLASSE : I 1030286023
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
HALL INDUSTRIA COMERCIO IMPORT.EXPORTACAO LTDA. I.03027-2
Luvas Descartaveis 25351.282133/2012-75
LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL - HALPLAST
FABRICANTE : HALL INDUSTRIA COMERCIO IMPORT.EXPORTACAO LTDA. - BRASIL
DISTRIBUIDOR : HALL INDUSTRIA COMERCIO IMPORT.EXPORTACAO LTDA. - BRASIL
Pacote com 100 unidades. Caixa de papelão com 1000 unidades tamanho único. Caixa de papelão com 5000 unidades.
CLASSE : I 10302729001
8030 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico NACIONAL
HIDE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP 8.05096-1
Equipos 25351.284859/2012-30
Disposable Infusion Set with Micron Filter
FABRICANTE : PERFECT MEDICAL INDUSTRY VN CO., LTD - VIETNÁ
V031810200001 ;
V032010200001 ;
V032910200001 ;
CLASSE : II 80509610006
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
Equipos 25351.284848/2012-99
Disposable Administration Set
V0411112010001 ;
V0411112020001.
CLASSE : II 80509610007
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
HOT SPOT BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 8.06339-7
Escova Odontológica Para Profilaxia 25351.804287/2010-10
ESCOVA PARA PROFILAXIA HOT SPOT
FABRICANTE : STORDARD MANUFACTURING COMPANY LIMITED - INGLATERRA (REINO UNIDO)
DISTRIBUIDOR : HOT SPOT BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL
263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272.
CLASSE : I 80633970001
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
HÜMMER DO BRASIL - COMERCIAL IMP. E EXP. DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA 8.06336-0
Cateteres 25351.113233/2012-64
CATETER BILIAR
FABRICANTE : Marflow AG - Medical Equipment - SUÍÇA
Caterter Biliar Simples Modelos: BSST 7/5, BSST 7/7, BSST 7/10, BSST 7/12, BSST 7/15, BSST 10/5, BSST 10/7, BSST 10/10, BSST 10/12, BSST 10/15 Caterter Biliar Duplo jota Modelos: BS-DP 5/4, BS-DP 5/7, BS-DP 5/10, BS-DP 7/4, BS-DP 7/7, BS-DP 7/10, BS-DP 10/5, BS-DP 10/10, BS-DP 10/15, Caterter Biliar Amsterdã Modelos: BSA 7/5, BSA 7/7, BSA 7/10, BSA 7/12, BSA 7/15, BSA 10/5, BSA 10/7, BSA 10/10, BSA 10/12, BSA 10/15 Caterter Biliar Mono jota BSS 7/5, BSS 7/7, BSS 7/10, BSS 7/12, BSS 7/15, BSS 10/5, BSS 10/7, BSS 10/10, BSS 10/12, BSS 10/15.
CLASSE : II 80603600063
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
Conjunto Para Nefrostomia 25351.128641/2012-52
CONJUNTO DE NEFROSTOMIA PERCUTANEO HM
FABRICANTE : MAR FLOW AG - SUÍÇA
CLASSE : I 80603600064
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
Instrumentos cirúrgicos 25351.172724/2012-67
Instrumental cirúrgico de laparoscopia
FABRICANTE : ZHEJIANG SUJIA MEDICAL DEVICE CO. LTD - CHINA
F3005, F3010, F3015, F3020, F3105, F4010, F4012, F4110, T0533, T3533, T0933, T3933, F1500, F1510, F1520, F1610, F1620, F1630, F1640, F1810, F1820, F1830, F1710, F1710, F1010, F1020, F1030, F1040, F1050, F1060, F1070, F1110, F1120, F1130, F1140, F1210, F1220, F1230, F1240, F1310, F1320, F1330
CLASSE : I 80603600065
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
Imagem Produtos Radiológicos Ltda. 8.00688-4
AGULHA PARA BIÓPSIA 25351.273908/2012-39
Agulha de Biópsia / Aspiração de Medula Óssea
FABRICANTE : GTA SRL - ITALIA
BOHR: MN0810 / MN0815 / MN0910 / MN0915 / MN1110 / MN1115 / MN1307 / MN1310 / MN01310 MASCAS: MA1501 /

MA1503 / MA1601 / MA1603 / MA1801 / MA1803 NAXI: NA-XII1404 / NAXI1501 / NAXI1503 / NAXI1601 / NAXI1603 / NAXI1801 / NAXI1803
CLASSE : II 80086840001
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
INCOMEPE INDUSTRIA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA I.03952-7
Instrumental Para Implante Ortopedico 25351.328939/2010-16
INSTRUMENTAIS PARA SINTESE OSSEA - IRENE
FABRICANTE : TIANJIN ZHENGtian MEDICAL INSTRUMENT CO., LTD - CHINA
DISTRIBUIDOR : TIANJIN ZHENGtian MEDICAL INSTRUMENT CO., LTD - CHINA
C03008 - GUIA DE BROCA COMBINADA 3,2 ; C03017 - PEÇA DE MÃO EM T DE LIBERAÇÃO RÁPIDA 4,5 ; C03025 - ALICATE AUTO CENTRALIZADO R ; C04009 - ALICATE AUTO-CENTRALIZADO R 260MM ; C05002 - CHAVE SEXTAVADA UNIVERSAL SW2,5 ; C05004 - ALICATE DE APOIO OSSEO PEQUENO ; C05005 - ALICATE DE APOIO OSSEO GRANDE ; C05006 - FORCEPS DE REFUGAÇÃO RETO ; C05007 - FORCEPS DE REDUÇÃO OBLÍQUO LONGO ; C05008 - FORCEPS DE REDUÇÃO OBLÍQUO CURTO ; C05009 - ALICATE DE REDUÇÃO DE PONTAS DUPLAS 410MM ; C05011 - ALICATE DE REDUÇÃO DE PONTAS TRIPLAS 410MM ; C05013 - ALICATE DE PONTAS AJUSTÁVEIS PLANO ; C05014 - ALICATE DE POSIÇÃO PÉLVICA 340MM ; C05016 - ALICATE DE PLACAS 8X10MM ; C06001 - GUIA DHS DE LIBERAÇÃO RÁPIDA 135° X 2,6 ; C06003 - MEDIDOR DE PROFUNDIDADE 100MM ; C06012 - PEÇA DE MÃO EM T, 8,0X7,0X220 ; C06017 - PEÇA DE MÃO EM T DE LIBERAÇÃO RÁPIDA 5,5 ; C09022 - TORQUÍMETRO 5,5 X 4,0.
CLASSE : I 10395270052
8027 - Registro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
INCOTERM INDUSTRIA DE TERMOMETROS LTDA I.03432-0
Esfigmomanometro 25351.002599/2012-93
ESFIGMOMANOMETRO CLINICO
FABRICANTE : HONSUN (NANTONG) CO. LTD - CHINA
DISTRIBUIDOR : HONSUN (NANTONG) CO. LTD - CHINA
CLASSE : II 10343209003
8024 - Cadastro de Famílias de Equipamento para Saúde IMPORTADO
Termometro Clínico 25351.162035/2012-56
MEDIFEBRE
FABRICANTE : WUXI HONG GUANG MEDICAL EQUIPMENT CO. LTD - CHINA
DISTRIBUIDOR : WUXI HONG GUANG MEDICAL EQUIPMENT CO. LTD - CHINA
MEDIFEBRE ; INCOTERM ;
CLASSE : I 10343209004
8024 - Cadastro de Famílias de Equipamento para Saúde IMPORTADO
INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA I.02530-2
Refrigerador ou Freezer Laboratorial/Hospitalar 25351.234666/2012-01
INDREL REFRIMED - LINHA DE REFRIGERADORES DE SANGUE, VACINAS, LABORATORIAL E TERMOLÁBEIS
FABRICANTE : INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA - BRASIL
DISTRIBUIDOR : INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA - BRASIL
C13D : RVH 137D ; RVH 137D2 ; BSG02D ; RC02D ; RVV11D ; BSG04D ; RC220D ; RVV22D ; BSG05D ; RC330D ; RVV440D ; RC430D ; RC504D ; RVV880D ; RVV1500D ; RVV1502D ; RVV2000D
CLASSE : II 10253020013
80026 - Cadastro de Família de EQUIPAMENTOS para saúde Nacional
INJEX INDUSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA I.01606-1
CONTROLES MULTIPARÂMETROS DE UMA OU MAIS CONDIÇÕES - CLASSE I2551.208402/2012-98
SOLUÇÃO DE CONTROLE INJEX SENS
FABRICANTE : I-SENS, INC. - COREIA DO SUL
Solução A: Ix4mL + Solução B: Ix4mL
CLASSE : II 10160610049
8436 - Cadastro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro, Importado
inovatecs pesquisa e desenvolvimento biotecnológico ltda. 8.05919-4
Curativo 25351.205777/2010-51
NANOSKIN CURATIVO
FABRICANTE : inovatecs pesquisa e desenvolvimento biotecnológico ltda. - BRASIL
10 x 10 cm, 10 x 15cm.
CLASSE : III 80591940001
8029 - Registro de Famílias de Material de Uso Médico NACIONAL
INOVE DIAGNOSTICA E TERAPÉUTICA LTDA - EPP 8.05179-8
Sondas 25351.234835/2012-30
Sonda para nutrição enteral tipo button baixo perfil com balão Medicinal
FABRICANTE : Medicina Ltd - REINO UNIDO
DISTRIBUIDOR : Medicina Ltd - REINO UNIDO
B12/10 ; B12/12 ; B12/15 ; B12/17 ; B12/20 ; B12/23 ; B12/25 ; B12/27 ; B12/30 ; B12/35 ; B12/40 ; B12/45 ; B12/50 ; B12/55 ; B12/60 ; B12/65 ; B12/70 ; B12/75 ; B12/80 ; B12/85 ; B12/90 ; B12/95 ; B12/100 ; B14/10 ; B14/12 ; B14/15 ; B14/17 ; B14/20 ;

B14/23 ; B14/25 ; B14/27 ; B14/30 ; B14/35 ; B14/40 ; B14/45 ; B14/50 ; B14/55 ; B14/60 ; B14/65 ; B14/70 ; B14/75 ; B14/80 ; B14/85 ; B14/90 ; B14/95 ; B14/100 ; B16/10 ; B16/12 ; B16/15 ; B16/100 ; B18/10 ; B18/12 ; B18/15 ; B18/17 ; B18/20 ; B18/23 ; B18/25 ; B16/17 ; B16/20 ; B16/21 ; B16/25 ; B16/27 ; B16/30 ; B16/35 ; B16/40 ; B16/45 ; B16/50 ; B16/55 ; B16/60 ; B16/65 ; B16/70 ; B16/75 ; B16/80 ; B16/85 ; B16/90 ; B16/95 ; B18/27 ; B18/30 ; B18/35 ; B18/40 ; B18/45 ; B18/50 ; B18/55 ; B18/60 ; B18/65 ; B18/70 ; B18/75 ; B18/80 ; B18/85 ; B18/90 ; B18/95 ; B20/100 ; B20/110 ; B20/12 ; B20/100 ; B20/15 ; B20/17 ; B20/20 ; B20/23 ; B20/25 ; B20/27 ; B20/30 ; B20/35 ; B20/40 ; B20/45 ; B20/50 ; B20/55 ; B20/60 ; B20/65 ; B20/70 ; B20/75 ; B20/80 ; B20/85 ; B20/90 ; B20/95
CLASSE : II 80517980027
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
INTELIGEN DO BRASIL COMERCIO DE INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA 8.08169-7
Gazes e Adaturas 25351.297427/2012-80
COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTERIL TEK LAB PREMIER
FABRICANTE : PRODUTOS TEXTILES PREMIER PROTEX S.R.L - BOLÍVIA
500 UN - 6 DOBRAS-8 CAMADAS(7,5cm X7,5cm)-REF 13 cm X27cm-11 e 13 FIOS- sem RX.
CLASSE : I 80816920001
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
ALGODÃO 25351.297443/2012-13
ALGODÃO HIDRÓFILO TEKLAB PREMIER
FABRICANTE : PRODUTOS TEXTILES PREMIER PROTEX S.R.L - BOLÍVIA
SACOS DE 10G ; ROLOS DE : 25G,50G,100G,250G,500G,2000G
CLASSE : I 80816920002
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
INTERNACIONAL CIENTÍFICA LTDA 8.01737-0
FRASCO OU MATERIAL PARA COLETA, ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS 25351.155997/2012-14
Cartão para coleta de sangue
FABRICANTE : MACHEREY NAGEL GMBH & CO KG - ALÉMANHA
Bloco com 50 folhas de 4 a 5 círculos ; Folha 50 x 50 - Pacote com 100 unidades
CLASSE : I 80173700017
8436 - Cadastro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro, Importado
JOAOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA I.02969-0
Pulseiras de Identificação 25351.311180/2012-22
PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO VITAL ID
FABRICANTE : KUNSHAN MISTER GRADE ELECTRONIC TECHNOLOGY CO., LTD - CHINA
DISTRIBUIDOR : JOAOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA - BRASIL
VI 5000 - ADULTO
VI 5001 - ADULTO
VI 5002 - INFANTIL
VI 5003 - MÃE/FILHO
CLASSE : I 10296900056
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
Camulas 25351.311225/2012-61
CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA SEM BALÃO GOLD
FABRICANTE : HANGZHOU BEVER MEDICAL DEVICES CO., LTD - CHINA
DISTRIBUIDOR : JOAOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA - BRASIL
CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA SEM BALÃO VITAL GOLD TAMANHOS 2.0 ; 2.5 ; 3.0 ; 3.5 ; 4.0 ; 4.5 ; 5.0 ; 5.5 ; 6.0 ; 6.5 ; 7.0 ; 7.5 ; 8.0 ; 8.5 ; 9.0 ; 9.5 ; 10.0
CLASSE : II 10296900057
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
Camulas 25351.311222/2012-84
CANULA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO VITAL GOLD
FABRICANTE : HANGZHOU BEVER MEDICAL DEVICES CO., LTD - CHINA
DISTRIBUIDOR : JOAOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA - BRASIL
CANULA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO VITAL GOLD TAMANHOS 2.0 ; 2.5 ; 3.0 ; 3.5 ; 4.0 ; 4.5 ; 5.0 ; 5.5 ; 6.0 ; 6.5 ; 7.0 ; 7.5 ; 8.0 ; 8.5 ; 9.0 ; 9.5 ; 10.0
CLASSE : II 10296900058
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA 8.01459-0
Haste modular para artroplastia de quadril 25351.312804/2010-13
HASTE FEMORAL TRI-LOCK GRIFITION
FABRICANTE : DEPUY ORTHOPAEDICS, INC. - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : DEPUY INTERNATIONAL LTD. - INGLATERRA (REINO UNIDO)
DISTRIBUIDOR : DEPUY ORTHOPAEDICS, INC. - ESTADOS UNIDOS
101204005 ; 101204010 ; 101204020 ; 101204030 ; 101204040 ; 101204050 ; 101204060 ; 101204070 ; 101204080 ; 101204090 ; 101204100 ; 101204110 ; 101204120 ; 101214005 ; 101214110 ; 101214020

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102012072300066

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA

A Secretaria Municipal de Saúde de Londrina, de acordo com a Lei Estadual 13.331 de 23.11.2001 e Decreto Estadual nº 5.711 de 05.05.2002, do Estado do Paraná, concede a presente

LICENÇA SANITÁRIA

Nº 0369/2012

Licenciado Para: INDÚSTRIA DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO

Razão Social: INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

Endereço: AV. TIRADENTES, 4455

Bairro: PQ. DAS INDÚSTRIAS

Responsável Técnico: JOSÉ AUGUSTO RAPCHAM

Validade: 03/04/12 a 03/04/14

(Conforme Resolução Nº 01 de 25 de Agosto de 2011)

Cod. Req: 40902

1º OFÍCIO DE NOTAS LONDRINA-PR
TABELIONATO ROCHA
Certifico que a autenticação da presente fotocópia encontra-se no verso da mesma.

CNPJ/CPF: 78.589.504/0001-86

CEP: 86.072-000

REGISTRO NO CONSELHO: Nº 19112/D

PROC: 13320/2012

1º OFÍCIO DE NOTAS - LONDRINA-PR
TABELIONATO ROCHA
Certifico que a autenticação da presente fotocópia encontra-se no verso da mesma.

Altazar Amadeo Gôngora
Promotor de Saúde Pública
Mat. 10781-6
GAM/DISA/AMS/PML

TÉCNICO VISA

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

000079



DATAVISA
Autorizações e Cadastro



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA		CNPJ 78.589.504/0001-86
Endereço Completo Avenida Tiradentes Nº 4455 - CENTRO CEP: 86072360 - LONDRINA/PR		Telefone 43-33785500
Responsável Técnico JOSE AUGUSTO RAPCHAM		Responsável Legal ALBERTO RAPCHAM
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.02.530-2	Data do Cadastro 17/03/1995	Situação ATIVA
Nº do Processo 25023.170092/94		Cadastro Comum
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Correlato		
DISTRIBUIR		
- Correlato		
EMBALAR		
- Correlato		
EXPORTAR		
- Correlato		
FABRICAR		
- Correlato		
IMPORTAR		
- Correlato		
TRANSPORTAR		
- Correlato		
		[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Gerência Geral Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e
Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e
Publicidade

Certificação de Boas Práticas de Fabricação e
Controle de Produtos para Saúde

Expediente nº: 0250679/12-3

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União de 15/10/2012, certifico que os estabelecimentos da empresa, a seguir descrita, cumprem com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Fabricação e Controle exigidas pela autoridade sanitária brasileira, e estão em consonância com a Resolução Mercosul GMC n.º 04/95 para produtos médicos, ou Resolução GMC n.º 65/96 sobre produtos para diagnóstico de uso in vitro, estando seus estabelecimentos sujeitos a inspeções periódicas.

EMPRESA: INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO		CNPJ: 78.589.504/0001-86
LONDRINENSE LTDA		
ENDEREÇO: AVENIDA TIRADENTES, 4455		
BAIRRO: CENTRO	CEP: 86.072-360	
MUNICÍPIO: LONDRINA	UF: PR	
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 102.530-2		
Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle de Produtos para Saúde:		
Produtos médicos nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco II, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n. 185, de 22 de outubro de 2001.		

Válido até: 14/10/2014

Brasília - DF, terça-feira, 16 de outubro de 2012

BLL

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS
 Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos,
 Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade

1º OFÍCIO DE NOTAS - LONDRINA-PR
 TABELIONATO ROCHA
 Certifico que a autenticação da
 presente fotocópia encontra-se
 no verso da mesma.

S.I.A. Trecho 05, Área Especial 57, Bloco B / Brasília (DF) - CEP 71.201-050 - <http://www.anvisa.gov.br>
 Este Certificado só terá validade quando constar o selo seco da ANVISA.



1º OFÍCIO DE NOTAS - LONDRINA-PR
 TABELIONATO ROCHA
 Certifico que a autenticação da
 presente fotocópia encontra-se
 no verso da mesma.

[Handwritten signature]

SGS

Certificate BR12/6729

000081

The management system of

Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda.

Avenida Tiradentes, nº4455,
Londrina, PR, 86072-000, BR

has been assessed and certified as meeting the requirements of

ISO 9001:2008

For the following activities

"Design, development, manufacturing, marketing and services of refrigeration equipments for medical - hospital, laboratory and scientific area."

"Projeto, desenvolvimento, fabricação, comercialização e serviços de equipamentos de refrigeração de uso médico-hospitalar, laboratorial e científico".

Further clarifications regarding the scope of this certificate and the applicability of ISO 9001:2008 requirements may be obtained by consulting the organisation

This certificate is valid from 23 January 2012 until 22 January 2015 and remains valid subject to satisfactory surveillance audits.
Re certification audit due before 22 December 2014
Issue 1. Certified since 23 January 2012

Authorised by

SGS United Kingdom Ltd Systems & Services Certification
Rossmore Business Park Ellesmere Port Cheshire CH65 3EN UK
t +44 (0)151 350-6666 f +44 (0)151 350-6600 www.sgs.com

SGS 9001-8-01-0311

Page 1 of 1



This document is issued by the Company subject to its General Conditions of Certification Services accessible at www.sgs.com/terms_and_conditions.htm. Attention is drawn to the limitations of liability, indemnification and jurisdictional issues established therein. The authenticity of this document may be verified at <http://www.sgs.com/certificates/clients.htm>. Any unauthorized alteration, forgery or fabrication of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law.

1º OFÍCIO DE NOTAS - LONDRINA-PR
TABELIONATO ROCHA
Certifico que a autenticação da presente fotocópia encontra-se no verso da mesma.

SGS

Certificate BR12/6728

000082

The management system of

Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda.

Avenida Tiradentes, nº4455,
Londrina, PR, 86072-000, BR



has been assessed and certified as meeting the requirements of

ISO 13485:2003 EN ISO 13485:2003 / AC:2009

For the following activities

"Design, development, manufacturing, marketing and services of refrigeration equipments for medical - hospital, laboratory and scientific area."

"Projeto, desenvolvimento, fabricação, comercialização e serviços de equipamentos de refrigeração de uso médico-hospitalar, laboratorial e científico."

This certificate is valid from 23 January 2012 until 22 January 2015 and remains valid subject to satisfactory surveillance audits.
Re certification audit due before 22 December 2014
Issue 1. Certified since 23 January 2012

Authorised by



005

SGS United Kingdom Ltd. Systems & Services Certification
Rossmore Business Park, Ellesmere Port, Cheshire, CH65 3EN, UK
T +44 (0)151 350-6666 F +44 (0)151 350-6600 www.sgs.com

SGS 13485-2 0911

Page 1 of 1

1º FOLHETO DE NOTAS - LONDRINA-PR
TABELIONATO ROCHA
Certifico que a autenticação da presente fotocópia encontra-se no verso da mesma.



This document is issued by the Company subject to its General Conditions of Location Services accessible at www.sgs.com/terms_and_conditions.htm. Attention is drawn to the limitations of liability, indemnification and jurisdictional issues established therein. The authenticity of this document may be verified at www.sgs.com/certified_clients.htm. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law.

000083



INDREL REFRIMED - LINHA DE REFRIGERADORES DE SANGUE, VACINAS, LABORATORIAL E TERMOLÁBEIS.

MANUAL DO PROPRIETÁRIO

É IMPRESCINDÍVEL A LEITURA DESTE MANUAL ANTES DE LIGAR O EQUIPAMENTO.

REGISTRO ANVISA Nº _____

Rev. 00

A handwritten signature in blue ink, consisting of several stylized, overlapping loops and lines.

1 - INTRODUÇÃO	3
2 – SIMBOLOGIA	4
2.1 – Simbologia.....	4
2.2 – Simbologias da Embalagem.....	5
3 – ADVERTÊNCIAS	5
4 - LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO	6
5 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ESTRUTURA DOS EQUIPAMENTOS	7
5.1 - Limite de temperatura de Trabalho.....	9
6 – DADOS TÉCNICOS	10
6.1 – Tabela Geral de Produtos.....	10
6.2 – Características Elétricas.....	10
7 – PAINEL DE CONTROLE	11
8 – CONFIGURAÇÃO DO PAINEL DE CONTROLE	12
8.1 – Definições.....	12
8.1.1 – INDREL - REFRIMED.....	12
8.1.2 – ALARME.....	12
8.2 – Ajustes.....	12
8.2.1 – CONFIGURAÇÃO DE SET POINT DE TRABALHO DO USUÁRIO:.....	12
8.2.2 – PARA INIBIR O SOM DO ALARME DE TEMPERATURA:.....	12
8.2.3 – PARA REALIZAR LEITURA DE MÁXIMA E DE MÍNIMA TEMPERATURA DO EQUIPAMENTO:.....	13
8.2.4 – CONFIGURAÇÕES.....	13
8.2.5 – Parâmetros de Configuração (IRL 234) – com Buzzer – Alarme.....	13
9 - OPCIONAIS	14
9.1 – Registradores Gráficos.....	14
9.2 - Sistemas de Emergência Indrel – No-break (externos) Safety Sistem (No-break) Interno – parte integrante ao equipamento.....	14
9.2.1 – Tabela de Autonomia.....	16
9.3 - Sistemas de Discadora a Distância.....	17
9.4 - Portas de Vidro tipo “no fog”.....	18
9.5 - Sistema de Controle por computador Indrel – Interface – IND 01 - Interface – RS 232 / 485 – software Indrel.....	18
9.6 - Sistema de Controle com painel LCD Indrel – Multi-sensores.....	19
9.7 - Opcionais estrutural do produto.....	21
9.8 – Sistemas de painel vivo.....	21
9.9 - Frasco Criogênico.....	21
9.10 - Contra portas em acrílico para produtos para linha BSG e RC.....	22
9.11 - Sistema de Segurança por chave na porta.....	22
9.12 - Certificados de calibração RBC.....	22
9.13 - Sistema de impressora térmica Indrel.....	22
9.14 - Sistema de leitura e memória para armazenamento de dados através de pendrive (item exclusivos para comandos LCD).....	22
9.15 - Sistema de Alarme remoto por mensagens diretas ao cliente (item exclusivos para comandos LCD).....	22
9.16 - Saída serial com porta de comando 4 / 20 mA.....	22
9.17 - Controlador de temperatura com sistema P.I.D / Data-logger ou C.L.P.....	22
9.18 - Leitor de códigos de barra para controle de produtos armazenados diretamente no painel.....	22
9.19 - Sistema de controle e segurança por cartão magnético.....	22
9.20 - Sistema de controle e segurança biométrico.....	22
9.21 – Estabilizador de Voltagem:.....	22
9.22 – Sistema de back up de energia (energia auxiliar) por placa e sistema de energia solar.....	22
10 - MANUTENÇÃO E LIMPEZA	22
10.1 – Manutenção Preventiva.....	23
10.2 – Manutenção Corretiva.....	25
11 - EMBALAGEM E ARMAZENAGEM	25
11.1 - Embalagem.....	25
11.2 – Armazenamento Do Equipamento Embalado.....	26

000085

11.3 – Armazenamentos de Componentes no Equipamento.....	26
11.4 - Transporte.....	26
12 – PROBLEMAS E CAUSAS PROVÁVEIS.....	27
13 – CERTIFICADO DE GARANTIA.....	29
ANEXO I.....	30



1 - INTRODUÇÃO

O objetivo deste manual é dar ao proprietário e usuários as informações necessárias para o perfeito funcionamento e manuseio do equipamento, instruções passo a passo para eventuais ajustes de temperatura ou a reprogramação dos parâmetros operacionais estabelecidos em fábrica.

Cuidados e providências desde a entrega do equipamento, a localização, a instalação e o procedimento para o primeiro funcionamento.

A temperatura é fundamental para a conservação do produto, indicando cada linha de armazenamento e suas variações. O manual deve estar sempre acessível para qualquer dúvida próximo ao produto e de fácil utilização pelos clientes / usuários do mesmo.

Estamos orgulhosos pela sua escolha por equipamentos **INDREL**, produtos de alta tecnologia, resultado de nossa longa história na garantia de qualidade em refrigeração medico – laboratorial e científica.


Além das informações aqui contidas, você poderá contar também com o apoio do nosso departamento técnico pelo contato direto suporte@indrel.com.br


Com a Nota Fiscal de compra e o Certificado de Garantia devidamente preenchido o primeiro usuário terá direito ao serviço gratuito de assistência técnica dentro do período de vigência (ver certificado).

Devido ao alto nível de nossa tecnologia, e as freqüentes atualizações tecnológicas, a INDREL coloca-se em total liberdade para eventuais alterações do mesmo sem prévio aviso.

A leitura deste manual é de suma importância para seu perfeito funcionamento e longa vida útil do produto. Os equipamentos são ajustados com padrões pré-configurados de fabricas e chegam ao cliente pronto para utilização, não necessitando nenhum ajuste adicional ao iniciar seu trabalho.

Alertas e simbolos importantes nos produtos:



 **ADVERTÊNCIA!** Uma situação potencialmente perigosa que, se não for evitada, pode resultar em ferimentos graves ou morte.

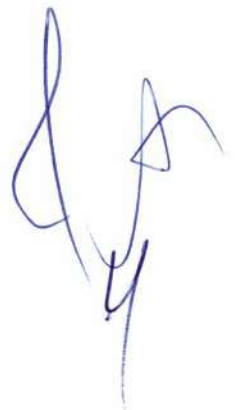
 **CUIDADO!** Uma situação potencialmente perigosa que, se não for evitada, pode resultar em ferimentos leves, moderados ou danos ao usuário.



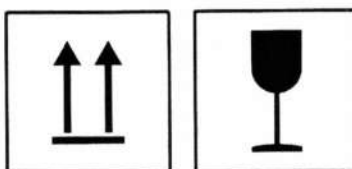
2 – SIMBOLOGIA

2.1 – Simbologia

SIMBOLOGIA			
	<i>Cuidado</i>		<i>Corrente alternada</i>
	<i>Perigo de descarga elétrica</i>		<i>Desligado</i>
	<i>Superfície quente</i>		<i>Ligado</i>
	<i>Superfície fria</i>		<i>Cuidado com as mãos</i>
	<i>Terminal de aterramento para proteção</i>		<i>Terminal de aterramento geral</i>



2.2 – Simbologias da Embalagem





www.indrel.com.br


 <p>PROTEGER DA CHUVA PROTEGER DE LA LLUVIA KEEP AWAY FROM RAIN</p>	 <p>PROTEGER DA LUZ DO SOL PROTEGER DE LA LUZ SOLAR KEEP AWAY FROM SUNLIGHT</p>
 <p>INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 5 GRAUS INCLINACION MÁXIMA DE 5 GRADOS MAXIMUM INCLINATION OF 5 DEGREES</p>	 <p>PROIBIDO EMPILHAR PROHIBIDO APILAMIENTO PROHIBITED HEADING UP</p>
 <p>LIMITES DE TEMPERATURA LÍMITES DE TEMPERATURA TEMPERATURE LIMITS</p>	 <p>FABRICANTE FABRICANTE MANUFACTURER</p>
 <p>CONSULTE AS INSTRUÇÕES DE USO CONSULTE LAS INSTRUCCIONES DE USO CONSULT INSTRUCTION FOR USE</p>	

LONDRINA - PARANÁ - BRASIL

3 – ADVERTÊNCIAS


Antes de instalar, utilizar ou realizar manutenção no seu equipamento INDREL, por favor, leia este item do manual e as etiquetas de advertência presente no equipamento com cuidado. O não cumprimento destas instruções pode provocar uma avaria no equipamento e resultar em ferimentos ou danos. Abaixo estão as precauções de segurança importantes aplicáveis ao nosso equipamento:




- Utilize este aparelho apenas conforme descrito no manual e na sua literatura;
- Não modificar componentes do sistema, especialmente o controlador. Utilizar componentes de substituição de peças e partes do equipamento somente da marca Indrel. Antes do uso, confirmar que o produto não tenha sido alterado de alguma forma original;

 O equipamento deve ser devidamente ligado ao ponto terra, em conformidade com a rede elétrica local e/ou nacional de dispositivos elétricos. Nunca ligue o equipamento em fonte de

alimentação sobrecarregada;

000089

 Desligue a unidade de todas as fontes de energia antes de limpar, resolver problemas ou realizar outra manutenção no equipamento.

-  O cabo de alimentação deve ser conectado em uma tomada fixada permanentemente na parede ou bancada, de acordo com as normas e legislações vigentes para instalações elétricas de baixa tensão e legislações elétricas para Estabelecimentos Assistenciais de Saúde, nunca utilize extensões;
- É recomendável utilizar na rede de alimentação do equipamento uma chave blindada com fusíveis de proteção ou de disjuntores, compatíveis com a capacidade do equipamento;
- Não forre as prateleiras ou gavetas com toalhas, plásticos ou outros materiais que possam prejudicar a circulação do ar no interior do equipamento;
- Recomenda-se distribuir as cargas uniformemente nas prateleiras ou gavetas;
- Esse equipamento funciona com sistema microprocessador em painel de LED ou LCD, assim requer uma rede estabilizada e um bom aterramento;
-  Mantenha a porta da câmara sempre fechada e evite abri-la desnecessariamente;
- Certifique-se de que não há nada dificultando o fechamento da porta ou seu uso;
- Não utilize panos, toalhas ou outros produtos semelhantes sobre o equipamento, para não obstruir o fechamento da porta;
- Não acione as teclas de comando com a unha, e também não utilize objetos pontiagudos para acioná-las podendo assim prejudicar o sistema de comando e painéis;
- Este equipamento possui um sistema de isolamento térmica de alta densidade em poliuretano injetado de no mínimo 70 mm de espessura.
-  Para sua segurança, realize apenas a manutenção prevista nesse manual e trabalhos técnicos com equipe qualificada e credenciada Indrel;



Em momento algum deve-se tombar o equipamento por mais de 5°. Utilizem nossa rede de assistentes técnicos credenciada – Fone (43) 3378 5500.
Os serviços prestados por equipe técnica para instalação de qualquer equipamento Indrel não deverá ser pago pelo cliente.
Rede credenciada e treinada para todo território nacional.

4 - LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO

LOCALIZAÇÃO - Observações necessárias; o local para instalação do aparelho deve ser arejado e longe de fontes de calor; tais como raios solares, estufas, banho-maria e outros que possam interferir na temperatura do ambiente que deve ser de aproximadamente 25°C próximo ao equipamento (temperatura ideal sugerida para trabalho e longa vida útil do mesmo).

INSTALAÇÃO - É muito simples e fácil, mas requer atenção para as seguintes observações:

- Ao receber o equipamento verifique se a embalagem encontra-se em perfeitas condições, sem marcas de atritos, quebras ou danos externos aparentes.
- Ao desembalar verifique se o equipamento tem sinal de maus tratos no transporte.
- Retire a base de madeira removendo os quatro parafusos, coloque os pés de NYLON reguláveis tipo sapata que acompanham o equipamento, ou os rodízios com sistemas de freio, dependendo do modelo de seu equipamento, observando neste caso que os rodízios providos de freios devem ser posicionados na parte dianteira do equipamento para fácil manuseio. Fazer o nivelamento do mesmo, no sentido largura e profundidade.

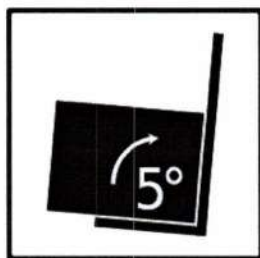
- No local de instalação, deixar um espaço de no mínimo de 10 cm afastado da parede, para permitir a perfeita ventilação do equipamento (caso tenham problemas de espaço ou dúvidas, favor entrar em contato com equipe Indrel).
- **⚠ ATENÇÃO** – Antes de ligar o equipamento, remova os calços que fixam a unidade frigorífica e as serpentinas, os calços das gavetas ou prateleiras no interior do equipamento e verifique se a hélice do conjunto frigorífico está livre. Gire-a com a mão.
- **⚠** Antes de ligar a tomada certifique-se da tensão na rede se é de 110-127 ou 220-240 volts. Conecte em tomada exclusiva de boa qualidade e com fios de bitola mínima de 2,5 mm², com chave disjuntor de proteção exclusiva ou com fusíveis do tipo ação retardada de 20 Amperes (itens recomendados).
- Após certificado das orientações acima, ligue o equipamento na energia e acione a chave geral (localizada na parte superior ao fundo do equipamento), provocando o funcionamento.
- **⚠** No primeiro funcionamento deixe o produto ligado por um período médio de 3 horas para estabilizar a temperatura antes do início do armazenamento.
- O período de garantia contra defeitos de fabricação é de 12 (doze) meses, (salvo observações em contrário, especialmente observadas na nota fiscal), a partir da data da emissão da Nota Fiscal do fabricante ou revendedor ao primeiro proprietário.

Os equipamentos Indrel possuem filtros eletrônicos contra ruídos eletromagnéticos contra interferências externas de produtos ou de rede local. Recomendamos a utilização de sistemas de estabilizadores de voltagem ou sistemas de segurança tipo no-breaks (safety-system Indrel ou nobreaks – ver itens opcionais) caso tenham alto índice de variações ou constantes “apagões” no local de instalação dos produtos. Para maiores detalhes entre em contato com nossa linha de suporte técnico para orientações quanto a capacidades e autonomias dos sistemas.

Estes produtos são equipados com interruptor liga e desliga, localizado na parte posterior, protegido por uma tampa. O interruptor é enviado na posição desligada para evitar descarga da bateria do equipamento. Após conectar o equipamento à tomada de força adequada, proceder a ligação do interruptor geral do equipamento, o que provocará a iniciação imediata de funcionamento do equipamento.

- FIO TERRA:

Todos os equipamentos Indrel possuem em seu cabo de força a ligação para fio terra. Pedimos conectar o fio terra do seu produto a um cabo terra eficiente, evitando riscos a quaisquer pessoas próximas ao produto. A ligação do fio terra é necessária em qualquer tensão (110v ou 220v) e em qualquer produto eletroeletrônico, não devendo ser conectado ao fio neutro da rede, tubulações elétricas, hidráulicas, de gás entre outras. Para execução do aterramento, siga as normas da ABNT-NBR 5410 Seção “ATERRAMENTO” ou chame um electricista de sua confiança.



Possui Rodas Especiais e nivelamento de sapata. Inclinação máxima de 5°

5 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ESTRUTURA DOS EQUIPAMENTOS

INDREL – Equipamentos projetados e desenvolvidos para armazenamento e conservação de **imunobiológicos, hemoderivados, medicamentos, termolabeis e assemelhados**. Indicado para hospitais, farmácias, postos de saúde, clínicas de vacinas, bancos de sangue e laboratórios em geral para uma perfeita manutenção e estabilidade da rede de frio.

Câmara externa:

As câmaras Indrel - Refrimed, possuem sua estrutura externa fabricadas em chapa de aço tratada com pintura eletrostática a pó em epóxi na cor branca (ou cinza claro – definido por cliente) ou gabinete externo totalmente construído em aço inoxidável (item opcional para todos os produtos da linha – padrão nos modelos RVV 1500D e RVV 2000D) (Aço inox AISI 430 ou AISI 304).

Câmara interna:

A câmara interna é totalmente construída em aço inoxidável para todos os modelos de linha (Aço inox AISI 430 ou AISI 304). Os produtos são fabricados com sistema de gavetas ou prateleiras deslizantes com trilhos telescópicos para total deslocamento das mesmas do interior da câmara, removíveis, ajustáveis e totalmente fabricadas em aço inoxidável para longa vida útil e assepsia. (Podem ser prateleiras ajustáveis construídas em aço inoxidável para todos os modelos – Item padrão nos modelo RVV 1500D e RVV 2000D). (Aço inox AISI 430 ou AISI 304).

Isolamento térmico:

Os equipamentos possuem isolamento térmico de alta densidade em poliuretano injetado expandido, livre de CFC, com espessura mínima de 70mm a 100 mm nas paredes – projetados para equipamentos médicos e laboratórios, evitando assim sudacão nas paredes e com ótimo aproveitamento e controle da temperatura interna. Material livre de CFC (Clorofluorcarbono - Free).

Refrigeração:

Dotado de sistema de refrigeração ecológico isento de C.F.C. (Clorofluorcarbono - Free), com compressor hermético, selado, montado sobre base especial que evita a transmissão de vibração para o produto armazenado, com condensação a ar forçado, ultra silencioso de baixo consumo de energia. Sistema de circulação forçada de ar interna para otimizar a temperatura na câmara com perfeita homogeneidade entre as gavetas / prateleiras no sentido vertical. O sistema de ar forçado possui controle para desligamento quando da abertura de porta, assim evitando a perda do frio interno. Sistema analógico de segurança através de termostato programável que permite a manutenção da temperatura dentro das faixas de trabalhos pré estabelecidas em fábrica. Sistemas de segurança por termostatos Indrel.

Degelo automático seco:

Os equipamentos possuem degelo automático seco com evaporação do condensado, evitando assim qualquer trabalho do cliente/usuário quanto a recipientes com água degelada ou pontos de drenagem (O sistema Indrel não necessita nenhum trabalho adicional com o degelo do equipamento).

Contra portas e contra tampas:

Os modelos verticais são equipados com visor frontal em acrílico transparente para visualização interna (contra portas internas individuais por compartimento), o que minimiza a entrada de ar quente (Padrão para linha de produtos RVV – Opcional para os demais equipamentos BSG / RC).

Os modelos horizontais são providos de duas contraportas internas para semi-abertura da câmara em material acrílico de alta resistência que minimiza a entrada de ar quente possuindo ainda um sistema de racks internos para o fácil manuseio e organização dos produtos.

Sistemas de comando micro processado:

Os equipamentos possuem a temperatura controlada através de controlador eletrônico micro processado, calibrado com padrões RBC de fábrica em laboratório interno Indrel, com sistema de momento, máxima e mínima temperatura no painel digital em toda a linha, equipados com 01, 02, 03 sensores tipo NTC ou PT 100, encontra-se posicionado em solução diatérmica para controlar a temperatura efetiva do produto armazenado na câmara, no ar do gabinete para controle direto quando da abertura de porta e no sistema de segurança para controle geral independente (Sistemas Indrel multisensores – 03 / 04 / 05 sensores tipo NTC ou PT 100 ou mais unidades como itens opcionais aos produtos). O equipamento recupera rapidamente e mantém a estabilidade da temperatura oferecendo maior segurança ao produto armazenado, sistema de auto teste das funções programadas com senha de segurança. Sistemas de comando opcional com display em LCD com fundo iluminado com caracteres expandidos e leituras diretas de sistema Indrel multi sensores. (opcional para sensor em temperatura ambiente).

Os equipamentos podem utilizar um sistema de BACKUP (safety system Indrel ou nobreak) de emergência para falta ou instabilidade de energia elétrica, com autonomia variável entre 06 e 48 horas, dependendo do modelo e litragem de cada produto (ver tabela em itens opcionais).

Iluminação interna:

Os produtos possuem iluminação interna com sistema temporizado com acionamento em painel externo por período de 50 segundos mesmo com porta fechada (modelos com opcional de porta de vidro). Para o sistema de comando em LCD o período de tempo de iluminação interna é programável pelo cliente. Quando os produtos possuem porta fechada, o acionamento ocorre quando de sua abertura em sistema automático. A iluminação é constituída de LEDs de alta capacidade e vida útil ou lâmpada incandescentes dependendo do modelo (capacidades de 20 a 40 watts).

5.1 - Limite de temperatura de Trabalho

Características de Controle – LED e LCD	
Temperaturas	
Resolução do Display de Temperaturas	0,1°C
Faixa de Controle	-2,5°C a +8°C pré set
Pré-set - produtos	4,0°C
Precisão do Controle – Ajustáveis de:	± 0,7°C a 4,0°C
Faixa de Atuação do Display de Temperatura	- 40,0°C a 60,0°C

Faixa de trabalho dos equipamentos para imunobiológicos, hemoderivados, medicamentos, termolábeis e assemelhados..

Entre 2°C a 8°C com set point pré-ajustado em fábrica em 4,0°C.

6 – DADOS TÉCNICOS

6.1 – Tabela Geral de Produtos

Linha Refrimed Indrel - Refrigeradores de Vacinas, Sangue, Laboratório e Termolabels						
MODELO	Dimenssões Externas	Capacidade (Litros - úteis)	Capacidade (Bolsas - 500 ml)	Capacidade (doses de 5 ml)	Gavetas / Prateleiras / Racks	Disposição
CI3D	750x580x390	30L	10	3.200	02 Racks	Horizontal
RVH 137D	1150x1050x580	140L	150	13.700	04 Racks	Horizontal
RVH 137D / 2	1150x1680x890	325L	320	27.000	06 Racks	Horizontal
BSG02D/ RC02D/ RVV11D	930x610x660	120L	45	8.100	02 a 03	Vertical
BSG04D/ RC220D/ RVV22D	1550x620x740	280L	150	12.500	04 a 06	Vertical
BSG05D/ RC330D/ RVV440D	1850x710x740	342L	270	22.000	05 a 07	Vertical
RC430D	1910x710x790	430L	340	27.000	05 a 07	Vertical
RC504D	1980x710x790	504L	450	32.000	05 a 07	Vertical
RVV880D	1980x900x900	684L	750	40.000	06 a 08	Vertical
RVV1500D	2005x1380x700	972L	920	98.000	08 a 12	Vertical
RVV1500D / 2	2005x1380x700	1200L	1150	120.000	08 a 14	Vertical
RVV2000D	2070x2050x715	1560L	1300	148.000	12 a 16	Vertical

6.2 – Características Elétricas

MODELO	Voltagem (V ~)	Corrente (A)	Potência (W)
CI3D	110-127 ou 220-240 volts	1,5	180
RVH 137D	110-127 ou 220-240 volts	3,5	250
RVH 137D / 2	110-127 ou 220-240 volts	3,8	340
BSG02D/ RC02D/ RVV11D	110-127 ou 220-240 volts	2,0	175
BSG04D/ RC220D/ RVV22D	110-127 ou 220-240 volts	3,6	275
BSG05D/ RC330D/ RVV440D	110-127 ou 220-240 volts	3,5	345
RC430D	110-127 ou 220-240 volts	4,3	420
RC504D	110-127 ou 220-240 volts	5,1	475
RVV880D	110-127 ou 220-240 volts	3,5	480
RVV1500D	110-127 ou 220-240 volts	4,5	610
RVV1500D / 2	110-127 ou 220-240 volts	4,5	610
RVV2000D	110-127 ou 220-240 volts	5,8	870

7 – PAINEL DE CONTROLE

INDREL - Equipado com micro processador de controle eletrônico digital, totalmente automático, parâmetros operacionais programados na fábrica para o perfeito funcionamento com senha de acesso, sensor controlador que indica a temperatura do produto na câmara de armazenamento. (Opção multi sensores). Controlador e teclas com design sinóptico e visor digital para leitura de temperatura e ajuste eventual, alarmes audiovisuais de desvio de temperatura configurável de máxima e de mínima, sinalizadores em lâmpadas neon ou led que indicam equipamento energizado, sistemas de alarmes gerais, refrigeração em recuperação entre outros. Interruptor de silenciador do sistema de alarme e chave geral liga/desliga. Sistema de registros de temperatura de momento, máxima e mínima temperatura diretamente no painel com memória, para total segurança em toda linha por até 03 sensores, sendo 01 direto em solução diatérmica para controlar a temperatura efetiva do produto armazenado na câmara, 01 no ar do gabinete e outro no sistema de segurança do equipamento.

O sistema de comando e alarme opera independente, através de energia fornecida por uma bateria tipo selada, recarregável automaticamente pelo sistema elétrico/eletrônico integrado (com leitura digital de sistema de 7 a 48 horas de funcionamento), com vida útil estimada em 30 meses – sistema painel vivo. Sistema opcional para modelos CI3D, RVV 11D, BSG 02D e RC 02D (solicitar sistema de painel vivo). Sistemas de alarme audio – visual para temperatura fora dos limites de alta e baixa, falha de energia do sistema, porta aberta entre outros. Sistema opcional de comando digital com saída RS 232 / RS 485 com interface de comunicação Windows padrão incluso ou sistema de monitoramento de saída em rede. (verificar com equipe técnica Indrel para a melhor solução e ao que melhor atenderá sua necessidade).

Demais características:

- Sistema de senha de segurança com acesso personalizado.
- Sistema de restart do sistema com padrões de fábrica.
- Sistema com temperatura de momento, máxima e mínima registradas diretamente no painel de forma simultânea.
- Modo multi-sensores com opção para até 03 sensores de temperatura.
- Filtro contra ruídos eletromagnéticos.
- Sistema de controle dos alarmes:
 - Porta aberta.
 - Alarme de alta temperatura.
 - Alarme de baixa temperatura.
 - Alarme de falha de energia.
- Tecla silenciadora de alarmes (botão direto no painel).
- Tecla de acionamento de luz interna temporizada por 50 segundos sem abertura de porta. Com acionamento direto ao abrir a porta.
- Sistema de monitoramento de rede, restabelecendo parâmetros de programação em caso de variação brusca de energia elétrica.
- Sistema de memorização do sistema pré-programado em fabrica com reset automático pelo cliente para auto ajustes e recomeço de trabalhos padrão Indrel.

8 – CONFIGURAÇÃO DO PAINEL DE CONTROLE



8.1 – Definições

8.1.1 – INDREL - REFRIMED

Equipado com microprocessador de controle eletrônico digital totalmente automático, parâmetros operacionais programados na fábrica para o perfeito funcionamento do mesmo e a temperatura operacional ajustada em 4,0°C, para a conservação de vacinas, sangue e termolabeis com absoluta segurança. Caso necessário fazer ajuste de temperatura ou a reprogramação das funções avançadas, ver o procedimento passo a passo nos itens abaixo.

8.1.2 – ALARME

É visual e sonoro de máxima e de mínima, emitindo um bipe intermitente quando está alarmado, o display fica piscando e mostrando a mensagem AL 1, se a temperatura estiver abaixo da pré-fixada para a mínima (alarme de mínima temperatura ultrapassada) ou aparecerá a mensagem AL 2, se a temperatura estiver acima da pré-fixada para a máxima (alarme de máxima temperatura ultrapassada).

8.2 – Ajustes

8.2.1 – CONFIGURAÇÃO DE SET POINT DE TRABALHO DO USUÁRIO:

Pressionar tecla **SET** por ± 3 segundos e irá aparecer no Visor a mensagem sequencia de mensagens: SEE - SP1 – Valor de Set Point programado que deverá ser = 04.0.

Caso precise aumentar o valor, pressionar a tecla **▲**

Caso precise diminuir o valor, pressionar a tecla **▼**

Após definido o valor de 04.0 pressionar **SET** para confirmar o novo valor. Irá aparecer a mensagem SP3 – não é necessário configurar. Pressione o **SET** novamente e irá aparecer no visor a mensagem (- - -), então solte o **SET** o que fará que o visor retorne a tela de trabalho inicial.

8.2.2 – PARA INIBIR O SOM DO ALARME DE TEMPERATURA:

Após energização do equipamento/ligar o equipamento, ele demora 10 minutos para acionar o alarme. Para inibir: Pressionar simultaneamente a tecla **▼** e **SET** e soltar.

Obs.1: Caso a temperatura não esteja no range de trabalho, o alarme irá soar novamente.

Obs.2: O Range do alarme de alta temperatura é pré-programado na fábrica para 6°C. Quando o equipamento atingir essa temperatura o alarme irá **parar de soar**. Caso a temperatura aumente 1°C o alarme irá soar novamente. O Range do alarme de baixa temperatura é pré-programado na fábrica para


[Handwritten signature]

3°C. Quando o equipamento atingir essa temperatura o alarme irá **parar de soar**. Caso a temperatura diminua 1°C o alarme irá soar novamente.

- Temperatura de Trabalho pré-programada na fábrica 2 a 7°C; Alarme de mínima 2° e Alarme de máxima 7°;


Obs.3: Sinalização Err – Sensor desconectado ou fora da faixa especificada.

8.2.3 – PARA REALIZAR LEITURA DE MÁXIMA E DE MÍNIMA TEMPERATURA DO EQUIPAMENTO:

Pressione  e solte, em seguida irá aparecer no visor o valor de temperatura MÍNIMA, MÁXIMA E ATUAL, nessa ordem.







Obs.: Recomenda-se que a cada turno de trabalho o controlador seja Resetado para se realizar nova leitura de máxima e de mínima.


COMO RESETAR O CONTROLADOR:

Segurar  por ± 5 segundos até aparecer no visor a palavra rSE

8.2.4 – CONFIGURAÇÕES

PROCEDIMENTO: PASSO A PASSO. Configurações protegidas por senha. Senha de acesso 123.

1º Passo - Pressione simultaneamente as teclas  e  até aparecer **Fun** no visor, solte-as e em seguida aparecerá **F01**, pressione num toque rápido a tecla  para confirmar e aparecerá no visor **000** e com a tecla  ou  digite a senha (123) quando pronto, pressione num toque rápido a tecla  para confirmar e o visor voltará a indicar **F01**. A seguir no segundo passo;

2º Passo – Pressione a tecla  e irá aparecer **F02** ... Proceder conforme passos anteriores usando os parâmetros de configuração conforme definidos na tabela abaixo.

8.2.5 – Parâmetros de Configuração (IRL 234) – com Buzzer – Alarme.

<u>FUNÇÃO</u>	<u>CONFIGURAÇÃO DE FÁBRICA (DEFAULT)</u>
---------------	--

SP1 = 04,0 / SP2 = 02.0 / 07.0 / SP3 = 03.9

F01	ajuste a senha em	(123)
F02	ajuste em	(2.1)
F03	ajuste em	(0)
F04	ajuste em	(03.5)
F05	ajuste em	(05.5)
F06	ajuste em	(00.7)
F07	ajuste em	(000)
F08	ajuste em	(3)
F09	ajuste em	(02.0)
F10	ajuste em	(07.0)
F11	ajuste em	(01.0)
F12	ajuste em	(600)
F13	ajuste em	(010)
F14	ajuste em	(010)
F15	ajuste em	(120)
F16	ajuste em	(120)
F17	ajuste em	(0)
F18	ajuste em	(03.9)
F19	ajuste em	(04.0)
F20	ajuste em	(01.0)
F21	ajuste em	(000)
F22	ajuste em	(0)



F23	ajuste em	(000)
F24	ajuste em	(000)
F25	ajuste em	(000)
F26	ajuste em	(0)
F27	ajuste em	(1)
F28	ajuste em	(1.9)
F29	ajuste em	(6.5)
F30	ajuste em	(001)
F31	ajuste em	(001)
F32	ajuste em	(010)
F33	ajuste em	(010)
F34	ajuste em	(0)
F35	ajuste em	(001) opcional endereço.

000097

Pronto fim dos ajustes, aguarde um minuto e aparecerá no visor a temperatura do momento na câmara de armazenamento.

9 - OPCIONAIS

9.1 – Registradores Gráficos

O registrador gráfico registra continuamente as oscilações de temperatura do produto na câmara de armazenamento.

Através de carta gráfica circular de 6", para 7 (sete) dias de duração e registros em modo contínuo e com suprimento fornecido para atender 12 meses.

Os equipamentos com REGISTRADOR GRÁFICO são sempre acompanhados de um manual específico do registrador com as instruções operacionais necessárias para o perfeito funcionamento.

Papel Indrel na cor verde de temperatura de 60°C a -40°C e de 0°C a -100°C. Caneta (pena gráfica) na cor azul para uso descartável (itens inclusos aos produtos com o opcional).

Use peças originais Indrel para perfeito funcionamento do equipamento.

9.2 - Sistemas de Emergência Indrel – No-break (externos) Safety Sistem (No-break) Interno – parte integrante ao equipamento.

NOBREAK – sistema externo ao produto.

Sistema de energia alternativo de emergência Indrel.

O sistema de no-break Indrel (sistema alternativo de segurança) é constituído de comando digitalizado e micro processado, com estabilizador automático de voltagem e banco de baterias. Banco de baterias com bloco de 06 baterias de 12 volts, estacionárias de 46 amp cada. Podemos ter variações de bancos de baterias e diferentes autonomias para manutenção de temperatura alternativa como descritas neste manual abaixo.

Características Gerais.

- No-break Micro Processado com DSP (Processador digital de sinais).
- Gabinete externo em formato pequeno de fácil manuseio.
- Banco de baterias externo em rack tipo CPU de pequeno porte com rodas de fácil deslocamento (o número de bancos de baterias é definido pelo cliente - opcional).
- Tecnologia Senoidal.
- Sistema Indrel com recarga automática quando a rede elétrica normal – não precisando de nenhum serviço ou trabalho adicional ao cliente.
- Proteção contra curtos circuitos – sistema completo de segurança.
- Alarmes visuais e audíveis para carga baixa de baterias – alerta para final de uso e atenção do cliente para recuperação de rede elétrica comercial.

A Autonomia de funcionamento do sistema é equivalente ao número de bancos de bateria e sua perfeita carga e utilização (conforme descrito acima), podendo variar entrar 6 / 12 / 24 / 32 e 48 horas de segurança e funcionamento (dependendo do número de bancos de bateria). Esta autonomia vai depender muito das condições externas de temperatura da sala aonde se encontra o equipamento Indrel e também fontes de calor ao seu redor. Em nível de informação adicional, a temperatura ideal para uma sala com o refrigerador científico é de 25°C. Recomendamos que ao utilizar o sistema, as câmaras sejam abertas apenas quando urgente de sua utilização. Os equipamentos de refrigeração Indrel são fabricados para sua melhor segurança e total controle dos produtos internos. Compatível com toda a linha de produtos Refrimed Indrel. Todos os sistemas são desenvolvidos e testados por longos períodos e com a mais alta tecnologia do mercado atual para melhor atendimento dos clientes Indrel.

Simulação de testes do sistema – Desconecte o cabo de energia de rede elétrica comercial sem desligar seu Refrimed Indrel. Observe automaticamente que irá acionar no painel frontal o sinaleiro (led) falta de rede / energia, automaticamente o sistema de no-break entra em operação e o sinaleiro (led) do painel do refrigerador irá apagar. No display do no-break o mesmo irá sinalizar através de “bipes” que o no-break esta em uso e acionará um led de cor âmbar, conforme o no-break estiver trabalhando, existe em seu painel uma indicação composta por 05 leds de cor azul que sinalizam o nível de carga de 0 a 100% de seu banco de baterias.

Safety system Indrel – sistema interno ao produto (parte integrante ao gabinete do equipamento).

Sistema de energia alternativo de emergência Indrel Safety System – Sistema de emergência para falta de energia elétrica através de conversor de energia 12 volts Indrel.

Seu funcionamento através de sistema de emergência por conversor 12 volts possui autonomia para funcionamento sem energia elétrica por período entre 06 a 48 horas (dependendo da configuração das baterias e do modelo do produto). O mesmo é dotado de supressor de surtos para evitar problemas mecânicos e seu funcionamento através de baterias seladas especiais podem ser configurado conforme necessidade do cliente (baterias de 100 / 150 / 185 / 200 A). Sistema acoplado ao equipamento.

O banco de baterias pode ser composto por 01, 02 ou mais unidades, conforme necessidade do cliente. No entanto, é preciso estar consciente e saber que a voltagem da rede é que carrega as baterias de forma contínua e linear, e que precisa um período de 12 a 20 horas para carga completa das mesmas (dependendo do número de baterias e sua capacidade).

A Autonomia de funcionamento do sistema é equivalente ao número de bateria e sua perfeita carga e utilização, podendo variar entrar 6 / 12 / 24 / 36 e 48 horas de segurança e funcionamento. Esta autonomia vai depender da carga das baterias, das condições externas de temperatura da sala aonde se encontra o equipamento Indrel e também fontes de calor ao seu redor. Recomendamos que ao utilizar o sistema, as câmaras sejam abertas apenas quando urgente de sua utilização. Os equipamentos de refrigeração Indrel são fabricados para sua melhor segurança e total controle dos produtos internos. Compatível com toda a linha de produtos Refrimed Indrel.

O sistema de emergência com energia alternativa modelo “Safety System Indrel” além de transformar a voltagem de 12 volts contínua em 127 volts ou 220 volts alternados (certifique-se da voltagem correta que adquiriu seu equipamento – em etiquetas de voltagem e etiqueta geral do produto) tem o seu funcionamento totalmente automático e esta instalada no próprio gabinete do equipamento (parte integrante do produto). No entanto é preciso estar consciente e saber que a voltagem da rede comercial é quem carrega as baterias de forma contínua e linear e só tem autonomia máxima quando estiver totalmente carregada. O equipamento Refrimed Indrel, possui em seu painel um sistema de indicação digital de carga de bateria, possibilitando o total controle do cliente quanto a carga de seu sistema de segurança. Assim que a energia elétrica comercial voltar o sistema carregará automaticamente as baterias de seu equipamento.

Simulação de testes do sistema – Desconecte o cabo de energia de rede elétrica comercial sem desligar seu Refrimed Indrel. Observe automaticamente que as luzes do painel irão apagar (exceto a luz vermelha – “falta de rede – energia”), após 03 minutos, o sistema de emergência estará disponível, atuando apenas quando a temperatura do produto se elevar a 5°C, assim o sinaleiro (vermelho) irá se apagar e acenderá o de cor âmbar ou azul (identificando refrigeração em funcionamento). Assim o sistema terá seu funcionamento contínuo pela autonomia desejada.

Após retornar o cabo de força do seu equipamento a rede elétrica comercial, o mesmo automaticamente irá identificar o retorno de energia elétrica e após 03 minutos retornará ao sistema geral do equipamento acendendo o sinal verde (identificando rede comercial – energia elétrica).

O sistema volta a recarregar as baterias automaticamente repondo a energia consumida.

⚠ O Sistema de emergência e segurança Indrel, só deve ser acionado após 05 horas de funcionamento do equipamento, quando a temperatura interna já estiver estabilizada em 4°C. Após este período estará pronto para atuar.

9.2.1 – Tabela de Autonomia

Sistemas de emergência Indrel - Utilização sem energia elétrica comercial.					
MODELO	Autonomia até:	Nobreak	Safety System	Indrel - RVH	Bateria
CI3D	3 horas			x	sem bateria
RVH 137D	48 horas			x	sem bateria
RVH 137D / 2	48 horas			x	sem bateria
BSG02D/ RC02D/ RVV11D	48 horas	x	x		02 x 185A.
BSG04D/ RC220D/ RVV22D	48 horas	x	x		02 x 185A.
BSG05D/ RC330D/ RVV440D	36 horas	x	x		02 x 185A.
RC430D	36 horas	x	x		02 x 185A.
RC504D	24 horas	x	x		02 x 185A.
RVV880D	24 horas	x	x		02 x 185A.
RVV1500D	12 a 24 horas	x	x		02 x 185A.
RVV1500D / 2	12 a 24 horas	x	x		02 x 200A.
RVV2000D	12 a 24 horas	x	x		03 x 200A.
Para sistema "No-break" o mesmo utiliza bancos de bateria (06 unidades cada banco), podendo ter o número de bancos necessários para autonomia exigida pelo cliente.					
Para o sistema de emergência "safety System" a autonomia para a falta de energia elétrica é variavel considerando a temperatura ambiente e demais fontes de calores proxima ao produto. Evitar abertura de portas quando o sistema estiver em uso, assim mantendo uma maior autonomia possível. Para o rendimento da tabela acima, as baterias devem estar totalmente carregadas.					
Tempo de recarga das baterias - de 12 a 20 horas.					

Obs.: Bateria de chumbo ácidas reguladas por válvula VRLA.

9.3 - Sistemas de Discadora a Distância

Desenvolvido com foco em segurança como toda linha de produtos Indrel.
Tem seu funcionamento simples e direto.

Assim que receber o equipamento INDREL e proceder a instalação do mesmo conforme descrito anteriormente, deverá conectar uma linha (ou ramal) telefônico no terminal localizado na parte posterior do equipamento, para deixá-lo apto a fazer chamadas de emergência para números de telefone pré-programados, conforme vamos descrever a seguir.

O sistema é programável para até 3 números de telefones. Através de uma mensagem pré gravada, discará, em caso de pane, desvio de temperatura ou falta de energia elétrica para os números programados e tocará a mensagem, avisando o usuário assim que alguma não conformidade com o produto ocorrer.

Instruções:

Programação – Deverá ser realizada a programação quando o discador for conectado pela primeira vez na alimentação. Para programação de funções, autotestes, ajuste de tempo, tom e outros, siga as informações passo a passo.

Instruções de uso do Sistema de Discadora Indrel.

Passo a passo para programação de seu sistema de discadora Indrel.

1º passo

Desligar a chave lateral da discadora (colocar em posição “desligar”) após isto, segurar pressionado a tecla FIM até que a mesma emita um bip.

2º passo

Pressione a tecla **INICIO** em seguida a tecla de nº **1** e programar o telefone que será memorizado, para finalizar aperte a tecla **FIM** e assim o número será memorizado. Ex: tecla **INICIO** / **tecla nº1** / fone: 33785500 / **tecla FIM**.

Para memorizar os outros 02 números de telefone restantes, seguir o mesmo passo acima trocando a tecla 1 pelas teclas 2 e 3.

Ex: tecla **INICIO** / **tecla nº2** / fone: 33785500 / **tecla FIM**.

Ex: tecla **INICIO** / **tecla nº3** / fone: 33785500 / **tecla FIM**.

3º passo

Pressione a **tecla INICIO** em seguida a **tecla nº5** e em seguida a **tecla nº2** (significando 2 segundos) Assim será selecionado o tempo de discagem.

4º passo

Pressione a **tecla INICIO** em seguida a **tecla nº6** e em seguida a **tecla nº2** (escolha de sistema) Assim será definido sistema TOM.

5º passo

Pressione a **tecla INICIO** em seguida a **tecla nº7** e em seguida a **tecla nº1** (escolha de sistema digital ou analógico) Assim está definido sistema digital.

6º passo

Pressione a **tecla INICIO** em seguida a **tecla nº8** e em seguida a **tecla nº2** (escolha da velocidade de discagem)

7º passo

Pressione a **tecla INICIO** em seguida a **tecla nº9** e em seguida a **tecla nº1** (escolha de sistema em modo automático)

8º passo

Pressione a **tecla INICIO** em seguida a **tecla nº0** e em seguida a **tecla nº8** (escolha de sistema de chamada)

9º passo

Teste final de programação.

Pressione a **tecla INICIO** em seguida a **tecla n°4** e em seguida a memória programada. (Memória 1 / Memória 2 / Memória 3).

Assim irá chamar os números das memórias programadas no passo 2.

Obs: Para fazer todos os procedimentos acima de configuração dos números em memória, a chave lateral da discadora deve estar na posição "desligar". Para fazermos os testes de discagem (verificar se estão ligando para os números programados), após os procedimentos acima, a chave deve estar na posição "ligar".

9.4 - Portas de Vidro tipo "no fog"

Opcional de porta de vidro tipo "no fog" Indrel para facilidade em visualização do produto armazenado. Para os modelos **RVV 1500D e RVV 2000D**, a porta de vidro é item padrão. As portas são de vidros duplos ou triplos. Podendo ter chave ou trava de segurança adicional. Os mesmos podem ser fabricados com portas fechadas em aço inoxidável. (Aço inox AISI 430 ou AISI 304). Os modelos RVV 1500D e RVV 2000D podem ser fabricados com sua estrutura externa pintadas como os demais produtos (verificar itens estrutural acima).

Construída com a mais alta tecnologia e exclusiva da Indrel para os modelos Indrel Refrimed Vacinas, com sistema de isolamento a vácuo e lâminas de vidro temperados para trabalho a baixa temperatura de 4°C. Modelo com acabamento fino e de alta resistência. Para este opcional o produto trabalha com sistema de temporização automática da luz interna. Tem seu funcionamento por sistema direto no painel sem abertura de porta para total visualização por 60 segundos. Acionamento externo direto em painel frontal ou acionamento quando da abertura da porta automaticamente.

9.5 - Sistema de Controle por computador Indrel – Interface – IND 01 - Interface – RS 232 / 485 – software Indrel.

Software de gerenciamento: Sitrad 4.9 Beta - Data Logger que emite relatórios e gráficos de performance, inclusive retroativo; Software desenvolvido pela INDREL modelo IND01 - Data Logger que emite relatórios e gráficos de performance, inclusive retroativo.

Este sistema foi desenvolvido para total segurança do produto por sistema único computadorizado. Possibilita interligação de diversos equipamentos (todos devem possuir este sistema) em uma mesma central de computador para controle simultâneo e geração de gráficos de estudo individual dos produtos.

Uma nova tecnologia **INDREL** para seu total conforto e segurança.

O sistema **INDREL** de controle por computador, é formado de comando digital micro processado específico para sistema Indrel Sitrad, saída serial RS 232 / 485, interface de comunicação direta ao computador instalado junto ao equipamento na parte de trás do produto, 01 cabo com 2 metros de comprimento para conexão de interface em computador, 01 cd de instalação de software Indrel auto instalável e manual de sistema.

Para utilização deste sistema é necessário configuração mínima de:

Sistema Pentium 200 Mhz ou superior.

20 Mb de HD

32 Mb de RAM (recomendável 92Mb)

Windows 98 / ME / NT / XP / 2000 / 2003.

01 porta de comunicação (COM 1, COM 2,).

Para instalação e demais instruções, é enviado o manual do proprietário em anexo passo a passo Indrel.

Opção de saídas de 4/20 miliamperes.

- Os sistemas de controles dos produto Indrel podem utilizar dois tipos de software de gerenciamento (sitrad 4.9 Beta ou IND 01).




Para instalação dos sistemas, verificar no manual do proprietário em "instalação de software", e com uma simples instalação através do CD-ROOM (inclusos ao equipamento) que acompanha o produto o mesmo

será automaticamente instalado criando um ícone de uso em seu computador. Para maiores detalhes entrar em contato com nossa linha técnica pelo e-mail – suporte@indrel.com.br


9.6 - Sistema de Controle com painel LCD Indrel – Multi-sensores.





INDICADORES

LED	FUNÇÃO	DESCRIÇÃO
 ENERGIA	Sinaliza a situação da alimentação elétrica do equipamento.	VERDE: energia elétrica presente. VERMELHO: falta de energia. APAGADO: equipamento desligado (chave geral.)
 REFRIGERAÇÃO	Sinaliza funcionamento da refrigeração do equipamento.	AZUL: equipamento está refrigerando APAGADO: refrigeração desligada
 ALARME	Sinaliza alertas, alarmes e outras situações que requerem atenção do usuário. O evento que gerou o alarme será exibido no visor. Ex: temperatura alta, porta aberta, falta de energia, etc.	APAGADO: Funcionamento OK. Nenhum alarme ativo. VERMELHO: Sinaliza alarme (requer ação do usuário) AMARELO: Sinaliza alerta (apenas informa usuário)


TECLAS DE USO GERAL

TECLA	FUNÇÃO	DESCRIÇÃO
 LUZ INTERNA	Acende ou apaga a iluminação interna do equipamento.	- Pressione esta tecla uma vez para acender a iluminação interna. - Pressione novamente para apagar. - OBS: Se nenhuma tecla for pressionada, a iluminação desligará automaticamente depois de um tempo pré-programado.

Handwritten signature in blue ink.

 MIN/MAX	Permite visualizar ou apagar os registros de temperaturas máxima e mínima.	<ul style="list-style-type: none"> - Pressione esta tecla uma vez para exibir as temperaturas mínima e máxima registradas. - Mantenha a tecla pressionada por 2 segundos para apagar os registros.
 SILENCIAR ALARME	Silenciador do alarme sonoro.	<ul style="list-style-type: none"> - Pressione esta tecla para silenciar temporariamente o alarme sonoro. OBS: <ul style="list-style-type: none"> - Esta ação apenas silencia o alarme, mantendo ativas as mensagens na tela. - Se a condição que gerou o alarme não for eliminada, este será novamente ativado dentro de um tempo pré-programado.

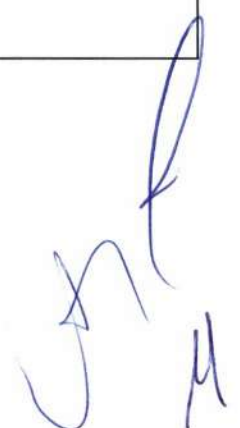
TECLAS DE CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA

TECLA	FUNÇÃO	DESCRIÇÃO
 MENU	Visualização e programação de parâmetros.	<p style="text-align: center;">Acesso ao Menu de Opções</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pressione a tecla MENU para acessar configurações do sistema. - Uma senha será solicitada. Pressione as teclas ▲ ou ▼ para digitar a senha de 3 dígitos (padrão de fábrica: 100). - Para confirmar senha, pressione novamente a tecla MENU. - Aguarde confirmação de acesso liberado. <p style="text-align: center;">Visualização / Alteração de Parâmetros (*) (somente após a confirmação da senha)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pressione as teclas ▲ ou ▼ para visualizar o parâmetro desejado. - Para alterar um valor pressione a tecla MENU. - Pressione as teclas ▲ ou ▼ para digitar os valores desejados. - Pressione novamente a tecla MENU para confirmar e salvar alterações. <p>OBS: se não houver a confirmação dentro de um tempo pré-programado, o sistema cancelará a operação.</p>

(*) Os equipamentos INDREL são desenvolvidos e ajustados pela fábrica para obterem o melhor desempenho de qualidade, confiabilidade e segurança. A alteração indevida dos parâmetros pode causar problemas na performance do equipamento e eventualmente ocasionar a obtenção de resultados indesejados.

Características do sistema micro processado em LCD:

- Painel frontal superior de fácil acesso.



- Display em LCD com fundo iluminado e caracteres expandidos com indicações visuais simultâneas de temperaturas, e leituras independentes para refrigeração, alterações de temperatura (desvios) temperatura ambiente externa, aquecimento entre outros.
- 32 casas de acesso (opcional com 40 casas).
- Sistema com leitura em 03 línguas (Português / Inglês / Espanhol).
- Sistema de senha de segurança com acesso personalizado.
- Sistema de restart do sistema com padrões de fábrica.
- Sistema de autoanálise e calibração dos sensores diretos no painel de LCD.
- Sistema com temperatura de momento, máxima e mínima registradas diretamente no painel de forma simultânea.
- Modo multi-sensores com opção para até 05 sensores de temperatura.
- Sensores de temperatura – até 05 sensores de temperatura.
 - 03 sensores para controle em solução diatérmica Indrel para real temperatura do produto.
 - 01 sensor em ar do gabinete.
 - 01 sensor em sistema de segurança.
- Filtro contra ruídos eletromagnéticos.
- Sistema de controle dos alarmes:
 - Porta aberta.
 - Alarme de alta temperatura.
 - Alarme de baixa temperatura.
 - Alarme de falha de energia.
 - Alarme de sensores e falhas em comando.
 - Alarme de bateria fraca (tanto para sistema de emergência (Safety System) quando sistema eletrônico).
 - Alarme de manutenção previa do equipamento Indrel.
- Tecla silenciadora de alarmes (botão direto no painel).
- Tecla de acionamento de luz interna temporizada por 50 segundos sem abertura de porta. Pode ter o acionamento direto ao abrir a porta.
- Sistema de monitoramento de rede, restabelecendo parâmetros de programação em caso de variação brusca de energia elétrica.
- Sistema de memorização do sistema pré-programado em fábrica com reset automático pelo cliente para auto ajustes e recomeço de trabalhos padrão Indrel.

9.7 - Opcionais estrutural do produto.

- Gavetas / Prateleira – fabricadas em aço inox com sistema de deslocamento telescópico (Aço inox AISI 430 ou AISI 304).
- Racks internos para organização de bolsas de sangue, vacinas e termolábeis – fabricados em aço inox (Aço inox AISI 430 ou AISI 304).
- Sistema de material criogênicos para Linha BSG e RC.
- Gabinete externo construído em aço inoxidável (Aço inox AISI 430 ou AISI 304).

9.8 – Sistemas de painel vivo

Sistema opcional para modelos CI 3D / RVV 11D / BSG 02D / RC 02D.

Sistema que possibilita o funcionamento completo dos sistemas elétricos / eletrônicos por período de até 48 horas sem energia elétrica mantendo toda a linha de alarmes e comandos ligados (vivos) para um perfeito monitoramento dos sistemas de alarmes e controles de variações da temperatura sem energia elétrica de rede comercial. Este sistema não trabalha para partes mecânicas dos equipamentos, sendo seu uso apenas para linha elétricas e eletrônicas do painel.

9.9 - Frasco Criogênico

Material criogênico para manutenção inercial de temperatura sem energia elétrica por sistema de troca de calor. Este material é fabricado especificamente para produtos Indrel, não possuindo validade ou data para trocas. O produto não deve ser retirado e congelado para utilização em outros refrigeradores ou caixas de transportes.

9.10 - Contra portas em acrílico para produtos para linha BSG e RC**Contra portas e contra tampas:**

Os modelos verticais são equipados com visor frontal em acrílico transparente para visualização interna (contra portas internas individuais por compartimento), o que minimiza a entrada de ar quente (Padrão para linha de produtos RVV – Opcional para os demais equipamentos BSG / RC – também opcional para sistemas de prateleiras). Os modelos horizontais são providos de contraportas (01,02 ou 03 unidades) internas para semi-abertura da câmara em material acrílico de alta resistência, transparente que minimiza a entrada de ar quente possuindo ainda um sistema de racks internos para o fácil manuseio e organização dos produtos (racks opcionais em aço inoxidável - Aço inox AISI 430 ou AISI 304).

9.11 - Sistema de Segurança por chave na porta.**9.12 - Certificados de calibração RBC.****9.13 - Sistema de impressora térmica Indrel.****9.14 - Sistema de leitura e memória para armazenamento de dados através de pendrive (item exclusivos para comandos LCD).**

O sistema de leitura e armazenamento de memória Indrel por Pendrive ou cartão de memória, pode ser adquirido para toda a linha de produtos Refrimed, assim o controle de funcionamento de seu equipamento estará diretamente armazenado no dispositivo com planilha automática para gerar gráficos de segurança e controle.

9.15 - Sistema de Alarme remoto por mensagens diretas ao cliente (item exclusivos para comandos LCD).

O sistema de alarme remoto por mensagem funciona através de placa integrada ao sistema de comando Indrel LCD e funciona como sistema de segurança remoto enviando automaticamente mensagens ao cliente via aparelhos móveis celulares, tendo assim o cliente total controle e segurança quanto ao funcionamento do produto, pode ser adquirido para toda a linha de produtos Refrimed. Total controle e segurança para os produtos armazenados.


9.16 - Saída serial com porta de comando 4 / 20 mA.**9.17 - Controlador de temperatura com sistema P.I.D / Data-logger ou C.L.P.**

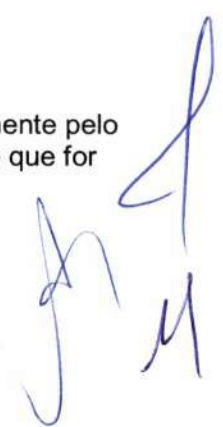
Sistemas de controles opcionais para projetos e câmaras especiais. Item opcional para toda a linha de produtos Refrimed.

9.18 - Leitor de códigos de barra para controle de produtos armazenados diretamente no painel.**9.19 - Sistema de controle e segurança por cartão magnético.****9.20 - Sistema de controle e segurança biométrico.****9.21 – Estabilizador de Voltagem:**

Acessório opcional para ser usado nos casos em que a tensão da rede local, apresentar variações bruscas de energia. O estabilizador adquirido deve ter capacidade compatível com o consumo em WATTS.

9.22 – Sistema de back up de energia (energia auxiliar) por placa e sistema de energia solar.**10 - MANUTENÇÃO E LIMPEZA**

 Obs.: Qualquer manutenção que NÃO esteja definida nessa seção deve ser realizada somente pelo serviço técnico qualificado INDREL. Desligar o equipamento e retirar o plug da tomada sempre que for começar a limpeza!





Os Equipamentos da linha **INDREL REFRIMED** são desenvolvidos com a mais alta tecnologia existente no mercado mundial. Com foco em segurança dos produtos armazenados e de nossos clientes, buscamos total tranquilidade em seu uso. Informações de manutenção e limpeza são essenciais para o uso e durabilidade dos equipamentos.

10.1 – Manutenção Preventiva

Item de Verificação	Frequência
<p>Verificação do Nível de Solução Diatérmica:</p> <p>✓ Verificar o nível da solução diatérmica presente no frasco, localizada dentro do equipamento. A solução não pode conter menos de 50 ml.</p>	<p>Semestral</p>
<p>Limpeza da guarnição interna da porta:</p> <p>A limpeza da gaxeta interna da porta deverá ser realizada utilizando pano macio e sabão neutro somente. Verifique se estão intactas percorrendo com pano macio e seco todo seu trajeto. Após limpeza superficial das mesmas, verifique sua aderência em todas as extremidades. Após fechamento da porta para este teste, abra novamente a porta e realize nova limpeza com pano macio em toda sua superfície, passando com ainda mais cuidado a parte interna da gaxeta de vedação.</p>	<p>A cada 4 meses</p>
<p>Limpeza Interna:</p> <p>Desligar o equipamento e retirar o plug da tomada!</p> <p>A limpeza interna deverá ser realizada quando a verificação de algum resíduo derramado internamente. Devido ao uso de cada cliente, não existe um tempo padrão definido. O que recomendamos é a verificação contínua de usuário para não mais que 3 meses de cada limpeza. Primeiramente retire o produto armazenado colocando-o em novo equipamento com temperatura ideal já estabelecida, em seguida, retire com cuidado uma a uma as gavetas e ou prateleiras colocando-as em local seco e limpo. Utilize pano seco e limpo para uma perfeita limpeza. Não utilize nenhum produto no interior da câmara – Equipamento construído com material de alta resistência e assepsia. Comece o trabalho de limpeza pela parte superior da câmara. Com movimentos lentos, faça a limpeza interna da câmara retirando os frascos criogênicos das paredes (quando aplicados) e limpando-os separadamente. Todo o processo de limpeza não deverá se prolongar a tempo maior que 30 minutos. Após limpeza, recoloca todos os frascos e gavetas em seus devidos lugares e ligue o produto na rede elétrica. Aguarde por 30 minutos para retomada de refrigeração interna e carregue o produto novamente com material de armazenamento.</p> <p>Atenção - todo o processo de limpeza não deverá prolongar-se por mais de 30 (trinta minutos). Obs.: CUIDADO – Ao limpar o equipamento tome sempre cuidado para não deixar molhar o</p>	<p>A cada 3 meses ou Conforme Necessidade</p>

sistema de comando dos equipamentos.	
<p>Limpeza externa: Desligar o equipamento e retirar o plug da tomada!</p> <p>Utilize apenas solução de água com sabão neutro, aplicando com pano macio seguido de pano seco para remover a umidade. Não utiliza nenhum tipo de produto químico ou solvente neste procedimento.</p> <p><i>Nota: Para limpeza das GAVETAS e PRATELEIRAS, removê-las do equipamento e proceder a limpeza da mesma forma;</i></p>	<p>A cada 3 Meses ou conforme Necessidade</p>
<p>Desinfecção:</p> <p>Conforme recomendado pelo Ministério da Saúde - ANVISA, o produto de Primeira escolha indicado para desinfecção de superfícies de equipamentos em estabelecimentos de saúde é o ÁLCOOL 70%.</p> <p>Recomendamos realizar primeiramente o processo de Limpeza, conforme indicado acima e posteriormente, com o auxílio de um pano macio e umedecido em Álcool 70%, limpar a superfície interna e externa do equipamento.</p> <p>Obs1: Sempre que for realizar a Limpeza e Desinfecção, desligar a chave geral e retirar o plug da tomada. Nunca utilize objetos pontiagudos ou cortantes!</p> <p>Obs2: Esta seção fornece instruções de limpeza e manutenção. A manutenção que não é fornecida nessa seção deve ser executada somente pelo serviço técnico qualificado Indrel.</p>	<p>A cada 3 Meses ou sempre que houver derramamento de Materiais Contaminantes no Equipamento</p>

- ✓   Nunca utilize água no interior do gabinete! Para enxaguar, use pano macio umedecido e por último, secar com pano seco;
- ✓ Não utilizar nenhum produto químico ou solvente nesse procedimento.

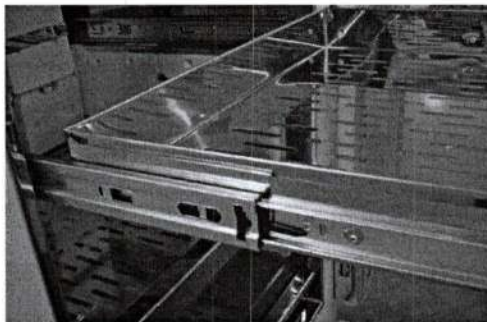


ATENÇÃO ESPECIAL:

Para limpeza do INDREL REFRIMED, é indispensável o uso de panos e materiais novos.

Remoção das gavetas deslizantes e lubrificação:

Os equipamentos Indrel são providos de um sistema exclusivo de gavetas com trilhos deslizantes, removíveis e ajustáveis, tendo um modo seguro de manusear. Para sua retirada, basta remover a gaveta em sua totalidade para fora do equipamento, localizar as travas plásticas na lateral da gaveta, pressionar simultaneamente a trava da direita para baixo e a trava da esquerda para cima, puxando assim a gaveta para fora do equipamento. Para recolocar, apenas posicione a gaveta com cuidado em frente aos trilhos fixos no gabinete e empurre a gaveta para dentro do equipamento até o seu travamento final, abra a gaveta com cuidado e verifique se esta devidamente encaixada. **ATENÇÃO** – a gaveta deverá correr suavemente, não force ao tentar recolocar, podendo assim danificar os trilhos. Para um perfeito uso e durabilidade, recomenda-se lubrificar os trilhos quando necessário – utilizar lubrificante neutro.



10.2 – Manutenção Corretiva



ATENÇÃO ESPECIAL:

O conserto realizado por técnico não autorizado da Indrel, invalidará sua garantia automaticamente. Contate a Indrel e seu serviço técnico autorizado pelo fone (55) (43) 3378-5500 ou pelo e-mail suporte@indrel.com.br para informação adicional. Para manutenções em geral, é fundamental para garantia da vida útil do produto, que todo trabalho seja realizado por pessoa técnica qualificada e com substituição de peças originais.

11 - EMBALAGEM E ARMAZENAGEM

Por se tratarem de equipamentos desenvolvidos exclusivamente para controle de pesquisa e armazenamento científicos de alta precisão, os equipamentos devem ser armazenados e desembalados de maneira profissional e correta. Para o perfeito funcionamento, recomendamos que o trabalho de desembalagem dos produtos sejam realizados por equipe credenciada e qualificada de assistentes técnicos INDREL.

11.1 - Embalagem

Os equipamentos são embalados com material de alta resistência em madeira, papel especial ou outros materiais não nocivos ao meio ambiente e recicláveis.

Todo e qualquer material desta embalagem deverá ser encaminhado para reciclagem e ou reaproveitamento posterior.

Informações adicionais com sistema de assistentes técnicos credenciados.

Antes mesmo de receberem os produtos, a rede credenciada INDREL fará contato para agendamento e instalação dos equipamentos. O mesmo ficará em total concordância com a necessidade do cliente.

Desembalagem.

Retirar material de segurança do topo do produto, utilizando chaves de fenda e ou martelo convencional (se embalado com madeira – compensado natural). Ao retirar a tampa, verifique o mesmo procedimento para laterais do produto. Retire o involucro transparente que protege diretamente o equipamento e seus componentes, tais como cantoneiras, suportes laterais / frontais – Não utilize material cortante ou semelhantes. Assim que removido, retire os calços (04 calços – fixadores) localizados abaixo do produto, neste momento necessitam de cuidado maior com o equipamento pois o mesmo pode vir equipado com rodízios de alinhamentos e portanto deverá ser manuseado em base plana. O equipamento deverá ser cuidadosamente alinhado ao chão.



ATENÇÃO ESPECIAL:

Utilizem nossa rede de assistentes técnicos credenciada – Fone (43) 3378 5500.
Os serviços prestados por equipe técnica para instalação de qualquer equipamento Indrel não
deverá ser paga pelo cliente.
Rede credenciada e treinada para todo território nacional.

11.2 – Armazenamento Do Equipamento Embalado

Em caso de recebimento de produto e não disponibilizado para utilização imediata dos mesmos, o armazenamento poderá ser feito seguindo as seguintes recomendações:

- Sempre em local fechado e seguro.
- Sempre em local seco e reservado.
- Sempre evitando contato direto de raios solares.
- Sempre com umidade relativa abaixo de 75%.

O bom armazenamento do produto antes de ser utilizado pelo cliente garante maior vida útil do equipamento e satisfação geral.

Temperatura Ambiente.....5°C a 55°C

Umidade Relativa.....30% a 75%

Obs.: Condições especificadas com o equipamento devidamente embalado.

11.3 – Armazenamentos de Componentes no Equipamento

Ao armazenar adote um critério de ordenamento que proporcione a fácil e rápida identificação do produto desejado no interior do equipamento, evitando-se assim períodos prolongados de portas abertas.

Os funcionários responsáveis pelo manuseio dos produtos, devem conhecer as técnicas básicas necessárias de conservação permissíveis para cada tipo de produto.

Afixar as instruções próximo ao equipamento para o conhecimento dos funcionários que manipulam os produtos é sempre uma solução recomendável.

A refrigeração ocorre normalmente conforme a temperatura programada no controlador e se estabiliza quando atingir a temperatura operacional na câmara de armazenamento.

Caso falte energia elétrica, evite abrir a porta.

 A Indrel não se responsabiliza por qualquer dano ocorrido aos produtos armazenados.

11.4 - Transporte

O equipamento deve ser transportado na posição vertical, mantendo as condições de embalagem, conforme símbolos harmonizados definidos na embalagem externa. Inclinação máxima de 5°



ATENÇÃO ESPECIAL:

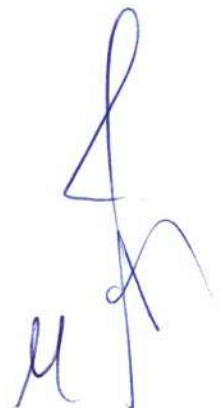
***Ao manusear os produtos, deve-se usar o menor tempo possível em cada abertura de porta.
Verificar o fechamento da mesma ao final do uso para que não ocorra nenhum problema de
mudança ou elevação de temperatura evitando assim problemas com o produto armazenado.***

Handwritten signature and initials in blue ink.

12 – PROBLEMAS E CAUSAS PROVÁVEIS

Falha	Causa	Solução
O equipamento não liga	Painel de controle / comando digital.	<ul style="list-style-type: none"> - Verifique inicialmente o plug da tomada de força para ver se está corretamente conectada e sem sinais de aquecimento excessivo; - Verifique se a tensão correta na tomada de força do equipamento (127 ou 220 volts); - Se nenhum dos procedimentos acima foram conclusivos e o defeito permanecer entre em contato com o credenciado INDREL mais próximo para solução do problema
O equipamento está ligado, mas a temperatura está muito alta	Painel de Controle – Sistema mecânico.	<ul style="list-style-type: none"> - Certifique-se de que não foi carregado produto para conservação no equipamento nas últimas 2 horas. (sempre que uma quantidade significativa de produto é colocado no equipamento, a temperatura da câmara pode variar, subindo a patamares que acionem o alarme, isso é normal e não prejudica o que já se encontra depositado). - Verifique inicialmente o plug da tomada de força para ver se está corretamente conectada e sem sinais de aquecimento excessivo. - Verifique se o sistema de compressores trabalha sem nenhum ruído ou se o sinaleiro de refrigeração (painel) esta ligado. - Com o manual em mãos, verifique a temperatura setada (ajustada) no controle digital. Se estiver desajustado, proceda a regulagem conforme orientação passo a passo do manual. - Verificar qual a lâmpada de sinalização do painel de comando esta ligada. - Se nenhum dos procedimentos acima foi conclusivo e o defeito permanecer entre em contato com o credenciado INDREL mais próximo para solução do problema.
O equipamento apresenta ruído elevado	Sistema Mecânico.	<ul style="list-style-type: none"> - Desconecte o equipamento da tomada e espere até que o equipamento esteja totalmente parado. Abra o painel de controles/ventilação situado na parte superior/inferior do equipamento (localizar base mecânica do produto). Verifique se não há nenhum objeto preso nos ventiladores, tais como papéis plásticos, ou outros. Se não estiver detectado e corrigido prossiga. Mantendo-se em segurança ligue novamente o equipamento provocando o funcionamento do mesmo e sempre sem acessar com a mão ou objetos as partes internas, verifique a causa e local dos ruídos. Se detectado, desligue o equipamento novamente e faça os devidos ajustes. Volte a fechar o equipamento conforme originalmente; - Se nenhum dos procedimentos acima foi conclusivo e o defeito permanecer entre em contato com o credenciado INDREL mais próximo para solução do problema

<p>A temperatura da câmara não Abaixa</p>	<p>Sistema Mecânico.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Verificar a tensão da rede de alimentação se a tensão for baixa ou se ela oscilar freqüentemente utilize um estabilizador de tensão; - Verificar se o comando digital esta com padrão e ajustes de fabrica (verificar padrões em manual). - Verificar nível de ruído do sistema mecânico (compressores e micro ventiladores). Se acima do normal, desligar o equipamento e entrar em contato com equipe Indrel. - Verificar com o departamento de Assistência Técnica as marcas e modelos recomendados pela INDREL
<p>Desajuste dos valores de temperatura e alarmes.</p>	<p>Desajuste manual (pessoal não autorizado) ou Ruídos provocados por rede elétrica não apropriada.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Verificar o manual e seus parâmetros de configuração de fabrica. - Desligar o produto e liga-lo novamente resetando assim o padrão de fabrica. - Efetuar o reset do equipamento no sistema de comando em "Restaurar config" (apenas em painel de comando em LCD). <p>Se nenhum dos procedimentos der resultado, procurar por equipe técnica Indrel.</p>
<p>Variações de temperaturas internas da câmara</p>	<p>Sistema mecânico – Interno.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Verifique se os micro-motores estão funcionando; - Verifique se não há obstrução da circulação de ar ou do micro motor interno;



000110

13 – CERTIFICADO DE GARANTIA

A garantia oferecida refere-se a defeitos de fabricação dos componentes dos equipamentos INDREL. A garantia não cobre frete e embalagens (caso tenha recebido sua embalagem danificada, relatar o mesmo junto a transportadora no verso da cópia da nota fiscal). O período coberto pela garantia é de 12 (doze) meses, a partir da data da emissão da Nota Fiscal, fornecida pelo fabricante ou revendedor ao primeiro proprietário.

Com a Nota Fiscal de compra e o Certificado de Garantia preenchido, dará direito ao serviço gratuito de assistência técnica no período de garantia. Esta garantia perde o efeito quando o equipamento for operado indevidamente, fora das especificações técnicas fornecidas pela INDREL ou quando instalado em condições precárias em desacordo com as normas de engenharia em refrigeração científica laboratorial e hospitalar. Em caso de instalação ou manutenção por terceiros e não nossa rede de autorizados Indrel, a garantia perde sua validade em imediato. Esta garantia não cobre defeitos de rede ou fatores elétricos externos em nenhum caso (A Indrel não se responsabiliza por qualquer dano ocorrido aos produtos armazenados). Não estão inclusos nesta garantia, as peças fabricadas por terceiros, tais como itens opcionais, material de reposição e ou descartáveis. Você possui um equipamento de alta tecnologia, não permita que leigos o destruam, mesmo após o período de garantia, consulte o nosso departamento técnico para as orientações que forem necessárias, para informações use o E-MAIL: suporte@indrel.com.br ou pelo tel.: (43) 3378 –5500. Use sempre peças originais Indrel.

EQUIPAMENTO:.....

MARCA:.....**MODELO:**.....**Nº. DE SÉRIE:**.....

COMPRADOR/REVENDEDOR:.....

USUÁRIO/CLIENTE FINAL:.....

ENDEREÇO:.....

TEL.:(.....):.....**FAX.:(.....):**.....**E-MAIL:**.....

NOTA FISCAL INDREL Nº:.....**DATA DA EMISSÃO DA NF DE REVENDA:**...../...../.....

VENCIMENTO DA GARANTIA:...../...../.....

Declaro que recebi o equipamento acima identificado em perfeitas condições de uso e funcionamento, estando também de pleno acordo com as normas de garantia do fabricante, tendo recebido inclusive o manual do proprietário, com as informações necessárias para o perfeito funcionamento e manuseio do equipamento adquirido.

...../...../.....

.....

.....

CLIENTE

INDREL



ANEXO I
Sistema de Rastreabilidade de Temperatura – Padrão Indrel.

000111

Controle de Temperatura Indrel.

Os sistemas de controle de temperatura dos equipamentos INDREL atendem as exigências de todas as normas internacionais e nacionais de medição, pois controlam efetivamente a temperatura dos produtos armazenados, através de exclusivo sistema de controle de temperatura por meio de solução diatérmica no interior dos equipamentos com sistemas de duplo, triplo e até quádruplos sensores.

Com este controle, mesmo nos inevitáveis momentos de degelo do equipamento, em ciclos programáveis e automáticos, onde a elevação da temperatura do ar da câmara pode sofrer variações, o produto armazenado nunca sai da faixa pré - determinada para conservação e controle específico.

Verificação e testes se necessário:

Para verificação das condições de trabalho, de um equipamento, e/ou monitoramento externo das temperaturas para certificações, quando necessário, não devem ser utilizados "data loggers", termômetro capela ou outros diretamente no ar do gabinete, mas sim "data loggers", termômetros de memória entre outros imersos em solução de álcool (mínimo 90°GL). Este processo identifica a real temperatura do produto armazenado e não da câmara interna. Sempre que monitorado o ar da câmara, teremos diferenças de temperaturas e alto nível de variação do ar.

Para perfeito ajuste, posicione os sensores (data loggers, termômetros) no centro das prateleiras do equipamento e monitore por no mínimo 4 horas de funcionamento.

Observação: Faça o monitoramento sempre com o equipamento com no mínimo metade de sua capacidade de armazenamento utilizada, ou seja, com meia carga ou mais de produtos armazenados. É importante ressaltar que os testes jamais devem ser realizados com equipamento vazio.

Avaliação de monitoramento e temperatura ideal:

Na avaliação dos monitoramentos das temperaturas, nas condições acima estipuladas, são aceitáveis variações de temperaturas internas em função do posicionamento das prateleiras (mais baixas, temperaturas menores), posicionamento de sensores e controles, tempo mínimo de monitoramento, capacidade e carga efetiva do produto, variações nos momentos de degelo automático dos equipamentos entre outros. Porém tais variações nunca deverão sair fora da faixa determinada de controle e segurança dos produtos armazenados. Como quadro abaixo:

Produto	Temperatura Indicada	Temperatura Limite	Termômetro indicado
Refrigerador	+4°C	+ 2°C	Termômetro calibrado em solução glicosada

A INDREL através de pesquisas constantes e desenvolvimentos de seus produtos oferecem o que há de melhor em tecnologia de equipamentos de refrigeração médico hospitalar e laboratorial no mercado mundial, com testes contínuos para oferecer segurança na conservação de produtos médico hospitalar. Todos os equipamentos INDREL são testados em laboratório interno por período mínimo de 48/72 horas (dependendo da família de produtos) antes de ser enviado ao cliente.

Para maiores informações e segurança em sua rastreabilidade, contate nossa rede de assistentes técnicos autorizada.



A INDREL reserva o direito para fazer mudanças neste manual e nos equipamentos nele descritos sem prévio aviso.

INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA.

CNPJ:78.589.504 /0001-86 ICMS:601.03117-54 CMC:015099-1-C ATIV.241.104-0 CREA 4551-
F.
AV. TIRADENTES,Nº4455 - CEP.:86.072-000 - Caixa.Postal .Nº423 - Londrina - Paraná -
Brasil
Telefone (55) (43) 3378-5500 - Fax (55) (43) 3378-5501 - www.indrel.com.br -
suporte@indrel.com.br

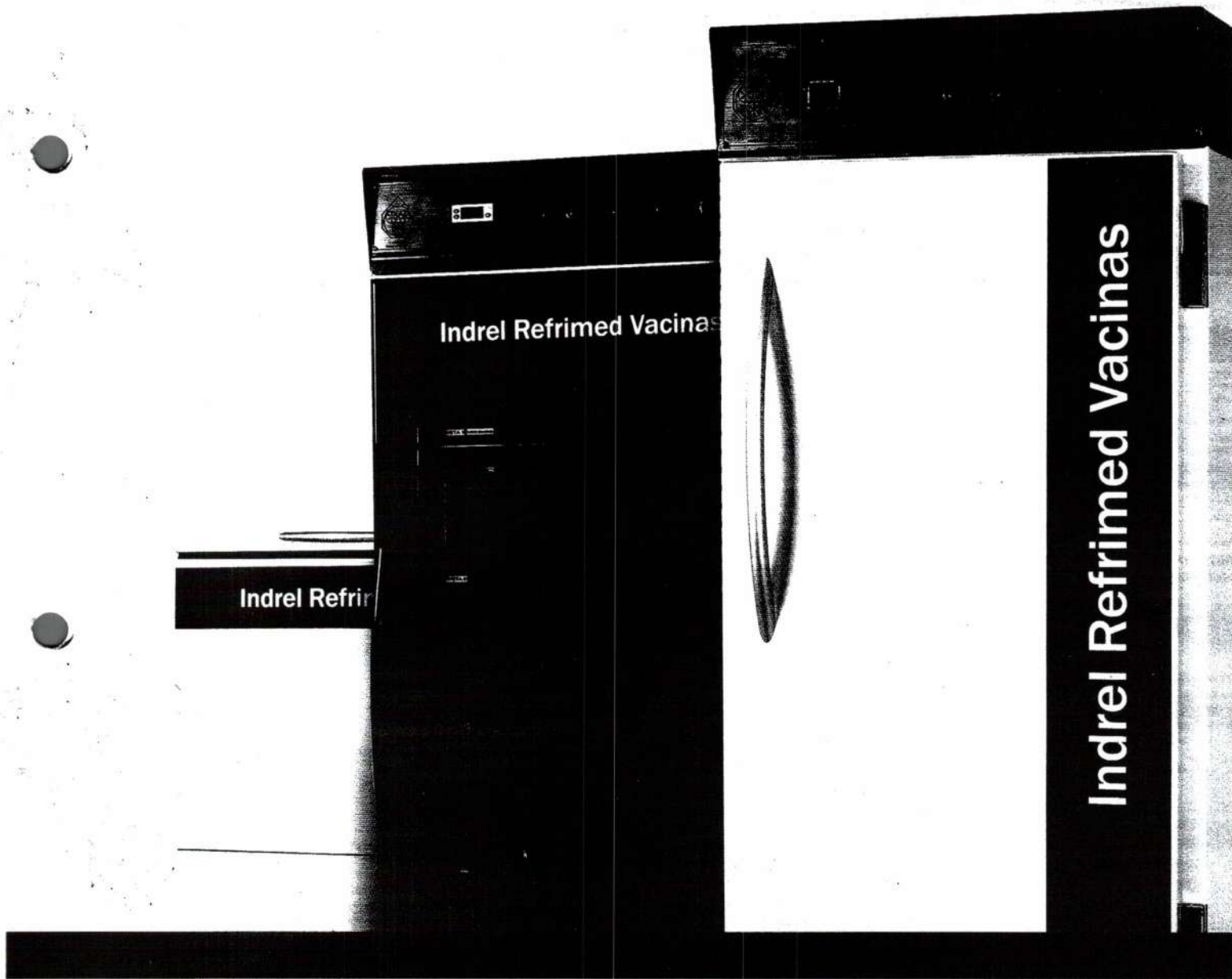
A handwritten signature in blue ink, consisting of several stylized, overlapping loops and lines, located in the bottom right corner of the page.

1/6

MUNICÍPIO DE XAXIM 000113
CONFERE COM O ORIGINAL de 1a6
02.104.14
Veri
SERVIDOR RESPONSÁVEL



REFRIMED
VACINAS, HEMODERIVADOS, LABORATÓRIOS E TERMOLÁBEIS



Desde 1966



REFRIMED

VACINAS, HEMODERIVADOS, LABORATÓRIOS E TERMOL

As câmaras para vacinas, Hemoderivados, Kit, Laboratórios e Termolábeis – REFRIMED, estão disponíveis em diversos tamanhos, com capacidades de armazenamento de 30 a 1560 litros. Todos os produtos de Vacinas e Laboratórios Indrel atendem aos requisitos estabelecidos pela O.M.S. (Organização Mundial de Saúde), pela ANVISA (Agencia Nacional de Vigilância Sanitária). A Indrel é certificada com sistema de qualidade total ISO9001-2008 e ISO 13485-2008.

Todos os modelos oferecem a mais alta tecnologia em refrigeração médico-hospitalar, com controle uniforme e rápida recuperação de temperatura. Fabricados com seu interior em aço inoxidável e isolamento térmico de alta eficiência chegando ao dobro de refrigeradores convencionais, garantindo assim menor custo operacional, segurança absoluta e longa vida útil para o produto.

Modelos: CI3D / RVV11D / RVV22D / RVV440D / RVV880D / RVH137D / RVH137D/2 / RVV1500D / RVV1500D Special / RVV2000D / RC02D / RC220D / RC330D / RC430D / RC504D.

000114

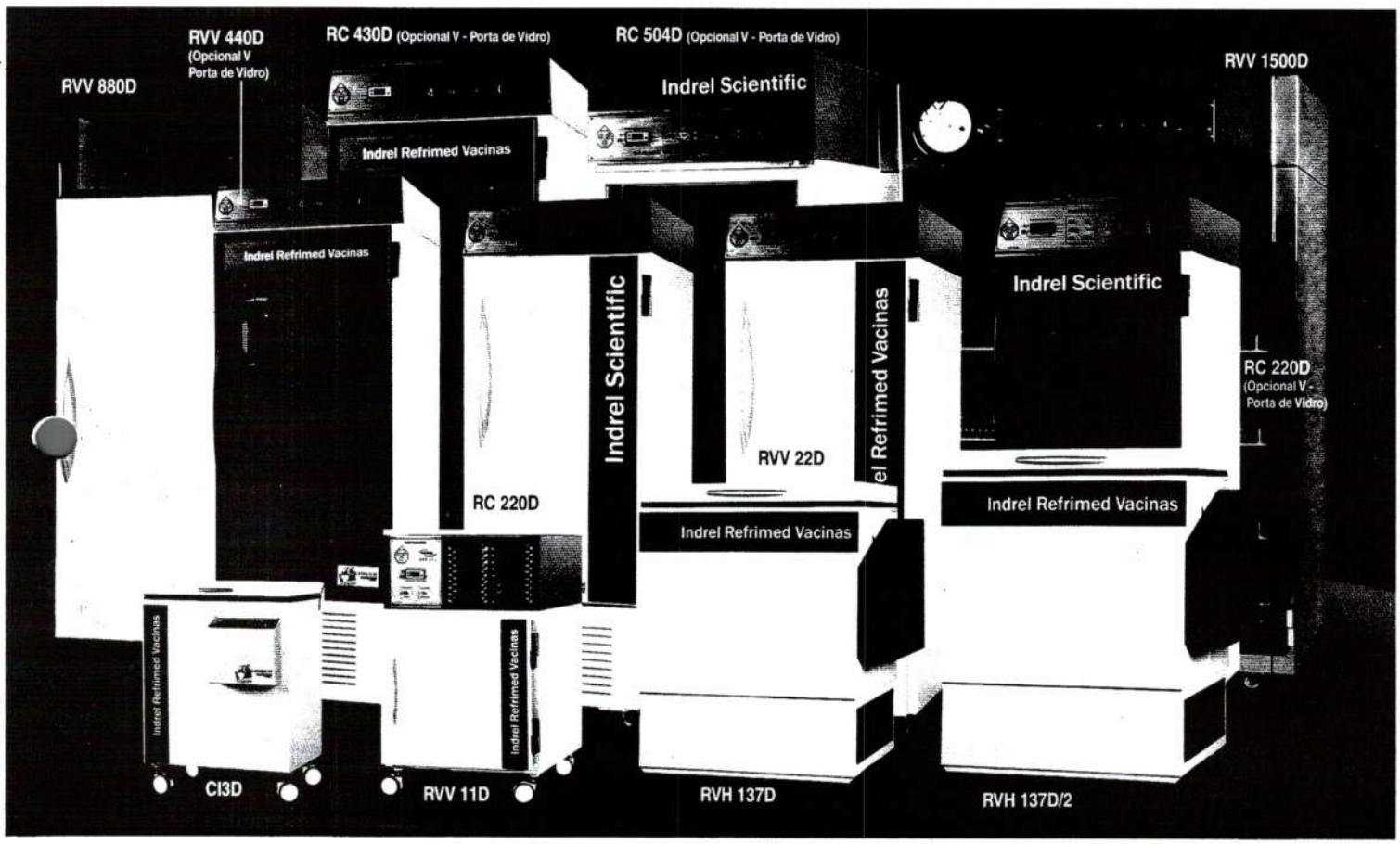
Informações Técnicas

- Temperatura ajustável de +2°C a +8°C, pré – fixados em +4°C, sensor em solução diatérmica, indicando exatamente a temperatura do produto armazenado e não do ar do gabinete.
- Câmara interna totalmente construída em aço inoxidável para perfeita assepsia, segurança do produto armazenado e longa durabilidade, externamente em chapa de aço tratada quimicamente e pintada na cor branca com fino acabamento.
- Sistema "roll out" de gavetas/prateleiras, fabricados em aço inoxidável, deslizantes sobre trilhos, que asseguram movimento suave e seguro ao usuário.
- Sistemas de contra portas internas individuais em material transparente com identificação (na linha RVV).
- Sistemas de frascos criogênicos para elevação do tempo inercial do frio interno.
- Isolamento térmico em poliuretano de alta densidade livre de CFC em todas as paredes com espessura mínima de 7,0 cm.
- Utilização de sistemas de refrigeração com unidade selada, isenta de vibrações, "Ultra Silence Indrel", livre de CFC. Ecologicamente correto.
- Sistema de circulação interna por ar forçado, garantindo assim a uniformidade da temperatura em todo interior da câmara.
- Desligamento automático do sistema de circulação interna na abertura de porta, minimizando as interferências externas.
- Degelo automático avançado com evaporação do condensado, pré-programado, não necessita de degelo manual.
- Painel de controle frontal com controlador micro processado digital com senha de segurança.
- Sistema de registros de temperaturas de momento, máxima e mínima diretamente no painel, com memorização das mesmas na falta de elétrica para total segurança do produto armazenado.
- Sistemas de alarmes monitorados, visualmente e sonoro no painel para desvios de temperatura alta e baixa, com sinalizador luminoso de equipamento energizado, de refrigeração em recuperação, de alarme sonoro e falta de energia elétrica por 03 (três) sensores.
- Tecla de silenciador de alarme sonoro diretamente no painel.
- Sistema de backup de alimentação por bateria recarregável para toda a rede de comando eletrônico e sistemas de alarmes, com monitoramento na falta de energia.
- Auto check das funções eletrônicas programadas.
- Sistema analógico de segurança de funcionamento por termostatos.
- Iluminação interna dos produtos com sistema de temporização de 50 segundos (para equipamentos com porta de vidro) com acionamento direto no painel frontal e também ao abrir a porta.
- Chave geral de alimentação.
- Equipado com sapatas niveladoras de regulagem ou rodízios com freio.
- Alimentação Elétrica – 127 Volts ou 220 Volts – 50 Hz / 60 Hz.
- Modelo REFRIMED – CI3 D, possui Racks para fácil manuseio das vacinas no uso diário, com sistema de contra portas internas individuais em material especial.
- Assistência técnica credenciada em todo território nacional.

Opcionais

- Registrador gráfico analógico independente contínuo de temperatura para 7 dias.
- Gavetas e prateleiras adicionais em aço inoxidável, removíveis e/ou ajustáveis.
- Gabinete externo do produto em aço inoxidável.
- Porta de vidro triplo "no fog".
- Sistema de alarme remoto à distância por discadora Indrel, com até 03 memórias de números telefônicos pré-fixados.
- Controlador micro-processado digital com saída serial RS232/485, interface, programável por computador e sistema de controle para funcionamento via Windows, controle de rede e seriais (software de comando universal Indrel).
- Sistema de racks e suportes divisores de gavetas para material armazenado em aço inoxidável, acrílico ou aço pintado.
- Sistemas de segurança e chave na porta.
- Certificado de Calibração pelo sistema RBC (Rede Brasileira de Calibração).
- Sistemas de contra portas internas em material transparente com identificação (linha RC).
- Sistemas de frascos criogênicos para elevação do tempo inercial do frio interno (linha RC).
- Sistema de monitoramento com alarme de porta aberta.
- Exclusivo sistema de energia e segurança por conversor 12VDC (Nobreak) para funcionamento sem energia elétrica para toda linha de produtos Indrel - Safety System por período entre 06 a 48 horas (Decorrente ao número de baterias) - Sistema acoplado ao equipamento.
- Sistemas de Geradores e Nobreaks para segurança sem energia elétrica por períodos entre 06 e 48 horas (Decorrente ao número de bancos de baterias requerido pelo cliente) - Sistema externo ao equipamento.
- Estabilizador de voltagem para controle e segurança da rede elétrica.
- Sistema de comando com display em LCD com fundo iluminado, com caracteres expandidos e sistemas multi sensores Indrel para até cinco sensores (opcional para temperatura ambiente).
- Sistema de armazenamento de dados e registro por pen drive.

EIS



000115

MODELOS	DIMENSÕES Alt x Larg x Prof	CAPACIDADE Doses 5 ml/ Litros	PORTAS EXTERNA/ PORTAS INTERNAS	GAVETAS / PRATELEIRAS	VOLTAGEM / Hz	INTERIOR EXTERIOR
C13 D Uso diário	750X580X390	3.200 / 30 litros	1 Top - 2 Portas Internas	02	127ou220 50/60 Hz	Aço inoxidável Esmalte Branco
RVV 11 D / RC 02 D	930X610X660 ou 1290X610X660	8.100 / 120 litros	1 Porta - 2 Portas internas	02 a 03	127ou220 50/60 Hz	Aço inoxidável Esmalte Branco
RVV 22 D / RC 220 D	1550X620X740	12.500 / 280 litros	1 Porta - 4 Portas internas	04 a 05	127ou220 50/60 Hz	Aço inoxidável Esmalte Branco
RVV 440 D / RC 330 D	1850X710X740	22.000 / 342 litros	1 Porta - 5 Portas Internas	05 a 07	127ou220 50/60 Hz	Aço inoxidável Esmalte Branco
RC 430D	1910X710X790	27.000 / 430 litros	1 Porta Fechada / Vidro	05 a 07	127ou220 50/60 Hz	Aço inoxidável Esmalte Branco
RC 504 D	1980 x 710 x 790	32.000 / 504 litros	1 Porta Fechada/vidro	05 a 07	127ou220 50/60 Hz	Aço inoxidável Esmalte Branco
RVV 880 D	1980 x 900 x 900	45.000 / 684 litros	1 Porta Fechada/vidro	06 a 08	127ou220 50/60 Hz	Aço inoxidável Esmalte Branco
RVV 1500 D / RVV1500 D Special	2005X1380X700	98.000 / 972/1200 litros	2 Portas de Vidro	08 a 12 Prateleiras Reguláveis	127ou220 50/60 Hz	Aço inoxidável Aço inoxidável
RVV 2000 D /	2070X2050X715	148.000 / 1560 litros	3 Portas de Vidro	12 Prateleiras Reguláveis	127ou220 50/60 Hz	Aço inoxidável Aço inoxidável
RVH 137D	1150 x 1050 x 580	13.700 / 140 litros	1 Top - 2 Contra Tampas	04 Racks	127ou220 50/60 Hz	Aço inoxidável Esmalte Branco
RVH 137D/2	1150 x 1630 x 890	27.000 / 325 litros	1 Top - 3 Contra Tampas	06 Racks	127ou220 50/60 Hz	Aço inoxidável Esmalte Branco



**REFRIMED - RVH 137D E RVH 137D/2
CÂMARA HORIZONTAL PARA VACINAS
E LABORATÓRIOS COM EXCLUSIVO
SISTEMA DE BACK UP POR 48 HORAS
SEM DEPENDER DE ENERGIA
ELÉTRICA, NOBREAK OU GERADOR**



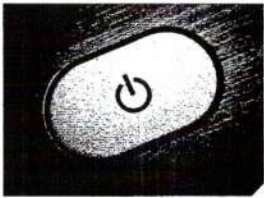
Equipamento horizontal, desenvolvido especificamente para o armazenamento e conservação com revolucionário e exclusivo sistema de "Backup de frio armazenado" que possibilita a manutenção da temperatura interna estabilizada do equipamento com carga completa e sem abertura de porta por um período de até 48 horas sem energia elétrica. Possui grande capacidade de recuperação térmica e manutenção de temperatura interna estabilizada em 4,0°C. Dotado de dispositivo automático de recarga que não demanda consumo e nem tampouco adição de mecanismos extraordinários, bastando religar a energia elétrica. Dentro das especificações do Ministério da Saúde, com certificado ANVISA de produtos e Qualidade total ISO9001-2008.

Informações Técnicas

- Equipamento estruturado e isento de vibrações com capacidade para armazenamento entre 13.700 e 27.000 doses (em ampolas de 5 ml).
- Temperatura ajustável de +2°C a +8°C, pré – fixados em +4°C, indicando exatamente a temperatura do produto armazenado.
- Câmara interna totalmente construída em aço inoxidável para perfeita assepsia, segurança do produto armazenado e longa durabilidade, externamente em chapa de aço tratada quimicamente e pintada na cor branca com fino acabamento.
- Sistema de contra tampas internas (02 no modelo RVH 137D e 03 no RVH 137D/2) de forma a garantir maior estabilidade da temperatura no manuseio.
- Exclusivo sistema de "Backup de frio armazenado Indrel" para período de até 48 (quarenta e oito) horas sem energia elétrica.
- Isolamento térmico em poliuretano de alta densidade livre de CFC em todas as paredes.
- Utilização de sistemas de refrigeração com unidade selada, isenta de vibrações, "Ultra Silence Indrel", livre de CFC. Ecologicamente correto.
- Suporte interno em toda superfície em sistema "clear floor" para proteção dos produtos armazenados.
- Painel de controle frontal com controlador micro processado digital com senha de segurança.
- Sistema de registro de temperatura de momento, máxima e mínima diretamente no painel, com memorização das mesmas na falta de energia elétrica para total segurança do produto armazenado.
- Sistemas de alarmes monitorados, visualmente e sonoro no painel para desvios de temperatura alta e baixa, com sinalizador luminoso de equipamento energizado, de refrigeração em recuperação, de alarme sonoro e falta de energia elétrica.
- Tecla de silenciador de alarme sonoro diretamente no painel.
- Sistema de backup de alimentação por bateria recarregável para toda a rede de comando eletrônico e sistemas de alarmes, mantendo-a para monitoramento por até 48 horas na falta de energia.
- Auto check das funções eletrônicas programadas.
- Chave geral de alimentação.
- Equipado com sapatas niveladoras de regulagem ou rodízios com freio.
- Alimentação Elétrica – 127 Volts ou 220 Volts – 50 Hz / 60 Hz.
- Assistência técnica credenciada em todo território nacional.
- Equipado com sistema de Rack (04 no modelo RVH 137D e 06 no RVH 137D/2) para fácil organização das vacinas.
- Todos os equipamentos da linha refrimed, possibilitam a inserção de opcionais padrões.

OPCIONAIS

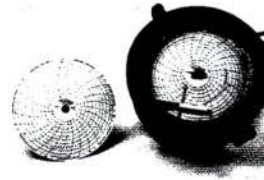
616



Exclusivo sistema de energia e segurança por conversor 12VDC (Nobreak) para funcionamento sem energia elétrica para toda linha de produtos Indrel.



Interface, software Indrel programável por computador e sistema de controle para funcionamento via Windows ou demais sistemas padrões, controle de rede e seriais (software de comando universal Indrel).



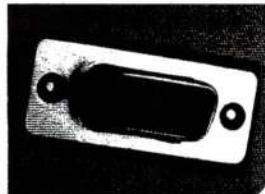
Registrador gráfico contínuo de temperatura Indrel para 7 dias.



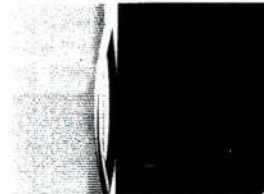
Certificado de Calibração pelo sistema RBC (Rede Brasileira de Calibração).



Sistema de alarme remoto Indrel por discadora com números telefônicos em memória.



Controlador micro-processado digital com saída serial RS232/485.



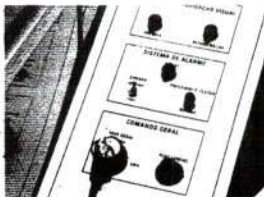
Porta de vidro tipo "no fog" (anti-embaçante).



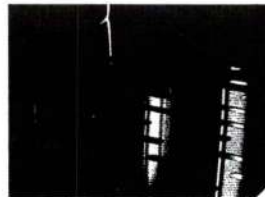
Sistema de Segurança e chave na porta.

000117

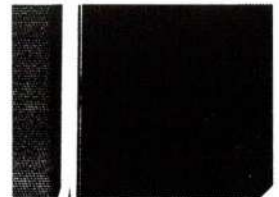
DETALHES E DIFERENCIAIS DE PRODUTOS INDREL



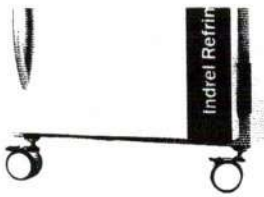
Sistema de comando micro processado Indrel com painel vivo (funcionamento mesmo sem energia elétrica, por bateria recarregável), alarmes diferenciados e temperaturas de momento máxima e mínima memorizadas no painel.



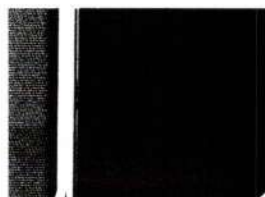
Interior dos equipamentos e acessórios (gavetas e prateleiras removíveis) totalmente construídas em aço inoxidável para total segurança, durabilidade e perfeita limpeza do seu interior.



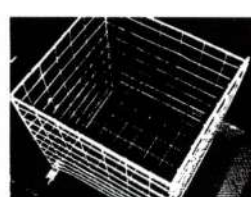
Modelos equipados com sistemas de frascos criogênicos para elevação do tempo inercial do frio interno



Rodízios com sistema de freios ou sapatas niveladoras em todos os equipamentos



Isolamento térmico específico para produtos médicos Indrel, CFC - Free - Ecologicamente correto. Com mínimo isolamento de 7,5 cm de espessura (o dobro de equipamento domésticos e comerciais).



Sistema de Rack box no modelo CI3D para maior facilidade e segurança no armazenamento dos produtos.



Equipe técnica credenciada e treinada na empresa para o melhor atendimento com máxima segurança e garantia de peças originais Indrel.

CONHEÇA TAMBÉM OUTRAS LINHAS

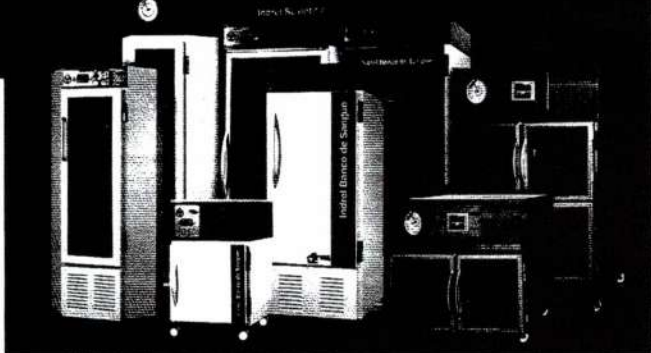
000118

REFRIGERADORES
PARA BANCO DE SANGUE



REFRIGERADORES PARA BANCO DE SANGUE

Os Refrigeradores para Banco de Sangue da Indrel estão disponíveis em diversos tamanhos, com capacidade de armazenamento de 45 a 450 bolsas de sangue (500ml - bolsa). Todos os modelos oferecem a mais alta tecnologia em refrigeração científica-medico-hospitalar com controle de temperatura e menor custo operacional com exclusivo sistema "Ultra Silence Indrel" de baixo nível de ruído em funcionamento.

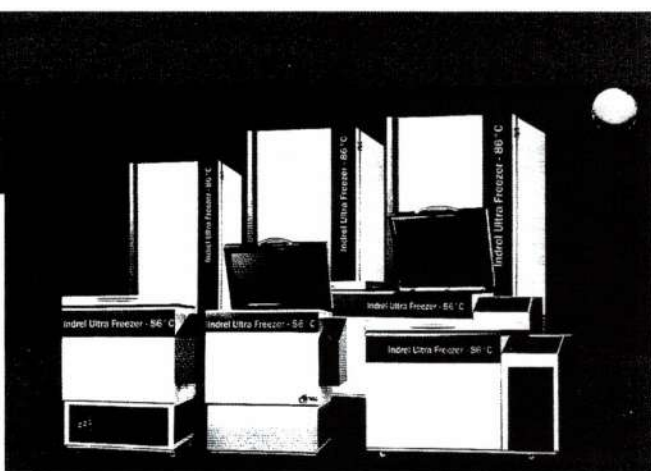


LINHA DE ULTRA
FREEZER -86°C



FREEZER ULTRA BAIXA TEMPERATURA -86°C

Os Equipamentos de Ultra Baixa temperatura da Indrel estão disponíveis em diversos tamanhos, com capacidades de armazenamento de 90 a 700 litros. Todos os modelos oferecem a mais alta tecnologia em refrigeração científica-medico-hospitalar com controle de temperatura e menor custo operacional com exclusivo sistema "Ultra Silence Indrel" de baixo nível de ruído em funcionamento.

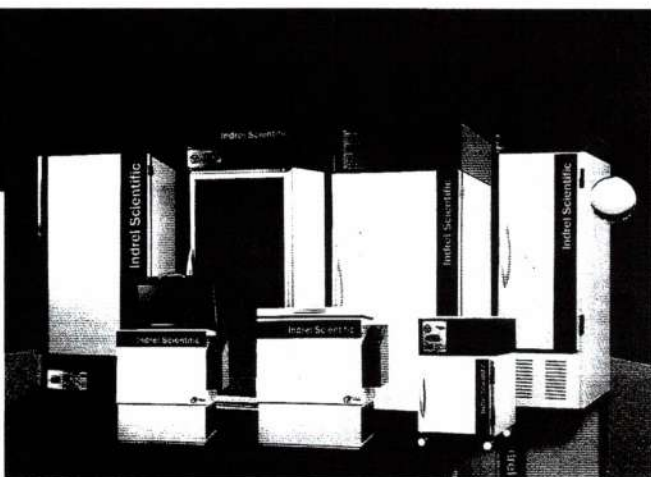


LINHA DE FREEZER



PLASMA E LABORATÓRIO FREEZER -30°C / -45°C.

Os Equipamentos da linha de Freezer da Indrel estão disponíveis em diversos tamanhos, com capacidades de armazenamento de 120 a 684 litros. Todos os modelos oferecem a mais alta tecnologia em refrigeração científica-medico-hospitalar com controle de temperatura e menor custo operacional com exclusivo sistema "Ultra Silence Indrel" de baixo nível de ruído em funcionamento.



Av. Tiradentes, 4455 - CEP: 86072-000
Londrina-Paraná-Brasil
Fone: +55.43.3378.5500
Fax: +55.43.3378.5501
hospitalar@indrel.com.br
indrel@indrel.com.br
www.indrel.com.br



*TODOS OS EQUIPAMENTOS SÃO CERTIFICADOS ANVISA - B.P.F., ISO 9001-2008, ISO 13485-2003 E CE

Os produtos apresentados, apresentam opcionais. As especificações técnicas contidas neste catálogo estão sujeitas a alterações sem aviso prévio. Reservamos todos os direitos de propriedade intelectual e comercial em tecnologia registrada e não registrada.

000119

MUNICÍPIO DE XAXIM
PROCESSO Nº 041/2014
PROPÓSITO DE PREÇOS
FABRIL DE REFRIGERAÇÃO
INDUSTRIAL LTDA
CNPJ Nº 04/0001-86
RUA DAS FLORES, Nº 4455 – BAIRRO SETOR
SANTO ANTONIO DO SUL - PR – CEP: 86072-000
FONE: (41) 3378-5500 / 3378-5501

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 02/04/14
1157 YPP
PROTÓCOLO



PROPOSTA DE PREÇO

Aos cuidados
Comissão Permanente de Licitações
Prefeitura Municipal de Xaxim
XAXIM - SC

**REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2014**

Queremos lhes cumprimentar cordialmente, ao mesmo tempo em que aproveitamos para apresentar nossa proposta de fornecimento para o Edital em epígrafe, salientamos que temos pleno conhecimento do mesmo e que acataremos tudo o que for decidido pela Comissão Julgadora.

ITEM 01 - 01 unidade - CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E TERMOLÁBEIS (VACINAS) - MODELO BT-1100/340 - MARCA BIOTECNO

GABINETE EXTERNO - Tipo vertical, construído em chapas de aço tratadas quimicamente, para evitar processos de corrosão, com revestimento de pintura epóxi na cor branca. Montado sobre chassi metálico e rodízios especiais com freio.

GABINETE INTERNO - Construído em aço inoxidável, dotado de cinco prateleiras em aço inoxidável.

ILUMINAÇÃO INTERNA - Com acionamento automático quando da abertura da porta ou temporizada com acionamento externo mesmo com a porta fechada por 50 segundos.

HOMOGENEIZADOR DE TEMPERATURA - Ventilação interna através de microventilador para homogeneização da temperatura, com desligamento do microventilador da abertura da porta.

ISOLAMENTO TÉRMICO - Em poliuretano injetado nas paredes com espessura de 75 mm.

PORTA - De vidro triplo, abertura vertical, com sistema antiembaçante, vedação através de perfil magnético e fechamento automático.

REFRIGERAÇÃO - Através de compressor hermético, a ar forçado, com circulação de gás ecológico R-134 A isento de CFC. Degelo automático com evaporação do condensado.

PAINEL DE COMANDO - Montado na parte superior da câmara com chave geral (liga e desliga), fusíveis de proteção na parte posterior e painel frontal do tipo membrana com teclas soft-touch. Termostato eletrônico microprocessado com mostrador digital da temperatura de momento, máxima e mínima no painel e dos parâmetros de programação, sistema de travamento da programação contra manuseio inadvertido, sistema que restabelece os parâmetros programados mesmo com variação brusca da energia ou desligamento do equipamento. Display em LCD com fundo iluminado com caracteres expandidos, com indicações visuais simultâneas individuais e independentes de equipamento ligado; energia utilizada; refrigeração; termostato de segurança (temperaturas alta e baixa) aquecimento; desvios de temperatura; temperatura externa; porta aberta; alarme inibido; falta de energia elétrica comercial. Filtro contra ruídos eletromagnéticos. Dotado com dois sensores tipo NTC, sendo um para leitura digital da temperatura, imerso em solução de glicerol e outro ligado ao sistema de segurança, com atuação totalmente independente. Bateria recarregável para painel e alarmes.

BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

RUA PIRAPÓ, 613 - BAIRRO TIMBAÚVA - CNPJ 04.470.103/0001-76 - FONE/FAX: (55) 3513-0686 E (55) 3511-4733
SANTA ROSA/RS - CEP 98900-000 - WWW.BIOTECNO.COM.BR - E-MAIL: BIOTECNO@BIOTECNO.COM.BR 1

INDICAÇÃO VISUAL - Indicação visual e simultânea para equipamento ligado, energia comercial, desvios de temperatura, porta aberta, falta de energia elétrica e carga da bateria.

ALARMES - Temperatura abaixo de 2°C, temperatura alta acima de 8°C, falta de energia elétrica, porta aberta, com tecla de inibição para silenciar o buzzer com tempo programável.

FAIXA DE TRABALHO - Entre 2,0°C a 8,0°C, com ponto fixo em 4°C.

REGISTRADOR DE TEMPERATURA - Registrador eletrônico das temperaturas mínima e máximas atingidas, acionadas através de um toque.

SISTEMA DE SEGURANÇA - Termostato instalado em paralelo ao controlador eletrônico da câmara, assumindo automaticamente o controle das funções de comando do compressor de frio sempre que houver falha no comando eletrônico.

DISCADOR - Sistema automático que realiza ligações telefônicas via central telefônica ou linha fixa direta, para até três números sempre que o equipamento alarmar por temperatura crítica.

SISTEMA DE EMERGÊNCIA PARA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA - Através de conversor 12 volts (CC) para 110/220 volts (AC), mantendo todas as funções eletro-eletrônicas, inclusive o compressor de frio, com autonomia para até 48 horas. Montado na parte inferior da câmara, com gaveta móvel para a bateria selada. Com bateria auxiliar para incremento da autonomia.

PHASELOG - Controlador da tensão elétrica, monitora e aciona o sistema de emergência caso ocorra instabilidade da energia elétrica. Emite dados de performance via Sitrad.

DATA-LOGGER - Software de gerenciamento que emite relatórios e gráficos de performance, inclusive retroativos, permitindo o gerenciamento da câmara via internet.

CAPACIDADE INTERNA - 340 LITROS. (úteis)

FUNCIONAMENTO - 220 VOLTS 50/60 Hz.

REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA - 80573310001.

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO - 0676659/12-5.

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE) - K0146H6L074L

VALOR UNITÁRIO PARA O ITEM 01: R\$ 19.830,00 (Dezenove mil, oitocentos e trinta reais).

VALOR GLOBAL TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 19.830,00 (Dezenove mil, oitocentos e trinta reais).

"DECLARAMOS O CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO OFERTADO REFERENTE ITEM 01 DESTA EDITAL."

"DECLARAMOS que nos preços ofertados na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, fretes, encargos sociais, trabalhistas, seguros lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos."

BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

RUA PIRAPÓ, 613 - BAIRRO TIMBAÚVA - CNPJ 04.470.103/0001-76 - FONE/FAX: (55) 3513-0686 E (55) 3511-4733
SANTA ROSA/RS - CEP 98900-000 - WWW.BIOTECNO.COM.BR - E-MAIL: BIOTECNO@BIOTECNO.COM.BR

CONDIÇÕES DA PROPOSTA

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS CONTADOS DA DATA-LIMITE PARA ENTREGA DOS ENVELOPES.
MARCA: BIOTECNO MANUAL EM PORTUGUÊS
FABRICANTE: BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
PROCEDÊNCIA: NACIONAL
PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO.
INSTALAÇÃO: EQUIPAMENTO INSTALADO E TREINAMENTO AOS USUÁRIOS
PRAZO DE PAGAMENTO: ATÉ 02 PARCELAS 30 E 60 DIAS APÓS A ENTREGA E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
FRETE: PAGO
GARANTIA: 24 (VINTE E QUATRO) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA TOTAL SEM CUSTOS ADICIONAIS.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA: SANTA SUL COM. E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Santa Catarina
CHAPECÓ
Av. Getúlio Vargas, 20
(49) 3323-8933
santasul@santasul.com.br

DADOS DO FORNECEDOR:
BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
RUA PIRAPÓ, 613 - B. TIMBAÚVA
CEP 98900-000 - SANTA ROSA - RS
FONE/FAX 55 3513 0686
E.MAIL: biotecno@biotecno.com.br
CNPJ 04.470.103/0001-76 IE 110/0079367
REGIME TRIBUTÁRIO DA EMPRESA: EPP (EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:
NERCI LINCK - DIRETOR
RG: 7038384918
CPF: 503.479.500-00

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO DO BRASIL S/A
AG. 0339-5 C/C 21986-X

Santa Rosa (RS), 28 de março de 2014.

04 470 103/0001-76
BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Rua Pirapó, 613 - Timbaúva
CEP 98900-000
SANTA ROSA - RS

Nerci Linck
BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
NERCI LINCK - DIRETOR RG 7038384918
REGISTRO NA ANVISA K0146H6L074L

BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

RUA PIRAPÓ, 613 - BAIRRO TIMBAÚVA - CNPJ 04.470.103/0001-76 - FONE/FAX: (55) 3513-0686 E (55) 3511-4733
SANTA ROSA/RS - CEP 98900-000 - WWW.BIOTECNO.COM.BR - E-MAIL: BIOTECNO@BIOTECNO.COM.BR

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 041 /2014

A empresa BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.470.103/0001-76, por intermédio de seu representante legal o Sr. Nerci Linck, portador da carteira de identidade nº 7038384918 e do CPF nº 503.479.500-00, Declara que prestará Garantia de 24 meses sem custos a contratante.

Santa Rosa(RS), 27 de março de 2014.



BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
NERCI LINCK-DIRETOR
CPF: 503.479.500-00
RG: 7038384918

04 470 103/0001-76
BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Rua Pirapó, 613 - Timbaúva
CEP 98900-000
SANTA ROSA - RS



BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

RUA PIRAPÓ, 613 - BAIRRO TIMBAÚVA - CNPJ 04.470.103/0001-76 - FONE/FAX: (55) 3513-0686 E (55) 3511-4733
SANTA ROSA/RS - CEP 98900-000 - WWW.BIOTECNO.COM.BR - E-MAIL: BIOTECNO@BIOTECNO.COM.BR


MINISTÉRIO DA SAÚDE
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Gerência Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade
Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle de Produtos para Saúde
Expediente nº: 0676659/12-5

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União de **28/01/2013**, certifico que os estabelecimentos da empresa, a seguir descrita, cumprem com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Fabricação e Controle exigidas pela autoridade sanitária brasileira, e estão em consonância com a Resolução Mercosul GMC n.º 04/95 para produtos médicos, ou Resolução GMC n.º 65/96 sobre produtos para diagnóstico de uso in vitro, estando seus estabelecimentos sujeitos a inspeções periódicas.

EMPRESA: BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		CNPJ: 04.470.103/0001-76	
ENDEREÇO: RUA PIRAPO, 613			
BAIRRO: TIMBAUVA		CEP: 98.900-000	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA		UF: RS	
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 805.733-1			
Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle de Produtos para Saúde:			
Produtos médicos nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco II, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n. 185, de 22 de outubro de 2001.			

Válido até: 27/01/2015
Brasília - DF, sexta-feira, 1 de fevereiro de 2013

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES
Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade
GGIMP




Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:

Produtos para diagnóstico de uso *in vitro* fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 206, de 17 de novembro de 2006.

Razão Social: SOMERVILLE LTDA	CNPJ: 41.235.789/0001-47
Expediente da Petição: 0747366/12-4	
Endereço: ESTRADA DA BATALHA, 172	
Bairro: PRAZERES	CEP: 54.315-010
Município: JABOATÃO DOS GUARARAPES	UF: PE
Autorização de Funcionamento Comum nº: 102.216-9	

Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:

Produtos médicos nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco II e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Razão Social: OTP BIOMÉDICA LTDA	CNPJ: 21.923.206/0001-63
Expediente da Petição: 0733351/12-0	
Endereço: RUA DIAMANTE, 832	
Bairro: ARVOREDO	CEP: 32.113-000
Município: CONTAGEM	UF: MG
Autorização de Funcionamento Comum nº: 800.785-9	

Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:

Produtos médicos nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Razão Social: MEDITRON ELETROMEDICINA LIMITADA	CNPJ: 48.212.880/0001-96
Expediente da Petição: 0729710/12-6	
Endereço: RUA ALEXANDRE FINTA, 99	
Bairro: JARDIM CAPELINHA	CEP: 05.850-090
Município: SÃO PAULO	UF: SP
Autorização de Funcionamento Comum nº: 103.806-3	

Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:

Produtos médicos nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco II, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Razão Social: MASTER MEDIKAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	CNPJ: 10.686.941/0001-84
Expediente da Petição: 0657219/12-7	
Endereço: RUA GENEVEVA DA FONSECA, 255 - SALA B	
Bairro: OSÓRIO MACHADO	CEP: 37.540-000
Município: SANTA RITA DO SAPUCAÍ	UF: MG
Autorização de Funcionamento Comum nº: 806.020-3	

Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:

Produtos médicos nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Razão Social: BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	CNPJ: 04.470.103/0001-76
Expediente da Petição: 0676659/12-5	
Endereço: RUA PIRAPO, 613	
Bairro: TIMBAUVA	CEP: 98.900-000
Município: SANTA ROSA	UF: RS
Autorização de Funcionamento Comum nº: 805.733-1	

Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:

Produtos médicos nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco II, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Razão Social: WARIE INDUSTRIAL LTDA	CNPJ: 10.615.047/0001-13
Expediente da Petição: 0724949/12-7	
Endereço: RUA GRÃO PARÁ, 158	
Bairro: QUINTA DA BOA VISTA	CEP: 08.597-600
Município: ITAQUAQUECETUBA	UF: SP
Autorização de Funcionamento Comum nº: 806.060-1	

Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:

Produtos médicos nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Razão Social: FUNDAÇÃO ADIB JATENE	CNPJ: 53.725.560/0001-70
Expediente da Petição: 0757533/12-5	
Endereço: AVENIDA DR. DANTE PAZZANESE, 500	
Bairro: IBIRAPUERA	CEP: 04.012-180
Município: SÃO PAULO	UF: SP
Autorização de Funcionamento Comum nº: 102.644-7	

Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:

Produtos médicos nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco I e II, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Razão Social: DENTOFLEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	CNPJ: 04.124.638/0001-95
Expediente da Petição: 0756938/12-6	
Endereço: RUA LINO COUTINHO, 634	
Bairro: IPIRANGA	CEP: 04.207-000
Município: SÃO PAULO	UF: SP
Autorização de Funcionamento Comum nº: 801.003-3	

Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:

Produtos médicos nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Razão Social: IDEAL BEQUEM EQUIPAMENTOS LTDA	CNPJ: 02.954.575/0001-79
Expediente da Petição: 0569630/12-5	
Endereço: RUA ANA NERI, 612	
Bairro: SÃO FRANCISCO XAVIER	CEP: 20.960-000
Município: RIO DE JANEIRO	UF: RJ
Autorização de Funcionamento Comum nº: 802.696-4	

Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:

Produtos médicos nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco I e II, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Razão Social: DIAMED LATINO AMÉRICA S.A.	CNPJ: 71.015.853/0001-45
Expediente da Petição: 0175223/12-5	
Endereço: RUA ALFREDO ALBANO DA COSTA, 100	
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL	CEP: 33.400-000
Município: LAGOA SANTA	UF: MG
Autorização de Funcionamento Comum nº: 800.040-4	

Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:

Produtos para diagnóstico de uso *in vitro* nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco I, II e III, conforme classificação definida na Resolução RDC nº 206, de 17 de novembro de 2006.

RESOLUÇÃO - RE Nº 291, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a Resolução RDC nº 95, de 08 de novembro de 2000 e que as empresas foram inspecionadas cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

Fabricante: APHENA PHARMA SOLUTIONS	
Endereço: 7978 INDUSTRIAL PARK ROAD - EASTON, MD 21601 - EUA	
País: EUA	
Importador: GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA	CNPJ: 44.363.661/0003-19
Autorização de Funcionamento Comum nº: 806.692-5	
Expediente da Petição: 964279/11-0	

000126

Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME		CNPJ 04.470.103/0001-76
Endereço Completo RUA PIRAPO 613 - TIMBAUVA CEP: 98900000 - SANTA ROSA/RS		Telefone 55-35130686
Responsável Técnico SELVINO WERNER		Responsável Legal [NÃO INFORMADO]
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 8.05.733-1 (K0146H6L074L)	Data do Cadastro 16/11/2009	Situação ATIVA
Nº do Processo 25025.053005/2009-56		Cadastro Produtos para Saúde
Atividades / Classes		
EXPORTAR		
- Correlatos		
FABRICAR		
- Correlatos		
TRANSPORTAR		
- Correlatos		
		[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados



[Handwritten signature]

RTAR: CORRELATOS ICAR: CORRELATOS RTAR: CORRELATOS SPORTAR: CORRELATOS ESA: BIO BIDS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA REÇO: RUA JOSÉ ZGODA Nº 340 RO: BAIRRO ALTO CEP: 82820440 - CURITIBA/PR 02.631.147/0001-05 ESSO: 25351.821558/2010-01 AUTORIZ/MS: K46259L9921169.1)	EMPRESA: SOLUTION ORTHOPEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ENDEREÇO: RUA JOSÉ PAULINO, 2200 BAIRRO: CENTRO CEP: 13023102 - CAMPINAS/SP CNPJ: 05.416.353/0001-90 PROCESSO: 25351.289319/2006-19 AUTORIZ/MS: 25351.406978/2011-21	PROCESSO: 25019.017038/2010-39 AUTOR: GW6899XYLM24 (8.06739.9) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: THD DO BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS E CORRELATOS LTDA. ENDEREÇO: RUA BARÃO DE TRIUNFO Nº 88 16º ANDA 1601.1613.1614.1615 BAIRRO: BROOKLIN CEP: 04602000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 11.064.990/0001-48 PROCESSO: 25351.242412/2010-40 AUTOR: K01XLL444146 (8.06428.4)
DADE/CLASSE AZENAR: CORRELATOS IBUIR: CORRELATOS DIR: CORRELATOS RTAR: CORRELATOS SPORTAR: CORRELATOS ESA: DRS ADMINISTRAÇÃO DE ESTOQUES LTDA REÇO: Rodovia Anhanguera KM 15 RO: VILA JAGUARA CEP: 05113000 - SÃO PAULO/SP 00.804.488/0001-00 ESSO: 25351.619050/2009-01 AUTORIZ/MS: V83M4462W (8.06861.9)	EMPRESA: POLI MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA DAS HORTÊNCIAS, 55 BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04051000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 13.196.462/0001-78 PROCESSO: 25351.406978/2011-21 AUTORIZ/MS: K00LH6X82380 (8.07973.2)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA ENDEREÇO: RUA VERBO DIVINO, 1711 - 2º A 5º ANDA BAIRRO: CHACARA SANTO ANTONIO CEP: 04719002 PAULO/SP CNPJ: 56.998.982/0001-07 PROCESSO: 25351.012690/2003-41 AUTOR: 7Y333L1WHY1 (8.01466.3)
DADE/CLASSE AZENAR: CORRELATOS DIR: CORRELATOS ESA: CONTOURLINE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ESTOQUES LTDA - ME REÇO: Rua Pedra Grande nº 1066 RO: São Dimas CEP: 35700231 - SETE LAGOAS/MG 01.149/0001-23 ESSO: 25351.782747/2011-02 AUTORIZ/MS: 5YL4W3Y (8.08324.7)	EMPRESA: AXMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP ENDEREÇO: RUA DONA AURORA ALEGRETTI, 81 BAIRRO: JARDIM CARAVELAS CEP: 04728090 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 04.130.211/0001-08 PROCESSO: 25351.026986/2004-21 AUTORIZ/MS: U1L32L3XL2M6 (8.02109.7)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATO EXPEDIR: CORRELATO EMPRESA: EXPANSÃO MEDICA LTDA-ME ENDEREÇO: RUA MARECHAL ALMEIDA BARRETO, 2º BAIRRO: CENTRO CEP: 58013460 - JOÃO PESSOA/PB CNPJ: 11.392.682/0001-41 PROCESSO: 25351.076567/2011-51 AUTOR: PL5X3L09Y0M7 (8.07207.7)
DADE/CLASSE AZENAR: CORRELATOS IBUIR: CORRELATOS DIR: CORRELATOS ICAR: CORRELATOS RTAR: CORRELATOS ESA: nutricional farma Ltda epp REÇO: rua sinval correa 104/104 RO: poço rico CEP: 36020310 - JUIZ DE FORA/MG 08.316.438/0001-95 ESSO: 25351.187063/2013-04 AUTORIZ/MS: G0975525342378.1)	EMPRESA: EUROMI COM. MAN. MAT. PROD. EQUIP. MÉD. E CIR. LTDA ENDEREÇO: RUA LUIS GÓIS, 519 BAIRRO: MIRANDÓPOLIS CEP: 04043250 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 09.327.486/0001-41 PROCESSO: 25351.103690/2009-22 AUTORIZ/MS: UW78Y79WY0L5 (8.05233.3)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATO EXPEDIR: CORRELATO EMPRESA: WR COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: RUA DOUTOR JOSE PEROBA, 325, EDIF. COMERCIAL SALAS 902 E 903 BAIRRO: STIEP CEP: 41770235 - SALVADOR/BA CNPJ: 07.056.242/0001-46 PROCESSO: 25351.486354/2011-53 AUTOR: UX66LL8H2114 (8.07798.9)
DADE/CLASSE AZENAR: CORRELATOS IBUIR: CORRELATOS DIR: CORRELATOS RTAR: CORRELATOS ESA: KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA REÇO: RUA Ricardo GEORG, Nº 1115 RO: ITOUPAVA CENTRAL CEP: 89069100 - BLUMENSCHEIDT/SC 12.936.659/0001-33 ESSO: 25351.227565/2011-11 AUTORIZ/MS: 6ML054WY (8.07489.1)	EMPRESA: BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 2299, PARTE D BAIRRO: JARDIM MARIETA CEP: 06298190 - OSASCO/SP CNPJ: 47.411.780/0001-26 PROCESSO: 25351.044409/2003-30 AUTORIZ/MS: HIW2H4XHH791 (8.01703.1)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ENDEREÇO: RUA PIRAPO 613 BAIRRO: TIMBAUVA CEP: 98900000 - SANTA ROSA/RS CNPJ: 04.470.103/0001-76 PROCESSO: 25025.053005/2009-56 AUTOR: K0146H6L074L (8.05733.1)
DADE/CLASSE AZENAR: CORRELATOS IBUIR: CORRELATOS DIR: CORRELATOS RTAR: CORRELATOS SPORTAR: CORRELATOS ESA: PINHEIRO COMERCIO IMPORTACAO. EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA REÇO: RUA CORONEL LINHARES 950, SALAS 202/1204 RO: ALDEOTA CEP: 60170241 - FORTALEZA/CE 72.158.165/0001-05 ESSO: 25016.337749/2003-12 AUTORIZ/MS: CL1X9XMY (8.02148.1)	EMPRESA: INSTITUTO EM DIAGNÓSTICO MOLECULAR THERANOSTICA (IDMT) LTDA ENDEREÇO: AV:ALAMEDA RIO NEGRO Nº 585,CONJUNTO 142 BAIRRO: COMPLEMENTO ALPHAVILLE CEP: 06454000 - BARUERI/SP CNPJ: 04.770.389/0001-05 PROCESSO: 25351.102075/2008-31 AUTORIZ/MS: K654751W9XM7 (8.04331.5)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: AMAZONAS MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ENDEREÇO: RODOVIA JOSÉ CARLOS DAUX - 15258 - DAR BAIRRO: VARGEM PEQUENA CEP: 88052840 - FLORIANÓPOLIS/SC CNPJ: 09.468.878/0001-20 PROCESSO: 25351.728373/2008-57 AUTOR: GL98L15X8MM0 (8.04841.7)
DADE/CLASSE AZENAR: CORRELATO IBUIR: CORRELATO DIR: CORRELATO RTAR: CORRELATO SPORTAR: CORRELATOS ESA: L. C DE PINHO PRODUTOS HOSPITALARES REÇO: AV DANIEL DE LA TOUCHE N 20 JARDIM S M I 21 RO: COHAMA CEP: 65074115 - SÃO LUÍS/MA 12.391.862/0001-71 ESSO: 25351.717934/2010-14 AUTORIZ/MS: 8843W2X5 (8.07038.3)	EMPRESA: G.C. AQUINO ENDEREÇO: RUA DOS MUNDURUCUS 3535, ALTOS SALA 04 BAIRRO: CREMAÇÃO CEP: 66063230 - BELÉM/PA CNPJ: 05.255.010/0001-91 PROCESSO: 25351.070600/2003-37 AUTORIZ/MS: P7L41078M3Y1 (8.01861.7)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: ARTIS TECNOLOGIA LTDA ENDEREÇO: SMDB CONJUNTO 12, BLOCO F, SALA 10 BAIRRO: LAGO SUL CEP: 71680120 - BRASÍLIA/DF CNPJ: 02.903.131/0001-04 PROCESSO: 25351.528484/2008-63 AUTOR: U3X2710M82Y8 (8.04633.9)
DADE/CLASSE AZENAR: CORRELATOS IBUIR: CORRELATOS DIR: CORRELATOS RTAR: CORRELATOS SPORTAR: CORRELATOS ESA: ATMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA REÇO: RUA DAS MANGUEIRAS, 182A RO: AMAZONIA PARK CEP: 58310000 - CABEDELO/PB 41.118.886/0001-50 ESSO: 25351.029502/2003-14 AUTORIZ/MS: 9LW616M (8.01670.7)	EMPRESA: NACIONAL MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ENDEREÇO: RUA DOUTOR LUIZ CORREA DE OLIVEIRA, Nº 291 BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51030200 - RECIFE/PÊ CNPJ: 09.259.322/0001-24	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: Marka Logística e Comércio Ltda - ME ENDEREÇO: AVENIDA BRASÍLIA, S/N - QD 66 - LT 08 BAIRRO: VILA BRASÍLIA CEP: 74905190 - APARECÍDIA GOIÂNIA/GO CNPJ: 10.408.681/0001-85 PROCESSO: 25351.416610/2011-63 AUTOR: G779WWS79MLL (8.07897.1)

000128

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação



Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado

Detalhe do Produto: CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, HEMODERIVADOS E TERMOLÁBEIS

Nome da Empresa:	BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME		
CNPJ:	04.470.103/0001-76	Autorização:	8057331
Produto:	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, HEMODERIVADOS E TERMOLÁBEIS		
Modelo Produto Médico:	BT-1100/50; BT-1100/80; BT-1100/120; BT-1100/240; BT-1100/260; BT-1100/300; BT-1100/340; BT-1100/360; BT-1100/400; BT-1100/420; BT-1100/500; BT-1100/560; BT-1100/600; BT-1100/700; BT-1100/800; BT-1100/900; BT.1100/1350; BT-1100/1500.		
Registro:	80573310001		
Processo:	25351.047713/2011-08		
Origem do Produto	FABRICANTE : BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME - BRASIL DISTRIBUIDOR : BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME - BRASIL		
Vencimento do Registro:	28/02/2016		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) -- Trecho 5 -- Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa





CLASSE : II 10297020071
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
BECKMAN COULTER DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA.1.00331-2
ANTICORPOS/SISTEMAS PARA CONTAGEM DIFERENCIAL DE CÉLULAS 25351.748289/2010-54
Cyto-Stat triChrome CD8- FITC / CD4-RD1/ CD3-PCS
FABRICANTE : BECKMAN COULTER INC. - ESTADOS UNIDOS
50 testes: 1 x 0,5 mL
CLASSE : III 10033120647
8002 - REGISTRO de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro, IMPORTADO
BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. 1.00334-3
CONTROLES PARA ÚNICO PARÂMETRO DE UMA OU MAIS CONCENTRAÇÕES - CLASSE II25351.329364/2010-86
BD Multi-check Controles
FABRICANTE : BD BIOSCIENCES - ESTADOS UNIDOS
1 frasco de 2,5mL
2 frascos de 2,5mL cada
5 frascos de 2,5mL cada
BD Multi-Check Control > 1 frasco de 2,5mL; 2 frascos de 2,5mL cada; 5 frascos de 2,5mL cada
BD Multi-Check CD4 Low Control > 1 frasco de 2,5mL; 2 frascos de 2,5mL cada; 5 frascos de 2,5mL cada
CLASSE : II 10033430607
8100 - Desarquivamento de Processo ou Petição a pedido da empresa
8017 - Registro de FAMÍLIA de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro, IMPORTADO
Seringas Descartáveis 25351.428312/2010-14
BD Agis sem Agulha
FABRICANTE : BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. - BRASIL
DISTRIBUIDOR : BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. - BRASIL
5 mL
3 mL
10 mL
CLASSE : II 10033430608
80009 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico NACIONAL
CONTROLES MULTIPARÂMETROS DE UMA OU MAIS CONCENTRAÇÕES - CLASSE II25351.327089/2010-27
BD Simultest Controle y1/y2a
FABRICANTE : BD BIOSCIENCES - ESTADOS UNIDOS
1 frasco de 1,0mL
CLASSE : II 10033430609
8100 - Desarquivamento de Processo ou Petição a pedido da empresa
8002 - REGISTRO de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro, IMPORTADO
BHP PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA 8.06265-1
Regulador de Vácuo 25351.661939/2010-23
REGULADOR DE SUÇÃO GENTEC
FABRICANTE : GENTEC (CHANGAI) CORPORATION - CHINA
DISTRIBUIDOR : GENTEC (CHANGAI) CORPORATION - CHINA
881VR - 160; 881VR - 300; 882VR - 160; 882VR - 300; 882VR - 760 e 882VRM - 300
CLASSE : I 80626510001
80027 - Cadastro de Família de Equipamentos para saúde Importado
BIO SURGICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.8.02918-1
Aplicador e Misturador de Cimento Ortopédico 25351.234190/2010-17
SISTEMA DE VERTEBROPLASTIA CYBORG GENESIS TECH
FABRICANTE : GENESIS TECH S.A. - SUÍÇA
DISTRIBUIDOR : GENESIS TECH S.A. - SUÍÇA
9045
CLASSE : II 80291810004
8027 - Registro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
BIODINAMICA QUÍMICA E FARMACEUTICA LTDA 1.02985-5
Resinas Acrílicas Odontológicas 25351.102903/2010-57
PROVIPLAST GLAZE
FABRICANTE : BIODINAMICA QUÍMICA E FARMACEUTICA LTDA - BRASIL
DISTRIBUIDOR : BIODINAMICA QUÍMICA E FARMACEUTICA LTDA - BRASIL
CLASSE : II 10298550112
8028 - Registro de Material de Uso Médico NACIONAL
Agente de Obtenção Provisória 25351.364843/2010-20
FILLTEMP
FABRICANTE : BIODINAMICA QUÍMICA E FARMACEUTICA LTDA - BRASIL
DISTRIBUIDOR : BIODINAMICA QUÍMICA E FARMACEUTICA LTDA - BRASIL
CLASSE : II 10298550113
8028 - Registro de Material de Uso Médico NACIONAL
BIOMÉDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA 1.03558-7
Instrumental para Implante de Coluna 25351.605919/2010-49
INSTRUMENTOS ZIMMER
FABRICANTE : ZIMMER SPINE INC. - ESTADOS UNIDOS
FABRICANTE : ZIMMER GMBH - SUÍÇA

01.03799.019 - Carregador Dynesys; 01.03799.023 - Manopla Dynesys; 07.00771.001 - Manopla Dynesys LIS.
CLASSE : I 10355870140
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
BIOMERIEUX BRASIL S/A 1.01581-2
MEIOS DE CULTURA, SUPLEMENTOS E DISPOSITIVOS DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE AO TRANSPORTE DE MATERIAIS CLÍNICOS 25351.587876/2009-22
PRETECT TM
FABRICANTE : NORCHIP AS - NORUEGA
96 x 10 mL
CLASSE : I 10158120654
8100 - Desarquivamento de Processo ou Petição a pedido da empresa
8436 - Cadastro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro, IMPORTADO
BIOMET 31 DO BRASIL LTDA 8.00446-8
Instrumentos cirúrgicos 25351.807387/2010-26
Instrumentais Não-Estêreis Articulados Não-Cortantes para Artroscoopia - Biomet Sports Medicine
FABRICANTE : BIOMET SPORTS MEDICINE - ESTADOS UNIDOS
909993; 910030; 910031; 910032; 910033; 910040; 910041; 910042; 910043; 910044; 910045; 910046; 910047; 910050; 910051; 910052; 910053; 910060; 910061; 910062; 910063; 910078; 910083; 901477; 903705; 903708; 901477HP; 910085;
CLASSE : I 80044680044
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
BIOSENSOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA 1.03242-9
Instrumentos Cirúrgicos Odontológicos 25351.009392/2011-13
INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICOS M.I.S
FABRICANTE : M.I.S. Implants Technologies Ltd. - ISRAEL
MT-R1030 Chave de catraca; MT-R1040 Chave de torque;
CLASSE : I 10324290028
80009 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico NACIONAL
BIOTECHNOLOGY ORTOPEDIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA 1.02311-6
Seringas 25351.022961/2011-75
SERINGA SUBITON GUN
FABRICANTE : LABORATORIO SL S.A. - ARGENTINA
DISTRIBUIDOR : LABORATORIO SL S.A. - ARGENTINA
880451-Seringa Subiton GUN-sem pressurizador; 880452-Seringa Subiton GUN-com pressurizador.
CLASSE : II 10231160154
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
BIOTECNICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 8.00273-1
FATOR REUMATOIDE 25351.804155/2010-08
FR LATEX
FABRICANTE : BIOTECNICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL
100 Testes - RLAX: 1 X 5 mL / Control (+); 1 X 0,5 mL / Control (-); 1 X 0,5mL
1000 Testes - RLAX: 1 X 50 mL / Control (+); 1 X 1 mL / Control (-); 1 X 1 mL
10000 Testes - RLAX: 1 X 500 mL / Control (+); 1 X 5 mL / Control (-); 1 X 5 mL
2000 Testes - RLAX: 1 X 10 mL / Control (+); 1 X 1 mL / Control (-); 1 X 1 mL
2000 Testes - RLAX: 1 X 100 mL / Control (+); 1 X 2 mL / Control (-); 1 X 2 mL
300 Testes - RLAX: 1 X 15 mL / Control (+); 1 X 1 mL / Control (-); 1 X 1 mL
400 Testes - RLAX: 1 X 20 mL / Control (+); 1 X 1 mL / Control (-); 1 X 1 mL
50 Testes - RLAX: 1 X 2,5 mL / Control (+); 1 X 0,5 mL / Control (-); 1 X 0,5 mL
500 Testes - RLAX: 1 X 25 mL / Control (+); 1 X 1 mL / Control (-); 1 X 1 mL
5000 Testes - RLAX: 1 X 250 mL / Control (+); 1 X 2 mL / Control (-); 1 X 2 mL
CLASSE : II 80027310180
8003 - Registro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro, NACIONAL
BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME 8.05733-1
Refrigerador ou Freezer Laboratorial/Hospitalar 25351.047713/2011-08
CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E TERMOLAREIS
FABRICANTE : BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME - BRASIL
DISTRIBUIDOR : BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME - BRASIL
BT-1100/80; BT-1100/120; BT-1100/240; BT-1100/260; BT-1100/300; BT-1100/340; BT-1100/360; BT-1100/400; BT-1100/420; BT-1100/500; BT-1100/560; BT-1100/600; BT-1100/700; BT-1100/800; BT-1100/900; BT -1100/1350
CLASSE : I 80573310001
8056 - Registro de Famílias de Equipamentos NACIONAIS, de Médio e Pequeno Portes
BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA. 8.02243-9
Cateteres 25351.085115/2010-06
CATETER DE ABLAÇÃO IRRIGADO - ALCATH FLUX GOLD FULLCIRCLE
FABRICANTE : VASCAMED GmbH - ALEMANHA
DISTRIBUIDOR : BIOTRONIK GMBH & CO KG - ALEMANHA

DISTRIBUIDOR : VASCAMED GmbH - ALEMANHA
ALCATH FLUX RED TC G FULLCIRCLE / ALCATH FLUX BLUE TC G FULLCIRCLE / ALCATH FLUX GREEN TC G FULLCIRCLE / ALCATH FLUX BLACK TC G FULLCIRCLE / ALCATH FLUX CYAN TC G FULLCIRCLE /
CLASSE : IV 80224390181
8052 - Registro de Famílias de Equipamentos de Médio e Pequeno Portes, IMPORTADO
Cateteres 25351.102239/2010-11
CATETER DEFLECTIVEL DE ABLAÇÃO E MAPEAMENTO - ALCATH FLUX FULLCIRCLE
FABRICANTE : VASCAMED GmbH - ALEMANHA
DISTRIBUIDOR : BIOTRONIK SE & CO KG - ALEMANHA
Alcath Red TC LT FullCircle; Alcath Blue TC LT FullCircle; Alcath Green TC LT FullCircle; Alcath Black TC LT FullCircle; Alcath Cyan TC LT FullCircle; Alcath Red TC FullCircle; Alcath Blue TC FullCircle; Alcath Green TC FullCircle; Alcath Black TC FullCircle; Alcath Cyan TC FullCircle.
CLASSE : IV 80224390182
8052 - Registro de Famílias de Equipamentos de Médio e Pequeno Portes, IMPORTADO
Cateteres 25351.102378/2010-68
CATETER DEFLECTIVEL DE ABLAÇÃO E MAPEAMENTO - ALCATH GOLD FULLCIRCLE
FABRICANTE : VASCAMED GmbH - ALEMANHA
DISTRIBUIDOR : BIOTRONIK GMBH & CO KG - ALEMANHA
ALCATH FLUX RED TC G FULLCIRCLE / ALCATH FLUX BLUE TC G FULLCIRCLE / ALCATH FLUX GREEN TC G FULLCIRCLE / ALCATH FLUX BLACK TC G FULLCIRCLE / ALCATH FLUX CYAN TC G FULLCIRCLE / ALCATH FLUX RED TC LT G FULLCIRCLE / ALCATH FLUX BLUE TC LT G FULLCIRCLE / ALCATH FLUX GREEN TC LT G FULLCIRCLE / ALCATH FLUX BLACK TC LT G FULLCIRCLE / ALCATH FLUX CYAN TC LT G FULLCIRCLE /
CLASSE : IV 80224390183
8052 - Registro de Famílias de Equipamentos de Médio e Pequeno Portes, IMPORTADO
Cateteres 25351.231120/2010-92
CATETER DE TROCA RÁPIDA PARA PTCA PANTERA LEO
FABRICANTE : BIOTRONIK AG - SUÍÇA
DISTRIBUIDOR : BIOTRONIK AG - SUÍÇA
Modelo Comercial do Produto: Pantera LEO 2,0 / 8; Pantera LEO 2,25 / 8; Pantera LEO 2,5 / 8; Pantera LEO 2,75 / 8; Pantera LEO 3,0 / 8; Pantera LEO 3,25 / 8; Pantera LEO 3,5 / 8; Pantera LEO 3,75 / 8; Pantera LEO 4,0 / 8; Pantera LEO 4,5 / 8; Pantera LEO 5,0 / 8; Pantera LEO 5,5 / 12; Pantera LEO 6,0 / 12; Pantera LEO 6,25 / 12; Pantera LEO 6,5 / 12; Pantera LEO 7,0 / 12; Pantera LEO 7,25 / 12; Pantera LEO 7,5 / 12; Pantera LEO 8,0 / 12; Pantera LEO 8,5 / 12; Pantera LEO 9,0 / 12; Pantera LEO 9,5 / 12; Pantera LEO 10,0 / 12; Pantera LEO 10,25 / 15; Pantera LEO 10,5 / 15; Pantera LEO 10,75 / 15; Pantera LEO 11,0 / 15; Pantera LEO 11,25 / 15; Pantera LEO 11,5 / 15; Pantera LEO 11,75 / 15; Pantera LEO 12,0 / 15; Pantera LEO 12,25 / 20; Pantera LEO 12,5 / 20; Pantera LEO 12,75 / 20; Pantera LEO 13,0 / 20; Pantera LEO 13,25 / 20; Pantera LEO 13,5 / 20; Pantera LEO 13,75 / 20; Pantera LEO 14,0 / 20; Pantera LEO 14,25 / 20; Pantera LEO 14,5 / 20; Pantera LEO 14,75 / 20; Pantera LEO 15,0 / 20; Pantera LEO 15,25 / 20; Pantera LEO 15,5 / 20; Pantera LEO 15,75 / 20; Pantera LEO 16,0 / 20; Pantera LEO 16,25 / 30; Pantera LEO 16,5 / 30; Pantera LEO 16,75 / 30; Pantera LEO 17,0 / 30; Pantera LEO 17,25 / 30; Pantera LEO 17,5 / 30; Pantera LEO 17,75 / 30; Pantera LEO 18,0 / 30; Pantera LEO 18,25 / 30; Pantera LEO 18,5 / 30; Pantera LEO 18,75 / 30; Pantera LEO 19,0 / 30; Pantera LEO 19,25 / 30; Pantera LEO 19,5 / 30; Pantera LEO 19,75 / 30; Pantera LEO 20,0 / 30.
CLASSE : IV 80224390184
8027 - Registro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
BL INDUSTRIA OTICA LTDA 8.01360-6
Kit Instrumental 25351.339433/2010-02
KIT INSTRUMENTAL PARA SISTEMA MICROCIRÚRGICO
FABRICANTE : BAUSCH & LOMB INC ST LOUIS - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : BAUSCH & LOMB INC ROCHESTER - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : BAUSCH & LOMB INC ST LOUIS - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : BAUSCH & LOMB ELC SPL. - HOLANDA (PAÍSES BAIXOS)
DISTRIBUIDOR : BAUSCH & LOMB INC. LYNCBURG - ESTADOS UNIDOS
CLASSE : II 80136060132
8026 - Registro de Material de Uso Médico IMPORTADO
BRAILE BIOMÉDICA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 1.01590-3
Marcapasso Gerador de Pulsos Externos 25351.243326/2010-61
MARCAPASSO EXTERNO DE DEMANDA MPD-3000
FABRICANTE : BRAILE BIOMÉDICA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - BRASIL
DISTRIBUIDOR : BRAILE BIOMÉDICA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - BRASIL
MARCAPASSO EXTERNO DE DEMANDA MPD-3000
CLASSE : III 10159030094
8054 - Registro de Equipamento NACIONAL, de Médio e Pequeno Porte
CARL ZEISS DO BRASIL LTDA 1.03320-3
Acessórios para Cirurgia Oftalmológica 25351.778681/2010-40
INJETOR DE ZEISS
FABRICANTE : ZEISS
DISTRIBUIDOR : ZEISS
FABRICANTE : BLACKWORTH & KENT LIMITED - INGLATERRA (REINO UNIDO)



01394, 01395, 01396, 01397, 01398, 01399, 01400, 01401, 01402, 01403, 01404, 01405, 01406, 01407, 01408, 01409, 01410, 01411, 01412, 01413, 01414, 01415, 01416, 01417, 01418, 01419, 01420, 01355-B, 01356-B, 01357-B, 01358-B, 01359-B, 01360-B, 01361-B, 01362-B, 01363-B, 01364-B, 01365-B, 01366-B, 01367-B, 01368-B, 01369-B, 01370-B, 01371-B, 01372-B, 01373-B, 01374-B, 01375-B, 01376-B, 01377-B, 01378-B, 01379-B, 01380-B, 01381-B, 01382-B, 01383-B, 01384-B, 01385-B, 01386-B, 01387-B, 01388-B, 01389-B, 01390-B, 01391-B, 01392-B, 01393-B, 01394-B, 01395-B, 01396-B, 01397-B, 01398-B, 01399-B, 01400-B, 01401-B, 01402-B, 01403-B, 01404-B, 01405-B, 01406-B, 01407-B, 01408-B, 01409-B, 01410-B, 01411-B, 01412-B, 01413-B, 01414-B, 01415-B, 01416-B, 01417-B, 01418-B, 01419-B, 01420-B.

01493-B, 01494-B, 01495-B, 01496-B, 01497-B, 01498-B, 01499-B, 01500-B, 01501-B, 01502-B, 01503-B, 01504-B, 01505-B, 01506-B, 01507-B, 01508-B, 01509-B, 01510-B, 01511-B, 01512-B, 01513-B, 01514-B, 01515-B, 01516-B, 01517-B, 01518-B, 01519-B, 01520-B, 01521-B, 01522-B, 01523-B, 01524-B, 01525-B, 01526-B, 01527-B, 01528-B, 01529-B, 01530-B, 01531-B, 01532-B, 01533-B, 01534-B, 01535-B, 01536-B, 01537-B, 01538-B, 01539-B, 01540-B, 01541-B, 01542-B, 01543-B, 01544-B, 01545-B, 01546-B, 01547-B, 01548-B, 01549-B, 01550-B, 01551-B, 01552-B, 01553-B, 01554-B, 01555-B, 01556-B, 01557-B, 01558-B, 01559-B, 01560-B, 01561-B, 01562-B, 01563-B, 01564-B, 01565-B, 01566-B, 01567-B, 01568-B, 01569-B, 01570-B, 01571-B, 01572-B, 01573-B, 01574-B, 01575-B, 01576-B, 01577-B, 01578-B, 01579-B, 01580-B, 01581-B, 01582-B, 01583-B, 01584-B, 01585-B, 01586-B, 01587-B, 01588-B, 01589-B, 01590-B, 01591-B, 01592-B, 01593-B, 01594-B, 01595-B, 01596-B, 01597-B, 01598-B, 01599-B, 01600-B.

CLASSE : III 10392710021

8419 - Retificação de Publicação em Produtos para Saúde - AN-VISA

BIO-RAD LABORATORIOS BRASIL LTDA 8.00206-9

CONTROLES MULTIPARAMETROS DE UMA OU MAIS CONCENTRAÇÕES - CLASSE III25351.4888672009-54

Liquichek Cardiac Markers Plus Control LT

FABRICANTE : BIO-RAD LABORATORIES - ESTADOS UNIDOS

Liquichek Cardiac Markers Plus Control LT Nivel Baixo> Nivel Baixo MiniPack - 1 x 3 mL; Nivel Baixo - 6 x 3 mL; Liquichek Cardiac Markers Plus Control LT Trilevel> 6 x 3 mL (2 de cada nível); Liquichek Cardiac Markers Plus Control LT Trilevel MiniPack> 3 x 3 mL (1 de cada nível); Liquichek Cardiac Markers Plus Control LT Nivel 1> 6 x 3 mL; Liquichek Cardiac Markers Plus Control LT Nivel 2> 6 x 3 mL; Liquichek Cardiac Markers Plus Control LT Nivel 3> 6 x 3 mL;

CLASSE : III 80020690198

8420 - RETIFICAÇÃO de Publicação de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro

CONTROLES MULTIPARAMETROS DE UMA OU MAIS CONCENTRAÇÕES - CLASSE III25351.6978452009-11

Liquichek Immunology Control

FABRICANTE : BIO-RAD LABORATORIES - ESTADOS UNIDOS

3 x 1 mL (1 frasco de cada nível)>

3 x 3 mL (1 frasco de cada nível)>

6 x 1 mL>

6 x 3 mL>

Liquichek Immunology Control Nivel 1> 6 x 3 mL; 6 x 1 mL;

Liquichek Immunology Control Nivel 2> 6 x 1 mL; 6 x 3 mL;

Liquichek Immunology Control Nivel 3> 6 x 1 mL; 6 x 3 mL;

Liquichek Immunology Control Trilevel MiniPack> 3 x 1 mL (1 frasco de cada nível); 3 x 3 mL (1 frasco de cada nível);

CLASSE : II 80020690210

8420 - RETIFICAÇÃO de Publicação de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro

BIOTECHNOLOGY ORTOPEDIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA 1.02311-6

Instrumentos cirúrgicos 25351.143101/2008-81

INSTRUMENTAL PARA IMPLANTE DENTÁRIO BONELIKE

FABRICANTE : BIOTECHNOLOGY ORTOPEDIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - BRASIL

DISTRIBUIDOR : BIOTECHNOLOGY ORTOPEDIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - BRASIL

DISTRIBUIDOR : MDT INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE IMPLANTES LTDA - BRASIL

DISTRIBUIDOR : BIOMET 3I DO BRASIL LTDA - BRASIL

02.01.46.00001 Chave Bonelike Paralela c/ Engate Quadrado Curta; 02.01.46.00002 Chave Bonelike Paralela c/ Engate Quadrado Longa; 02.01.47.00001 Chave Bonelike Cônica c/ Engate Rápido Curta; 02.01.47.00002 Chave Bonelike Cônica c/ Engate Rápido Longa

02.05.15.00000 Medidor de Altura Genival CM / 02.02.00.00002 - Guia Indicador de direção

02.01.46.00003 Chave Bonelike Paralela c/ Engate Quadrado Curta - Hexagonal Interno; 02.01.46.00004 Chave Bonelike Paralela c/ Engate Quadrado Longa - Hexagonal Interno; 02.01.47.00003 Chave Bonelike Cônica c/ Engate Rápido Curta - Hexagonal Interno; 02.01.47.00004 Chave Bonelike Cônica c/ Engate Rápido Longa - Hexagonal Interno; 02.01.50.00001 Chave Bonelike CM Inicial com Engate Rápido Curta - Ø2, 33 x 25mm; 02.01.50.00001 Chave Bonelike CM Inicial com Engate Rápido Longa - Ø2, 33 x 33mm; 02.01.50.00002 Chave Bonelike CM Final com Engate Quadrado

Curta - Ø5, 4x 20mm; 02.01.50.00003 Chave Bonelike CM Final com Engate Quadrado Longa - Ø5, 4x 30mm; 02.01.50.00004 Chave Especial CM Curta; 02.01.50.00005 Chave Especial CM Longa; 02.01.51.00001 Chave para Pilar Perfect com Engate Quadrado Curta - Ø 2, 8 x 17, 0 mm; 02.01.51.00002 Chave para Pilar Perfect com Engate Quadrado Longa - Ø 2, 8 x 17, 0 mm; 02.01.51.00003 Chave para Pilar Perfect com Engate Rápido Curta - Ø 2, 8 x 17, 0 mm; 02.01.51.00004 Chave para Pilar Perfect com Engate Rápido Longa - Ø 2, 8 x 17, 0 mm; 02.01.51.00005 Chave Curta para Pilar Estético; 02.01.51.00006 Chave Longa para Pilar Estético; 02.01.51.00007 Chave para Nav Navigator 7, 0mm - Hexágono Externo; 02.88.00.00080 Montador para Nav Navigator 8, 0mm - Hexágono Externo; 02.88.00.00095 Montador para Nav Navigator 9, 5mm - Hexágono Externo; 02.88.00.01070 Montador para Nav Navigator 7, 0mm - Hexágono Interno; 02.88.00.01080 Montador para Nav Navigator 8, 0mm - Hexágono Interno; 02.88.00.01095 Montador para Nav Navigator 9, 5mm - Hexágono Interno; 02.88.01.00070 Montador para Nav Navigator 7, 0mm - CM; 02.88.01.00080 Montador para Nav Navigator 8, 0mm - CM; 02.88.01.00095 Montador para Nav Navigator 9, 5mm - CM;

CLASSE : II 10231160130

832 - Alteração por acréscimo de MATERIAL de Uso Médico em Registro de FAMILIA de Material de Uso Médico

BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME 8.05733-1

Refrigerador ou Freezer Laboratorial/Hospitalar 25351.047113/2011-08

CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, HE-MODERIVADOS E TERMOLABELS

FABRICANTE : BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME - BRASIL

DISTRIBUIDOR : BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME - BRASIL

BT-1100/50; BT-1100/80; BT-1100/120; BT-1100/240; BT-1100/260; BT-1100/300; BT-1100/340; BT-1100/360; BT-1100/400; BT-1100/420; BT-1100/500; BT-1100/560; BT-1100/600; BT-1100/700; BT-1100/800; BT-1100/900; BT-1100/1350; BT-1100/1500.

CLASSE : I 80573310001

80015 - Alteração das Condições de Armazenamento, Transporte e Operação do EQUIPAMENTO

BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA 1.03413-5

Stent Ureteral 25351.046615/2004-65

RETROMAX PLUS - STENT PARA ENDOPIELOTOMIA COM REVESTIMENTO HYDRO PLUS

FABRICANTE : BOSTON SCIENTIFIC CORPORATION - ESTADOS UNIDOS

FABRICANTE : BOSTON SCIENTIFIC CORPORATION - ESTADOS UNIDOS

DISTRIBUIDOR : BOSTON SCIENTIFIC DE COSTA RICA S.R.L. - COSTA RICA

DISTRIBUIDOR : BOSTON SCIENTIFIC DE COSTA RICA S.R.L. - COSTA RICA

DISTRIBUIDOR : BOSTON SCIENTIFIC CORPORATION - ESTADOS UNIDOS

DISTRIBUIDOR : BOSTON SCIENTIFIC INTERNATIONAL B V - HOLANDA (PAISES BAIXOS)

Modelos:M0061451470; M0061451480; M0061451490; M0061451500; M0061451510; M0061451520

CLASSE : III 10341350336

80003 - Alteração das Indicações de uso, Contra-indicações e Precauções de MATERIAL DE USO MÉDICO

Kit de Introdução de Cateter 25351.196513/2004-90

KIT UROMAX ULTRA

FABRICANTE : BOSTON SCIENTIFIC CORPORATION - IRLANDA

FABRICANTE : BOSTON SCIENTIFIC CORPORATION - ESTADOS UNIDOS

DISTRIBUIDOR : BOSTON SCIENTIFIC CORPORATION - ESTADOS UNIDOS

DISTRIBUIDOR : BOSTON SCIENTIFIC INTERNATIONAL B V - HOLANDA (PAISES BAIXOS)

M0062251200, M0062251210, M0062251220, M0062251230, M0062251240, M0062251250, M0062251260, M0062251270, M0062251280, M0062251290, M0062251300, M0062251310, M0062251350, M0062251360, M0062251370, M0062251380

225-120, 225-121, 225-122, 225-123, 225-124, 225-125, 225-126, 225-127, 225-128, 225-129, 225-130, 225-131, 225-135, 225-136, 225-137, 225-138

CLASSE : II 10341350384

8541 - Alteração de componente/acessorio em Sistema de Material de Uso Médico

Pinca Para Biopsia 25351.440790/2005-26

PINCA PARA BIOPSIA PULMONAR

FABRICANTE : BOSTON SCIENTIFIC DE COSTA RICA S.R.L. - COSTA RICA

FABRICANTE : VENUSA DE MÉXICO S.A DE C.V PARA BOSTON SCIENTIFIC CORPORATION - MÉXICO

FABRICANTE : BOSTON SCIENTIFIC CORPORATION - ESTADOS UNIDOS

DISTRIBUIDOR : BOSTON SCIENTIFIC COSTA RICA - COSTA RICA

DISTRIBUIDOR : BOSTON SCIENTIFIC DE MÉXICO, S.A. DE C.V. - MÉXICO

DISTRIBUIDOR : BOSTON SCIENTIFIC CORPORATION - ESTADOS UNIDOS

DISTRIBUIDOR : BOSTON SCIENTIFIC INTERNATIONAL B V - HOLANDA (PAISES BAIXOS)

RADIAL EDGE (M00515561) / RADIAL JAW (M00512661) / RADIAL JAW 3 (M00515231) / RADIAL JAW 4 (M00515181, M00515182, M00515201, M00515202)

CLASSE : II 10341350454

832 - Alteração por acréscimo de MATERIAL de Uso Médico em Registro de FAMILIA de Material de Uso Médico

80003 - Alteração das Indicações de uso, Contra-indicações e Precauções de MATERIAL DE USO MÉDICO

Pinca Para Biopsia 25351.440829/2005-13

PINCA DE BIOPSIA A QUENTE

FABRICANTE : VENUSA DE MÉXICO S.A DE C.V PARA BOSTON SCIENTIFIC CORPORATION - MÉXICO

FABRICANTE : BOSTON SCIENTIFIC CORPORATION - ESTADOS UNIDOS

FABRICANTE : BOSTON SCIENTIFIC DE COSTA RICA S.R.L. - COSTA RICA

DISTRIBUIDOR : VENUSA DE MÉXICO S.A DE C.V PARA BOSTON SCIENTIFIC CORPORATION - MÉXICO

DISTRIBUIDOR : BOSTON SCIENTIFIC DE MÉXICO, S.A. DE C.V. - MÉXICO

DISTRIBUIDOR : BOSTON SCIENTIFIC CORPORATION - ESTADOS UNIDOS

DISTRIBUIDOR : BOSTON SCIENTIFIC INTERNATIONAL B V - HOLANDA (PAISES BAIXOS)

DISTRIBUIDOR : BOSTON SCIENTIFIC DE COSTA RICA S.R.L. - COSTA RICA

RADIAL JAW 3 (M00515501; M00515502; M00515503)

RADIAL JAW 4 (M00515031; M00515032; M00515033)

CLASSE : II 10341350455

832 - Alteração por acréscimo de MATERIAL de Uso Médico em Registro de FAMILIA de Material de Uso Médico

80003 - Alteração das Indicações de uso, Contra-indicações e Precauções de MATERIAL DE USO MÉDICO

Pinca Para Biopsia 25351.440895/2005-85

PINCA PARA BIOPSIA PULMONAR COM AGULHA

FABRICANTE : VENUSA DE MÉXICO S.A DE C.V PARA BOSTON SCIENTIFIC CORPORATION - MÉXICO

FABRICANTE : BOSTON SCIENTIFIC DE COSTA RICA S.R.L. - COSTA RICA

FABRICANTE : BOSTON SCIENTIFIC CORPORATION - ESTADOS UNIDOS

DISTRIBUIDOR : BOSTON SCIENTIFIC DE MÉXICO, S.A. DE C.V. - MÉXICO

DISTRIBUIDOR : BOSTON SCIENTIFIC CORPORATION - ESTADOS UNIDOS

DISTRIBUIDOR : BOSTON SCIENTIFIC INTERNATIONAL B V - HOLANDA (PAISES BAIXOS)

DISTRIBUIDOR : BOSTON SCIENTIFIC DE COSTA RICA S.R.L. - COSTA RICA

RADIAL JAW: M00512691 (1269) / RADIAL EDGE: M00515591 (1559) / RADIAL JAW 3: M00515211 (1521), M00515241 (1524) / RADIAL JAW 4: M00515191 (1519), M00515192 (1519).

CLASSE : II 10341350456

832 - Alteração por acréscimo de MATERIAL de Uso Médico em Registro de FAMILIA de Material de Uso Médico

80003 - Alteração das Indicações de uso, Contra-indicações e Precauções de MATERIAL DE USO MÉDICO

Eletrodo Cardíaco 25351.415513/2007-47

ELETRODO FINELINE II STEREO EZ COM ISOLAMENTO DE POLIURETANO

FABRICANTE : GUIDANT IRELAND (UMA SUBSIDIÁRIA DA BOSTON SCIENTIFIC CORPORATION) - IRLANDA

FABRICANTE : GUIDANT PUERTO RICO (UMA SUBSIDIÁRIA DA BOSTON SCIENTIFIC CORPORATION) - PORTO RICO

FABRICANTE : CARDIAC PACEMAKERS INCORPORATED (USA) (SUBSIDIÁRIA DA GUIDANT CORPORATION, SUBSIDIÁRIA DA BOSTON SCIENTIFIC CORPORATION - ESTADOS UNIDOS)

FABRICANTE : BOSTON SCIENTIFIC CLONMEL LIMITED - IRLANDA

DISTRIBUIDOR : GUIDANT IRELAND (UMA SUBSIDIÁRIA DA BOSTON SCIENTIFIC CORPORATION) - IRLANDA

DISTRIBUIDOR : GUIDANT EUROPE NV/AS - BELGICA

DISTRIBUIDOR : GUIDANT PUERTO RICO (UMA SUBSIDIÁRIA DA BOSTON SCIENTIFIC CORPORATION) - PORTO RICO

DISTRIBUIDOR : CARDIAC PACEMAKERS INCORPORATED (USA) (SUBSIDIÁRIA DA GUIDANT CORPORATION, SUBSIDIÁRIA DA BOSTON SCIENTIFIC CORPORATION - ESTADOS UNIDOS)

DISTRIBUIDOR : BOSTON SCIENTIFIC CLONMEL LIMITED - IRLANDA

DISTRIBUIDOR : BOSTON SCIENTIFIC INTERNATIONAL B.V. - HOLANDA (PAISES BAIXOS)

DISTRIBUIDOR : BOSTON SCIENTIFIC CORPORATION - ESTADOS UNIDOS

4469, 4470 e 4471

CLASSE : IV 10341350517

80013 - Alteração de Contra-indicações, Efeitos Adversos, Adversidades ou Precauções do EQUIPAMENTO

Pinca Para Biopsia 25351.323760/2010-11

RADIAL JAW PINÇA DE BIÓPSIA COM AGULHA

FABRICANTE : BOSTON SCIENTIFIC DE COSTA RICA S.R.L. - COSTA RICA

FABRICANTE : BOSTON SCIENTIFIC CORPORATION - ESTADOS UNIDOS

FABRICANTE : BOSTON SCIENTIFIC CORPORATION - COSTA RICA

DISTRIBUIDOR : BOSTON SCIENTIFIC CORPORATION - COSTA RICA

DISTRIBUIDOR : BOSTON SCIENTIFIC DE COSTA RICA S.R.L. - COSTA RICA

DISTRIBUIDOR : BOSTON SCIENTIFIC INTERNATIONAL B V - HOLANDA (PAISES BAIXOS)

DISTRIBUIDOR : BOSTON SCIENTIFIC CORPORATION - ESTADOS UNIDOS

01-03711-006, 01-03805-235, 01-03806-035, 01-03806-040, 01-03806-045
 01-03806-050, 01-03806-435, 01-03806-440, 01-03806-445, 01-03806-450
 01-03745-235, 01-03746-035, 01-03746-040, 01-03746-045, 01-03746-050
 01-03746-435, 01-03746-440, 01-03746-445, 01-03746-450, 01-03746-455
 01-03747-235, 01-03747-240, 01-03747-245, 01-03747-250, 01-03747-255
 01-03748-035, 01-03748-040, 01-03748-045, 01-03748-050, 01-03748-055
 01-03711-006, 01-03806-455, 01-03807-235, 01-03807-240, 01-03807-245
 01-03807-250, 01-03807-255, 01-03808-035, 01-03808-040, 01-03808-045
 01-03808-050, 01-03808-055, 01-03809-006, 01-03845-235, 01-03846-035
 01-03846-040, 01-03846-045, 01-03846-050, 01-03846-435, 01-03846-440
 01-03846-445, 01-03846-450, 01-03846-455, 01-03847-235, 01-03847-240
 01-03847-245, 01-03847-250, 01-03847-255, 01-03848-035, 01-03848-040
 01-03848-045, 01-03848-050, 01-03848-055, 01-03800-006
 Espaço 01-03706-045
 Cabos
 01-03730-100, 01-03730-200, 01-03731-100, 01-03731-200
 CLASSE : III 10355870022
 8119 - Alteração por acréscimo de MATERIAL de Uso Médico em Registro de FAMILIA de Material de Uso Médico
 BIO-RAD LABORATORIOS BRASIL LTDA 8.00206-9
 DISCOS E FITAS IMPREGNADOS COM AGENTES ANTIMICROBIANOS ISOLADOS OU GRUPOS 25351.112626/2007-93
 FAMILIA DE DISCOS PARA ANTILOGRAMA - BIO-RAD
 FABRICANTE : BIO-RAD LABORATORIES INC. - FRANÇA
 Discos de 5-Fluorocitosina 1 µg > 1x50 discos; Discos de Acido Fusidico 10 µg > 4x50 discos; Discos de Acido Nalidixico 30 µg > 4x50 discos; Discos de Acido Oxolinico 10 µg > 4x50 discos; Discos de Acido Piperamidico 20 µg > 4x50 discos; Discos de Amoxicilina 30 µg > 4x50 discos; Discos de Amoxicilina 25 µg > 4x50 discos; Discos de Amoxicilina + Acido Clavulânico 20 µg + 10 µg > 4x50 discos; Discos de Ampicilina 10 µg > 4x50 discos; Discos de Ampicilina + Sulbactam 10 µg + 10 µg > 4x50 discos; Discos de Anfotericina B 10 µg > 1x50 discos; Discos de Azitromicina 15 µg > 4x50 discos; Discos de Aztreonam 30 µg > 4x50 discos; Discos de Bacitracina 0,02 a 0,04 UI > 1x30 discos; Discos de Bacitracina 10 UI /130 µg > 4x50 discos; Discos de Canamicina 30 µg > 4x50 discos; Discos de Canamicina 1000 µg > 4x50 discos; Discos de Carbenicilina 100 µg > 4x50 discos; Discos de Cefaclor 30 µg > 4x50 discos; Discos de Cefalexina 30 µg > 4x50 discos; Discos de Cefalotina 30 µg > 4x50 discos; Discos de Cefamandol 30 µg > 4x50 discos; Discos de Cefazolina 30 µg > 4x50 discos; Discos de Cefepima 30 µg > 4x50 discos; Discos de Cefepima + Acido Clavulânico 30 µg + 10 µg > 1x50 discos; Discos de Cefixima 5 µg > 4x50 discos; Discos de Cefixima 10 µg > 4x50 discos; Discos de Cefoperazona 30 µg > 4x50 discos; Discos de Cefoperazona 75 µg > 4x50 discos; Discos de Cefotaxima 30 µg > 4x50 discos; Discos de Cefotaxima + Acido Clavulânico 30 µg + 10 µg > 1x50 discos; Discos de Cefotetan 30 µg > 4x50 discos; Discos de Cefoxitina 30 µg > 4x50 discos; Discos de Ceftiozima 30 µg > 4x50 discos; Discos de Ceftiozima + Acido Clavulânico 30 µg + 10 µg > 1x50 discos; Discos de Ceftazidima 30 µg > 10 µg > 1x50 discos; Discos de Ceftazidima + Acido Clavulânico 30 µg + 10 µg > 1x50 discos; Discos de Ceftibuteno 30 µg > 4x50 discos; Discos de Ceftriaxona 30 µg > 4x50 discos; Discos de Cefuroxima 30 µg > 4x50 discos; Discos de Cefuroximal 50 µg > 1x50 discos; Discos de Ciprofloxacina 5 µg > 4x50 discos; Discos de Claritromicina 15 µg > 4x50 discos; Discos de Clindamicina 2 µg > 4x50 discos; Discos de Cloranfenicol 30 µg > 4x50 discos; Discos de Clotrimazol 50 µg > 1x50 discos; Discos de Colistina 10 µg > 4x50 discos; Discos de Colistina 50 µg > 4x50 discos; Discos de Doxiciclina 30 µg > 4x50 discos; Discos de Econazol 50 µg > 1x50 discos; Discos de Esmoloxacina 5 µg > 4x50 discos; Discos de Eritromicina 15 µg > 4x50 discos; Discos de Ertapenem 10 µg > 4x50 discos; Discos de Esparfloxacina 5 µg > 4x50 discos; Discos de Espesmetinomicina 100 µg > 4x50 discos; Discos de Espiramicina 100 µg > 4x50 discos; Discos de Estreptomicina 10 µg > 4x50 discos; Discos de Estreptomicina 300 µg > 4x50 discos; Discos de Estreptomicina 500 µg > 4x50 discos; Discos de Flumequina 30 µg > 4x50 discos; Discos de Fosfomicina 50 µg > 4x50 discos; Discos de Gentamicina 15 µg > 4x50 discos; Discos de Gentamicina 10 µg > 4x50 discos; Discos de Gentamicina 120 µg > 4x50 discos; Discos de Levofloxacina 5 µg > 4x50 discos; Discos de Lineomicina 15 µg > 4x50 discos; Discos de Linzolidina 30 µg > 4x50 discos; Discos de Marbofloxacina 5 µg > 4x50 discos; Discos de Mecillinam 10 µg > 4x50 discos; Discos de Meropenem 10 µg > 4x50 discos; Discos de Metronidazol 4 µg > 4x50 discos; Discos de Mezlocilina 75 µg > 4x50 discos; Discos de Miconazol 50 µg > 1x50 discos; Discos de Minociclina 30 µg > 4x50 discos; Discos de Moxalactam 30 µg > 4x50 discos; Discos de Moxifloxacina 5 µg > 4x50 discos; Discos de Mupirocina 5 µg > 4x50 discos; Discos de Neomicina 30 UI > 4x50 discos; Discos de Neflitimicina 30 µg > 4x50 discos; Discos de Nistatina 100 UI > 1x50 discos; Discos de Nitrofurantoina 300 µg > 4x50 discos; Discos de Nitroxolina 20 µg > 4x50 discos; Discos de Norfloxacina 5 µg > 4x50 discos; Discos de Norfloxacina 10 µg > 4x50 discos; Discos de Novobiocina 5 µg > 1x30 discos; Discos de Ofloxacina 5 µg > 4x50

discos; Discos de Optoquina > 1x30 discos; Discos de Oxacilina 5 µg > 4x50 discos; Discos de Oxacilina 1 µg > 4x50 discos; Discos de Penicilina 6 µg (10 UI) > 4x50 discos; Discos de Piperacilina 75 µg > 4x50 discos; Discos de Piperacilina + Tazobactam 75 µg + 10 µg > 4x50 discos; Discos de Piperacilina + Tazobactam 100 µg + 10 µg > 4x50 discos; Discos de Polimixina 300 UI (50 µg) > 4x50 discos; Discos de Pristinamicina 15 µg > 4x50 discos; Discos de Rifampicina 5 µg > 4x50 discos; Discos de Rifampicina 30 µg > 4x50 discos; Discos de Sulfonamidas 200 µg > 4x50 discos; Discos de Sulfonamidas 300 µg > 4x50 discos; Discos de Teicoplanina 30 µg > 4x50 discos; Discos de Tetraciclina 30 µg > 4x50 discos; Discos de Ticarcilina + Acido Clavulânico 75 µg + 10 µg > 4x50 discos; Discos de Tobramicina 10 µg > 4x50 discos; Discos de Trimetoprima 5 µg > 4x50 discos; Discos de Trimetoprima + Sulfametoxazol 1,25 µg + 23,75 µg > 4x50 discos; Discos de Vancomicina 30 µg > 4x50 discos; Discos de Voriconazol 1 µg > 1x50 discos;
 CLASSE : II 80020690169
 8448 - Alteração da Composição de Família de Registro/Família de Cadastro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro
 8015 - REVALIDAÇÃO de Registro de FAMILIA de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro
 BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME. 8.05733-1
 Refrigerador ou Freezer Laboratorial/Hospitalar 25351.047713/2011-08
 CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, HEMODERIVADOS E TERMOESTÁVEIS
 FABRICANTE : BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME - BRASIL
 DISTRIBUIDOR : BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME - BRASIL
 BT-1100/50; BT-1100/80; BT-1100/120; BT-1100/240; BT-1100/260; BT-1100/300; BT-1100/340; BT-1100/360; BT-1100/400; BT-1100/420; BT-1100/500; BT-1100/560; BT-1100/600; BT-1100/700; BT-1100/800; BT-1100/900; BT-1100/1350; BT-1100/1500.
 CLASSE : I 80573310001
 80016 - Alteração Técnica do EQUIPAMENTO
 80017 - Alteração da Indicação e Finalidade de Uso. Tipo de Operador ou Paciente ou Ambiente de Utilização do EQUIPAMENTO
 8064 - Alteração do Nome Comercial, denominação do Código (Part Number) ou Modelo Comercial de EQUIPAMENTO
 8073 - Alteração por Acréscimo de EQUIPAMENTO em Registro de FAMILIA de Equipamentos de Médio e Pequeno Portes
 80023 - Alteração/Inclusão de Partes e Acessórios de EQUIPAMENTO
 BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA. 8.02243-9
 Cateteres 25351.071030/2003-01
 CATETER DIAGNOSTICO PARA ELETROFISIOLOGIA
 FABRICANTE : VASCOMED INSTITUT FUR KATHETERTECHNOLOGIE GMBH - ALEMANHA
 DISTRIBUIDOR : BIOTRONIK SE & CO. KG - ALEMANHA
 CATETER DIAGNOSTICO PARA ELETROFISIOLOGIA MULTICATH 4F - 4 polos
 CATETER DIAGNOSTICO PARA ELETROFISIOLOGIA MULTICATH 5F - 4,6 ou 10 polos
 CATETER DIAGNOSTICO PARA ELETROFISIOLOGIA MULTICATH 6F - 2,4 ou 10 polos
 CLASSE : IV 10192030102
 8419 - Retificação de Publicação em Produtos para Saúde - AN-VISA
 Marcapasso Gerador de Pulsos Implantáveis 25351.253723/2005-73
 MARCAPASSO CARDIACO MULTIESTÍMULO IMPLANTÁVEL STRAITS LV-I
 FABRICANTE : BIOTRONIK SE & CO. KG - ALEMANHA
 DISTRIBUIDOR : BIOTRONIK SE & CO. KG - ALEMANHA
 CLASSE : IV 80224390125
 80023 - Alteração/Inclusão de Partes e Acessórios de EQUIPAMENTO
 Cabo-Eletrodos Implantáveis 25351.399750/2006-72
 ELETRODO IMPLANTÁVEL DE SEIO CORONÁRIO COROX OTW/OTW-S BP
 FABRICANTE : BIOTRONIK AG - SUÍÇA
 FABRICANTE : BIOTRONIK SE & CO. KG - ALEMANHA
 DISTRIBUIDOR : BIOTRONIK SE & CO. KG - ALEMANHA
 COROX OTW 75-BP
 COROX OTW 85-BP
 COROX OTW-L BP-75
 COROX OTW-L BP-85
 COROX OTW-S 75-BP
 COROX OTW-S 85-BP
 CLASSE : IV 80224390147
 80023 - Alteração/Inclusão de Partes e Acessórios de EQUIPAMENTO
 CARL ZEISS DO BRASIL LTDA 1.03320-3
 Sistema de Radioterapia 25351.704018/2008-91
 SISTEMA DE RADIOTERAPIA INTRABEAM PRS500
 FABRICANTE : CARL ZEISS MEDITEC AG - ALEMANHA
 DISTRIBUIDOR : CARL ZEISS MEDITEC AG - ALEMANHA
 CLASSE : III 10332030060
 80014 - Alteração da Razão Social da Empresa Estrangeira (Fabricante) do EQUIPAMENTO
 casco e campos comércio de produtos esportivos Ltda. 8.06761-3
 Imobilizador Ortopédico 25351.776274/2010-72
 IMOBILIZADOR DE TORNOZELO
 FABRICANTE : DJ ORTHOPEDICS DE MEXICO - MÉXICO
 DISTRIBUIDOR : casco e campos comércio de produtos esportivos Ltda - BRASIL
 01F-P; 01F-S; 01F-M; 01F-L; 01F-XL; 01A-P; 01A-S; 01A-M; 01A-L; 01A-XL; 11-1380; 11-1381; 02DL; 02DR; 02JL; 02JR; 02CL; 02CR; 02BL; 02BR; 02AL; 02DR; 02F; 02F12; 02TSL; 02TSR;







02TML; 02TMR; 02TLL; 02TLR; 02MXSL; 02MXSR; 02MSL; 02MSR; 02MLL; 02MMR; 02MLL; 02MLR; 02MXLL; 02MXLR; 02F; 02F12; 01P-P; 01P-S; 01P-M; 01P-L; 01P-XL; 11-0336; 11-0337; 11-0338; 11-0339; 11-1497; 11-1498; 11-1499; 11-1375; 79-95310; 11-1371; 01PD-S; 01PD-M; 01PD-L; 01PD-XL; 11-1546; 25-1626; 25-1457; 251345; 11-1390; 11-1383; 11-1385; 11-1382; 11-1384; 11-1372; 11-1373; 11-1377; 11-1500; 11-1493; 11-1494; 11-1495; 11-1496; 11-1489; 11-1490; 11-1491; 11-1492; 25-0241; 79-95043; 79-95045; 79-95047; 79-95412; 79-95413; 79-95415; 79-95417; 79-95418; 79-95362; 79-95363; 79-95365; 79-95063; 79-95065; 79-95067; 79-95163; 79-95165; 79-95167; 79-95073; 79-95075; 79-95077; 79-95083; 79-95085; 79-95087; 79-95033; 79-95035; 79-95037; 79-95123; 79-95125; 79-95127; 79-98793; 79-98795; 79-98797; 79-95013; 79-95015; 79-95017; 79-95113; 79-95115; 79-95117; 79-95453; 79-95455; 79-95457; 79-95458; 79-95185; 79-95187; 79-95188; 79-95332; 79-95333; 79-95335; 79-95337; 79-95338; 79-95352; 79-95353; 79-95355; 79-95357; 79-95358; 79-95273; 79-95275; 79-95192; 79-95193; 79-95195; 79-95197; 79-95198; 79-95342; 79-95343; 79-95345; 79-95347; 79-95348; 79-95182; 79-95183; 79-95277; 79-95365; 79-95367; 79-95440; 79-95443; 79-95445; 79-95447; 79-95373; 79-95375; 79-95377; 79-95378; 79-95379; 79-95381; 79-95382; 79-95383; 79-95423; 79-95425; 79-95427; 79-95428; 79-95372; 79-95373; 79-95375; 79-95377; 79-95378; 79-95432; 79-95433; 79-95435; 79-95437; 79-95438; 79-95362; 79-95363; 79-95365; 79-95367; 79-95368; 79-95322; 79-95323; 79-95325; 79-95327; 79-95328; 79-95450; 79-95460; 79-95130; 79-95473; 79-95475; 79-95477; 79-95478; 79-95463; 79-95465; 79-95467; 79-95468; 25-0241; 79-98793; 79-98795; 79-98797;
 CLASSE : I 80676130006
 8419 - Retificação de Publicação em Produtos para Saúde - AN-VISA
 Imobilizador Ortopédico 25351.809379/2010-67
 ACTIVE ANKLE
 FABRICANTE : ACTIVE ANKLE SYSTEM INC - ESTADOS UNIDOS
 DISTRIBUIDOR : ACTIVE ANKLE SYSTEM INC - ESTADOS UNIDOS
 T1 BRANCO/PRETO(MODELO COM DUAS TIRAS DE FIXAÇÃO)
 T2 BRANCO/PRETO(MODELO COM UMA TIRA DE FIXAÇÃO)
 TODOS OS MODELOS SE APRESENTAM NOS TAMANHOS : P/M/G
 ONDE P:13CM DE COMPRIMENTO X 8 CM DE LARGURA X 22 CM DE ALTURA; M:15 CM DE COMPRIMENTO X 10 CM DE LARGURA X 24 CM DE ALTURA; G: 17 CM DE COMPRIMENTO X 12 CM DE LARGURA X 26 CM DE ALTURA
 CLASSE : I 80676139003
 8419 - Retificação de Publicação em Produtos para Saúde - AN-VISA
 CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICAS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA.01504-7
 Cateteres 25351.771439/2010-53
 CATETER PU IV PERIFÉRICO DE SEGURANÇA SISTEMA FECHADO SAFER PLUS
 FABRICANTE : APL COMPANY LIMITED - CHINA
 FABRICANTE : SHANGHAI OVERSEAS IMP. & EXP. CO., LTD - CHINA
 FABRICANTE : HSI, LCC (Holt and Sons Internation) - ESTADOS UNIDOS
 FABRICANTE : Fuzhou Best Way Med-Macromolecule Co., Ltd. - CHINA
 DISTRIBUIDOR : HSI, LCC (Holt and Sons Internation) - ESTADOS UNIDOS
 DISTRIBUIDOR : APL COMPANY LIMITED - CHINA
 DISTRIBUIDOR : SHANGHAI OVERSEAS IMP. & EXP. CO., LTD - CHINA
 DISTRIBUIDOR : Fuzhou Best Way Med-Macromolecule Co., Ltd. - CHINA
 14G X 19mm16G X 19mm18G X 19mm20G X 19mm22G X 19mm24G X 19mm
 14G X 25mm16G X 25mm18G X 25mm20G X 25mm22G X 25mm24G X 25mm
 14G X 30mm16G X 30mm18G X 30mm20G X 30mm22G X 30mm24G X 30mm
 14G X 32mm16G X 32mm18G X 32mm20G X 32mm22G X 32mm24G X 32mm
 14G X 48mm16G X 48mm18G X 48mm20G X 48mm22G X 48mm24G X 48mm
 14G X 50mm16G X 50mm18G X 50mm20G X 50mm22G X 50mm24G X 50mm
 CLASSE : II 10150470299
 8419 - Retificação de Publicação em Produtos para Saúde - AN-VISA
 CMS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 8.00653-2
 STENT 25351.124717/2009-63
 STENT SILK
 FABRICANTE : BALT EXTRUSION - FRANÇA
 DISTRIBUIDOR : BALT EXTRUSION - FRANÇA
 Diâmetro (mm): 2,0; 2,5; 3,0; 3,5; 4,0; 4,5; 5,0; 5,5; 6,0; 7,0; 7,5; 8,0; 8,5; 9,0; 9,5; 10,0; 10,5; 11,0; 11,5; 12,0; 12,5; 13,0; 13,5; 14,0; 14,5; 15,0; 15,5; 16,0; 16,5; 17,0; 17,5; 18,0; 18,5; 19,0; 19,5; 20,0; 20,5; 21,0; 21,5; 22,0; 22,5; 23,0; 23,5; 24,0; 24,5; 25,0; 25,5; 26,0; 26,5; 27,0; 27,5; 28,0; 28,5; 29,0; 29,5; 30,0; 30,5; 31,0; 31,5; 32,0; 32,5; 33,0; 33,5; 34,0; 34,5; 35,0; 35,5; 36,0; 36,5; 37,0; 37,5; 38,0; 38,5; 39,0; 39,5; 40,0; 40,5; 41,0; 41,5; 42,0; 42,5; 43,0; 43,5; 44,0; 44,5; 45,0; 45,5; 46,0; 46,5; 47,0; 47,5; 48,0; 48,5; 49,0; 49,5; 50,0; 50,5; 51,0; 51,5; 52,0; 52,5; 53,0; 53,5; 54,0; 54,5; 55,0; 55,5; 56,0; 56,5; 57,0; 57,5; 58,0; 58,5; 59,0; 59,5; 60,0; 60,5; 61,0; 61,5; 62,0; 62,5; 63,0; 63,5; 64,0; 64,5; 65,0; 65,5; 66,0; 66,5; 67,0; 67,5; 68,0; 68,5; 69,0; 69,5; 70,0; 70,5; 71,0; 71,5; 72,0; 72,5; 73,0; 73,5; 74,0; 74,5; 75,0; 75,5; 76,0; 76,5; 77,0; 77,5; 78,0; 78,5; 79,0; 79,5; 80,0; 80,5; 81,0; 81,5; 82,0; 82,5; 83,0; 83,5; 84,0; 84,5; 85,0; 85,5; 86,0; 86,5; 87,0; 87,5; 88,0; 88,5; 89,0; 89,5; 90,0; 90,5; 91,0; 91,5; 92,0; 92,5; 93,0; 93,5; 94,0; 94,5; 95,0; 95,5; 96,0; 96,5; 97,0; 97,5; 98,0; 98,5; 99,0; 99,5; 100,0; 100,5; 101,0; 101,5; 102,0; 102,5; 103,0; 103,5; 104,0; 104,5; 105,0; 105,5; 106,0; 106,5; 107,0; 107,5; 108,0; 108,5; 109,0; 109,5; 110,0; 110,5; 111,0; 111,5; 112,0; 112,5; 113,0; 113,5; 114,0; 114,5; 115,0; 115,5; 116,0; 116,5; 117,0; 117,5; 118,0; 118,5; 119,0; 119,5; 120,0; 120,5; 121,0; 121,5; 122,0; 122,5; 123,0; 123,5; 124,0; 124,5; 125,0; 125,5; 126,0; 126,5; 127,0; 127,5; 128,0; 128,5; 129,0; 129,5; 130,0; 130,5; 131,0; 131,5; 132,0; 132,5; 133,0; 133,5; 134,0; 134,5; 135,0; 135,5; 136,0; 136,5; 137,0; 137,5; 138,0; 138,5; 139,0; 139,5; 140,0; 140,5; 141,0; 141,5; 142,0; 142,5; 143,0; 143,5; 144,0; 144,5; 145,0; 145,5; 146,0; 146,5; 147,0; 147,5; 148,0; 148,5; 149,0; 149,5; 150,0; 150,5; 151,0; 151,5; 152,0; 152,5; 153,0; 153,5; 154,0; 154,5; 155,0; 155,5; 156,0; 156,5; 157,0; 157,5; 158,0; 158,5; 159,0; 159,5; 160,0; 160,5; 161,0; 161,5; 162,0; 162,5; 163,0; 163,5; 164,0; 164,5; 165,0; 165,5; 166,0; 166,5; 167,0; 167,5; 168,0; 168,5; 169,0; 169,5; 170,0; 170,5; 171,0; 171,5; 172,0; 172,5; 173,0; 173,5; 174,0; 174,5; 175,0; 175,5; 176,0; 176,5; 177,0; 177,5; 178,0; 178,5; 179,0; 179,5; 180,0; 180,5; 181,0; 181,5; 182,0; 182,5; 183,0; 183,5; 184,0; 184,5; 185,0; 185,5; 186,0; 186,5; 187,0; 187,5; 188,0; 188,5; 189,0; 189,5; 190,0; 190,5; 191,0; 191,5; 192,0; 192,5; 193,0; 193,5; 194,0; 194,5; 195,0; 195,5; 196,0; 196,5; 197,0; 197,5; 198,0; 198,5; 199,0; 199,5; 200,0; 200,5; 201,0; 201,5; 202,0; 202,5; 203,0; 203,5; 204,0; 204,5; 205,0; 205,5; 206,0; 206,5; 207,0; 207,5; 208,0; 208,5; 209,0; 209,5; 210,0; 210,5; 211,0; 211,5; 212,0; 212,5; 213,0; 213,5; 214,0; 214,5; 215,0; 215,5; 216,0; 216,5; 217,0; 217,5; 218,0; 218,5; 219,0; 219,5; 220,0; 220,5; 221,0; 221,5; 222,0; 222,5; 223,0; 223,5; 224,0; 224,5; 225,0; 225,5; 226,0; 226,5; 227,0; 227,5; 228,0; 228,5; 229,0; 229,5; 230,0; 230,5; 231,0; 231,5; 232,0; 232,5; 233,0; 233,5; 234,0; 234,5; 235,0; 235,5; 236,0; 236,5; 237,0; 237,5; 238,0; 238,5; 239,0; 239,5; 240,0; 240,5; 241,0; 241,5; 242,0; 242,5; 243,0; 243,5; 244,0; 244,5; 245,0; 245,5; 246,0; 246,5; 247,0; 247,5; 248,0; 248,5; 249,0; 249,5; 250,0; 250,5; 251,0; 251,5; 252,0; 252,5; 253,0; 253,5; 254,0; 254,5; 255,0; 255,5; 256,0; 256,5; 257,0; 257,5; 258,0; 258,5; 259,0; 259,5; 260,0; 260,5; 261,0; 261,5; 262,0; 262,5; 263,0; 263,5; 264,0; 264,5; 265,0; 265,5; 266,0; 266,5; 267,0; 267,5; 268,0; 268,5; 269,0; 269,5; 270,0; 270,5; 271,0; 271,5; 272,0; 272,5; 273,0; 273,5; 274,0; 274,5; 275,0; 275,5; 276,0; 276,5; 277,0; 277,5; 278,0; 278,5; 279,0; 279,5; 280,0; 280,5; 281,0; 281,5; 282,0; 282,5; 283,0; 283,5; 284,0; 284,5; 285,0; 285,5; 286,0; 286,5; 287,0; 287,5; 288,0; 288,5; 289,0; 289,5; 290,0; 290,5;



Câmaras para conservação



**Linha
 BT.1100**

- IMUNOBIOLOGICOS 
- MEDICAMENTOS 
- VACINAS 
- TERMOLÁBEIS 
- ONCOLÓGICOS 
- HEMODERIVADOS 

Linha completa de câmaras para conservação, dotadas de sistema de emergência para falta de energia elétrica com autonomia de

24 a 72* horas

* Performance do modelo BT-1100/300

GABINETE EXTERNO – Tipo vertical, construído em chapas de aço tratadas quimicamente, para evitar processos de corrosão com revestimento de pintura epóxi na cor branca ou opcionalmente em aço inoxidável. Montado sobre chassi metálico e sapatas niveladoras roscadas ou opcionalmente rodízios giratórios traváveis.

GABINETE INTERNO – Construídos em polipropileno, aço inoxidável ou aço galvanizado (de acordo com a tabela abaixo), isentos de corrosão, com grades em aramado galvanizados e revestimento de pintura epóxi na cor branca ou gavetas com corrediças telescópicas em aço inoxidável com ou sem portinholas em acrílico transparente.

ILUMINAÇÃO INTERNA - Através de lâmpadas fluorescentes ou led, com acionamento automático quando da abertura da porta e/ou opcionalmente temporizado.

HOMOGENEIZADOR DE TEMPERATURA - Ventilação interna para homogeneização da temperatura, com desligamento quando da abertura da porta.

ISOLAMENTO TÉRMICO – Em poliuretano injetado de alta densidade.

PORTAS – Verticais, de vidro duplo, com sistema anti-embaçante, vedação através de perfil magnético, com alarme temporizado de abertura.

REFRIGERAÇÃO - Através de compressor hermético, com circulação de gás ecológico R-134 A isento de CFC, unidade evaporadora do tipo ar forçado, sistema de degelo automático com evaporação do condensado.

PAINEL DE COMANDO - Montado na parte superior da câmara com chave geral, fusíveis de proteção na parte posterior e painel frontal do tipo membrana com teclas soft-touch. Termostato eletrônico microprocessado com mostrador digital da temperatura e dos parâmetros de programação, sistema de travamento

da programação contra manuseio inadvertido, sistema que restabelece os parâmetros programados mesmo com variação brusca da energia ou desligamento do equipamento. Filtro contra ruídos eletromagnéticos. Sistema de checagem automática da programação. Dotado de dois sensores tipo NTC, sendo um para leitura digital da temperatura, imerso em solução térmica e outro ligado ao sistema de segurança, com atuação totalmente independente. Bateria de 2,3 ampéres para manter as funções eletrônicas e acionar alarmes e discador.

INDICAÇÃO VISUAL - Indicação visual e simultânea para energia comercial, desvios de temperatura, porta aberta e falta de energia elétrica.

ALARMES - Temperatura abaixo de 2°C, temperatura acima de 8°C ou ajustável pelo usuário. Alarmes de falta de energia elétrica, porta aberta, com tecla de inibição para silenciar o buzzer por 15 minutos ou ajustável pelo usuário.

FAIXA DE TRABALHO - Mínima de 2°C e máxima de 8°C com setpoint em 4°C ou ajustável pelo usuário, com variação de +0,1°C.

REGISTRADOR DE TEMPERATURA - Registrador eletrônico das temperaturas mínima e máximas atingidas.

SISTEMA DE SEGURANÇA - Termostato instalado em paralelo ao controlador eletrônico da câmara, assumindo automaticamente o controle das funções de comando do compressor de frio sempre que houver falha no comando eletrônico.

DISCADOR - Sistema automático que realiza ligações telefônicas via central telefônica ou linha fixa direta, para até três números sempre que o equipamento alarmar por temperatura crítica.

FUNCIONAMENTO - 127/220 VOLTS 50/60 Hz.

REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA – 80573310001.

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO – 0676659/12-5.

VERSÃO STANDARD

Conforme descrição acima.

VERSÃO PREMIUM

Versão inclui os seguintes itens:

DISPLAY EM LCD - Com fundo iluminado com caracteres expandidos, com indicações visuais simultâneas e independentes para energia comercial, refrigeração, aquecimento; desvios de temperatura; temperatura externa; porta aberta; falta de energia elétrica comercial; sistema de emergência em atividade; indicação do nível das baterias.

SENSORES - Equipada com quatro sensores, sendo um para leitura digital da temperatura, imerso em solução térmica, outro diretamente no ar para o controle do compressor de frio, um terceiro captando a temperatura ambiente da sala, e um quarto, ligado ao sistema de segurança, com atuação totalmente independente.

SOFTWARE DE GERENCIAMENTO - Emite relatórios e gráficos de performance, inclusive retroativos, permitindo o gerenciamento da câmara via internet.

VERSÃO TOP

Versão inclui os seguintes itens:

DISPLAY EM LCD - Com fundo iluminado com caracteres expandidos, com indicações visuais simultâneas e independentes para energia comercial, refrigeração; aquecimento; desvios de temperatura; temperatura externa; porta aberta; falta de energia elétrica comercial; sistema de emergência em atividade; indicação do nível das baterias.

SENSORES - Equipada com quatro sensores, sendo um para leitura digital da temperatura, imerso em solução térmica, outro diretamente no ar para o controle do compressor de frio, um terceiro captando a temperatura ambiente da sala, e um quarto, ligado ao sistema de segurança, com atuação totalmente independente.

SOFTWARE DE GERENCIAMENTO - Emite relatórios e gráficos de performance, inclusive retroativos, permitindo o gerenciamento da câmara via internet.

SISTEMA DE EMERGÊNCIA PARA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA - Através de conversor 12 volts (cc) para 110/220 volts (ac), mantendo todas as funções eletro-eletrônicas, inclusive o compressor de frio, com autonomia variável de acordo com o modelo (tabela abaixo). Montado na parte inferior da câmara, com gaveta móvel para a bateria selada. *BATERIA SELADA COM VIDA ÚTIL ESTIMADA ENTRE 8 E 10 ANOS.

PHASELOG - Controlador da tensão elétrica, monitora e aciona o sistema de emergência caso ocorra instabilidade de energia elétrica. Emite dados de performance via data-logger.

DISCADOR CELULAR - Sistema automático que realiza ligações telefônicas via celular para até três números sempre que o equipamento alarmar por temperatura crítica.

DIMENSÕES	CAPACIDADE	ALT x LARG x PROF (mm)	PRATELEIRAS/GAVETAS	AUTONOMIA	GABINETE INTERNO
BT-1100/120	120 L	1280x495x515	03 unidades	48 horas	Polipropileno
BT-1100/240	240 L	1870x480x520	04 unidades	44 horas	Aço Galvanizado
BT-1100/300	300 L	1980x595x600	04 unidades	72 horas	Aço Inoxidável
BT-1100/300	300 L	1980x595x600	05 unidades	36 horas	Polipropileno
BT-1100/340	340 L	1670x675x620	05 unidades	36 horas	Aço Inoxidável
BT-1100/360	360 L	1950x670x600	05 unidades	32 horas	Aço Galvanizado
BT-1100/400	400 L	2070x645x600	05 unidades	30 horas	Aço Galvanizado
BT-1100/420	420 L	1970x670x620	05 unidades	30 horas	Aço Inoxidável
BT-1100/500	500 L	2050x670x800	05 unidades	24 horas	Aço Galvanizado
BT-1100/560	560 L	2100x670x770	05 unidades	24 horas	Aço Inoxidável
BT-1100/600	600 L	2100x670x800	05 unidades	24 horas	Aço Galvanizado
BT-1100/700	700 L	1950x1300x600	5x2 unidades	24 horas	Aço Galvanizado
BT-1100/800	800 L	1980x1290x620	5x2 unidades	24 horas	Aço Galvanizado
BT-1100/900	900 L	1900x1315x620	5x2 unidades	24 horas	Aço Inoxidável
BT-1100/1350	1350 L	1900x1978x620	5x2 unidades	24 horas	Aço Inoxidável
BT-1100/1500	1500 L	2000x1978x700	5x2 unidades	24 horas	Aço Inoxidável

ACESSÓRIOS OPCIONAIS

- ➔ Baterias de maior amperagem para incremento na autonomia do Sistema de Emergência
- ➔ Portinholas em acrílico
- ➔ Kit chave na porta
- ➔ Registrador gráfico em papel
- ➔ Câmara para captação de imagens
- ➔ Discador celular
- ➔ Qualificação térmica
- ➔ Porta metálica cega
- ➔ Gabinetes externos e internos em aço inox
- ➔ Porta vidro triplo
- ➔ Leitor biométrico para abertura de portas
- ➔ Gavetas e grades adicionais
- ➔ Blocos criogênicos
- ➔ Calibração via RBC



PASSO-A-PASSO PARA ACESSO AO MANUAL DA BIOTECNO NO SITE DA ANVISA

PARA COMPROVAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS PRODUTOS BIOTECNO, SIGA AS INSTRUÇÕES ABAIXO:

Digitar o endereço: <http://portal.anvisa.gov.br/wps/portal/anvisa/anvisa/regulado>

No menu vertical - O que você precisa?

Clicar em Registro de Produto

Clicar em Produtos para a Saúde

Clicar em Pesquisa sobre Rotulagem e Instruções de Uso do Produto

Nome do fornecedor: BIOTECNO

Abrir o arquivo: Instruções de Uso em PDF

Para acesso do link diretamente: [http://www4.anvisa.gov.br/base/visadoc/REL/REL\[33125-2-2\].PDF](http://www4.anvisa.gov.br/base/visadoc/REL/REL[33125-2-2].PDF)

REGISTRO PRODUTOS NA ANVISA Nº 805733/0001

BPF/ANVISA: 0676659/12-5

000133



MANUAL DE INSTRUÇÕES



000134

WWW.BIOTECNO.COM.BR



Biotecno Indústria e Comércio Ltda

Rua Pirapó, 613 - Bairro Timbaúva - Santa Rosa - RS - CEP 98900-000

Fone/Fax: (55) 3513-0686 | 3511-1733

E-mail: biotecno@biotecno.com.br

HOME PAGE: www.biotecno.com.br



IMPRESO - (55) 3512-1702

ÍNDICE

Dados Gerais sobre as Câmaras.....	02
Indicação de Uso/Finalidade.....	03
Princípio de Funcionamento/Mecanismos de Ação/Como Funciona.....	03
Acondicionamento/Descrições & Características.....	04
Configurações Opcionais.....	06
Apresentação.....	06
Dimensões e Características Técnicas do Produto.....	07
Instalação.....	08
Assepsia.....	09
O Dia-a-Dia do Seu Equipamento.....	10
Suor Externo dos Equipamentos.....	11
Aspectos Gerais de Segurança.....	12
Operando o Equipamento.....	13
Programação Eletrônica.....	13
Sistema de Emergência para Falta de Energia Elétrica.....	14
Controlador de Energia Elétrica - Phaselog.....	15
Data-Logger - Software de Gerenciamento.....	15
Discador Telefônico.....	17
Instruções de Instalação do Discador Fixo.....	17
Instruções de Instalação do Discador Celular.....	18
Programando as Memórias.....	18
Testes e Verificação de Funcionamento da Câmara.....	20
Garantia.....	21
Envio do Produto para Assistência Técnica.....	22
Cuidados Especiais.....	23
Check List de Produção.....	23
Ocorrências e Revisões.....	24

BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Rua Pirapó, 613 - B. Timbaúva - Santa Rosa-RS CEP 98.900.00
CNPJ 04.470.103/0001-76
E-mail: biotecnob@biotecnob.com.br/suporte@biotecnob.com.br
Site: www.biotecnob.com.br
A.F.E ANVISA: K0146H6L074L (727924/09-8)
Registro do produto Anvisa: 80573310001
Registro de Boas Práticas de Fabricação - ANVISA: 184486/10-5
Registro CREA/RS: 115.473
Responsável Técnico: Eng. Selwino Werner CREA/RS - 68514

MANUAL GERAL DE ESPECIFICAÇÕES E INSTRUÇÕES DE USO CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO - BIOTECNO

Você acaba de adquirir um produto fabricado com todo cuidado e com toda a tecnologia. Seguindo as normas e instruções de uso que são detalhadas neste manual, você conhecerá melhor o funcionamento do equipamento, aprenderá a usá-lo de maneira correta: em troca receberá dele um melhor funcionamento, maior durabilidade e mais satisfação. *Pedimos a leitura atenta deste manual em todas as suas partes, mesmo que em alguns itens as instruções não se refiram especificamente ao produto que você adquiriu, pois em algum ponto as instruções são abrangentes servindo a todos os produtos.*

DADOS GERAIS SOBRE AS CÂMARAS

-NOME COMERCIAL:
Câmara para Conservação de Imunobiológicos, Hemoderivados e Termolábeis.

-VERSÃO DO MANUAL: 002

-VERSÃO DO PROJETO: 002

-VERSÃO DO SOFTWARE: SITRAD 4.9 BETA

-CÓDIGO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA - NCM/SH: 84185090

-REGISTRO/ANVISA: 80573310001

-AFE ANVISA: K0146H6L074L (727924/09-8)

-B.P.F. ANVISA: 184486/10-5

-MODELOS COMERCIAIS:

BT-1100/50	BT-1100/80	BT-1100/120
BT-1100/240	BT-1100/260	BT-1100/300
BT-1100/340	BT-1100/360	BT-1100/400
BT-1100/420	BT-1100/500	BT-1100/560
BT-1100/600	BT-1100/700	BT-1100/800
BT-1100/900	BT-1100/1350	BT-1100/1500

INDICAÇÃO DE USO/FINALIDADE

As câmaras de conservação da linha BT-1100 foram testadas e desenvolvidas com o objetivo de conservar adequadamente imunobiológicos, hemoderivados e termolábeis. Constitui medida estratégica em qualquer programa de imunizações/bancos de sangue a manutenção adequada da rede de frio, para que os imunobiológicos e hemoderivados possam ser conservados com eficácia e segurança. Por esse motivo, é fundamental que particularmente em localidades de clima quente, os produtos termolábeis sejam protegidos contra elevações inadvertidas da temperatura no interior dos refrigeradores. Se, de um lado, é infrequente que unidades de saúde em nosso país disponham de mais de um refrigerador, isto é, tenham um destinado exclusivamente à conservação de agentes imunizantes/hemoderivados, por outro lado a existência de somente um refrigerador, onde são armazenadas as vacinas, proporciona uma situação quase que inevitável: que o pessoal de serviço o utilize também para o resfriamento de água para beber e/ou para conservação de alimentos. Esse procedimento induz a excessivo e repetido "abrir-e-fechar" da porta do refrigerador, constituindo-se em importante fator para a elevação de sua temperatura interna, desviando-a para níveis inseguros, impróprios para a conservação de vacinas, particularmente as de vírus vivos atenuados, que podem inativar-se. É óbvio que em regiões de clima quente esse problema se torne ainda mais expressivo. Durante o verão, registra-se no decorrer de algumas semanas temperatura ambiente média superior a 30°C. Para ser preservada a rede de frio a nível local, a temperatura do refrigerador deve ser mantida entre + 4 e + 8°C, evitando-se flutuações amplas da temperatura que podem decorrer de vários fatores, entre os quais está o uso inadequado do refrigerador.

PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO/MECANISMOS DE AÇÃO/COMO FUNCIONA

As câmaras de Conservações de Imunobiológicos, Hemoderivados e Termolábeis BT-1100 são produzidas com a finalidade de armazenamento e conservação de vacinas, hemoderivados, medicamentos, termolábeis e assemelhados. O princípio físico e fundamentos da tecnologia do produto são aplicados para seu funcionamento e sua ação. O compressor comprime o gás refrigerante, elevando a pressão e temperatura do fluido, de modo que as serpentinas externas de troca de calor da câmara permitam que o fluido refrigerante dissipe o calor devido à compressão. A medida que esfria, o fluido refrigerante se condensa em forma líquida e flui pela válvula de expansão. Quando passa pela válvula, o líquido refrigerante se move da zona de alta pressão para a zona de baixa pressão, se expande e evapora. As serpentinas dentro da câmara permitem que o fluido refrigerante absorva calor, fazendo com que a parte interna da câmara fique fria. Então, o ciclo se repete. O gabinete externo é constituído em estrutura metálica com opcionais de aço carbono, aço galvanizado ou aço inoxidável, internamente com os opcionais de aço galvanizado, aço inoxidável ou polipropileno, podendo estar munido de grades ou gavetas com sistema de corrediças telescópicas. A câmara possui sistema de homogeneização da temperatura interna através micro-ventiladores. O painel de controle é dotado de controlador eletrônico de temperatura, com sensores imersos em cápsulas de glicérol e diretamente no ar, com registrador das temperaturas mínima e máximas atingidas, possui sistema de alarmes e sistema de segurança. O equipamento possui sistema de emergência para falta ou instabilidade de energia elétrica, com autonomia variável entre 12 e 48 horas, dependendo do modelo e itragem do gabinete, utilizando tecnologia de conversão de energia 12/110-220 volts, alimentado por bateria selada de 100 ou 200 ampères. Também possui discador telefônico e data-logger com software de gerenciamento para emissão de relatórios, gráficos de performance e permitindo gerenciamento à distância via internet.

03

ACONDIÇÃOAMENTO

Mantem em local protegido de chuva, sol direto e bem arejado. Também não é aconselhável que haja fontes de calor elevado próximo do local tais como aquecedores e estufas. Observar também que a cabine que contém o conjunto de refrigeração tenha entrada e saída de ar livre, sem bloqueio de paredes ou outros objetos em geral. Também é recomendado que o piso sobre o qual o equipamento vai ser instalado seja seco e nivelado.

DESCRIÇÃO & CARACTERÍSTICAS

- **GABINETE EXTERNO** - Modelos BT.1100 - 80/120/240/260/300/340/360/400/420/500/560/600/700/800/900/1350/1500: construído em chapas de aço tratadas quimicamente, para evitar processos de corrosão; com revestimento de pintura epóxi na cor branca. Modelo BT.1100/50: construído em material termoplástico.

- **GABINETE INTERNO** - Modelos BT.1100/120/300: construídos totalmente em propileno isento de corrosão dotados de prateleiras em aramado com revestimento epóxi. Modelos BT.1100/240/360/400/500/600/700/800: construídos totalmente em chapa de aço galvanizado com revestimento epóxi dotados de prateleiras em aramado com revestimento epóxi. Modelos BT.1100/340/420/500/800/900/1350/1500: construídos totalmente em chapa de aço inoxidável, dotados de gavetas telescópicas em aço inoxidável com perfuração hermética com contra-portas de acrílico 5mm. Modelos BT.1100/80/260: construídos totalmente em chapa de aço inoxidável dotados de racks com perfuração hermética e sobre-tampas. Ventilação interna através de micro-ventiladores para homogeneização da temperatura, com desligamento quando da abertura da porta, dotados de iluminação com acionamento automático ou temporizado. Modelo BT.1100/50: construído em material termoplástico.

- **ISOLAMENTO TÉRMICO** - Em poliuretano injetado de alta densidade, isento de CFC (clorofluorcarboneto).

- **PORTA VERTICAL** - Modelos BT.1100/120/240/300/340/360/400/420/500/560/600/700/800/900/1350/1500: em vidro duplo, com sistema anti-embacamento, abertura vertical, com vedação através de perfil magnético, dotada de puxador anatômico.

- **PORTA HORIZONTAL** - Modelos BT.1100/50/80/260: em chapa metálica cega, com revestimento em poliuretano expandido, com vedação através de perfil magnético e dotada de puxador anatômico.

- **REFRIGERAÇÃO** - Através de compressor hermético, com circulação de gás ecológico R-134 A isento de CFC, placa evaporadora ou ar forçado com sistema de degelo automático. Termostato de segurança para baixa temperatura.

- **PAINEL DE COMANDO** - Modelos BT.1100/80/120/240/260/300/340/360/400/420/500/560/600/700/800/900/1350/1500: montado na parte superior da câmara, dotado de chave geral, fusíveis de proteção, teclas soft touch, Termistato eletrônico microprocessado com mostrador digital de temperatura e dos parâmetros de programação, sistema de travamento da programação, sensores tipo NTC, sistema que restabelece os parâmetros mesmo com variação brusca da energia ou desligamento do equipamento.

04

Filtro contra ruídos eletromagnéticos, display em LCD com fundo iluminado com caracteres expandidos, com indicações visuais simultâneas e independentes para: refrigeração; aquecimento; desvios de temperatura; temperatura ambiente externa; porta aberta; falta de energia elétrica comercial; sistema de emergência em atividade; indicação do nível de carga das baterias. Menu para visualização dos parâmetros controlados. Equipada com quatro sensores, sendo um para leitura digital da temperatura, imerso em solução de glicerol, outro diretamente no ar para controle do compressor de frio, um terceiro captando a temperatura ambiente da sala e um quarto, ligado ao sistema de segurança, com atuação totalmente independente. Para o modelo BT.1100/50, painel de controle com chave geral, controlador eletrônico de temperatura, alarmes de mínima e máxima, tipo de energia utilizada e entrada auxiliar de energia (12 volts).

- **FAIXA DE TRABALHO** - Entre 2°C e 8°C com set point em 4,0°C - Travado entre 3,5°C e 5,5°C.

- **SISTEMA DE SEGURANÇA**- Todas as câmaras da Biotecno, exceto modelo BT.1100/50 são dotadas de termostato de segurança. Este acessório está instalado em paralelo com o controlador da câmara e assume automaticamente o controle das funções de comando do compressor de frio, sempre que houver falha no comando eletrônico.

- **ALARMES**- Modelos BT.1100/80/120/240/260/300/340/360/400/420/500/560/600/700/800/900/1350/1500: temperatura baixa, temperatura alta, porta aberta, falta de energia elétrica, sistema de emergência em atividade, nível de carga de bateria, ambas com tecla de inibição para silenciar o buzzer.

- **REGISTRADOR DE TEMPERATURA** - Registrador eletrônico das temperaturas mínima e máximas atingidas, acionadas através de um toque.

- **SISTEMA DE EMERGÊNCIA PARA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA** - Modelos BT.1100/80/120/240/260/300/340/360/400/420/500/560/600/700/800/900/1350/1500: através de conversor 12 volts (CC) para 110/220 volts (AC), mantendo todas as funções eletro-eletrônicas da câmara com autonomia variável de acordo com cada modelo. Baterias seladas, com recarregador automático e indicação do nível de carregamento no painel. Em câmaras que não possuam o sistema de emergência para falta de energia elétrica, o painel eletrônico de controle da câmara possui bateria selada com autonomia para 48 horas e recarregador automático.

- **DISCADOR TELEFÔNICO** - Sistema que avisa até três números telefônicos, através de discadora acoplada a central telefônica ou diretamente a uma linha, acionada sempre que o equipamento alamar por temperatura crítica, exceto BT.1100/50.

- **VOLTAGEM/FREQUÊNCIA** - 110/220 volts - 50/60 hz.

- **SISTEMA DE SEGURANÇA**- Todas as Câmaras da Biotecno, exceto o modelo BT.1100/50, são dotadas de termostato de segurança. Este acessório está instalado em paralelo com o controlador da câmara e assume automaticamente o controle das funções de comando do compressor de frio, sempre que houver falha no comando eletrônico.

CONFIGURAÇÕES OPCIONAIS

Todos os modelos de câmaras da Linha BT.1100 poderão opcionalmente contar com as seguintes características e acessórios, com exceção do modelo BT.1100/50:

- Discador Telefônico Celular: Sistema que avisa até três números telefônicos sempre que a câmara atingir um nível crítico de temperatura.
- Porta com vidro triplo.
- Software de Gerenciamento: Data-logger que emite relatórios e gráficos de performance, inclusive retroativos, permitindo o gerenciamento via internet.
- Leitor biométrico para abertura de portas.
- Câmera para captação de imagens, acionamento programável.
- Gabinete interno e externo em aço inoxidável.
- Bateria selada para incremento do sistema de emergência para falta de energia elétrica comercial.
- Kit chave na porta.
- Impressora com disco de papel 7".
- Impressora térmica com rolo de papel.
- Calibração via RBC (Rede Brasileira de Calibração).
- Contra-portas em acrílico transparente para cada gaveta ou prateleira.
- Controlador de temperatura com sistema P.I.D.
- Grades/gavetas adicionais.
- Blocos criogênicos.
- Controlador de energia elétrica - Phaselog.

APRESENTAÇÃO

- **FORMAS DE COMERCIALIZAÇÃO**: através de distribuidores ou com vendas diretamente aos órgãos de saúde privada e pública.

- **COMPOSIÇÃO DAS EMBALAGENS PRIMÁRIAS E/OU SECUNDÁRIAS**: os equipamentos são embalados com plástico bolha e papelão ondulado, posteriormente acondicionados em caixa de papelão de onda dupla e parafusado em estrado de madeira.

- **QUANTIDADE DO PRODUTO**: cada produto é embalado individualmente, apresentando uma unidade por caixa.

- **COMPATIBILIDADE COM OUTROS PRODUTOS**: equipamentos compatíveis com qualquer sistema de gerenciamento de dados de alarmes.

- PRAZO DE VALIDADE:
Validade indeterminada.

- CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO:
Equipamentos antes de seu uso devem ser armazenados em lugar limpo e seco, protegido de intempéries.

- CONDIÇÕES PARA TRANSPORTE:
Devem ser transportados na posição vertical, mantendo as condições de embalagem e de acordo com o rótulo, por Empresas autorizadas pela ANVISA mediante comprovação de A.F.E (Autorização de Funcionamento de Empresa) para transportes de correlatos.

- CONDIÇÕES DE MANIPULAÇÃO:
Equipamentos devem ser manipulados por profissionais habilitados, que tenham treinamento obedecendo integralmente o que fora especificado no Manual de operação do Equipamento.

INSTALAÇÃO

- TENSÃO:
Verifique se a voltagem indicada na plaqueta do produto coincide com a voltagem da rede onde o produto está sendo ligado (110 ou 220 volts). Somente efetue a ligação se as voltagens coincidirem.

- FIO TERRA:
Todos os equipamentos Biotecno são fornecidos com terminal para ligação em fio terra. Pedimos conectar o fio terra do seu produto a um cabo terra eficiente, evitando riscos a você, seus funcionários, bem como as pessoas que circulam no ambiente onde está instalado o equipamento. A ligação do fio terra é necessária em qualquer tensão (110v ou 220v) e em qualquer produto eletroeletrônico, não devendo ser conectado ao fio neutro da rede, tubulações elétricas, hidráulicas, de gás, de PVC ou torneiras. Para execução do aterramento, siga as normas da ABNT-NBR 5410 Seção "ATERRAMENTO" ou chame um eletricitista de sua confiança.

- TOMADA EXCLUSIVA:
Utilize tomada exclusiva para ligar o pino do equipamento. Não faça uso de extensões ou conectores. Verifique também se o pino está bem firme na tomada.

08

www.biotecno.com.br

000138

DIMENSÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PRODUTO

MODELO	LITRAGEM (L)	POTÊNCIA	KW/MÊS	CARGA R134a	kPa/ alta	kPa/ baixa	VOLT/ FREQ.	BATERIA	AUTONOMIA	DIMENSÕES A x L x P (mm)	DISPOSIÇÃO
BT-1100.50	030	70 Watts	15	35g	1590	124	12-110-220/60	12V7A	3h	383X600X380	HORIZONTAL
BT-1100.80	050	115 Watts	18	40g	1647	124	110-220/60	1X100 A.	48h	1000X700X515	HORIZONTAL
BT-1100.120	120	115 Watts	20	55g	1514	119	110-220/60	1X100 A.	48h	1280X495X515	VERTICAL
BT-1100.240	240	121 Watts	24	65g	1501	121	110-220/60	1X100 A.	44h	1870X480X520	VERTICAL
BT-1100.260	260	132 Watts	25	75g	1504	123	110-220/60	2X100 A.	40h	1040X845X845	HORIZONTAL
BT-1100.300	300	77 Watts	25	95g	1450	112	110-220/60	2X100 A.	36h	1980X595X600	VERTICAL
BT-1100.340	340	77 Watts	27	95g	1480	117	110-220/60	2X100 A.	36h	1670x675x620	VERTICAL
BT-1100.360	360	220 Watts	77	100g	1400	90	110-220/60	1X200 A.	30h	1950X670X600	VERTICAL
BT-1100.400	400	231 Watts	71	105g	1408	93	110-220/60	1X200 A.	30h	2070x645x600	VERTICAL
BT-1100.420	420	231 Watts	81	110g	1415	94	110-220/60	1X200 A.	30h	1970x670x620	VERTICAL
BT-1100.500	500	253 Watts	88	117g	1421	97	110-220/60	1X200 A.	24h	2050X670X800	VERTICAL
BT-1100.560	560	264 Watts	89	121g	1432	98	110-220/60	1X200 A.	24h	2100X670X770	VERTICAL
BT-1100.600	600	275 Watts	96	140g	1440	99	110-220/60	1X200 A.	24h	2100X670X800	VERTICAL
BT-1100.700	700	308 Watts	108	150g	1500	110	110-220/60	1X200 A.	24h	1950X1300X600	VERTICAL
BT-1100.800	800	319 Watts	111	165g	1530	120	110-220/60	2X200 A.	24h	1980X1290X620	VERTICAL
BT-1100.900	900	330 Watts	115	180g	1600	130	110-220/60	2X200 A.	24h	1900X1315X620	VERTICAL
BT-1100.1350	1350	550 Watts	190	240g	1640	142	110-220/60	3X200 A.	24h	1900X1978X620	VERTICAL
BT-1100.1500	1500	605 Watts	209	264g	1804	156	110-220/60	3x200 A.	24h	2000x1978x700	VERTICAL

- Cálculo KW/Mês no teste em clima tropical.
- Autonomia do sistema de emergência para falta de energia elétrica é variável de acordo com a temperatura ambiente.
- Todos equipamentos são gerenciados pelo Software Sitrad 4.9 Beta.
- Baterias de chumbo ácidas reguladas por válvula VRLA - livre de manutenção, vida útil 5 a 8 anos.
- Tempo de recarga de cada bateria variável entre 12 e 15 horas.

07

www.biotecno.com.br

-CONSUMO DE ENERGIA:

Verifique o consumo total de seu equipamento. A quantidade de WATTS que seu equipamento consome está indicada na etiqueta afixada ao lado da plaqueta de identificação de seu produto. Conhecida a carga total exigida pelo produto adquirido, antes de ligá-lo à rede, consulte um electricista de sua confiança e que seja habilitado, para certificar-se que suas instalações são compatíveis com o consumo do equipamento a ser nelas instalado.

-ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM:

Se a tensão da rede local apresentar variações muito bruscas, torna-se necessário instalar um estabilizador automático de capacidade compatível com o consumo em WATTS de seu equipamento.

-LOCAL DE INSTALAÇÃO:

O local onde o equipamento vai ser instalado deve ser bem arejado e livre da ação dos raios solares. Também não é aconselhável que haja fontes de calor elevado próximo do local, tais como aquecedores, estufas, etc. Observe também que a cabine que contém o conjunto de refrigeração tenha entrada e saída de ar livre, sem bloqueio de paredes ou outros objetos em geral. Também é recomendado que o piso sobre o qual o equipamento vai ser instalado seja seco e nivelado.

-COLETOR DE ÁGUA-DEGELÓ:

Os equipamentos Biotecno são dotados de um dreno com coletor de água, na parte inferior, próximo aos pés, por onde escoará água oriunda do degelo ou da limpeza. Aconselhamos canalizá-la direto a um ponto de esgoto do estabelecimento através de rede própria, ligada à saída do dreno (alguns modelos possuem caixa coletora disposta sobre o compressor e o calor emitido pelo mesmo fará com que a água evapore). É importante que o dreno esteja sempre limpo e desobstruído, para permitir a livre a vazão da água, evitando acúmulo de água dentro do equipamento que provocará sérios e irreparáveis danos.

ASSEPSIA

As câmaras Biotecno são dotadas de degelo automático, porém rotineiramente deve-se fazer assepsia interna e externa do equipamento. Faça assepsia com um pano úmido e sabão neutro. Aconselhamos desligar a câmara através da chave geral e retirar o pino da tomada, desligando totalmente o equipamento. Retire todo o material e coloque-os em outro equipamento ou caixa térmica com material criogênico.

09

www.biotecno.com.br

Ao fazer a limpeza deve ser observado se o dreno está totalmente desobstruído para que a água oriunda do mesmo seja conduzida para fora do equipamento. Após a limpeza e antes de ligar novamente o mesmo deve ser enxugado o máximo possível. Não use em hipótese alguma, faca ou outro instrumento cortante para auxiliar na limpeza, pois poderá danificar o evaporador ou placa fria.

O DIA-A-DIA DE SEU EQUIPAMENTO

-VERIFICAÇÕES DE ROTINA

-Verifique rotineiramente a circulação interna do ar.

-Faça conferência da temperatura interna através do leitor de máxima e mínima.

-Faça assepsia interna periodicamente com detergente neutro.

-TEMPERATURA:

A temperatura interna do equipamento dependerá de alguns fatores, como:

-Temperatura ambiente;

-Giro diário do material estocado;

-Quantidade de material estocado;

-Número de vezes em que a porta é aberta;

-Vedação da porta (perfeito funcionamento).

De um modo geral todos os nossos equipamentos oferecem temperaturas internas entre 2°C e 8°C, com set point em 4°C. Quando o produto é equipado com placa (roll bond ou tubo-chapa), no contato direto com a mesma, a temperatura será inferior a 0°C, embora no restante do ambiente interno a temperatura se mantenha dentro da faixa programada (entre 3,5°C e 5,5°C).

10

www.biotecno.com.br

000139

Estes dados estão diretamente ligados às observações acima referidas:

- É imprescindível efetuar limpeza, periodicamente, no condensador (peça situada no lado oposto ao compressor e atrás da hélice do micro-motor semelhante a um radiador de automóvel), pois a poeira ou gordura que vão se acumulando junto ao mesmo prejudicará sensivelmente o rendimento do sistema de refrigeração, com a obstrução da passagem do ar entre sua tubulação, provocando um superaquecimento no mesmo, podendo inclusive causar a queima precoce do compressor. Sugerimos utilizar uma escova para tal limpeza, com equipamento desligado (modelos BT 1100.360 à BT 1100.1500).
- Jamais forne as prateleiras (grades) com plástico ou similar, nem carregue o equipamento com material em excesso, pois isto impedirá a livre circulação do ar dentro do equipamento.
- Tratando-se de equipamento dotados de evaporadores com ar forçado, deixe sempre livre os caminhos de entrada e saída de ar.
- Para a limpeza, tanto interna quanto externa, aconselhamos utilizar um pano umedecido em água. Não faça uso em nenhum caso, de esguicho ou mangueira de água, pois esta água poderá infiltrar-se no isolamento do equipamento, levando o mesmo a um desgaste precoce, encurtando sensivelmente seu tempo de vida útil.
- Verifique constantemente a vedação das portas; se as gaxetas estão aderindo de forma regular em toda a volta das portas; se não está havendo entrada de ar quente em qualquer ponto. Evite também que a porta fique aberta mais que o tempo necessário, pois implicará em funcionamento desnecessário e mais prolongado do equipamento, causando maior consumo de energia e desgaste desnecessário dos equipamentos.

SUOR EXTERNO DOS EQUIPAMENTOS

O choque provocado pelo frio gerado dentro das câmaras o calor do ambiente externo, provoca a condensação do vapor d'água contido no ar quente, se converte em água.

Quando a umidade do ar está mais elevada, (em dias de chuva por exemplo), haverá um escorrimento de água (ou suor) maior que o notado em outros dias, principalmente junto aos vidros e em menor escala nas partes externas dos equipamentos, notadamente nas metálicas que são boas condutoras de calor.

Desta forma, para amenizar o problema, uma das soluções aconselhadas é a diminuição da diferença entre a temperatura interna entre o equipamento (frio), com a temperatura externa (quente), através da instalação, por exemplo, do ar condicionado, que harmoniza a temperatura externa e também regula o seu grau de umidade. Nos locais onde existe ar condicionado, o problema é sensivelmente diminuído.

ASPECTOS GERAIS DE SEGURANÇA

Pedimos a leitura com atenção de todos os itens a seguir, que se referem as normas gerais de segurança que devem ser seguidos, para evitar problemas que possam ocorrer, em face de sua não observância, durante a instalação ou o uso do equipamento:

- a) Não instale o equipamento próximo a fontes de calor ou produtos inflamáveis.
- b) Desligue a chave geral e tire o plug da tomada sempre que efetuar a limpeza do equipamento ou ainda quando for trocar lâmpadas.
- c) Nunca desligue o equipamento puxando pelo cabo de alimentação elétrica, mas sim pegando o pino e tirando-o da tomada.
- d) Tome cuidado para não embarrasar os pés no cabo de alimentação elétrica, pois poderá romper fios do cabo, interrompendo o fornecimento de energia elétrica ao equipamento. Procure efetuar a ligação do equipamento num local onde não haja circulação de pessoas e sempre que possível embutindo o cabo de alimentação elétrica no próprio equipamento, fora do alcance da circulação de pessoas e objetos.
- e) Para a limpeza do equipamento nunca utilize objetos pontiagudos ou cortantes.
- f) Não toque na placa fria ou nos evaporadores, pois a umidade existente na mão poderá "gruda-la" junto aos mesmos. (Oriente os funcionários a este respeito, quando estes tenham acesso ao equipamento com frequência).
- g) Não permita que estranhos ao serviço tenham acesso ao equipamento, sem noção de normas de segurança sobre os mesmos.
- h) Nivele o equipamento de forma adequada no local onde for instalado o equipamento.

OPERANDO O EQUIPAMENTO

Os câmaras de conservação são programadas com a faixa de trabalho da temperatura pré-determinada, respeitando as características de cada equipamento.


PROGRAMAÇÃO ELETRÔNICA

- LINHA BT-1100 - CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO: PROGRAMADAS PARA 4.0°C (TECLADO TRAVADO DE 3.5°C À 5.5°C).


PROGRAMAÇÃO ELETRÔNICA DA FAIXA DE TRABALHO

Para programar a temperatura de trabalho, pressione por dois segundos a tecla SET do Controlador Eletrônico até aparecer SET soltando em seguida, aparecerá Sp1 e a temperatura de trabalho, utilize as teclas ▲ e ▼ para modificar o valor, quando pronto tecle SET novamente.


ALARME DE TEMPERATURA ALTA

Irá soar um bip intermitente sempre que a temperatura estiver acima ao limite superior, isto somente ocorrerá após o término da carga da bateria ou se a porta ficar excessivamente aberta. Pressione a tecla  para inibir o alarme por 15 minutos.

ALARME DE TEMPERATURA BAIXA

Irá soar um bip intermitente sempre que a temperatura estiver abaixo do limite inferior. Pressione a tecla  para inibir o alarme por 15 minutos.

ALARME DE FALTA DE ENERGIA

Sempre que houver falta de energia soará um bip de 4 em 4 minutos, pressione a tecla  para inibir o alarme por 15 minutos.

ALARME DE PORTA ABERTA

Sempre que a porta permanecer aberta por mais de 60 segundos irá soar um bip intermitente, utilize a tecla  para inibir o alarme.

REGISTROS DE TEMPERATURAS MÍNIMA E MÁXIMA

Pressione ▲ aparecerá a temperatura mínima registrada e logo após aparecerá a temperatura máxima registrada. Para reiniciar os registros, basta manter pressionada a tecla ▲ durante a visualização das temperaturas mínima e máxima até aparecer RST.

SISTEMA DE EMERGÊNCIA PARA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Os equipamentos produzidos pela Biotecno, possuem Sistema de Emergência para falta de energia elétrica:

- Verifique se o cabo de alimentação elétrica da Câmara de Conservação está conectado à rede elétrica.
- Verifique se o led de "REDE COMERCIAL" está ligado..
- O equipamento ficará funcionando em modo stand by, isto é sempre que houver falha na energia elétrica comercial o SISTEMA DE EMERGÊNCIA entrará em atividade automaticamente, mostrando a mensagem no display "SISTEMA DE EMERGÊNCIA EM USO" soando um bip a cada 4 minutos. Assim que a energia comercial se restabelecer o sistema voltará ao modo stand by, recarregando a bateria automaticamente.

IMPORTANTE:

O SISTEMA DE EMERGÊNCIA possui um temporizador que irá retardar em 8 (oito) minutos sua entrada em atividade, isso deve-se ao fato de que todo compressor hermético de refrigerador possui um sistema de proteção térmica, portanto este retardado servirá para que se reduza a pressão de gás no sistema.

Sempre que o SISTEMA DE EMERGÊNCIA permanecer em atividade por um longo período, o sistema precisará um tempo para recarregar as baterias, a uma velocidade de 10 ampéres por hora. O display indica o nível de carga das baterias.

SIMULANDO UM TESTE

Simule uma queda de energia, desconectando o cabo de alimentação elétrica da Câmara de Conservação da energia comercial 110/220 volts.

Observe no display se aparece a mensagem "SISTEMA DE EMERGÊNCIA EM USO". O painel do equipamento bem como o display da Câmara permanecerão ligados, porém o compressor levará cerca de 8 minutos para começar a refrigerar novamente.

Soará um bip intermitente logo que o Sistema de Emergência entrar em atividade, enquanto o equipamento estiver em funcionamento o bip soará a cada 4 minutos indicando que o Sistema de Emergência está alimentando a câmara.

Verifique se o compressor e as funções eletro-eletrônicas do refrigerador estão funcionando. Deixe o refrigerador funcionando por aproximadamente 30 minutos. Então, religue o cabo de alimentação da Câmara a rede elétrica.

AUTONOMIA DA BATERIA

A Biotecno utiliza baterias seladas baterias de chumbo ácidas reguladas por válvula VRLA - livre de manutenção, vida útil 5 a 8 anos. Tempo de recarga de cada bateria variável entre 12 e 15 horas. A autonomia da bateria vai depender muito das condições de temperatura da sala onde está instalada a Câmara de Conservação e também do número de vezes em que foi aberta a porta do equipamento durante a falta de energia elétrica comercial. Mas normalmente obedecem o que está indicado na tabela de dimensões e características técnicas (Pág. 07).

CONTROLADOR DA ENERGIA ELÉTRICA - PHASELOG

Instalado opcionalmente com a função de monitorar e proteger a câmara, acionando automaticamente o sistema de emergência sempre que ocorrer sub ou sobre tensão de energia elétrica ou assimetria angular e assimetria modular. Dotado de relógio de tempo real e memória interna capaz de armazenar os valores de tensão da fase da rede elétrica em períodos de tempo determinados. Por ter a função de logger, os dados de performance permanecem em sua memória e poderão ser visualizados e arquivados através do software Sitrad.

DATA-LOGGER - SOFTWARE DE GERENCIAMENTO

As câmaras Biotecno são dotadas opcionalmente de Data-logger, trata-se do software de gerenciamento Sitrad 4.9 Beta, permitindo a você administrar, local ou remotamente, o painel de controle com todas as funções de temperatura e energia elétrica.

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

- Possibilita avaliar, configurar e armazenar dados de temperatura e da energia elétrica;
- Gera gráficos e relatórios, além de enviar mensagens de alerta para celulares e e-mails cadastrados, caso as variáveis não estejam de acordo com os padrões estabelecidos;
- Permite gerenciar os parâmetros dos equipamentos de qualquer lugar do mundo, pela Internet;
- É totalmente seguro (transmissão de dados criptografados).

15

www.biotecno.com.br

• COMO INSTALAR O SOFTWARE

Nossas câmaras são acompanhadas do Manual de Instruções completas do Sitrad 4.9 Beta, para instalá-lo basta utilizar o CD-ROOM ou acessar o site www.sitrad.com.br/sitrad49 e siga os seguintes passos:

- Baixar o modelo local e salvar no seu computador (isto levará em torno de 15 minutos);
- Ligue o cabo USB que acompanha a câmara junto à saída na CONV 32 ao seu computador;
- Clique no ícone Sitrad no Desktop;
- Abra a tela do programa Sitrad;
- Clique em ligar (canto direito inferior da tela);
- Clique em comunicações (canto superior esquerdo da tela);
- Clique em procurar estações;
- Nomear estação (caso houver mais também deverão ser nomeadas);
- Abra a janela de "localizar estação";
- Clique em "Procurar todas";
- O programa irá localizar a câmara, para nomear o equipamento clique em descrição;
- Irá aparecer a temperatura atual e parâmetros programados;
- Feche a janela de "localizar estação".

GERANDO UM RELATÓRIO DE TEXTO OU GRÁFICO

- Clique em "HISTÓRICOS" (canto direito inferior);
- Abra a janela "GERADOR DE RELATÓRIOS";
- Clique em "Arquivo" - Novo relatório - escolha a forma (TEXTO OU GRÁFICO);
- Se a opção for "GRÁFICO";
- Estipule a data e horário inicial e final;
- Clique em "INSTRUMENTOS" e clique na câmara que você deseja emitir o gráfico;
- No quadro de variáveis marque a opção temperatura ambiente e dispositivos;
- Clique em "ADICIONAR";
- Clique em "GERAR";
- Se a opção for "TEXTO";
- Estipule a data e horário inicial e final;
- Clique em "GERAR";

- SENHA DE ACESSO: 123

PARA COMUNICAÇÃO VIA INTERNET, UTILIZE O MANUAL DE INSTRUÇÕES COMPLETAS QUE ACOMPANHA O EQUIPAMENTO.

16

www.biotecno.com.br

000142

DISCADOR TELEFÔNICO

DISCADOR TELEFÔNICO DE LINHA FIXA

Todas as Câmaras Biotecno são dotadas de Discador Telefônico para linha fixa, este sistema tem a função de realizar chamadas telefônicas para até 3 números pré-programados, sempre que o equipamento estiver com a temperatura interna em nível crítico (7,5°C). Disponibilize um ramal telefônico ou linha direta e siga as instruções do manual da discadora que acompanha o equipamento.

INSTRUÇÕES DE INSTALAÇÃO DO DISCADOR FIXO

FUNÇÃO 1 - Memoriza números telefônicos.

- Após entrar no modo de programação [PROG] pressione 1, led pisca 1 vez.
- Pressione o número da memória de 1 a 6 que se deseja programar, o led pisca 2 vezes e depois apaga.
- Digite o número com até 16 dígitos e pressione [Enter] para confirmar. A cada dígito teclado o led pisca 1 vez.
- Para discagem por ramal de PABX, pressione para pegar linha externa, pressione [Prog] para inserir uma Pausa de 2 segundos e em seguida digite o número telefônico desejado, após pressione [Enter] para confirmar, o led pisca 3 vezes, indicando que o número digitado foi memorizado.

Ex. PABX

Ex. linha convencional.

- Se a tecla [Enter] não for pressionada em 10 segundos, após teclar o último dígito, a discadora retorna ao modo de programação, sem memorizar o número digitado.

FUNÇÃO 2 - Apaga números telefônicos.

- Após entrar no modo de programação [PROG] pressione 2, led pisca 1 vez.
- Pressione o número da memória de 1 a 6 que se deseja apagar, o led pisca 1 vez.

- Para apagar a memória tecla [Enter], o led pisca 3 vezes, indicando que o número memorizado foi apagado.
- Pressionando-se a tecla [Prog] a discadora retorna ao modo de programação, sem apagar nenhuma memória.

Ex.:

Obs.: Se for memorizado um novo número em uma memória já ocupada, automaticamente o novo número substituirá o anterior.

PARA MAIORES INFORMAÇÕES CONSULTE O MANUAL DA DISCADORA QUE TAMBÉM ACOMPANHA O EQUIPAMENTO.

INSTRUÇÃO DE INSTALAÇÃO DO DISCADOR CELULAR

OPCIONALMENTE, as Câmaras Biotecno poderão ser dotadas de Discador Telefônico celular, este sistema tem a função de realizar chamadas telefônicas para até 3 números pré-programados, sempre que o equipamento estiver com a temperatura interna em nível crítico (7,5°C).

- ADQUIRIR CHIP PRÉ OU PÓS PAGO DAS OPERADORAS CLARO, TIM, OI, TELEMAR, AMAZÔNIA CELULAR, CTBC, BRASIL TELECOM, SERCOMTEL, TELEMIG, TNL E UNICEL QUE OPERAM NA FREQUÊNCIA DE 900/1800MHz OU VIVO NA FREQUÊNCIA DE 850 MHz.

- SOLICITAR DESBLOQUEIO DO CHIP NA LOJA.



- INSERIR CHIP NO DISCADOR CELULAR.

- SE A OPÇÃO FOR, POR CARTÃO PRÉ-PAGO LEMBRE-SE DE REPOR SALDO TRIMESTRALMENTE, PARA QUE NÃO HAJA PERDA DO NÚMERO.

PROGRAMANDO AS MEMÓRIAS

PROGRAMANDO AS MEMÓRIAS:

- 1) Digite ***644;
- 2) Pressione o botão e apague o número, se existir, pressionando o botão vermelho;
- 3) Digite o primeiro número que a discadora irá chamar;
- 4) Pressione o botão agenda para confirmar;

- 5) Digite 501 e pressione duas vezes a tecla agenda;
- 6) Digite 502 e pressione duas vezes a tecla agenda;
- 7) Digite 503 e pressione duas vezes a tecla agenda;
- 8) Digite o segundo número que a discadora irá chamar;
- 9) Pressione o botão agenda  duas vezes para confirmar;
- 10) Digite 505 e pressione duas vezes a tecla agenda;
- 11) Digite 506 e pressione duas vezes a tecla agenda;
- 12) Digite o terceiro número que a discadora irá chamar;
- 13) Pressione o botão agenda  duas vezes para confirmar;

TESTANDO AS MEMÓRIAS:

Para testar a memória 1:

Aperte a tecla 1 por 3 segundos e solte;

Para testar a memória 2:


Aperte a tecla 4 por 3 segundos e solte;

Para testar a memória 3:

Aperte a tecla 7 por 3 segundos e solte;

Obs: se houver algum número na agenda do celular antes de iniciar a programação este deve ser apagado.

APAGANDO AS MEMÓRIAS:

1- Pressione a tecla  ;

2- Localize a memória a ser apagada;

3- Pressione duas vezes para a direita até aparecer a lixeira;

4- Pressione para cima e a memória será apagada.

TESTES E VERIFICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA

EQUIPAMENTO NÃO LIGA	Certifique se a voltagem da energia elétrica confere com a voltagem do equipamento. Verifique se há energia elétrica comercial. Verifique se o cabo de alimentação está bem conectado. Verifique se a chave liga/desliga está na posição correta. Verifique se o filamento do fusível equipamento não está rompido.
EQUIPAMENTO NÃO REFRIGERA	Verifique se o compressor está ligado, coloque a mão sobre o compressor e verifique se ele está vibrando e se está levemente aquecido. Verifique se o equipamento está com ventilação, funcionando em paralelo com o compressor. Verifique se a porta está bem fechada. Verifique se a guarnição de borracha da porta não está deslocada.
EQUIPAMENTO ESTÁ ALARMANDO POR FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA	Verifique se há energia elétrica comercial. Verifique se cabo de alimentação está bem conectado.
EQUIPAMENTO NÃO ESTÁ ALARMANDO POR FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA	Verifique se o cabo de alimentação elétrica está bem conectado.
EQUIPAMENTO ESTÁ ALARMANDO POR TEMPERATURA ANORMAL TEMPERATURA ALTA	Verifique se a porta está bem fechada. Verifique se a guarnição de borracha da porta não está deslocada. Verifique se não há acúmulo de gelo na placa evaporada. Verifique se a ventilação interna do equipamento está ligado em paralelo com o compressor. Verifique a programação da faixa de trabalho do equipamento, pressione a SET e veja de a temperatura programada está correta.
EQUIPAMENTO ESTÁ ALARMANDO POR TEMPERATURA ANORMAL TEMPERATURA BAIXA	Verifique se a ventilação interna do equipamento está ligado em paralelo com o compressor. Verifique a programação da faixa de trabalho do equipamento, pressione a SET e veja se a temperatura programada está correta.
EQUIPAMENTO POSSUI DISCADOR MAS NAO ESTÁ EFETUANDO A CHAMADA QUANDO EM ALARME	Verifique se há sinal de linha. Verifique a programação dos números. Verifique se há (no caso de discador a celular) saído de cartão no telefone.

GARANTIA

Este equipamento, no final especificado, é garantido pela Biotecno - Indústria e Comércio Ltda.

CONDIÇÕES GERAIS DA GARANTIA

- A Biotecno Indústria e Comércio Ltda, assegura garantia contra defeito de fabricação de qualquer peça ou componente que formam o produto, desde que, mediante verificação de TÉCNICO AUTORIZADO ou de seu REVENDEDOR, se constate falha de funcionamento em condições normais de uso, conforme orientações constantes neste Manual.

- A reposição de peças defeituosas e a execução dos serviços decorrentes da garantia somente serão realizadas nos locais onde a BIOTECNO mantiver oficina autorizada ou REVENDEDOR de produtos com oficina de manutenção.

- Nas demais localidades, em que não existe serviço autorizado BIOTECNO ou REVENDEDOR, as despesas de transporte do aparelho e ou locomoção de técnico, CORREM POR CONTATO USUÁRIO.

- A garantia, para efeito de substituição de peça ou prestação de serviços, somente terá validade se a parte destacável do presente certificado estiver corretamente preenchida, identificando o produto com clareza, nome completo do revendedor e usuário, bem como data da venda e vencimento da garantia.

DAS PARTES NÃO COBERTAS PELA GARANTIA

Ao adquirir um equipamento junto ao REVENDEDOR, usuário tem o direito de recebê-lo em normas de funcionamento, acompanhado dos acessórios e pertences. Assim antes de assinar o comprovante de entrega, o usuário deverá verificar se o equipamento está sendo entregue corretamente, ligando-o conforme instruções do MANUAL DE USO e, verificando PRINCIPALMENTE se:

- lâmpadas estão funcionando;
- os vidros estão todos inteiros;
- as grades metálicas, gavetas e ou estrados estão em ordem;
- está refrigerando;
- o manual de uso está anexo;
- na parte externa do produto não existem riscos, arranhões ou amassados, que venham a depreciar o produto.

Ao receber seu equipamento, o USUÁRIO deverá verificar se tudo está em ordem, assinando o comprovante de entrega após a verificação acima sugerida e feito o teste inicial.

PRAZO DE GARANTIA:

O prazo de validade da garantia é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de aquisição, conforme nota fiscal emitida pela BIOTECNO ou REVENDEDOR.

Se o beneficiário da garantia anexa transferir a propriedade do equipamento durante a vigência da garantia o adquirente se sub-rogará nos direitos da mesma, respeitando o prazo inicial de 6 (seis) meses, iniciado a partir da data da nota fiscal de compra.

EXTINÇÃO DA GARANTIA

- * Pelo vencimento de 12 meses;
- * Pelo mau uso do equipamento e em desacordo com as normas do manual do usuário;
- * Por ter sido ligado à rede elétrica imprópria ou ainda sujeita à variações excessivas;
- * Por danos causados por agentes da natureza ou acidentes;
- * Por apresentar sinais de ter sido violado ou consentado por pessoas não autorizadas pela BIOTECNO;
- * Por apresentar adulteração no Certificado de Garantia;
- * Por ter sido violado o lacre de segurança.

ENVIO DO PRODUTO PARA A ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Caso seu produto não esteja funcionando conforme as características deste manual e você já verificou o item DETECÇÃO E CORREÇÃO DE FALHAS e não obteve êxito, envie o produto devidamente embalado para a Assistência Técnica BIOTECNO.

Junto com o produto deve ser enviada uma carta relatando os problemas apresentados pelo mesmo, os dados para contato e endereço para retorno do produto.

Ao entrar em contato com a Assistência Técnica por telefone é importante ter em mãos os seguintes dados:

- Modelo do produto;
- Número de série do produto;
- Descrição do problema que o produto está apresentando.



ATENÇÃO:

1. Não queira consertar o produto ou enviá-lo a um técnico não credenciado pela BIOTECNO, pois a tentativa de conserto implicará na perda da garantia, além de oferecer riscos de danos aos componentes de custos elevados do produto.
2. Enviar para manutenção todas as partes relacionadas abaixo
 - A câmara de conservação para vacinas
 - Relatório do problema
 - Cópia da Nota Fiscal de compra em caso de garantia.

CUIDADOS ESPECIAIS

Alguns equipamentos de nossa fabricação, possuem algum detalhe especial, que não se enquadra nos itens acima enumerados. Neste caso, sempre haverá um alerta, em qualquer parte do equipamento, com os esclarecimentos que se fizerem necessários, bem visível, para que o usuário possa ser alertado e para que possa tomar as providências necessárias, para o bom desempenho do equipamento. Pedimos ler com atenção todas as instruções que possam acompanhar seu equipamento, tomando as providências aí recomendadas.

CHECK LIST DE PRODUÇÃO

OPERAÇÃO	TÉCNICO RESPONSÁVEL
MONTAGEM ELETRO-ELETRÔNICA	
PROGRAMAÇÃO	
LAUDO SITRAD	
MONTAGEM GABINETE	
TESTES FUNCIONAMENTO	

23

www.biotechno.com.br



Declaro que recebi o produto acima identificado em perfeitas condições de uso e funcionamento, estando também de pleno acordo com as Normas de Garantia do FABRICANTE, tendo recebido inclusive o Manual do Usuário, com todas as instruções de uso do produto adquirido.

Local e Data

Comprador

OCORRÊNCIAS E REVISÕES

24

www.biotechno.com.br

090146

000147



XIM
14
7



98900-000 . Santa Rosa/RS

000148

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 75/2014
Processo de Licitação: 75/2014
Data do Processo: 18/03/2014

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Constitui-se objeto da presente, a contratação de empresa visando aquisição de Equipamento refrigerado para armazenamento de vacinas, destinado a manutenção das atividades realizadas pelo setor responsável do Posto de Saúde central através do Convênio TFVS, conforme Termo de Referência anexo ao edital.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 57/2014 (Sequência: 1)

Ao(s) 2 de Abril de 2014, às 09:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 678/2013, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 75/2014, Licitação nº 41/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Dando início a sessão, a Pregoeira recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02) das empresas presentes. Foi realizado o credenciamento das empresas e esclarecido as o procedimento do Pregão. A Pregoeira então solicitou aos presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes de proposta e documentação e rubricassem os mesmos, onde após os representantes declaram que cumprem com os requisitos de habilitação e a Pregoeira determina a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das empresas, e após análise constatou-se que todas estão de acordo com as exigências do edital. A pregoeira então declarou-se aberta a sessão para proceder os lances verbais. Onde consagrou-se vencedora a empresa conforme abaixo. A Pregoeira então solicitou aos presentes se teriam intenção de recurso e os mesmos responderam que não. registramos nesta ata que será encaminhado cópia da proposta vencedora a Secretaria da Saúde, a qual emitirá um documento de aceitação das exigências dispostas no edital e seus anexos.

Participante: 3636 - INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA.

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Câmara vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas, com capacidade de armazenamento de 340 litros úteis, refrigeração com circulação de ar forçada, câmara interna em aço inoxidável, com cinco prateleiras ou gavetas fabricadas em aço inoxidável, isolamento térmico mínimo 7,5 cm nas paredes em poliuretano injetado livre de CFC, porta de acesso vertical com visor de vidro triplo com sistema anti embaçamento, equipado com rodízios especiais com freio, degelo automático com evaporação de condensado, painel de comando e controle frontal e superior acesso, com comando eletrônico digital micro processado programável de 2°C a 8°C, temperatura controlada automaticamente a 4C por solução, sistema de alarme sonoro de máxima e mínima temperatura, comando digital micro processado com temperatura de momento máxima e mínima no painel, sistema silenciador de alarme sonoro, alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável. Chave geral de energia - liga desliga, luz interna temporizada com acionamento externo mesmo com porta fechada por 50 segundos ou com acionamento automático na abertura da porta, equipamento em 220 volts, 50/60 Hz, manual do proprietário em Português, registro na Anvisa e BPF. Discador telefônico para até três números, sistema de emergência integrado, com registro na Anvisa, para manter a temperatura por até 48 horas sem energia elétrica. Instalado nas dependências da Secretaria, garantia mínima de 24 meses.	uni	1,00	INDREL	0,0000	9.580,00	9.580,00

Total do Participante -----> 9.580,00

Total Geral -----> 9.580,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM**

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 41/2014 - PR

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000149

Processo Administrativo: 75/2014
Processo de Licitação: 75/2014
Data do Processo: 18/03/2014

Folha: 2/2

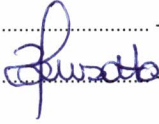
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 2 de Abril de 2014

COMISSÃO:


Marinilse de Freitas Fin -  - Pregoeiro(a)

Evandro Casa - - Secretário

Veridiana I C Busatta -  Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Vanderlei J. Cecato -  - Representante

Alcides Calderam -  - Representante



000150

INDÚSTRIA DE
REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA

REFRIGERAÇÃO
MÉDICO-HOSPITALAR,
LABORATORIAL E
CIENTÍFICA



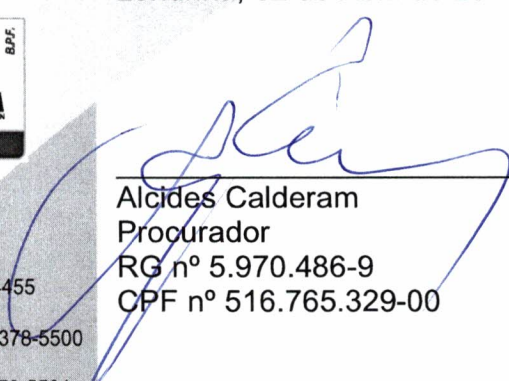
AO MUNICÍPIO DE XAXIM
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATÓRIO nº 075/2014
PREGÃO nº 041/2014 - TIPO PRESENCIAL

OBJETO: Constitui-se objeto da presente, a contratação de empresa visando aquisição de Equipamento refrigerado para armazenamento de vacinas, destinado a manutenção das atividades realizadas pelo setor responsável do Posto de Saúde central através do Convênio TFVS, conforme Termo de Referência anexo a este edital.

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda, inscrita no CNPJ nº. 78.589.504/0001-86, por intermédio de seu procurador infra-assinado, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

Londrina, 02 de Abril de 2014.


Alcides Calderam
Procurador
RG nº 5.970.486-9
CPF nº 516.765.329-00

Av. Tiradentes, 4455

Fone (55) (43) 3378-5500

Fax (55) (43) 3378-5501

CEP 86072-000

Londrina - PR

www.indrel.com.br
indrel@indrel.com.br

CNPJ 78.589.504/0001-86
ICMS 601.03117-54
C.M.C. 015.099-1-C
Ativ. 241.104-0
CREA 4551-F



000151

INDÚSTRIA DE
REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA

REFRIGERAÇÃO
MÉDICO-HOSPITALAR,
LABORATORIAL E
CIENTÍFICA



AO MUNICIPIO DE XAXIM
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATÓRIO nº 075/2014
PREGÃO nº 041/2014 - TIPO PRESENCIAL

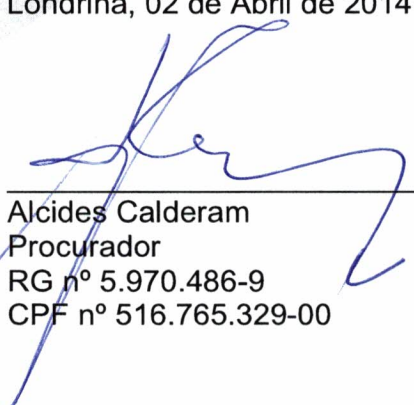
OBJETO: Constitui-se objeto da presente, a contratação de empresa visando aquisição de Equipamento refrigerado para armazenamento de vacinas, destinado a manutenção das atividades realizadas pelo setor responsável do Posto de Saúde central através do Convênio TFVS, conforme Termo de Referência anexo a este edital.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Eu, Alcides Calderam, declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Londrina, 02 de Abril de 2014.


Alcides Calderam
Procurador
RG nº 5.970.486-9
CPF nº 516.765.329-00

Av. Tiradentes, 4455
Fone (55) (43) 3378-5500
Fax (55) (43) 3378-5501
CEP 86072-000
Londrina - PR
www.indrel.com.br
indrel@indrel.com.br
CNPJ 78.589.504/0001-86
ICMS 601.03117-54
C.M.C. 015.099-1-C
Ativ. 241.104-0
CREA 4551-F



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

* Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
60103117-54 ✓	78.589.504/0001-86	07/1966

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **AV TIRADENTES, 4455 - SETOR INDUSTRIAL - CEP 86050-155**
FONE: (43) 3378-5500 - FAX: (43) 3325-4328
 Município de Instalação **LONDRINA - PR, DESDE 07/1966**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 14 DO MES+1, DESDE 09/1989**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **2823-2/00 - FABRICACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, PECAS E ACESSORIOS**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **3314-7/07 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	116.247.799-72	ALBERTO RAPCHAM	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	364.319.749-72	JOSE AUGUSTO RAPCHAM	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	731.097.709-20	MARIA HELENA RAPCHAM	SÓCIO
CPF	033.374.979-00	JOAO FERNANDO RAPCHAN	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 19/04/2014.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 60103117-54

Emitido Eletronicamente via Internet
20/03/2014 13:19:37



Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR



000153

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.589.504/0001-86 MATRIZ	<input checked="" type="checkbox"/>	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/08/1966
NOME EMPRESARIAL INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.23-2-00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV TIRADENTES	NÚMERO 4455	COMPLEMENTO	
CEP 86.072-360	BAIRRO/DISTRITO SETOR INDUSTRIAL	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **27/03/2014** às **08:31:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 27/03/2014

000154



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO - GERÊNCIA DE PRONTO ATENDIMENTO

Certidão Negativa

Nº 18.667/2014

Válida por cento e vinte dias a contar da data de expedição.

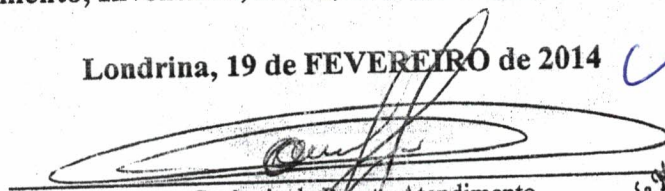
Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Asfalto e Outros do Cadastro Imobiliário e Mobiliário, bem como inexistente Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO
LONDRINENSE LTDA
CNPJ / CPF 78.589.504/0001-86
CMC 015.099-1

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência, entre outras).

Londrina, 19 de FEVEREIRO de 2014


Gerência de Pronto Atendimento
Roberto Pintor de Melo Lima
Matrícula 12.702-7

Roberto Pintor de Melo Lima
Tribunal de Contas Públicas
Matrícula: 12.702-7

Modelo aprovado pelo Decreto nº 757/2006/SF
rpml

1º OFÍCIO DE NOTAS - LONDRINA-PR
TABELIONATO ROCHA
Certifico que a autenticação da
presente fotocópia encontra-se
no verso da mesma.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000155

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11555907-54

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.589.504/0001-86** ✓

Nome: **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA**


Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 05/07/2014 - Fornecimento Gratuito ✓

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado Certidão Nº 11555907-54 Emitida Eletronicamente via Internet 07/03/2014 - 10:26:47 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR
---	--



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA
CNPJ: 78.589.504/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:37:07 do dia 20/01/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2014.

Código de controle da certidão: **2BBE.B99D.C90C.D63A**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000157

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 001362013-14022504

Nome: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA

CNPJ: 78.589.504/0001-86 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 05/12/2013.

Válida até 03/06/2014. ✓

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000158

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 78589504/0001-86**Razão Social:** INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA**Endereço:** AV TIRADENTES 4455 / JARDIM ROSICLER / LONDRINA / PR / 86072-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2014 a 16/04/2014 ✓**Certificação Número:** 2014031802065176124117

Informação obtida em 25/03/2014, às 08:22:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A large, stylized handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000159

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 78.589.504/0001-86 ✓
Certidão n°: 39551319/2013
Expedição: 05/12/2013, às 14:11:18
Validade: 02/06/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **78.589.504/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

000160

Ary Tristão
Titular

Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

CERTIDÃO

FI. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros do Cartório a meu cargo, deles não consta ter sido distribuída a qualquer Vara desta Comarca, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL alguma em que fosse obrigado(a):

INDREL INDUSTRIA E REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA, CNPJ 78.589.504
0001-86.....

1º OFÍCIO DE NOTAS - LONDRINA-PR
TABELIONATO ROCHA
Certifico que a autenticação da
presente fotocópia encontra-se
no verso da mesma.

1º OFÍCIO DE NOTAS - LONDRINA-PR
TABELIONATO ROCHA
Certifico que a autenticação da
presente fotocópia encontra-se
no verso da mesma.

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre as ações supra citadas.
=====

CUSTAS: R\$ 24,35
Lei 16.741/10 - Tab XVI - 141 VRC x 0,157 + 10%

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 5 de Marco de 2014.

DISTRIBUIDOR
Ana Paula Tristão
Empregada Juramentada

Expedido por: ESDA



000161

INDÚSTRIA DE
REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA

REFRIGERAÇÃO
MÉDICO-HOSPITALAR,
LABORATORIAL E
CIENTÍFICA



AO MUNICÍPIO DE XAXIM
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATÓRIO nº 075/2014
PREGÃO nº 041/2014 - TIPO PRESENCIAL

OBJETO: Constitui-se objeto da presente, a contratação de empresa visando aquisição de Equipamento refrigerado para armazenamento de vacinas, destinado a manutenção das atividades realizadas pelo setor responsável do Posto de Saúde central através do Convênio TFVS, conforme Termo de Referência anexo a este edital.

DECLARAÇÃO DE GARANTIA

A empresa Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda, inscrita no CNPJ nº 78.589.504/0001-86, situada a Avenida Tiradentes, nº 4455 – Bairro Setor Industrial, na cidade de Londrina, estado do Paraná, Cep: 86072-000, DECLARA, sob as penas da lei, que se vencedora prestará Garantia de 24 meses sem custos a contratante.

Londrina, 02 de Abril de 2014.

Alcides Calderam
Procurador
RG nº 5.970.486-9
CPF nº 516.765.329-00

Av. Tiradentes, 4455

Fone (55) (43) 3378-5500

Fax (55) (43) 3378-5501

CEP 86072-000

Londrina - PR

www.indrel.com.br
indrel@indrel.com.br

CNPJ 78.589.504/0001-86
ICMS 601.03117-54
C.M.C. 015.099-1-C
Ativ. 241.104-0
CREA 4551-F



000162

INDÚSTRIA DE
REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA

REFRIGERAÇÃO
MÉDICO-HOSPITALAR,
LABORATORIAL E
CIENTÍFICA



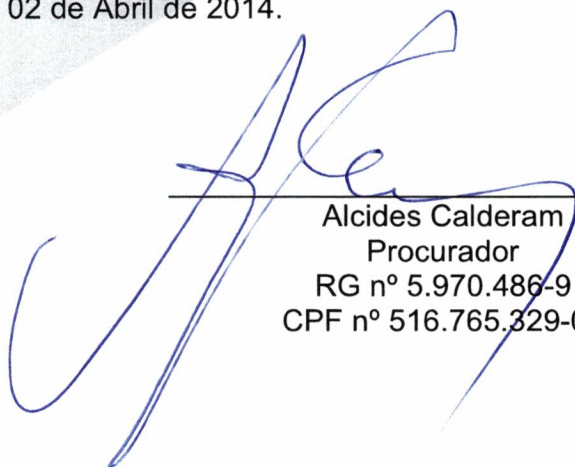
AO MUNICÍPIO DE XAXIM
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATÓRIO nº 075/2014
PREGÃO nº 041/2014 - TIPO PRESENCIAL

OBJETO: Constitui-se objeto da presente, a contratação de empresa visando aquisição de Equipamento refrigerado para armazenamento de vacinas, destinado a manutenção das atividades realizadas pelo setor responsável do Posto de Saúde central através do Convênio TFVS, conforme Termo de Referência anexo a este edital.

DECLARAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A empresa Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda, inscrita no CNPJ nº 78.589.504/0001-86, situada a Avenida Tiradentes, nº 4455 – Bairro Setor Industrial, na cidade de Londrina, estado do Paraná, Cep: 86072-000, DECLARA, sob as penas da lei, que se vencedora disponibilizará assistência técnica no local da contratante ou em estabelecimento autorizado num raio de 120 quilômetros.

Londrina, 02 de Abril de 2014.



Alcides Calderam
Procurador
RG nº 5.970.486-9
CPF nº 516.765.329-00

Av. Tiradentes, 4455

Fone (55) (43) 3378-5500

Fax (55) (43) 3378-5501

CEP 86072-000

Londrina - PR

www.indrel.com.br
indrel@indrel.com.br

CNPJ 78.589.504/0001-86
ICMS 601.03117-54
C.M.C. 015.099-1-C
Ativ. 241.104-0
CREA 4551-F

000163

MUNICÍPIO DE XAXIM
LICENÇA Nº 011/2014
- HABILITAÇÃO
FABRIL DE REFRIGERAÇÃO
INDUSTRIAL LTDA
RUA... 04/0001-86
CASA Nº 4455 - BAIRRO SETOR
SANTO ANTONIO - PR - CEP: 86072-000
FONE: 3378-5500 / 3378-5501

[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 02/04/14
1157 wap
PROTÓCOLO F

DREEL

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM**

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 41/2014 - PR

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000164

Processo Administrativo: 75/2014
Processo de Licitação: 75/2014
Data do Processo: 18/03/2014

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Constitui-se objeto da presente, a contratação de empresa visando aquisição de Equipamento refrigerado para armazenamento de vacinas, destinado a manutenção das atividades realizadas pelo setor responsável do Posto de Saúde central através do Convênio TFVS, conforme Termo de Referência anexo ao edital.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 57/2014 (Sequência: 2)

Ao(s) 2 de Abril de 2014, às 10:25 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 678/2013, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 75/2014, Licitação nº. 41/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA. (3636), BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP (15554).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Após encerrada a fase de lances, passou-se para abertura do envelope contendo a documentação da licitante declarada vencedora, onde constatou-se que a mesma cumpriu com as exigências do edital, tornando-se habilitada e vencedora do certame. Foi solicitado aos presentes se teriam intenção de recurso e os mesmos responderam que não. O representante da empresa BIOTECNO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA solicita o registro de interesse em acompanhar a entrega do equipamento e a pregoeira encaminhará cópia da ata a Secretaria de Saúde para proceder o solicitado. O presente certame será encaminhado à autoridade competente para homologação, após recebimento do documento acordando as conformidades da proposta vencedora.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 2 de Abril de 2014

COMISSÃO:

Marinilse de Freitas Fin

..... - Pregoeiro(a)

Evandro Casa

..... Secretário

Veridiana I C Busatta

..... - Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Vanderlei J. Cecato

..... - Representante

Alcides Calderam

..... - Representante



XAXIM
GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DA
SAÚDE

Ofício SMS 0167/2014

Xaxim, 04 de abril de 2014.

000165

Marinilse de Freitas Fin

D.D Diretora de Departamento de Licitações
Prefeitura de Xaxim

Nesta

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, informamos que conforme Ata de Reunião de Julgamento de Proposta nº 57/2014 (sequência:1), Pregão Presencial nº 41/2013, Processo nº 75/2014, as especificações apresentadas pela empresa vencedora deste Processo **Indreal Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda** condiz com a solicitação desta Secretaria para aquisição de **Câmara vertical de formato interno e externo retangular com armazenamento de 340 litros.**

Certos de vossa habitual atenção nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,


JOSEANE SAMPAIO

Secretária de Saúde

Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro - 89825-000

CNPJ: 82.854.670/0001-30

Fone: (49) 3353.1263 - Fax: (49) 3353.8232

www.xaxim.sc.gov.br

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM**

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 75/2014 Processo Administrativo: 75/2014 Total dos Itens Vencedores: 9.580,00
 Licitação.....: 41/2014 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: Constitui-se objeto da presente, a contratação de empresa visando aquisição de Equipamento refrigerado para armazenamento de vacinas, destinado a manutenção das atividades realizadas pelo setor responsável do Posto de Saúde central através do Convênio TFVS, conforme Termo de Referência anexo ao edital.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1	- 102338	- Câmara vertical, de formato externo e interno retangular, de	uni					
3636	INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA.	INDREL	1,000	0,0000	9.580,00000	9.580,00	Venceu	1 *****
15554	BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	BITECNO	1,000	0,0000	10.100,00000	10.100,00	Perdeu	2

Xaxim, Em 09.04.14

Marinise de Freitas Fin - Pregoeiro(a)
 Evandro Casa - Secretário
 Veridiana I C Busatta - Membro

000166

000167

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 75/2014
Processo de Licitação: 75/2014
Data do Processo: 18/03/2014

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO


O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 75/2014
- b) Licitação Nr.: 41/2014-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 09/04/2014
- e) Objeto da Licitação: Constitui-se objeto da presente, a contratação de empresa visando aquisição de Equipamento refrigerado para armazenamento de vacinas, destinado a manutenção das atividades realizadas pelo setor responsável do Posto de Saúde central através do Convênio TFVS, conforme Termo de Referência anexo ao edital.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 003636 - INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE	1	0,0000	9.580,00
	1		9.580,00

Xaxim, 9 de Abril de 2014.


Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal



000168

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Rua Senador Nereu Ramos n.500 Fone: 3353-8239
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 11.323.985/0001-02

Nº. Publ.	2406	12014
Data da Publ.	15	04/14
Data Saída	15	05/14
Resp. pela Publ.		
Nome:	Jucelia	

CONTRATO N.091/2014 CELEBRADO ENTRE
O MUNICIPIO DE XAXIM E A EMPRESA
INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE

O **MUNICÍPIO DE XAXIM**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa, 347, com CNPJ/MF 82.854.670/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, Empresário, portador do CPF/MF Sob n.194. 821.759-72 Carteira de Identidade Sob n.17/R-440. 230, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado à empresa **INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE**, Pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ n.78.589.504/0001-86, com sede na Av. Tiradentes, n.4455, Bairro Setor Industrial, na cidade de Londrina, Paraná, neste ato representado pelo Senhor **ALCIDES CALDERAM**, brasileiro, Portador da Cédula de Identidade n.5.970.486-9, com CPF n.516.765.329-00, residente e domiciliado na cidade de Londrina, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamento refrigerado para armazenamento de vacinas, destinado a manutenção das atividades realizadas pelo setor responsável do Posto de Saúde Central através do Convênio TFVS, conforme segue:

Câmara vertical, marca INDREL de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas, com capacidade de armazenamento de 340 litros úteis, refrigeração com circulação de ar forçada, câmara interna em aço inoxidável, com cinco prateleiras ou gavetas fabricadas em aço inoxidável, isolamento térmico mínimo 7,5 cm nas paredes em poliuretano injetado livre de CFC, porta de acesso vertical com visor de vidro triplo com sistema anti embaçamento, equipado com rodízios especiais com freio, degelo automático com evaporação de condensado, painel de comando e controle frontal e superior acesso, com comando eletrônico digital micro processado programável de 2°C a 8°C, temperatura controlada automaticamente a 4C por solução, sistema de alarme sonoro de máxima e mínima temperatura, comando digital micro processado com temperatura de momento máxima e mínima no painel, sistema silenciador de alarme sonoro, alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável. Chave geral de energia - liga desliga, luz interna temporizada com acionamento externo mesmo com porta fechada por 50 segundos ou com acionamento automático na abertura da porta, equipamento em 220 volts, 50/60 Hz, manual do



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Rua Senador Nereu Ramos n.500 Fone: 3353-8239
 CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 11.323.985/0001-02

proprietário em Português, registro na Anvisa e BPF. Discador telefônico para até três números, sistema de emergência integrado, com registro na Anvisa, para manter a temperatura por até 48 horas sem energia elétrica. Instalado nas dependências da Secretaria, garantia mínima de 24 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATAÇÃO E VINCULAÇÃO

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatório, edital de licitação **Pregão n. 041/2014, Processo Licitatório n. 075 /2014** especificações, e proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie, enfim, todos os documentos que fazem parte da licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO

O valor a ser pago pela aquisição dos itens é de **R\$9.580,00(nove mil quinhentos e oitenta reais)**, denominado **valor contratual**, conforme cronograma da contabilidade e liberação dos recursos, em até 2 (duas) parcelas 30 e 60 dias, mediante emissão e apresentação da nota fiscal.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O Contratado obriga-se a:

- I Oferecer e cumprir com as garantias, assistências e preços descritos na proposta de preço, anexo I deste edital bem como nas declarações apresentadas na habilitação;
- II Se houver incidência de impostos, estes deverão estar incluídos nos preços;
- III Todas as eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;
- IV Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza a CONTRATANTE a reter os impostos passíveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.
- V Prestar garantia mínima de 24 meses;
- VI Disponibilizar o equipamento instalado no local indicado pela contratante dentro do perímetro urbano do município de Xaxim.
- VII Prestar assistência técnica direto na sede da contratante e declarar haver num raio de 120 km rede autorizada.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

- I- Fiscalizar e controlar a entrega do bem;
- II- Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas;
- III- Cumprir as condições de pagamento aqui estabelecidas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Rua Senador Nereu Ramos n.500 Fone: 3353-8239
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 11.323.985/0001-02

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO

O presente contrato tem vigência até 31 de dezembro de 2014 podendo ser prorrogado se justificadamente aceito pela administração e dentro da legalidade.

CLÁUSULA SETIMA - DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta dos itens orçamentários do município, orçamento do exercício vigente, a saber:

28 - 44905240000000

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido:

- a) por ato unilateral e escrito da administração nos casos de inexecução total ou parcial;
- b) amigavelmente, por acordo entre as partes;
- c) judicialmente, nos termos da legislação, respeitados, no primeiro caso, os direitos da Administração conforme previsto no art. 77 da Lei nº. 8.666/93 e alterações consolidadas.

CLÁUSULA NONA - PENALIDADES

O não cumprimento as obrigações assumidas ou dos preceitos legais aplicáveis sujeitará o Contratado às seguintes penalidades:

I - advertência;

II - suspensão do direito de licitar junto ao Município;

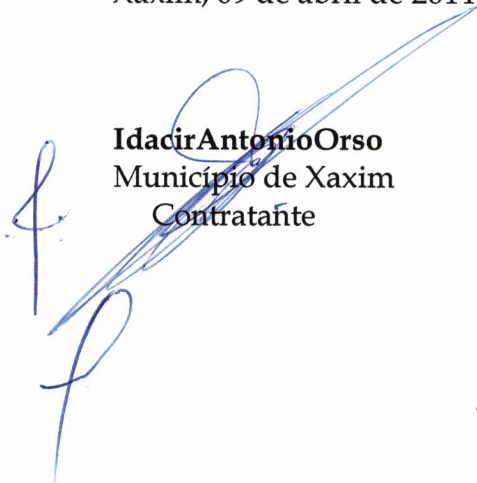
III - declaração de inidoneidade;

IV - multa de 10% (dez por cento) sobre o montante da proposta no caso de inadimplência.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO COMPETENTE

Fica eleito o foro da Comarca de Xaxim - SC, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para adoção de medidas judiciais oriundas do presente Contrato. E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Xaxim, 09 de abril de 2014


Idacir Antonio Orso
Município de Xaxim
Contratante


Indrel Industria de Refrigeração Londrinense Ltda
Alcides Calderam
Contratada

000171



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Rua Senador Nereu Ramos n.500 Fone: 3353-8239
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 11.323.985/0001-02

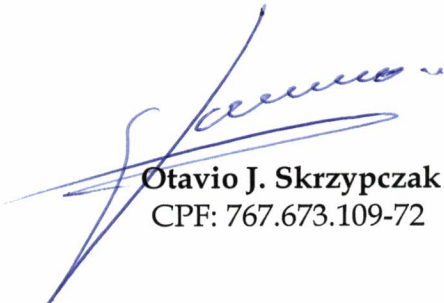


Fabio José Dal Magro
Procurador Geral do Município
Advogado OAB/SC - 20.041

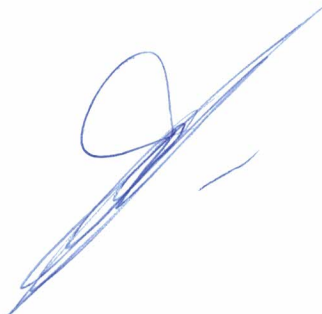
● Testemunhas:



Josiane de Oliveira Cichelero
CPF: 029.493.249-67



Otavio J. Skrzypczak
CPF: 767.673.109-72



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

000172

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 251/2014

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Fone: (49) 3353-8200 Fax: (49) 3353-8232
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 75/2014
Processo Nr.: 75/2014
Data do Processo: 18/03/2014
Data da Homologação: 09/04/2014
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 11/04/2014

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 41/2014 - PR

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/2

Fornecedor: **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA.** Código: 3636 Telefone: 43-3378.5500
Endereço: AVENIDA TIRADENTES 4455 Banco:
Cidade: Londrina - PR - CEP: 86072-000 Agência:
CNPJ: 78.589.504/0001-86 Inscrição Estadual: 60103117-54 Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Orgão: 16 - Fundo Municipal da Saúde
Unidade: 01 - Fundo Municipal da Saúde
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Vigilância em Saúde
Dotações Utilizadas: 2.046.4.4.90.00.00.00.00 (28) - Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde Sanitária Saldo: 40.000,00

Compl. Elemento: 4.4.90.52.42.00.00.00 - Mobiliário em Geral
Condições de Pagto: Em até duas parcelas
Prazo Entrega/Exec.: 15 dias
Local de Entrega: Secretaria Municipal da Saúde - Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro - Posto de Saúde Central
Objeto da Compra: Constitui-se objeto da presente, a contratação de empresa visando aquisição de Equipamento refrigerado para armazenamento de vacinas, destinado a manutenção das atividades realizadas pelo setor responsável do Posto de Saúde central através do Convênio TFVS, conforme Termo de Referência anexo ao edital.

Observações:

Xaxim, 11 de Abril de 2014

Alfeu José Mattiello
Diretor de Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

000173

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 251/2014

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Fone: (49) 3353-8200 Fax: (49) 3353-8232
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 75/2014
Processo Nr.: 75/2014
Data do Processo: 18/03/2014
Data da Homologação: 09/04/2014
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 11/04/2014

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 41/2014 - PR

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,000	uni	Câmara vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas, com capacidade de armazenamento de 340 litros úteis, refrigeração com circulação de ar forçada, câmara interna em aço inoxidável, com cinco prateleiras ou gavetas fabricadas em aço inoxidável, isolamento térmico mínimo 7,5 cm nas paredes em poliuretano injetado livre de CFC, porta de acesso vertical com visor de vidro triplo com sistema anti embaçamento, equipado com rodízios especiais com freio, degelo automático com evaporação de condensado, painel de comando e controle frontal e superior acesso, com comando eletrônico digital micro processado programável de 2°C a 8°C, temperatura controlada automaticamente a 4C por solução, sistema de alarme sonoro de máxima e mínima temperatura, comando digital micro processado com temperatura de momento máxima e mínima no painel, sistema silenciador de alarme sonoro, alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável. Chave geral de energia - liga desliga, luz interna temporizada com acionamento externo mesmo com porta fechada por 50 segundos ou com acionamento automático na abertura da porta, equipamento em 220 volts, 50/60 Hz, manual do proprietário em Português, registro na Anvisa e BPF. Discador telefônico para até três números, sistema de emergência integrado, com registro na Anvisa, para manter a temperatura por até 48 horas sem energia elétrica. Instalado nas dependências da Secretaria, garantia mínima de 24 meses. (102338)	INDREL	9.580,00	9.580,00

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	9.580,00
	Desconto:	0,00
	Total Líquido:	9.580,00

Xaxim, 11 de Abril de 2014

Alfeu José Mattiello
Diretor de Compras



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Xaxim SC, 09 de abril de 2014.

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO N.075/2014, PREGÃO N.041/2014.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO E NUMERAÇÃO DE PÁGINAS.

Encerra-se aqui o presente processo.

Constam no presente processo **01** (um) volume, enumerado de 001 (um) á 174 (cento e setenta e quatro), incluindo-se esta.

E por ser esta a expressão da verdade vai por mim assinado.

Josiane de Oliveira Cichelero
Secretária da Comissão